

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Terça Feira, 06 de Outubro de 2009 Nº 25175

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 13.059/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 678360/2009 Secretaria de Estado de Administração/SAD, resolve tornar sem efeito os Atos Governamental de nºs 12.566/2009 e 12.567/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2009, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, a servidora GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA, CPF nº 015.153.998-77, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 123925/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, município de Cuiabá/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de outubro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 13.060/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 677000/2009 SAD, resolve tornar sem efeito em parte, o Ato Governamental de 12.342/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Agosto de 2009, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olímpia/MT, o servidor FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, CPF nº 085.309.474-87, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe A, Nível 06, Matrícula Funcional nº 35341/2, lotado na

Secretaria Municipal de Saúde, município de Cuiabá/MT, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de outubro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado  
  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 13.061/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 678378/2009 SAD, resolve tornar sem efeito em parte, o Ato Governamental de 12.739/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Setembro de 2009, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino/MT, o servidor JOÃO GOMES, CPF nº 394.618.747-15, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 08, Matrícula Funcional nº 42254/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de julho de 2009 a 30 de junho de 2010, com ônus para o órgão de origem, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de outubro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado  
  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	José Aparecido dos Santos
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Adilton Domingos Sachetti

**ATO Nº 13.062/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 609542/2009/SAD, **resolve cessar em parte os efeitos do Ato Governamental nº 12.456/2009/SAD**, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de agosto de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT**, lotada na Secretaria do Estado de Saúde – SES, a partir de 31 de agosto de 2009, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
CRISTIANE DA SILVA BEZERRA	120109/1	795.564.341-00	PNS DO SUS	B-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de outubro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 13.063/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 677000/2009/SAD, **resolve cessar em parte os efeitos do Ato Governamental nº 10.288/2009/SAD**, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olímpia/MT**, no tocante o servidor **FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**, CPF nº 085.309.474-87, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe A, Nível 06, Matrícula Funcional nº 35341/2, lotada na Secretaria do Estado de Saúde – SES, a partir de 26 de maio de 2009, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de outubro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 13.064/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 678378/2009/SAD, **resolve cessar em parte os efeitos do Ato Governamental nº 10.319/2009/SAD**, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de março de 2009, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino/MT**, no tocante o servidor **JOÃO GOMES**, CPF nº 394.618.747-15, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 08, Matrícula Funcional nº 42254/1, lotada na Secretaria do Estado de Saúde – SES, a partir de 26 de janeiro de 2009, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de outubro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 13.065/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 678360/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no **Hospital Universitário Julio Muller/MT**, a servidora **GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA**, RG nº 7.493.884 SSP/SP, CPF nº 015.153.998-77, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 123925/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, para fins de regularização funcional, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de outubro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 13.066/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 678360/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no **Hospital Universitário Julio Muller/MT**, a servidora **GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA**, RG nº 7.493.884 SSP/SP, CPF nº 015.153.998-77, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 123925/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de outubro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 13.067/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 579605/2009/SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração, ao servidor **JOSÉ DA COSTA NETO**, RG nº 041930 SSP/MT, CPF nº 105.962.751-53, Assistente do SUS, Classe C, Nível 12, Matrícula Funcional nº 43242/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, no período de 1º de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2010, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de outubro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 13.068/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 579605/2009 /SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração, ao servidor **VICENTE GONÇALVES DE QUEIROZ**, RG nº 142.163 SSP/MT, CPF nº 137.962.831-87, Assistente do SUS, Classe C, Nível 11, Matrícula Funcional nº 42833/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, no período de 1º de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2010, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de outubro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 13.069/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 612670/2009/SETECS, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, ao servidor VÍTORIO PEREIRA DA SILVA FILHO, RG nº 387.226 SSP/MT, CPF nº 087.232.901-10, Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 10, Matrícula Funcional nº 1579/1, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, pelo período de 24 de Agosto de 2009 a 23 de Agosto de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de outubro de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração



TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 13.070/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 31639/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. ANTONIO SANTOS DAMACENA, portador do RG nº 872.769/PMMT e do CPF nº 314.525.821-49, no posto de 3º SGT-PM, contando com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 28 (vinte e oito) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias, período de 11.02.1981 a 17.09.2009. AVERBADOS: 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 277/DARH-3/2009, fls 25-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- 10º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 06 de outubro de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.071/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 487116/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. AUGUSTO RODRIGUES DE CALVÁRIO, portador do RG nº 873.226/PMMT e do CPF nº 274.502.011-00, no posto de CABO-PM, Classe "C", contando com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 28 (vinte e oito) anos, 03 (três) meses e 08 (oito) dias, período de 07.06.1981 a 15.09.2009. AVERBADOS: 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 315/DARH-3/2009, fls 23-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- 6º Batalhão de Polícia Militar, município de Cáceres – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 06 de outubro de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.072/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso V e 227, inciso I, todos da Lei Complementar nº 26 de 13.01.93 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 488998/2008, da Secretaria de Estado de Administração, e Proposta nº 042/DARH-4/08, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, a Srª. ELIONAI MENDES DE GUSMÃO, portador do RG nº 881.872/PMMT e do CPF nº 918.627.281-00, no posto de CABO-PM, Classe "A", proporcional a 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias de serviços prestados na Corporação, período de 01.04.2002 a 28.09.2009, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 221/DARH-3/2009, fls33-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional I, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 06 de outubro de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.073/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 104492/2009, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 023/DARH-4/09, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. ERIVALDO DE ARRUDA LEITE, portador do RG nº 880.083/PMMT e do CPF nº 621.391.001-82, no posto de SOLDADO-PM, Classe "C", contando com 11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados na Corporação, período de 03.07.1998 a 21.09.2009, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 211/DARH-3/2009, fls 27-SAD, lotado na Polícia Militar- Companhia de Policiamento de Guarda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 06 de outubro de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.074/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso V e 227, inciso I, todos da Lei Complementar nº 26 de 13.01.93 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 445269/2008, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e Proposta nº 014/DARH-4/09, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. MARLEY FREITAS VASCONCELOS, portador do RG nº 875.984/PMMT e do CPF nº 396.448.201-34, no posto de SOLDADO-PM, Classe "D", proporcional a 22 (vinte e dois) anos e 06 (seis) meses de serviços prestados na Corporação, período de 08.04.1987 a 28.09.2009, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 377/DARH-3/2009, fls54-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional VII, município de Tangará da Serra – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 06 de outubro de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 004/SPS/SAD/2009

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

PERMISSIONÁRIO: FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRROS – FEMAB

OBJETO: Termo de Rescisão Unilateral de Uso de Bem Imóvel n.º 004/SPS/SAD/2009, ao Termo de Permissão de Uso de Imóvel n.º 005/GPI/SPS/SAD/2009, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Administração e outro lado a Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros, referente ao imóvel localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Setor "C", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área total de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelo Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2009.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CEDENTE

## PORTARIA Nº 041/2009/GAB/SAD/MT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando a necessidade de um maior controle sobre a inserção de descontos facultativos em folha de pagamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A folha de pagamentos do Poder Executivo referente ao mês de Outubro de 2009, terá seu banco de dados fechado em 16 de outubro de 2009, devendo ser consolidada em 20 de outubro de 2009.

**Art. 2º** No dia 19 de outubro de 2009, será encaminhado à gerenciadora de margens consignáveis arquivo contendo as informações atinentes à folha de pagamentos do Poder Executivo, necessárias à inserção das consignações facultativas.

**Parágrafo único.** A gerenciadora de margens consignáveis deverá informar, por intermédio de arquivo magnético e no prazo máximo de 24 horas, as consignações facultativas a serem lançadas em folha.

**Art. 3º** As consignações facultativas em folha de pagamento, observarão, obrigatoriamente, os valores informados nos arquivos magnéticos à Secretaria de Administração.

**Parágrafo único.** As alterações, exclusões, inclusões ou qualquer outro ato relativo a consignações facultativas que divirjam do arquivo recebido, somente poderão ser realizados mediante a autorização expressa do Secretário do Estado de Administração.

**Art. 4º** Em havendo, por qualquer motivo, a suspensão do pagamento do subsídio do servidor, a Superintendência de Gestão de Pessoas informará a gerenciadora de margem consignável do ocorrido.

**Art. 5º** O descumprimento da presente Portaria caracterizará falta funcional.

**Art. 6º** Nova Portaria, a ser publicada posteriormente, definirá os prazos relativos aos meses de Novembro e Dezembro de 2009.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

\* Reproduz por ter saído incorreto

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

## PORTARIA CONJUNTA

SEPLAN/SEFAZ/SAD/AGE Nº 03, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre prazos e limites para a execução orçamentária e financeira, a serem observados nos procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2009, disposto no Decreto Estadual nº 1.758, de 30 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, DE FAZENDA, DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26, do Decreto nº. 1.758, de 30 de dezembro de 2008,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Disciplinar o encerramento da execução orçamentária e financeira de 2009, ficando estabelecidos os seguintes prazos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta:

I – Nos termos do art. 5º, do Decreto nº. 1.758 de 30 de dezembro de 2008, as solicitações de crédito adicionais, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral até 27 de novembro de 2009, ficando até a data de 04 de dezembro de 2009 para análise e confirmação dos respectivos créditos.

II – Nos termos do art. 26, do Decreto nº. 1.758 de 30 de dezembro de 2008, a consolidação da folha de pagamento do Sistema Estadual de Administração de Pessoas – SEAP, com informações sobre despesa de pessoal, deverá ser providenciada, observando-se os seguintes prazos:

- Folha de novembro: até 20 de novembro de 2009;
- Folha de dezembro: até 10 de dezembro de 2009;
- Folha da Gratificação Natalina: até 11 de dezembro de 2009.

III – Nos termos do art. 20 do Decreto nº. 1.758 de 30 de dezembro de 2008, os processos licitatórios à conta de recursos consignados no orçamento de 2009, deverão estar concluídos, com resultado publicado no Diário Oficial, homologado pela autoridade competente, e o correspondente contrato devidamente assinado pelas partes, até 03 de dezembro de 2009, observado os seguintes prazos:

- Os pedidos de especificação e de preços de referência deverão ser encaminhados a Secretaria de Estado de Administração até 16 e 23 de outubro de 2009, respectivamente;
- Os pedidos de especificação e de preços de referência deverão ser devolvidos pela Secretaria de Estado de Administração às Secretarias de origem até 22 de outubro e 05 de novembro de 2009, respectivamente;
- Os pedidos de autorização para licitação e de autorização para inexigibilidades e dispensas deverão ser encaminhados à Secretaria de Estado de Administração até 09 e 27 de novembro de 2009, respectivamente;

d) As autorizações referentes aos pedidos de licitação, de inexigibilidades e dispensas deverão ser devolvidas pela Secretaria de Estado de Administração, às Secretarias de origem, até 13 de novembro e 1º de dezembro de 2009, respectivamente;

e) Os pedidos de adesões à licitação deverão ser encaminhados à Secretaria de Estado de Administração até 30 de novembro de 2009, cabendo a esta a devolução dos mesmos às Secretarias de origem até 02 de dezembro de 2009;

f) As sessões públicas de licitação específica deverão ser realizadas até o dia 30 de novembro de 2009 e empenhadas no exercício de 2009;

g) As licitações para Registro de Preços deverão ser realizadas até 08 de dezembro de 2009, podendo ser concluídas em 2010;

h) Os encaminhamentos de demandas para Registro de Preço deverão ser protocolizados na Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração até 06 de novembro de 2009;

IV – Nos termos do artigo 26 do Decreto nº. 1.758, de 30 de dezembro de 2008, o prazo de emissão de notas de empenho encerrar-se-á em 04 de dezembro de 2009, excetuadas as despesas de transferências constitucionais, serviço da dívida e pessoal e encargos sociais.

V – Nos termos do artigo 26 do Decreto nº. 1.758, de 30 de dezembro de 2008, os prazos de liquidação e pagamento encerrar-se-ão em 08 e 09 de dezembro de 2009, respectivamente. Os pagamentos transmitidos e não efetivados nestas datas não serão retransmitidos, sendo seus valores inscritos em resto a pagar.

VI – Após o prazo final para empenho, a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral utilizará os saldos orçamentários disponíveis em todas as unidades orçamentárias do Poder Executivo para promover remanejamentos e transposições, com a finalidade de atender despesas prioritárias, conforme disposto no art. 16 do Decreto nº. 1.758, de 30 de dezembro de 2008.

VII – O prazo estabelecido no inciso IV poderá, excepcionalmente, ser prorrogado até 29 de dezembro de 2009 pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Secretaria de Estado de Fazenda, ocorrendo sua concordância através da liberação do Sistema FIPLAN à unidade orçamentária para a finalidade solicitada.

VIII – A inscrição de despesas em Restos a Pagar, encerrar-se-á em 30 de dezembro de 2009, através da finalização das ações dispostas no inciso IV deste artigo, conforme preceitua o inciso II, do art. 23, do Decreto nº. 1.758, de 30 de dezembro de 2008.

IX – Os relatórios de prestação de contas das ações realizadas em dezembro de 2009 deverão ser enviados à Superintendência de Gestão da Contabilidade do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda até 20 de janeiro de 2010 nos termos do art. 26, do Decreto 1.758, de 30 de dezembro de 2008.

X – Nos termos do Art. 24, do Decreto nº. 1.758, de 30 de dezembro de 2008, as áreas a seguir mencionadas deverão encaminhar à Superintendência de Gestão da Contabilidade do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda, a documentação destinada à elaboração do Balanço Geral do Estado, nos seguintes prazos:

- Contadorias Seccionais: até 15 de janeiro de 2010;
- Procuradoria Geral do Estado: até 15 de janeiro de 2010;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural: até 15 de janeiro de 2010;
- Secretaria de Estado de Fazenda: até 15 de janeiro de 2010.

XI – O setor de almoxarifado e patrimônio, enviará para o respectivo órgão de contabilidade seccional, até o dia 05 de janeiro de 2010, cópia do levantamento físico/financeiro desses bens, efetuado em 31/12/2009, nos termos do art. 25, do Decreto nº 1.758, de 30 de dezembro de 2008.

XII – O prazo para encaminhamento do balanço anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta para a Coordenadoria Geral de Gestão da Contabilidade do Estado encerrar-se-á em 25 de janeiro de 2010, nos termos do art. 27, do Decreto nº. 1.758, de 30 de dezembro de 2008.

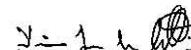
XIII – O prazo para encaminhamento do balanço anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta para a Auditoria Geral do Estado encerrar-se-á em 1º de fevereiro de 2010, nos termos do art. 27, do Decreto nº. 1.758, de 30 de dezembro de 2008.

**Art. 2º** Nos casos excepcionais, comprovadas a urgência e relevância, os prazos previstos nesta Portaria Conjunta poderão sofrer alteração até a data limite de 30 de dezembro de 2009, desde que expresse a autorização do Secretário responsável pela ação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário-Auditor Geral do Estado

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO Nº 21/2009

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Luciano Ricardo Schneider – CPF: 019.819.809-46 – IE: 13.257.712-7. Nelci Elisa Peiter - AAF.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam intimados os proprietários ou representantes legais das firmas abaixo relacionados, que se encontram com o status de "Encerramento das Atividades do Estabelecimento - Código 051, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem à Agência Fazendária de Barra do Garças, sito à Rua Bororós nº 537, Bairro Centro, neste Município de Barra do Garças - MT, no horário das 09:00 hs às 17:00 hs para procederem a retirada da documentação no prazo de 30 (trinta) dias. O não comparecimento ensejará em aptidão para o Processo de Eliminação. FIRMA INSC. ESTADUAL; A C Paschoal e Cia Ltda 13.144.474-3; A J Lima Oliveira 13.153.933-7; A Martins Cabrel 13.117.709-5; Abia Abdel Fattah Abed 13.131.702-4; Abreu & Silva Ltda 13.183.272-7; Adherbal Dias Guimarães e Cia Ltda 13.195.680-9; Adib Ouri 13.047.465-7; Agrícola Tiaraju Ltda 13.118.014-2; Agropecuária Macris Ltda 130001105-7; Aires e Bahia Ltda 13.164.670-2; Alda L dos Santos Mendes 13.207.758-2; Aldenir Pereira da Silva 13.193.103-2; Alessandra C G Silva 13.153.885-3; Almeida & Ferreira Ltda 13.057.049-4; Ana Pereira Silva 13.011.499-5; Andrés Lenes Mamani 13.166.528-6; Aparecido Carlos Kröll Industria 13.188.823-4; Araguaia Materiais para Construção Ltda 13.095.198-6; Athenor Pereira Costa 13.028.098-4; Auto Elétrica Bereta Ltda 13.057.112-1; B Caldeira Peixoto Lopes 13.174.236-1; Baby Colour Confec Infanto Juvenis Ltda 13.148.842-2; Bar Lanchonete Valim Ltda 13.047.430-4; Barra Comércio de Produtos Recicláveis Ltda 13.119.069-5; Barra Gelo Ltda 13.171.343-4; Barreto & Macedo Ltda 13.198.099-8; Barros & Cia Ltda 13.018.233-8; Batista e Barreto Ltda 13.190.275-0; Bevilacqua & Bevilacqua Ltda 13.025.611-0; Brasil & Reis Ltda 13.122.965-6; Brinquedos América Ltda 13.052.530-8; C A Gomes Coelho 13.142.057-7; C Cazeloto Peres 13.182.998-0; C Senna Pereira 13.131.387-8; Cardoso e Veieira Ltda 13.061.541-2; Carmen C Azevedo Bruno 13.166.920-6; Carvalho e Santos Ltda 13.006.978-7; Castro Corbucci e Moreira Larvo Ltda 13.165.167-6; Castro Machado e Machado Ltda 13.165.885-9; Cecília Rodrigues Brito 13.020.779-9; Celso José Silva 13.063.656-8; Cerâmica Água Branca Ltda 13.050.441-6; Cerâmica Santa Cruz Ltda 13.020.786-1; Cerâmica Santa Fé Ltda 13.020.773-0; Cintra e Ribeiro Ltda 13.219.798-7; CloroQuímica Ltda 13.123.614-8; Com Varej e Atac de Gêneros Alimentícios Ltda 13.133.940-0; Comerc Tanahyde Alimentos e Bebidas Ltda 13.130.704-5; Comercial Ótica J A Ltda 13.127.222-5; Comércio de Baterias Prado Ltda 13.096.336-4; Comercio de Prod Pharm Amaral Ltda 13.164.664-8; Comercio e Ind de Objetos Metálicos Ltda 13.165.777-1; Coml Tresseete Com Peças Maq e Repres Ltda 13.047.469-0; Coraci Maria de Jesus Oliveira 13.125.986-5; Débora de Paula Jacinto 13.187.877-8; Delmondes & Delmondes Ltda 13.052.545-6; Deusalina A de F Maciel 13.149.065-6; Deuvanir Moreira Alves 13.050.258-8; Dia Diamante Comércio Ltda 13.134.699-7; Dice Martins Vasques Roupas 13.126.918-6; Dilva Borges Lino Moraes 13.130.429-1; Disque Gás Distribuidora de Gás Ltda 13.146.325-0; E Barbosa Oliveira 13.149.187-3; E F de Oliveira 13.063.931-1; E S dos Reis Carvalho 13.203.695-9; Edson Aristides dos Reis 13.159.521-0; Eliziane dos Santos Virissimo 13.144.021-7; Elzira Alves de Oliveira 13.095.244-3; Empresa Moreira Ltda 13.138.681-6; Enequina Maria Lucas 13.113.500-7; Expresso Mira Ltda 13.072.286-3; F Soares Souza 13.018.198-6; Fernando Ribeiro da Cruz 13.155.046-2; Ferrari & Cardoso Ltda 13.136.789-7; Ferreira S Limp Transp Com Petróleo Ltda 13.177.165-5; Flávio Nardi Martinho 13.170.948-8; G Costa da Silva 13.135.799-9; G Drighetti & Cia Ltda 13.181.087-1; G N N Mil Homens Arantes 13.146.909-6; Garças Veículos S A 13.052.523-5; Gilmar Correia do Amaral 13.143.294-0; Gislene Moreira da Silva 13.025.637-4; Guardião Peças e Acessórios Ltda 13.079.468-6; Hélio Ferreira Matos 13.130.394-5; I Brunk Bittencourt Ur 13.143.262-1; I F Golin & Cia Ltda 13.151.578-0; I F Oliveira 13.076.737-9; I M Silva Importados 13.175.500-5; Ichikawa & Miyamoto Ltda 13.182.386-8; Incogran Ind Com Granitos Nacionais Ltda 13.068.270-5; J Antonio dos Santos 13.128.285-9; J C dos Santos Silveira 13.094.542-0; J D Equipamentos para Veículo Ltda 13.154.464-0; J G dos Santos Mercaria 13.211.576-0; J Gilberto Lopes 13.025.589-0; J O da Silva Motos 13.178.052-2; J Pozzobon 13.107.066-5; J R da Silva 13.008.412-3; Jacomini e Silva Ltda 13.076.721-2; Janilton Carlos Campos 13.165.984-7; Jes-Coml de Produtos Farmacêuticos Ltda 13.093.310-4; Joalheira Brilhante Ltda 13.196.341-4; Joaquim Ferreira Cruz 13.015.952-2; Jolu Modas Ltda 13.047.404-5; José Carlos Borges 13.057.098-2; José Erande de Souza 13.042.870-1; Judite Oliveira Santos 13.132.469-1; K M F Rodrigues 13.195.766-0; Kelly S R Sales 13.186.301-0; Koppu S Boutique Ltda 13.145.996-1; L Barbosa da Silva Confeccoes 13.223.818-7; L E Ferreira Dias 13.135.034-0; L M F Sales 13.176.910-3; Lares Material para Const Ltda 13.028.103-4; Laticínios Brasil Central Ltda 13.119.286-8; Lazaro O L de Alencar 13.163.266-3; Leimun & Cia Ltda 13.134.711-0; Leo's Restaurante Ltda 13.047.490-8; Leomar Ferreira da Silva 13.050.270-7; Leonardo Pereira da Silva 13.144.648-7; Lion S A 13.028.136-0; Luismar Lacerda Coutinho 13.154.931-6; Luiza Borges Silva 13.004.586-1; M A S Moraes 13.117.272-7; M C Silva Badaiwi 13.149.627-1; M Ferreira de Brito 13.184.508-0; M M Cine Foto Ltda. 13.127.110-5; M Miyasaka Ferreira 13.184.450-4; M Oliveira Gomes Papelaria 13.153.707-5; Machado Coutinho & Cia Ltda 13.175.193-0; Macigran Mat Cimento Granit Ind e Com Ltda 13.025.635-8; Madeireira Aroeira Ltda 13.052.556-1; Maghlyff Confeccões Ltda 13.094.390-8; Majore Confeccões e Papelaria Ltda 13.079.647-6; Marchi Marchi & Cia Ltda 13.085.614-2; Márcia Maria Nogueira 13.132.054-8; Marciene S Cruz 13.156.622-9; Marcos Antonio Alves 13.139.806-7; Margarete de Castro 13.160.461-9; Maria Conceição Santos Silva 13.112.200-2; Maria Ines Andreo Olivo Comércio 13.171.452-0; Lourene P Rego 13.142.252-9; Maria Ireide Alves de Souza 13.153.951-5; Martins e Mortoza Ltda 13.141.006-7; Mauro Lopes Primo 13.050.439-4; Mercoil distribuidora de Petróleo Ltda 13.159.499-0; Moreira e Ferreira Ltda 13.025.645-5; N C Ribeiro 13.036.771-0; N M Lemun 13.063.915-0; N S da Silva 13.020.796-9; N T Borges de Souza 13.141.743-6; N T Muranaka 13.152.279-5; Neide Soares Oliveira 13.180.060-4; Nilda S Queiroz Mahmud 13.004.623-0; Odete Pereira Monato 13.011.386-7; Oliveira Junior & Moura Ltda 13.164.613-3; Onogas S A Comércio e Industria 13.126.963-1; Organizações Estrela Mov e Eletrod Ltda 13.025.593-9; Organizações Estrela Mov e Eletrod Ltda 13.057.102-4; Organizações Estrela Mov e Eletrod Ltda 13.128.241-7; Organizações Estrela Mov e Eletrod Ltda 13.167.867-1; Osliete D Correia 13.140.505-5; P S Lima 13.132.447-0; P S Neves 13.160.616-6; Panificadora Barra do Garças Ltda 13.079.370-1; Panificadora e Confeitaria Rio Garças Ltda 13.016.032-6; Pasa Prod Alimentícios Amazônia Ltda 13.110.192-7; Pasa Produtos Alimentícios Amazônia Ltda 13.110.192-7; Pereira & Barreta Ltda 13.145.064-6; Pereira e Valores Ltda 13.150.503-3; Petróbrás Distribuidora S/A 13.057.091-5; Pirani e Pirani Ltda 13.025.634-0; Piscina Água Azul e Decorações Ltda 13.129.161-0; Pontal do Araguaia Alimentos Ltda 13.177.126-4; Pontual Produtos Agropecuários Ltda 13.204.038-7; R C Cortes 13.144.527-8; R C Faiolla 13.143.510-8; R M da Silva Siqueira 13.177.678-9; R Maria Barbosa 13.110.181-1; Rachel Magalhães Dias 13.157.297-0; Reinaldo J Soares Comércio 13.144.104-3; Relojoaria Paraibana Ltda. 13.004.631-0; Rena Distribuidora de Alimentos Ltda 13.155.378-0; Rios e Paula Ltda 13.072.245-6; Rocha e Farias Ltda 13.103.495-2; Rodolucas Transp Comercio e Repres Ltda 13.152.315-5; Rodoviário Liderbrás S/A 13.126.609-8; Ronaldo Machado de Lima 13.174.704-5; Ronaldo Machado eletrônica 13.152.352-0; Rosa Cavalcanti Rufino 13.141.875-0; Rosvita Reese Blösfelde 13.149.091-5; S C Ramalho 13.016.064-4; S Gomes Correa 13.154.625-2; S L Tavares Churrascaria 13.125.596-7; S Neves de Faria 13.154.354-7; S S C Teleinformática Ltda 13.171.948-3; Saca S A Comercial e Industrial Algodão 13.159.277-7; Scatena e Scatena Ltda 13.141.056-3; Silva & Peres de Souza Ltda 13.187.817-4; Silveira & Marques Ltda 13.118.794-5; Sommerfeld & Cia Ltda 13.128.729-0; Souza & Alves Moreira Ltda 13.072.294-4; Suely A Ferreira Silva 13.161.364-2; T M J Reis 13.142.678-8; Tabazul comércio e Representações Ltda 13.124.316-0; Transportadora Italiana C Encomend Ltda 13.188.101-9; Ubaldira Belém Moreira Silva 13.033.200-3; Vânia M F Soares 13.016.167-5; Vidraçaria Araguaia Ltda 13.018.223-0; Vilela Barbosa & Cia Ltda 13.145.961-9; Walter Luiz Teixeira 13.170.000-6; Wilfer Eletro Motores Ltda 13.134.093-0; Y F Menezes Silva 13.170.790-6; Zamita David Barbosa 13.172.387-1. Agência Fazendária de Barra do Garças, 30 de setembro de 2009. José Renato da Fonseca - Gerente Fazendário - Mat. 49573001-7.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 065/2008

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: JOSÉ ANTONIO RIBEIRO CPF: 039.319.941-04. Gerente: ERLI APARECIDA SILVA SOUZA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam intimados os proprietários ou representantes legais das firmas abaixo relacionados, que se encontram com o status de "Encerramento das Atividades do Estabelecimento - Código 051, e 044 por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem à Agência Fazendária de CANARANA, sito à Rua Miraguai 298, Bairro Centro, neste Município de Canarana - MT, no horário das 09:00 hs às 17:00 hs para procederem a retirada da documentação no prazo de 30 (trinta) dias. O não comparecimento ensejará em aptidão para o Processo de Eliminação. FIRMA INSC. ESTADUAL; A E VIEIRA DA SILVA 13.187.031-9; BINOTO E AVILA LTDA 13.050.954-0; CAF CARVALHO ALVES 13.183.078-3; ELCY NARDÃO 13.162.954-9; J X ARMAZENS GERAIS LTDA 13.044.007-8; JOÃO ANTUNES 13.140.072-0; M. MATIAS DE SOUZA E CIA LTDA 13.148.512-1; NADIR JOSE PADILHA 13.176.948-0; NEIDE REGINA DA SILVA FAORO 13.193.359-0; NESTOR SCHANDELBACH 13.009.738-1; PUNTEL E SILVA 13.064.103-0; SCHREINER E CIA LTDA 13.132.539-6; VIEIRA FERREIRA E FERREIRA LTDA 13.164.634-6; WALCIR JARDIM BORGES 13.309.434-0; SCHWINGUEL E GUERINO LTDA 13.136.187-2; NESLER DO CARMO LTDA 13.140.087-4; SUZANE GRUNN 13.014.498-3; VALDIR EUGENIO SCHMIDT 13.113.643-7; M L DACOL 13.172.158-1; ITACIR A DACOL 13.131.004-6; ANTONIO SOARES LUZ 13.068.317-5; INACIO SPENGLER 13.014.468-1; LEIMUN E CIA LTDA 13.145.713-6; SOAGRO AGROCOMERCIAL IND. CANARANA 13.143.293-1. Roseli W.Faccio - Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

Reconheço que os micro produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art 26 da portaria 114/02. MARINO FRONZA CPF 129589729-68, ANTONIO ALVES DOS SANTOS, CPF 378671121-53. CANARANA 06/10/2009, ROSELI W. FACCIO.

OPÇÃO PELO IFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. - ROBERTO RINALDO - IE. 13.215224-0, VALMOR DALCIN IE 13.268892-1, - CANARANA 06/10/2009 ROSELI W. FACCIO/ GERENTE.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: IVO DOMINGUES DO PRADO JUNIOR IE 13.377110-5, DANIEL DE RESENDE IE 13.377358-2, KLEITON TONELI IE 13.377363-9, JOSE DALCIN IE 13.377521-6, LUIZ CARLOS LEÃO IE 13.377644-1, OLDAIR ANTONIO SANGALETTI IE. 13.377734-3, LUIS FERNANDO MARCONDES IE 13.377789-8, JOSÉ EDSON LINNÉ IE 13.377914-9, JORGE HUMBERTO DOMINGUES DO PRADO IE 13.377913-0, IRINEU TOMASI IE 13.293911-8, ERLEI SIPPERT IE 13.227475-2, EURICO PROCÓPIO POMPEU IE 13.378100-3. CANARANA 06/10/2009- ROSELI W. FACCIO/GERENTE.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da portaria 114/02.

NOME	CPF
OTAVIANO FERREIRA BACK	971.854.421-68
ANTONIO BELARMINO DE MATOS	078.493.891-15
MARLIZE PEREIRA DE LIMA	814.602.871-34
SAMUEL BARBOSA SOARES	441.523.539-53
CRISTIANE PATRICIA COZER CAVALCANTE	196.152.231-15
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	066.850.018-28
PEDRO TOSCAN	344.563.171-91
EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	043.788.831-20
VALDECIR MARCONDES DIAS	029.729.551-96
ADAIR RIBEIRO TAVARES	937.825.191-91
ANTONIO ALVES DA SILVA	062.861.609-06
VALTER SALVATTI	881.097.471-91

RELAÇÃO DE TERMOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL-TDI, FORNECIDOS PELA USC DE NOVO MUNDO:

NOME	CPF
ANTONIO BASTOS DE LIMA	305.171.413-53
CLIMERIO KUFFEL	843.284.521-34
DANIEL SANTOS MARTINS	035.152.801-62
ELIANA CARMO DE ALMEIDA	010.130.345-97
JOSE LAURINDO CRISTOVAN DOS SANTOS	308.178.971-00
MARIA LADISLAU DOS SANTOS	599.837.289-15
SERAFIM DOMINGOS LANZIERI	369.664.957-00
WELLITON SAMPAIO DA SILVA	066.154.996-03
WILSON DE SOUZA PINTO	161.838.351-53

## TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

NOME DA EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOAQUIM FERNANDES SOBRINHO	13.377.996-3
JOSE ROBERTO DA LAPA	13.377.908-4
LAERTIO FRANCISCO DA SILVA	13.377.796-0
LINDEBERGUI PEREIRA DOS SANTOS	13.377.265-9
CASSIANA ABREU HORTA	13.376.881-3
MARIANA ABREU HORTA	13.377.039-7
LUCIANA ABREU HORTA	13.376.880-5

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

Termo de opção para diferimento

O contribuinte João Miguel Cominesi Messias, cpf 215.052.259-49, Rg. 1.000.024-SSP-PR, inscrição estadual nº13.283.310-7, residente e domiciliado no sítio córrego do Israel neste município de Juara-Mt, faz opção pelo diferimento do icms diferencial de alíquota em conformidade com Anexo X Art. 9º do dec.1944/Ricms. Gilmar Nascimento de Queiroz Agente Adm. Fazendária.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL: NERI GELLER CNPJ/CPF: 411.903.351-15 IE: 13.271.801-4 DATA: 06/10/2009. Rosmar Karolhus de Castro-Mat.498.530.060

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/2004. Contribuinte: OSMAR RIBEIRO DA SILVA & CIA. LTDA – ME Insc. Estadual: 13.378.165-8. Gerente Fazendária – Rosmar K. Castro.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E RENÚNCIA DE CRÉDITOS

Para formalização da opção pelo benefício de que trata o Artigo 9º, Anexo X, do Decreto 1944/89 do ICMS e o Decreto nº 1562 de 05/09/2008, o Sr. JOSÉ DIAS GOMES, inscrito no CPF/MF nº 021.655.036-04, Inscrição Estadual nº 13.259.266-5, Fazenda Nossa Senhora do Amparo, município de Pontes e Lacerda/MT, declarou no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01 sua opção pelo benefício do diferimento do ICMS diferencial de alíquota e renúncia ao aproveitamento de crédito relativo ao valor do imposto destacado na Nota Fiscal de aquisição de bens destinados a compor o ativo imobilizado na data de 30/09/2009. A referida opção somente poderá ser alterada mediante observâncias do §5º, incisos I e II dos referidos decretos. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck, matrícula nº 48719001-7, Agenfa de Pontes e Lacerda/MT, 01 de outubro de 2009.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares atendendo a portaria 114/02 § 19 art 26 - termo de reconhecimento de dispensa de inscrição estadual e micro produtor rural -TDI – MARLENE ALBRECHT 014.329.731-77 – Rosani Fischer Arndt – Gerente da AGENFA.

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária termo de Opção para Realização de Operação/ prestação com Diferimento do ICMS: JORGE BOCHELT, 13378205-0; JOSE LUIZ BERGAMO; 13378203-4. Rosani Fischer Arndt – Gerente da AGENFA.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE: ARY JOSÉ FERRARI CNPJ/CPF: 109268871-49 INSCR. ESTADUAL: 13227429-9. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 001/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 5º-A e 5º-B – RICMS/MT). Contribuinte Insc. Estadual NF nº: M S B MARCHI VEICULOS-ME 13.323.035-0 000111 a 000150; CENTRO NORTE FUNILARIA E PINTURA LTDA 13.328.828-5 000301 A 000325; DIMBO DISTRIBUIDORA

DE AUTO PEÇAS LTDA 13.351.378-5 1.943 a 2.400; TOP STAR PEÇAS PARA TRATORES E MAQUINAS LTDA 13.322.986-6 000264 A 000350; ANTONIO EDVANE PEREIRA SILVA 13.340.916-3 000008 a 000050; ROTA OESTE VEICULOS LTDA 13.183.388-0 035162 a 037300; COMERCIO DE MOTOS SINOP LTDA 13294.331-0 10.328 A 11.250; VANDERLEY LOSS-ME 13.314.588-3 000218 A 000255/000238 A 000250; WALDERSON RODRIGUEZ DE SOUZA 13.226.221-5 000652 A 000700; FLORA SINOP LTDA 13.210.471-7 000499 a 000600; FLORA SINOP LTDA 13.303.849-1 000176 a 000250; NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA 13.280.014 101551 a 102400; NICOLIN SUPERAUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA 13.224.075-0 000318 a 000375; PAULISTANA VEICULOS LTDA 13.267.810-1 001168 a 001175/001184 a 001300; ARTE MODA CONFECÇÕES LTDA 13.342.650-5 000113 a 000175/000001 a 000150; DELTA DIGITAL MOV MAQ EQUIP P/ESCRITORIO LTDA 13.145.195-2 000623 a 000725. Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Tangará da Serra, sítio a Rua Arlindo Nogueira Gomes, nº 22-W, Jardim Tanaka, no município de Tangará da Serra – MT, no horário das 9:00 às 17:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário correspondente a NAI nº. 16762001000073200910 de 06/09/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: Distribuidora de Bebidas T S Ltda  
Inscrição Estadual: 13.205.981-9 PAT nº: 13.111/2009 NAI nº: 16762001000073200910 de 06/09/2009.

Endereço: Rua Ismael José do Nascimento, nº 277 - Centro - Município de Tangará da Serra - MT. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregada da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8.797/2008.

Antonio Jorge – Gerente Fazendária Mat. 488680018  
Agencia Fazendária de Tangará da Serra - MT, 06 de outubro de 2009.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Tangará da Serra, sítio a Rua Arlindo Nogueira Gomes, nº 22-W, Jardim Tanaka, no município de Tangará da Serra – MT, no horário das 9:00 às 17:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário correspondente a NAI nº: 16762001000076200916 de 06/09/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: Osvaldo José de Andrade & Cia Ltda - ME  
Inscrição Estadual: 13.338.446-2 PAT nº: 13.104/2009 NAI nº: 16762001000076200916 de 06/09/2009.

Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 473- E - Centro - Município de Tangará da Serra - MT. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregada da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8.797/2008.

Antonio Jorge – Gerente Fazendária Mat. 488680018  
Agencia Fazendária de Tangará da Serra - MT, 06 de outubro de 2009.

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 035/2009

O presente termo tem por finalidade a INTIMAÇÃO do contribuinte, acima qualificado, por todo conteúdo do Termo de Apreensão e Depósito nº 709750-5.

NOS TERMOS DO ART. 17-D DA LEI 7098/98, ATRAVÉS DA ANÁLISE DE DADOS CONSTANTES A GF3 DE Nº 570, EMITIDA EM 09/04/2009 ÀS 13:02:19, QUE TEVE SEU RECEBIMENTO CONFIRMADO PELO DESTINATÁRIO EM 11/4/2009 ÀS 08:14, COMPROVOU-SE O TRÂNSITO DE MERCADORIAS, SENDO QUE A NF-E QUE ACOBERTOU A OPERAÇÃO, CONFORME CHAVE DE ACESSO DE Nº 5108070629397900011055001000000475400070000 INFORMADA NA REFERIDA GF-3, ENCONTRA-SE CANCELADA JUNTO A SEFAZ-MT NOS TERMOS DA CLÁUSULA 12 DO AJUSTE SINIEF 07/05, CONFORME PROTOCOLO DE CANCELAMENTO Nº 151080001282444. LOGO SE CARACTERIZOU NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 35-B DA LEI 7098/98, A IDONEIDADE DO DOCUMENTO FISCAL UTILIZADO PARA ACOBERTAR O TRÂNSITO DA MERCADORIA, INFRINGINDO ASSIM O ART. 17, INCISO VII DA LEI 7098/98, COM PENALIDADE PREVISTA NO ART. 45, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI 7098/98.

Decorrido o prazo de 15 dias sem manifestação, importará ao contribuinte o registro do débito na Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso.

PAINEL-INDUSTRIA COM E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA  
CNPJ: 06.293.979/0001-10

Cuiabá, 29 de Junho de 2009.

(Original assinado)  
Marcelo Alves Almeida  
Gerente de Planejamento da Execução – GCCE/SUED/SARP

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 037/2009

O presente termo tem por finalidade a INTIMAÇÃO do contribuinte, acima qualificado, por todo conteúdo do Termo de Apreensão e Depósito nº 709760-8.

NOS TERMOS DO ART. 17-D DA LEI 7098/98, ATRAVÉS DA ANÁLISE DE DADOS CONSTANTES A GF3 DE Nº 3, EMITIDA EM 20/04/2009 ÀS 17:33:38, QUE TEVE SEU RECEBIMENTO CONFIRMADO PELO DESTINATÁRIO EM 22/4/2009 ÀS 07:21, COMPROVOU-SE O TRÂNSITO DE MERCADORIAS, SENDO QUE A NF-E QUE ACOBERTOU A OPERAÇÃO, CONFORME CHAVE DE

ACESSO DE Nº 51090461140745000493550010000011930354603006 INFORMADA NA REFERIDA GF-3, ENCONTRA-SE CANCELADA JUNTO A SEFAZ-MT NOS TERMOS DA CLÁUSULA 12 DO AJUSTE SINIEF 07/05, CONFORME PROTOCOLO DE CANCELAMENTO Nº 151090004760209. LOGO SE CARACTERIZOU NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 35-B DA LEI 7098/98, A IDONEIDADE DO DOCUMENTO FISCAL UTILIZADO PARA ACOBERTAR O TRÂNSITO DA MERCADORIA, INFRINGINDO ASSIM O ART. 17, INCISO VII DA LEI 7098/98, COM PENALIDADE PREVISTA NO ART. 45, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI 7098/98.

Decorrido o prazo de 15 dias sem manifestação, importará ao contribuinte o registro do débito na Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso.

SINOPEMA S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS  
CNPJ: 61.140.745/0004-93

Cuiabá, 29 de Junho de 2009.

(Original assinado)  
Marcelo Alves Almeida  
Gerente de Planejamento da Execução – GCCE/SUED/SARP

**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 040/2009**

O presente termo tem por finalidade a INTIMAÇÃO do contribuinte, acima qualificado, por todo conteúdo do Termo de Apreensão e Depósito nº 710162-4.

NOS TERMOS DO ART. 17-D DA LEI 7098/98, ATRAVÉS DA ANÁLISE DE DADOS CONSTANTES A GF3 DE Nº 267, EMITIDA EM 20/4/2009 ÀS 16:39:27, QUE TEVE SEU RECEBIMENTO CONFIRMADO PELO DESTINATÁRIO EM 6/5/2009 ÀS 10:15, COMPROVOU-SE O TRÂNSITO DE MERCADORIAS, SENDO QUE A NF-E QUE ACOBERTOU A OPERAÇÃO, CONFORME CHAVE DE ACESSO DE Nº 51090405630208000108550010000001193002000476 INFORMADA NA REFERIDA GF-3, ENCONTRA-SE CANCELADA JUNTO A SEFAZ-MT NOS TERMOS DA CLÁUSULA 12 DO AJUSTE SINIEF 07/05, CONFORME PROTOCOLO DE CANCELAMENTO Nº 151090004672443. LOGO SE CARACTERIZOU NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 35-B DA LEI 7098/98, A IDONEIDADE DO DOCUMENTO FISCAL UTILIZADO PARA ACOBERTAR O TRÂNSITO DA MERCADORIA, INFRINGINDO ASSIM O ART. 17, INCISO VII DA LEI 7098/98, COM PENALIDADE PREVISTA NO ART. 45, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI 7098/98.

Decorrido o prazo de 15 dias sem manifestação, importará ao contribuinte o registro do débito na Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso.

CASSIANA TONON INDUSTRIA-ME  
CNPJ: 05.630.208/0001-08

Cuiabá, 29 de Junho de 2009.

(Original assinado)  
Marcelo Alves Almeida  
Gerente de Planejamento da Execução – GCCE/SUED/SARP

**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 057/2009**

O presente termo tem por finalidade a INTIMAÇÃO do contribuinte, acima qualificado, por todo conteúdo do Termo de Apreensão e Depósito nº 710575-7.

NOS TERMOS DO ART. 17-D DA LEI 7098/98, ATRAVÉS DA ANÁLISE DE DADOS CONSTANTES A GF3 DE Nº 246, EMITIDA EM 7/4/2009 ÀS 21:12:17, QUE TEVE SEU RECEBIMENTO CONFIRMADO PELO DESTINATÁRIO EM 7/4/2009 ÀS 21:41:27, COMPROVOU-SE O TRÂNSITO DE MERCADORIAS, SENDO QUE A NF-E QUE ACOBERTOU A OPERAÇÃO, CONFORME CHAVE DE ACESSO DE Nº 51090404523503000100550010000000010059001300 INFORMADA NA REFERIDA GF-3, NÃO POSSUI PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO, FATOR ESTE DETERMINANTE PARA QUE O ARQUIVO DIGITAL TENHA OS EFEITOS DE DOCUMENTO FISCAL IDÔNEO, CONFORME CLÁUSULA QUARTA, INCISOS I E II DO AJUSTE SINIEF 07/05. LOGO SE CARACTERIZOU NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 35-B DA LEI 7098/98, A IDONEIDADE DO DOCUMENTO FISCAL UTILIZADO PARA ACOBERTAR O TRÂNSITO DA MERCADORIA, INFRINGINDO ASSIM O ART. 17, INCISO VII DA LEI 7098/98, COM PENALIDADE PREVISTA NO ART. 45, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI 7098/98.

Decorrido o prazo de 15 dias sem manifestação, importará ao contribuinte o registro do débito na Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso.

MADEIREIRA LIRIO DO VALE LTDA  
CNPJ: 04.523.503/0001-00

Cuiabá, 29 de Junho de 2009.

(Original assinado)  
Marcelo Alves Almeida  
Gerente de Planejamento da Execução – GCCE/SUED/SARP

**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 059/2009**

O presente termo tem por finalidade a INTIMAÇÃO do contribuinte, acima qualificado, por todo conteúdo do Termo de Apreensão e Depósito nº 710587-3.

NOS TERMOS DO ART. 17-D DA LEI 7098/98, ATRAVÉS DA ANÁLISE DE DADOS CONSTANTES A GF3 DE Nº 349, EMITIDA EM 10/4/2009 ÀS 09:35:46, QUE TEVE SEU RECEBIMENTO CONFIRMADO PELO DESTINATÁRIO EM 11/4/2009 ÀS 07:54:32, COMPROVOU-SE O TRÂNSITO DE MERCADORIAS, SENDO QUE A NF-E QUE ACOBERTOU A OPERAÇÃO, CONFORME CHAVE DE ACESSO DE Nº 51090405192484000131550010000000516100080005 INFORMADA NA REFERIDA GF-3, NÃO POSSUI PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO, FATOR ESTE DETERMINANTE PARA QUE O ARQUIVO DIGITAL TENHA OS EFEITOS DE DOCUMENTO FISCAL IDÔNEO, CONFORME CLÁUSULA QUARTA, INCISOS I E II DO AJUSTE SINIEF 07/05. LOGO SE CARACTERIZOU NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 35-B DA LEI 7098/98, A IDONEIDADE DO DOCUMENTO FISCAL UTILIZADO PARA ACOBERTAR O TRÂNSITO DA MERCADORIA,

INFRINGINDO ASSIM O ART. 17, INCISO VII DA LEI 7098/98, COM PENALIDADE PREVISTA NO ART. 45, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI 7098/98.

Decorrido o prazo de 15 dias sem manifestação, importará ao contribuinte o registro do débito na Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso.

SIMOES MADEIRAS LTDA  
CNPJ: 05.192.484/0001-31

Cuiabá, 29 de Junho de 2009.

(Original assinado)  
Marcelo Alves Almeida  
Gerente de Planejamento da Execução – GCCE/SUED/SARP

**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 060/2009**

O presente termo tem por finalidade a INTIMAÇÃO do contribuinte, acima qualificado, por todo conteúdo do Termo de Apreensão e Depósito nº 710594-0.

NOS TERMOS DO ART. 17-D DA LEI 7098/98, ATRAVÉS DA ANÁLISE DE DADOS CONSTANTES A GF3 DE Nº 889, EMITIDA EM 3/4/2009 ÀS 18:01:54, QUE TEVE SEU RECEBIMENTO CONFIRMADO PELO DESTINATÁRIO EM 4/4/2009 ÀS 08:12:30, COMPROVOU-SE O TRÂNSITO DE MERCADORIAS, SENDO QUE A NF-E QUE ACOBERTOU A OPERAÇÃO, CONFORME CHAVE DE ACESSO DE Nº 51090406243708000150550010000004680200027625 INFORMADA NA REFERIDA GF-3, NÃO POSSUI PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO, FATOR ESTE DETERMINANTE PARA QUE O ARQUIVO DIGITAL TENHA OS EFEITOS DE DOCUMENTO FISCAL IDÔNEO, CONFORME CLÁUSULA QUARTA, INCISOS I E II DO AJUSTE SINIEF 07/05. LOGO SE CARACTERIZOU NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 35-B DA LEI 7098/98, A IDONEIDADE DO DOCUMENTO FISCAL UTILIZADO PARA ACOBERTAR O TRÂNSITO DA MERCADORIA, INFRINGINDO ASSIM O ART. 17, INCISO VII DA LEI 7098/98, COM PENALIDADE PREVISTA NO ART. 45, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI 7098/98.

Decorrido o prazo de 15 dias sem manifestação, importará ao contribuinte o registro do débito na Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso.

COLNIMAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME  
CNPJ: 06.243.708/0001-50

Cuiabá, 29 de Junho de 2009.

(Original assinado)  
Marcelo Alves Almeida  
Gerente de Planejamento da Execução – GCCE/SUED/SARP

**TERMO DE INTIMAÇÃO 107/09 – SUED/GCCE**

Fica Vossa Senhoria, INTIMADA a efetuar a regularização da GTM 296110, emitida no Posto Fiscal de UOF 001, em 31/12/2007, no prazo de 30 dias do recebimento desta intimação. Ressaltamos que foi emitido o Termo de Compromisso número 68778 no dia 15/09/2009.

Informamos que a regularização da GTM é possível apresentando-se os seguintes documentos comprobatórios abaixo via processo:

a) Documentos que comprovem a Saída de Mercadoria do Estado do Mato Grosso (Infração: Art. 17, VII e XIV e Penalidade: Art. 45, I, "g", ambos da Lei 7098/98):

- o Cópia autenticada ou 1º via da GTM devidamente carimbada no Posto Fiscal de saída do Mato Grosso;
- o E/ou cópia autenticada das Notas Fiscais relacionadas na GTM (1º via), onde conste o carimbo do Posto Fiscal de saída de Mato Grosso;
- o E/ou declaração do Fisco do Estado de destino que comprove a entrada das notas fiscais em seu Estado (com assinatura, identificação e carimbo do Fisco);
- o E/ou Guia de Trânsito emitida por Estado que compõe o itinerário da mercadoria posterior à saída de Mato Grosso, onde constem as notas fiscais indicadas na GTM.

b) Documentos que comprovem o Cumprimento de Obrigação Acessória (Infração: Art. 17, XIV e Penalidade: Art. 45, IV, "f", ambos da Lei 7098/98):

- o Cópia autenticada ou 1º via da GTM devidamente carimbada no Posto Fiscal de saída do Mato Grosso;
- o E/ou cópia autenticada das Notas Fiscais relacionadas na GTM (1º via), onde conste o carimbo do Posto Fiscal de saída de Mato Grosso;
- o E/ou outro documento que comprove a passagem por Posto Fiscal de saída do Mato Grosso (exemplo: manifesto de carga com carimbo, etc.)

Findo o prazo sem apresentação de documentos comprobatórios de regularidade de GTM, será emitido o o Termo de Apreensão e Depósito (TAD) para cobrança.

IE: 13.345.689-7  
EMPRESA: EXPRESSO MARINGÁ TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: Av. Dois  
NÚMERO: 1207 (próx. Faculdade Cezur)  
BAIRRO: Jardim Esmeralda  
CIDADE: Rondonópolis  
CEP: 78.705-855 – MT

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2009.

(Original assinado)  
Marcelo Alves Almeida  
Gerente de Planejamento da Execução

\*\*OBS: O REQUERIMENTO DEVERÁ SER PROTOCOLADO OU ENCAMINHADO VIA CORREIO PARA ANÁLISE NO SEGUINTE ENDEREÇO:  
Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ/MT) – Agência Fazendária (GTM):  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415, Complexo Agência Fazendária  
Bairro: CPA (Centro Político Administrativo), CEP 78055-500 – Cuiabá / MT

## PORTARIA Nº 026/2009/GS/COFAZ/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18/03/2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando razões aduzidas no Ofício nº 013/2009-Cpad.015/09/GS/COFAZ/SEFAZ, datado de 02/10/2009, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 015/2009/GS/COFAZ/SEFAZ, de 18/05/2009, publicada no Diário Oficial de 19/05/2009;

## RESOLVE:

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/09/2009, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, ficando por consequência, prorrogado até 19/11/2009, o prazo estabelecido na Portaria nº 015/2009/GS/COFAZ/SEFAZ, de 18/05/2009.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRADA – PUBLICADA – CUMpra-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2009.



**EDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

## PORTARIA Nº 027/2009/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e;

Considerando razões aduzidas no Ofício nº 006/CPA.024/2009-SEFAZ, datado de 28 de setembro de 2009, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 024/2009/GS/COFAZ/SEFAZ, de 1º/09/2009, publicada no Diário Oficial da mesma data.

Considerando o disposto no artigo 30, § 2º, da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002;

## RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 1º/10/2009.

## REGISTRADA – PÚBLICADA – CUMpra-SE

Gabinete do Secretário de Fazenda, em Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2009.



**EDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

## TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 038/2009

O presente termo tem por finalidade a INTIMAÇÃO do contribuinte, acima qualificado, por todo conteúdo do Termo de Apreensão e Depósito nº 710151-0.

NOS TERMOS DO ART. 17-D DA LEI 7098/98, ATRAVÉS DA ANÁLISE DE DADOS CONSTANTES A GF3 DE Nº 138, EMITIDA EM 23/4/2009 ÀS 15:02:41, QUE TEVE SEU RECEBIMENTO CONFIRMADO PELO DESTINATÁRIO EM 27/4/2009 ÀS 12:54, COMPROVOU-SE O TRÂNSITO DE MERCADORIAS, SENDO QUE A NF-E QUE ACOBERTOU A OPERAÇÃO, CONFORME CHAVE DE ACESSO DE Nº 51090408802115000101550010000001140130002439 INFORMADA NA REFERIDA GF-3, ENCONTRA-SE CANCELADA JUNTO A SEFAZ-MT NOS TERMOS DA CLÁUSULA 12 DO AJUSTE SINIEF 07/05, CONFORME PROTOCOLO DE CANCELAMENTO Nº 151090004806247. LOGO SE CARACTERIZOU NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 35-B DA LEI 7098/98, A IDONEIDADE DO DOCUMENTO FISCAL UTILIZADO PARA ACOBERTAR O TRÂNSITO DA MERCADORIA, INFRINGINDO ASSIM O ART. 17, INCISO VII DA LEI 7098/98, COM PENALIDADE PREVISTA NO ART. 45, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI 7098/98.

Decorrido o prazo de 15 dias sem manifestação, importará ao contribuinte o registro do débito na Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso.

A. GOMES INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS  
CNPJ: 08.802.115/0001-01

Cuiabá, 29 de Junho de 2009.

(Original assinado)  
Marcelo Alves Almeida  
Gerente de Planejamento da Execução – GCCE/SUED/SARP

## TERMO DE INTIMAÇÃO 117/09 – SUED/GCCE

Fica Vossa Senhoria INTIMADA a efetuar o pagamento do Termo de Apreensão e Depósito (TAD) número 292481. Este TAD foi emitido em 27/12/2006 e encontra-se pendente de pagamento no Sistema. O TAD em questão refere-se à regularização da GTM número 224005 UOF 001

Informamos que a regularização do TAD é possível através do pagamento do mesmo ou apresentando-se os seguintes documentos comprobatórios abaixo via processo:

a) Documentos que comprovem a Saída de Mercadoria do Estado do Mato Grosso (Infração: Art. 17, VII e XIV e Penalidade: Art. 45, I, "g", ambos da Lei 7098/98):

o Cópia autenticada ou 1º via da GTM devidamente carimbada no Posto Fiscal de saída do Mato Grosso;

o E/ou cópia autenticada das Notas Fiscais relacionadas na GTM (1º via), onde conste o

carimbo do Posto Fiscal de saída de Mato Grosso;

o E/ou declaração do Fisco do Estado de destino que comprove a entrada das notas

fiscais em seu Estado (com assinatura, identificação e carimbo do Fisco);

o E/ou Guia de Trânsito emitida por Estado que compõe o itinerário da mercadoria

posterior à saída de Mato Grosso, onde constem as notas fiscais indicadas na GTM.

b) Documentos que comprovem o Cumprimento de Obrigação Acessória (Infração: Art. 17, XIV e

Penalidade: Art. 45, IV, "f", ambos da Lei 7098/98):

o Cópia autenticada ou 1º via da GTM devidamente carimbada no Posto Fiscal de saída do Mato Grosso;

o E/ou cópia autenticada das Notas Fiscais relacionadas na GTM (1º via), onde conste o

carimbo do Posto Fiscal de saída de Mato Grosso;

o E/ou outro documento que comprove a passagem por Posto Fiscal de saída do Mato Grosso

(exemplo: manifesto de carga com carimbo, etc.)

A partir de 15 dias do recebimento desta intimação, o contribuinte ficará sujeito ao lançamento do débito no Conta Corrente Fiscal.

IE: 13.359.816-0

EMPRESA: JOSÉ CARLOS RAMIRES

ENDEREÇO: Rua Rio Ferro (núcleo colonial Rio Ferro)

NÚMERO: lote 562, cx postal 66

BAIRRO: Zona Rural – margem esquerda do rio ferro

CIDADE: Feliz Natal

CEP: 78885-000 - MT

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2009.

(Original assinado)  
Marcelo Alves Almeida  
Gerente de Planejamento da Execução

**\*\*OBS: O REQUERIMENTO DEVERÁ SER PROTOCOLADO OU ENCAMINHADO VIA CORREIO PARA ANÁLISE NO SEGUINTE ENDEREÇO:**

Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ/MT) – Agência Fazendária (GTM):

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415, Complexo Agência Fazendária

Bairro: CPA (Centro Político Administrativo), CEP 78055-500 – Cuiabá / MT

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2009/SECOM

## I - PARTES:

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADA - DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO - ME

II - OBJETO: Contratação de serviços de chaveiro e confecções de chaves para atender a SECOM, conforme o processo n.º 675457/2009

III - FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de licitação, art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13101.2007.9900.3390.3900.100

V - VIGÊNCIA: De 01/10/2009 Até 01/04/2010.

VI - VALOR: R\$ 3.719,00 (Três mil, setecentos e dezenove reais)

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2009. Eumar Roberto Novacki, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Domingos Sávio Queiroz Porto, representante da CONTRATADA.

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 071/2008/SEMA.

Processo nº: 696050/2009/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA.

Objeto: Aditar a cláusula segunda - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 03 (três) meses, a partir de 28/09/2009.

Data de Assinatura: 25/09/2009.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.

Sérgio Henrique Allemmand Motta – Representante da Contratada.

## SEEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 028/2008/SEEL/FUNDEU.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer//FUNDEU-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nortelândia – CNPJ nº 03.425.170/0001-06.

OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a rescisão do Termo de Convênio acima, considerando a pretensão da atual administração em mudar o local da obra, no entanto o proponente não conseguiu apresentar a documentação da nova área. Comprovante de devolução do recurso anexo ao processo nº 600496/2009.

SIGNATÁRIO: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

(\*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 322/2009/00/00 – ASJU  
 Processo nº 196023/2009-SEJUSP  
 Modalidade: Carta Convite 142/2009  
 Objeto do Contrato Execução dos Serviços de Reforma da Cadeia Pública de Santo Antonio do Leverger-MT  
 Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.  
 Valor: R\$75.603,62 (setenta e cinco mil, seiscentos e três reais e sessenta e dois centavos)  
 Dotação: 19601.0001.06.181.421.172..1443.0600.44905100.240.1.1, conforme NE 19601.0001.09.15301-4.  
 Partes: CONSTRUTORA TAIAMÃ LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

(\*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 403/2009/00/00-ASJU.  
 Processo nº 344569/2009/SINFRA  
 Modalidade: Carta Convite nº 200/2009  
 Objeto do Contrato: Elaboração dos projetos para a construção do CISC (Centro Integrado de Segurança e Cidadania) Padrão, nos Municípios do Estado de Mato Grosso  
 Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos  
 Valor: R\$ 34.531,50 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).  
 Dotação: 25101.0001.26.451.072.1821.0600.44905100.100.1.1 – NE nº 25101.0001.09.03968-0.  
 Partes: ABRANGENTE ENGENHARIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

(\*)Reproduz-se por ter saído incorreto

Extrato do Termo Aditivo nº 054/2009/01/01- ASJU  
 Processo nº 654182/2009-SINFRA  
 Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação da Rodovia MT-343, Trecho: Entrº BR-070(Cáceres) - Aparecida, numa extensão de 39,00 km, (lote 03 do edital),  
 Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 054/2009/00/00-ASJU, o valor de R\$ 996.836,43 (novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)  
 Partes: EMP CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 064/09**

**PROCESSO: 61.463-3/09**  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a recuperação da estrada da manteiga, com 46,044 Km, na comunidade de mandacaru II no município de Paranaíta. - MT.  
**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:  
 SUB-PROJETO: 2151 9900  
 NATUREZA DA DESPESA : 33503900  
 FONTE: 131  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA ASSOCIAÇÃO RURAL NOVA MANDACARU II**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 110/08**

**PROCESSO: 74.615-4/08**  
**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta no processo nº.74.615-4/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.  
**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 110/08 o prazo de 90(Noventa) dias.  
**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:  
 “CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.  
 “O prazo de vigência deste instrumento é de 390 (Trezentos e noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº.110/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE NOVA UBIATÁ**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 075/08**

**PROCESSO: 11.995-3/08**  
**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 11.995-3/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 075/08, firmado com o Município de MARCELÂNDIA  
**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 150 (Cento e cinquenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 06 de Março de 2010.  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 075/08, ao qual se integra este termo.  
**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE MARCELÂNDIA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 184/08**

**PROCESSO: 34.846-6/08**  
**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 34.846-6/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 184/08, firmado com o Município de JACIARA  
**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 16 de Fevereiro de 2010.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 184/08, ao qual se integra este termo.  
**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.  
**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE JACIARA**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 413/2009/00/00-ASJU  
 Processo nº .321016/2008-SES  
 Modalidade: Tomada de Preço nº 45/2009  
 Objeto do Contrato: ; Construção de 01 (Um) PSF, no Município de Juina(lote 01 do edital)  
 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.  
 Valor: R\$ 171.844,51 (cento e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)  
 Dotação: 21601.0001.10.302.279.3745.0100.44905100.261.1.1 – NE 21601.0001.09.16701-5, no valor de R\$ 89.940,47 (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos) e 21601.0001.10.302.279.3745.0100.44905100.134.2.1.1 – NE nº 21601.0001.09.16702-3 no valor de R\$ 81.904,04 (oitenta e um mil, novecentos e quatro reais e quatro centavos.)  
 Partes: PROJETUS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 414/2009/00/00-ASJU  
 Processo nº .321016/2008-SES  
 Modalidade: Tomada de Preço nº 45/2009  
 Objeto do Contrato: ; construção de 01 (Um) PSF, no Município de Luciara(lote 02 do edital)  
 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos  
 Valor: R\$ 171.800,00 (cento e setenta e um mil, e oitocentos reais)  
 Dotação: As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão à conta da Dotação: 21601.0001.10.302.279.3745.0300.44905100.261.1.1 – NE 21601.0001.09.16705-8, no valor de R\$ 89.940,47 (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos) e 21601.0001.10.302.279.3745.0300.44905100.134.2.1.1 – NE nº 21601.0001.09.16708-2, no valor de R\$ 81.859,53 (oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).  
 Partes: PRADO ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 415/2009/00/00-ASJU  
 Processo nº .321016/2008-SES  
 Modalidade: Tomada de Preço nº 45/2009  
 Objeto do Contrato: ; construção de 01 (Um) PSF, no Município de São Felix do Araguaia(lote 03 do edital)  
 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.  
 Valor: R\$ 171.800,00 (cento e setenta e um mil, e oitocentos reais)  
 Dotação: 21601.0001.10.302.279.3745.0300.44905100.261.1.1 – NE 21601.0001.09.16710-4, no valor de R\$ 89.940,47 (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos) e 21601.0001.10.302.279.3745.0300.44905100.134.2.1.1 – NE nº 21601.0001.09.16713-9, no valor de R\$ 81.859,53 (oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).  
 Partes: PRADO ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**PORTARIA / SINFRA/Nº. 849/2009**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**ALTERAR,** a Portaria 761/2004, para formar uma Comissão pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: **Construção do Ginásio Poliesportivo, no Município de Cáceres - MT,** de conformidade com o Instrumento Contratual nº. 186/2004/00/00-ASJU, Secretaria de Estado de Infra - Estrutura.

**Retroagir para o dia 01/04/2009**  
**FIRMA: TOPOAGRIM – TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA MATOGROSSENSE LTDA.**  
**COMISSÃO:**  
**FISCAL: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO**  
**MEMBROS: ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO**  
**ENGº ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO**  
**ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO**  
**CUMFRA-SE:**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA**, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT , torna público , o **cancelamento da Ordem de Paralisação de Serviço da Obra**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 004/09 30/06/09 CANCELADA	Elaboração de cadastro físico , Registro fotográfico e Atualização	017/09/00/00-ASJU	Eximia Construções e Serviços Ltda	Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso

Cuiabá , 06 de outubro de 2.009.  
 Engº Orlando Monteiro da Silva  
 Superintendente de Obras de Transportes

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**Objeto Contratual: Construção do Centro de Detenção Provisória.**  
**I.C: 066/2008/00/00 ASJU**  
**Empresa: CONCREMAX – CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**  
**Município: Tangará da Serra - MT**  
**Data: 01/04/2009**  
**Justificativa: Adequação do Projeto**  
**PRAZO ESTIMADO: 60 dias.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**Objeto Contratual: Construção do Centro de Detenção Provisória.**  
**I.C: 066/2008/00/00 ASJU**  
**Empresa: CONCREMAX – CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**  
**Município: Tangará da Serra - MT**  
**Data do Reinício: 10/08/2009.**

Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
**ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES**  
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRA Nº 846/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 513/2009 - SINFRA, de 05/10/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 209/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de Reforma da Cobertura da Creche da Associação São Domingos Sávio, Localizado no Bairro Pedra 90 no Município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 08 de outubro de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

**COMISSÃO:**

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE  
WILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....MEMBRO  
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO  
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

**CUM PRA - S E:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 05

de outubro de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 847/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 512/2009 - SINFRA, de 05/10/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 208/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução dos serviços, divididos em 03 (três) lotes, sendo: Lote 01: Implantação de Estação Tratamento de Esgoto – ETE junto à Unidade da POLITEC – Perícia Oficial e Identificação Técnica de Cáceres e Reforma da Câmara Fria para Conservação de Corpos da POLITEC de Cáceres/MT; Lote 02: Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE junto à Unidade da POLITEC – Perícia Oficial e Identificação Técnica de Sinop/MT; e Lote 03: Implantação de Estação de tratamento de Esgoto – ETE junto à Unidade da POLITEC – Perícia Oficial e Identificação de Rondonópolis/MT.

A realização será no dia 06 de outubro de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

**COMISSÃO:**

ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE  
ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO  
ADELMO DANIEL DE BARROS.....MEMBRO  
EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO

**CUM PRA - S E:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 05

de outubro de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 848/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor Engenheiro HUGO FILLINTO MÜLLER FILHO para fiscalizar, aprovar, atestar medições mensais e após concluídos os serviços firmar o Termo de Aceitação da Obra, na Pavimentação Asfáltica da Travessia Urbana de Campo Novo do Parecis (MT-235), no Trecho compreendido entre o Entroncamento com a Rodovia MT-235 e o Entroncamento com a Avenida Olacir Francisco de Moraes, em uma extensão de 0,937 km (novecentos e trinta e sete metros), em conformidade com o Instrumento de Convênio nº 029/09, celebrado entre esta Secretaria e o Município de Campo Novo do Parecis.

Retroagir para o dia **02/09/2009**

**CUM PRA-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA**  
Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2009

PORTARIA / SINFRA Nº 848/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor Engenheiro HUGO FILLINTO MÜLLER FILHO para fiscalizar, aprovar, atestar medições mensais e após concluídos os serviços firmar o Termo de Aceitação da Obra, na Pavimentação Asfáltica da Travessia Urbana de Campo Novo do Parecis (MT-235), no Trecho compreendido entre o Entroncamento com a Rodovia MT-235 e o Entroncamento com a Avenida Olacir Francisco de Moraes, em uma extensão de 0,937 km (novecentos e trinta e sete metros), em conformidade com o Instrumento de Convênio nº 029/09, celebrado entre esta Secretaria e o Município de Campo Novo do Parecis.

Retroagir para o dia **02/09/2009**

**CUM PRA-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA**  
Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2009

PORTARIA / SINFRA Nº 850/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**INSTITUIR**, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.057.887-8/2007, referente ao Convênio nº 008/2007 – Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

**COMISSÃO:**

JOSIANE SANTOS SILVA.....Presidente  
JULIANE CHIOSINI SANCHES QUEIROZ...Membro  
CRISTINA DE SOUZA FERREIRA.....Membro  
SHIRLEY AUXILIADORA DE O. SILVA.....Membro

**CUM PRA - S E:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT,

06 de outubro de 2009

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 216/2009/GAB/SEJUSP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Altera membro do Processo Administrativo Disciplinar nº. 12/2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual, e, **Considerando** o desligamento da servidora Simone Câmara Lopes do quadro de pessoal da CPPAD;

**Considerando** ainda que esta servidora integrava a equipe encarregada de elaborar o Processo Administrativo nº 12/2008 em desfavor da servidora Janeth Braga de Medeiros.

**R E S O L V E:****Art. 1º** - Alterar membro do Processo Administrativo Disciplinar nº. 12/2008.

**Art. 2º** - Designar para compor o Processo Administrativo Disciplinar nº. 12/2008 a servidora Raquel Sodré de Moraes em substituição à servidora Simone Câmara Lopes;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de outubro de 2009.

**Alexandre Bustamante dos Santos**

Secretário de Estado Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 231/2008****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.**CONTRATADA:** AVANCI CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo aditar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO - do Contrato nº. 231/2008.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 240 (duzentos e quarenta) dias, terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, passando a ser de **300 (trezentos)** dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 05/02/2009 até 02/12/2009.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Cuiabá, 28 de Setembro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nº. 009/2009.

**Processo nº.** 641737/2009.**Partes:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Neiva Terezinha Pelissari.

**Parecer Jurídico:** 1674/2009/ASE/J/SEDUC/MT/AD54

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto estrutural das Escolas Padrão A12.

**Fundamento Legal:** Artigos, 24 - inciso I da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.**Valor:** R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.290.4111.9900.33903900.120.1.1

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa da Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar.

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2009.

**Ságuas Moraes Souza**

Secretaria de Estado de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 201/2007****Origem:** Contrato nº 201/2007**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.**Contratada:** PROJETUS ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

**Objeto:** Aditar as cláusulas Décima Primeira- Do Prazo de Execução- e Décima Segunda – Da Vigência- do contrato nº.201/2007.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 180 (cento e oitenta) dias, terá o acréscimo de mais 120 (cento e vinte) dias, passando a ser de 300 (trezentos) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 22/08/2008 até 21/01/2010. Considerando o período de 339(trezentos e trinta e nove) dias de paralisação da obra.

**Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120(cento e vinte) dias, com término em 19/02/2010.

**Fundamento Legal:** art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 24 de Agosto de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**

Secretaria de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 384/09/GS/SEDUC/MT

*Dispõe sobre os critérios para atribuição do professor articulador, professor da sala de superação e professor da sala de recursos multifuncionais das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96 e Lei Complementar nº. 49/98;

Considerando as Resoluções do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso que regulamentam as etapas e modalidades da Educação Básica;

Considerando a necessidade de definir critérios para atribuição de classes e/ou aulas nas funções de professor articulador, de professor da sala de superação e de professor da sala de recursos multifuncionais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que compete à Equipe Gestora e ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar e Assessoria Pedagógica, organização do processo de seleção e atribuição de classes e/ou aulas para as funções de professor articulador da aprendizagem, de professor da sala de superação e de professor da sala de recursos multifuncionais, nas unidades escolares.

Art. 2º O candidato que concorrer para a função de professor articulador da aprendizagem, professor de sala de superação e de professor de sala de recursos multifuncionais de acordo com as atribuições elencadas nos Anexos I, II e III, para trabalhar com as necessidades de aprendizagens dos educandos o candidato deverá preencher a ficha de inscrição do anexo IV desta portaria conforme o perfil dos parágrafos a seguir:

§ 1º para a função de professor articulador da aprendizagem o candidato deverá:

I - ser professor efetivo ou estabilizado, com jornada de trabalho de 30 horas/semanais;

II - ter formação em Licenciatura Plena:

- a) em pedagogia ou normal superior, para atuar no 1º e 2º Ciclo;
- b) em Letras e Matemática – nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, para atuar no 3º Ciclo apontada pela comunidade escolar como **maior relevância e necessidade**.

III – ter experiência docente em alfabetização de no mínimo 02 anos para atuar no 1º e 2º ciclo;

IV - ter experiência docente de no mínimo 02 anos para atuar no 3º ciclo;

§ 2º para a função de professor de sala de superação o candidato deverá:

I - ser professor efetivo ou estabilizado, com jornada de trabalho de 30 horas/semanais;

II - ter formação em Licenciatura Plena:

- a) em pedagogia ou normal superior;

III – ter experiência docente em alfabetização de no mínimo 02 anos para atuar no 1º e 2º ciclo;

IV - ter experiência docente de no mínimo 02 anos para atuar no 3º ciclo;

§ 3º para a função de sala de recursos multifuncionais o candidato deverá:

I – ser professor efetivo ou estabilizado, com jornada de trabalho de 30 horas/semanais;

II - ter curso de graduação ou pós-graduação que o habilite a atuar na educação especial ou formação continuada específica, de acordo com as áreas de conhecimento e necessidades educativas do educando:

- a) comunicação aumentativa e alternativa;
- b) sistema Braille;
- c) orientação e mobilidade;
- d) soroban;
- e) atividades de vida diária;
- f) ensino da língua brasileira de sinais – libras;
- g) ensino da língua portuguesa para surdos;
- h) atividades da vida diária;
- i) atividades cognitivas;
- j) aprofundamento e enriquecimento curricular;
- k) estimulação precoce;
- l) outros.

III – ter experiência docente em alfabetização de no mínimo 02 anos

IV - ter experiência docente de no mínimo 02 anos para atuar no 3º ciclo;

Art. 3º Não poderá concorrer a atribuição na função de professor articulador da aprendizagem, de professor da turma de superação ou de professor de sala de recursos multifuncionais os profissionais que estiverem nas situações funcionais abaixo:

I - em processo de licença prêmio;

II - em processo de licença para tratamento de saúde;

III - em readaptação de função;

IV - com vínculo empregatício em 02(duas) redes de ensino;

V - em constantes Licenças para Tratamento de Saúde.

Art. 4º Para assegurar o direito da unidade escolar ter professores nas funções de professor articulador da aprendizagem, de professor de turma de superação e/ou professor da sala de recursos multifuncionais, a equipe gestora deverá disponibilizar espaço físico com as mesmas adequações de uma sala de aula,

Parágrafo Único - Cada unidade escolar deve sistematizar e encaminhar para análise e aprovação da Coordenadoria do Ensino Fundamental/Gerência de Organização Curricular/SUEB até 20/11/2009, o Plano de Superação, o qual deve ser trabalhado pelos professores dessas turmas em parceria com os professores articuladores e professores do ciclo visando o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos.

Art.5º O processo de atribuição para função de professor articulador da aprendizagem, de professor de turma de superação e/ou professor da sala de recursos multifuncionais deverá ser observado às seguintes etapas:

I - 03.12.09 a 06.12.09 - inscrição do(a) candidato(a) na unidade escolar (Anexos IV);

II - 07.12.09 – encaminhamento das fichas de inscrição para a Assessoria Pedagógica do município jurisdicionado ao pólo;

III - 07.12.09 a 22.01.10 – período de avaliação dos (as) candidatos (as) pela Assessoria Pedagógica do município jurisdicionado ao pólo;

IV - 25.01.10 – a Assessoria Pedagógica entregará o resultado à unidade escolar para atribuição das funções de professor articulador da aprendizagem, de professor de turma de superação e/ou professor da sala de recursos multifuncionais, na unidade escolar da inscrição do (a) candidato (a).

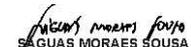
Art. 6º Caso haja disponibilidade de vagas, excepcionalmente será admitido professor de contrato temporário que participou do processo de contagem de pontos, para exercer as funções de professor articulador da aprendizagem, de professor de turma de superação e/ou professor da sala de recursos multifuncionais, observando os critérios estabelecidos nesta Portaria e na Portaria 371/09/GS/Seduc/MT.

Art. 7º. Compete à Equipe Gestora da Unidade Escolar encaminhar mensalmente a Assessoria Pedagógica e ao CEFAPRO os relatórios da aprendizagem/enturmação dos alunos no ciclo, para acompanhamento do processo.

Art.8º. Caberá à Superintendência de Educação Básica, Superintendência de Gestão Escolar, Superintendência de Formação Profissional e Superintendência de Gestão de Pessoas/Seduc, acompanhar o cumprimento desta Portaria, bem como resolver os casos omissos.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do ano letivo de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 05 de outubro de 2009.

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I****FUNÇÃO DO PROFESSOR ARTICULADOR DA APRENDIZAGEM**

- Participar efetivamente do processo de elaboração e avaliação do PPP da escola;
- Garantir, através de suas ações pedagógicas, o desenvolvimento das inovações didático-curriculares definidas no PPP;
- Articular coletivamente o desenvolvimento do processo de ensinar e aprender no contexto dos Ciclos de formação na unidade escolar;
- Organizar pedagogicamente o tempo e o espaço escolar no sentido de assegurar os processos de aprendizagem dos alunos, no ciclo;
- Investigar com o coletivo de professores os problemas/dificuldades nos processos de aprendizagens dos alunos, destacando-os e compreendendo-as suas especificidades em cada tempo de desenvolvimento humano, nas respectivas idades;
- Elaborar, executar, avaliar coletivamente as ações didático-pedagógicas de intervenção no processo de ensinar do professor e no processo de aprendizagem do educando;
- Construir atividades adequadas a realidade e ao nível da aprendizagem dos alunos;
- Corrigir as atividades realizadas pelos alunos, fazendo intervenção;
- Criar possibilidades diferenciadas de ensino para qualificar as aprendizagens dos alunos;
- Cumprir a carga horária das horas atividades (ver livro ponto);
- Desenvolver o hábito da leitura dos alunos;
- Elaborar o plano de aula e adequá-lo frequentemente;
- Fazer da avaliação uma ferramenta pedagógica para realizar intervenções focadas na aprendizagem;
- Organizar pedagogicamente o tempo e o espaço escolar no sentido de assegurar os processos de aprendizagem dos alunos, no ciclo;
- Elaborar juntamente com o professor regente o relatório individual dos alunos, identificando com clareza pedagógica as dificuldades/problemas diagnosticados, considerando o estágio de desenvolvimento dos alunos e o tema curricular que está sendo estudado;
- Acompanhar o professor regente na elaboração, execução e avaliação do plano de apoio pedagógico, que este desenvolverá na sua hora atividade;
- Investigar o processo de construção do conhecimento e desenvolvimento do educando e atuar a partir dos dados e aspectos diagnosticados;
- Elaborar plano de intervenção pedagógica para atender dificuldades não superadas pela ação do plano de apoio e intervenção docente no processo de aprendizagem dos alunos;
- Criar estratégias de desenvolvimento educacional complementar proporcionando vivências formativas cidadãs integradas às atividades desenvolvidas pelo Professor Regente, mas que sejam diferenciadas, não configurando "aulas de reforço", visando o resgate da auto-estima, a identidade cultural, a integração no ambiente escolar e a construção dos conhecimentos;
- Utilizar os mais diferenciados multimeios didáticos na sala de aula e em outros espaços;
- Elaborar no coletivo de professores do ciclo o plano de atendimento para o educando em processo de superação, bem como dos alunos retidos ao final do ciclo, acompanhando e orientando o trabalho dos respectivos professores;
- Atender pedagogicamente os alunos em processo de superação, bem como os alunos retidos ao final do ciclo, utilizando estratégias de desenvolvimento educacional complementar proporcionando vivências formativas cidadãs integradas às atividades desenvolvidas pelo Professor Regente, proporcionando o desenvolvimento de aprendizagens significativas para a superação das dificuldades e avanço no processo formativo no ciclo ou de um ciclo para outro;

- Avaliar continuamente e efetuar, no coletivo de professores do ciclo, o registro descritivo das situações de aprendizagens dos alunos atendidos, destacando os avanços no processo de desenvolvimento formativo dos alunos superando as dificuldades iniciais e/ou avançando no processo formativo no ciclo ou de um ciclo para o outro;

#### ATIVIDADES

- Criar estratégias de desenvolvimento educacional complementar proporcionando vivências formativas cidadãs integradas às atividades desenvolvidas pelo Professor Regente, mas que sejam diferenciadas, não configurando "aulas de reforço", visando o resgate da auto-estima, a identidade cultural, a integração no ambiente escolar e a construção dos conhecimentos;
- Utilizar os mais diferenciados multimeios na sala de aula e em outros espaços;
- Elaborar no coletivo de professores do ciclo o plano de atendimento para do educando em processo de superação, bem como dos alunos retidos ao final do ciclo, acompanhando e orientando o trabalho dos respectivos professores;
- Atender pedagogicamente os alunos em processo de superação, bem como os alunos retidos ao final do ciclo, utilizando estratégias de desenvolvimento educacional complementar proporcionando vivências formativas cidadãs integradas às atividades desenvolvidas pelo Professor Regente, proporcionando o desenvolvimento de aprendizagens significativas para a superação das dificuldades e avanço no processo formativo no ciclo ou de um ciclo para outro;
- Avaliar continuamente e efetuar, no coletivo de professores do ciclo, o registro descritivo das situações de aprendizagens dos alunos atendidos, destacando os avanços no processo de desenvolvimento formativo dos alunos superando as dificuldades iniciais e/ou avançando no processo formativo no ciclo ou de um ciclo para o outro;
- Participar da formação inicial e continuada dos professores como estratégia de revisão/recriação das concepções e práticas docentes, nos ciclos
- ;
- Participar de reuniões pedagógicas, planejando com os demais professores as intervenções necessárias para cada grupo de alunos, bem como participar das reuniões com pais e conselho de classe;
- Observar as orientações de sua função na Sistemática de Acompanhamento;
- Organizar a sala de apoio pedagógico tornando-a alegre e motivadora para o processo de aprendizagem;
- Participar das atividades e ações desenvolvidas pela escola;
- Participar das reuniões pedagógicas;
- Participar do projeto sala de professor;
- Registrar os documentos na data prevista;
- Registrar, diagnosticar e comunicar a situação da aprendizagem dos alunos;
- Tomar as medidas necessárias em relação aos alunos faltosos;
- Manter os pais informados sobre o processo escolar dos alunos;
- Construir atividades adequadas a realidade e ao nível da aprendizagem dos alunos;
- Corrigir as atividades realizadas pelos alunos, fazendo intervenção;
- Criar possibilidades diferenciadas de ensino para qualificar as aprendizagens dos alunos;
- Cumprir a carga horária das horas atividades;
- Desenvolver o hábito da leitura dos alunos;
- Elaborar o plano de aula e adequá-lo freqüentemente;
- Fazer da avaliação uma ferramenta pedagógica para realizar intervenções focadas na aprendizagem;
- Incentivar a produção de texto;
- Organizar a sala de aula tornando-a alegre e motivadora para o processo de aprendizagem;
- Participar das atividades e ações desenvolvidas pela escola;
- Participar das reuniões pedagógicas;
- Participar do projeto sala de professor;
- Registrar os documentos na data prevista;
- Registrar, diagnosticar e comunicar a situação da aprendizagem dos alunos;
- Tomar as medidas necessárias em relação aos alunos faltosos;
- Manter os pais informados sobre o processo escolar dos alunos;

#### CAPACIDADES PARA:

- Desenvolver intervenções que proporcionem avanço do educando no processo de aprendizagem
- Lidar com abstrações e generalizações estabelecidas pelo sujeito em situação de aprendizagem;
- Saber motivar o aprendiz através do aprendizado da metodologia de resolução de problemas, a lidar com a mudança, a contingência e a incerteza de um futuro;
- Socializar as estratégias pessoais de abordagem de um problema sejam elas semelhantes ou diferentes, e ensinando o aprendiz a compartilhar conhecimentos;
- Valorizar as dimensões conceitual, procedimental e atitudinal no estabelecimento dos objetivos e das competências e habilidades, na organização e seleção dos conteúdos, nos procedimentos didáticos e avaliativos estabelecidos pelo PPP;
- Estabelecer relações tanto interpessoais quanto entre o pensado e o vivido de forma equilibrada para enfrentar situações inusitadas;
- Solucionar problemas de forma não conflitante quando o aprendiz é confrontado com problema(s) real e/ou abstracional;
- Fazer a mediação entre as dimensões cognitiva, social e afetiva, através da reflexão crítica sobre os meios e os fins de determinado contexto do saber do aprendiz;

#### ATITUDE

- Implementar a Proposta Política Pedagógica da Unidade Escolar;
- Assegurar a inclusão dos alunos no processo de aprendizagem;
- Fortalecer as identidades social, econômica, afetiva e cognitiva do aprendiz e suas relações com a escola;
- Planejar no coletivo;

#### CONHECIMENTO

- Mínimo de 02(dois) anos de experiência como professor de ensino fundamental;
- Ter experiência como alfabetizador;
- Ter formação em letras, pedagogia, licenciatura em ciências;
- Conhecer e implementar a proposta pedagógica (PPP & PDE) da escola;
- Planejar as intervenções pedagógicas dentro das matrizes de capacidades;
- Sobre o perfil de saída dos alunos;
- Materiais pedagógicos disponíveis na escola e construir outros quando necessário.

#### ANEXO II

#### FUNÇÕES DO PROFESSOR DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS ATIVIDADES

- Atuar, como docente, nas atividades de complementação curricular específica que constituem o atendimento educacional especializado do educando;
- Informar a comunidade escolar sobre a legislação e normas educacionais vigentes que assegurem a inclusão do educando;
- Participar do processo de identificação e tomada de decisões sobre o atendimento às necessidades educacionais especiais do educando;
- Preparar material específico para uso do educando na sala de recursos multifuncionais;
- CAPACIDADES PARA:**
- Orientar as famílias para o seu desenvolvimento e participação no processo educativo;
- Orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos para serem usados pelo educando no processo de aprendizagem
- Indicar e orientar o uso de equipamentos específicos e de outros recursos existentes no contexto familiar e na comunidade;
- Articular com gestores e professores para elaboração do PPP numa perspectiva inclusiva;

#### ATITUDE

- Implementar a Proposta Política Pedagógica da Unidade Escolar;
- Assegurar a inclusão dos alunos no processo de aprendizagem;
- Fortalecer as identidades social, econômica, afetiva e cognitiva do aprendiz e suas relações com a escola;
- Atuar de forma colaborativa com o professor regente para definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do educando com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação com o grupo;
- Promover condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola;
- Planejar no coletivo;

#### CONHECIMENTO

- Ter experiência na educação especial;
- Ter formação inicial ou continuada relacionada a temas da educação especial;
- Sobre a proposta pedagógica (PPP & PDE) da escola;
- Planejar as intervenções pedagógicas dentro das matrizes de capacidades;
- Sobre o perfil dos alunos;
- Materiais pedagógicos disponíveis na escola e construir outros quando necessário.

#### ANEXO III

#### FUNÇÕES DO PROFESSOR DA SALA DE SUPERAÇÃO ATIVIDADES

- Atuar, como docente, diagnosticando as aprendizagens já construídas e as necessidades de aprendizagens que poderão ser trabalhadas, respeitando a identidade do educando;
- Planejar as ações necessárias ao avanço do educando, de acordo com o PPP da unidade escolar;
- Elaborar, executar, avaliar coletivamente as ações didático-pedagógicas de intervenção no processo de ensinar do professor e no processo de aprendizagem do educando em processo de superação;
- Participar das reuniões pedagógicas;
- Construir atividades adequadas a realidade e ao nível da aprendizagem do aluno;
- Fazer da avaliação uma ferramenta pedagógica para realizar intervenções focadas na aprendizagem;
- Organizar o espaço físico de acordo com o ciclo em que atua;
- Elaborar o relatório individual dos alunos, identificando com clareza pedagógica as dificuldades/ problemas diagnosticados, considerando o estágio de desenvolvimento dos alunos e o tema curricular que está sendo estudado e os avanços ocorrido;
- Participar da formação inicial e continuada dos professores como estratégia de revisão/recriação das concepções e práticas docentes, nos ciclos na sala de professor;
- Participar de reuniões pedagógicas, planejando com os demais professores as intervenções necessárias para cada grupo de alunos, bem como participar das reuniões com pais e conselho de classe;

#### CAPACIDADES PARA:

- Orientar as famílias sobre o desenvolvimento e participação do educando no processo de aprendizagem;
- Avaliar as aprendizagens já construídas e as necessidades de aprendizagem do educando;
- Utilizar equipamentos específicos e outros recursos para o desenvolvimento e aprendizagem do educando;
- Criar possibilidades diferenciadas de ensino para qualificar as aprendizagens dos alunos;
- Articular com gestores e professores a avaliação das aprendizagens e desenvolvimento do educando.

#### ATITUDE

- Implementar a Proposta Política Pedagógica da Unidade Escolar;
- Assegurar a inclusão dos alunos no processo de aprendizagem;
- Fortalecer as identidades social, econômica, afetiva e cognitiva do aprendiz e suas relações com a escola e comunidade;
- Atuar de forma colaborativa com o professor regente para definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento e aprendizagem do educando enturmado com seus pares de idade;
- Planejar e avaliar no coletivo;

#### CONHECIMENTO

- Ter experiência em docência, no mínimo cinco anos;
- Ter formação inicial em Licenciatura em Pedagogia, Matemática ou Letras, para atuar respectivamente na superação global ou por área de Conhecimento;
- Sobre a proposta pedagógica (PPP & PDE) da escola;
- Planejar as intervenções pedagógicas dentro das matrizes de capacidades;
- Sobre o perfil dos alunos;
- Dos materiais pedagógicos disponíveis na escola e construir outros quando necessário.

**ANEXO IV**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**\*\*\* Ficha de inscrição \*\*\***

**1. Dados Pessoais**

Nome:		Data Nasc.: / /	
Logradouro:		CEP:	
Cidade:		Telefone Res.:	
e-mail:		Celular:	
Registro de identificação:			
RG	Data Exp.	Órgão	UF
		CPF	

**2. Dados da Unidade Escolar:**

Nome:		Município:						
Localização: ( ) Urbana ( ) Rural ( ) Indígena								
Número de turmas atendidas no Ensino Fundamental na unidade escolar:								
1º Ciclo			2º Ciclo			3º Ciclo		
1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º

**3. Dados Profissionais:**

Habilitação:			
Candidato à função de: ( ) PROFESSOR ARTICULADOR ( ) PROFESSOR DE SALA DE SUPERAÇÃO ( ) PROFESSOR DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS			
Situação Funcional: ( ) Efetivo ( ) Estabilizado ( ) Contrato Temporário			
Matrícula:..... Jornada de Trabalho Semanal - .....			
Tempo de trabalho efetivo na escola:		Tempo como professor Regente	
Anos:..... Meses:.....		Anos:..... Meses:.....	
Atuou como Professor Articulador		Atuou como professor de turma de superação	
( ) SIM ( ) NÃO		( ) SIM ( ) NÃO	
Tempo como professor alfabetizador		Ciclo de atuação na função de Articulador	
( ) 1 a 3 anos ( ) 3 a 5 anos ( ) + de 5 anos		( ) 1º Ciclo ( ) 2º Ciclo ( ) 3º Ciclo	
Há licença especial publicada		Pretende gozar sua licença especial em 2010	
( ) SIM ( ) NÃO		( ) SIM ( ) NÃO	

Gestor(a) da Unidade Escolar Assessor(a) Pedagógico(a) Professor(a)

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 392/09/GS/SEDUC/MT

Retifica em parte, a Portaria nº 327/2009/GS/SEDUC, publicada no D.O.E. de 08.09.09.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de adequação do texto do § 1.º do artigo 5.º da Portaria n.º 327/2009, publicada no Diário Oficial de 08.09.09 com o disposto no art. 104 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990;

**RESOLVE**

Art. 1.º O parágrafo 1.º do artigo 5.º da Portaria nº 327/2009/GS/SEDUC, publicada no D.O.E. de 08.09.09 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5.º ...

§ 1.º A licença tratada no “caput” não poderá ser renovada dentro de um período de 60 (sessenta) dias, contados da data da concessão anterior.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2009.

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº. 410/09/GS/SEDUC/MT

Retifica em parte a Portaria nº 368/09/GS/Seduc/MT, publicada no D.O. de 01.10.09.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de adequação do texto do inciso 1.º do artigo 4.º da Portaria n.º 368/09, publicada no Diário Oficial de 08.09.09,

**RESOLVE:**

Art. 1.º O inciso I do artigo 4.º da Portaria nº 368/2009/GS/SEDUC, publicada no D.O.E. de 08.09.09 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º ...

I - após o término do 1º semestre letivo, de 16 a 30 de julho de 2010, (15 dias de férias escolares - para professores em sala de aula, articuladores e alunos);”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de outubro de 2009.

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA 400/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pelo artigo 69, da Lei Complementar n.º 207, de 29.12.04, e considerando o teor do processo n.º 186528/2007, que traz denúncia de irregularidade praticada pelo servidor EDIMAURO HONÓRIO DE SALES.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público estadual EDIMAURO HONÓRIO DE SALES, matrícula 878480013, com última lotação na EE “Santo Antonio de Pádua”, município de Juscemeira/MT, portador do RG n.º 825.936-SSP/MT e do CPF n.º 535.102.911-15, para apurar possível abandono de cargo, tendo em vista que o servidor entrou de licença por interesse particular em março de 2005, e que ao término da licença, cujo prazo legal é de 02 (dois) anos, não retornou as suas atividades e não justificou sua ausência, ainda considerando que o servidor não respondeu a convocação em Diário Oficial do dia 28 de agosto de 2007 e 17 de março de 2009. O fato narrado nos autos caracteriza que supostamente teria praticado os seguintes atos: deixar de observar as normas legais e regulamentares; ausentar-se do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos; cometendo as infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos II, III, e X; artigo 165 caput e artigo 159, inciso II da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990.

Artigo 2º - Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores estáveis e efetivos, HILCA DENISE VIANA P. DE CARVALHO, advogada OAB-MT 10103, ROSIMAR PEREIRA, professora e JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, professor e bacharel em direito, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC-MT, para, sob a presidência da primeira, apurarem as possíveis irregularidades retro mencionadas.

Artigo 3º - Designar o membro ROSIMAR PEREIRA para função de secretária da presente comissão processante.

Artigo 4º - Determinar a imediata citação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de lhe garantir o atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Artigo 5º - Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando se os prazos de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 75, parágrafo primeiro da Lei Complementar n.º 207, de 29/12/04.

Artigo 6º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de Outubro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

P ORTARIA 401/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pelo artigo 69, da Lei Complementar n.º 207, de 29.12.04, e considerando o teor do processo n.º 71203/2009, que traz denúncia de irregularidade praticada pela servidora ADENI DE SOUZA OLIVEIRA.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora pública estadual ADENI DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 45221001070, com última lotação na EE “Santo Antonio de Pádua”, município de Juscemeira/MT, portadora do RG n.º 091407358-SSP/MT e do CPF n.º 594.416.581-20, para apurar possível abandono de cargo, tendo em vista que a servidora entrou de licença por interesse particular em 13 de março de 2006, não retornando em tempo hábil, e ainda não respondeu a convocação feita no Diário Oficial de 17 de março de 2009. O fato narrado nos autos caracteriza que a servidora supostamente praticou as infrações disciplinares: deixar de observar as normas legais e regulamentares; ausentar-se do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos; cometendo as infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos II, III, e X; artigo 165 caput e artigo 159, inciso II da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990.

Artigo 2º - Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores estáveis e efetivos, HILCA DENISE VIANA P. DE CARVALHO, advogada OAB-MT 10103, ROSIMAR PEREIRA, professora e JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, professor e bacharel em direito, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC-MT, para, sob a presidência da primeira, apurarem as possíveis irregularidades retro mencionadas.

Artigo 3º - Designar o membro ROSIMAR PEREIRA para função de secretária da presente comissão processante.

Artigo 4º - Determinar a imediata citação da servidora acima nominada, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de lhe garantir o atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Artigo 5º - Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando se os prazos de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 75, parágrafo primeiro da Lei Complementar n.º 207, de 29/12/04.

Artigo 6º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de Outubro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**SETECS**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 015/2009**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, CNPJ nº 04.219.688/0001-56.

**OBJETO:** Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

**DO VALOR:** R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 06/10/2009.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00818-8.

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2009.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Jair Padavin Ferreira - Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste.

#### EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 035/2009

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Canarana, CNPJ nº 15.023.922/0001-91.

**OBJETO:** Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

**DO VALOR:** R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 06/10/2009.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00815-1.

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2009.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Walter Lopes Faria - Prefeito Municipal de Canarana.

#### EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 110/2009

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Rio Branco, CNPJ nº 15.023.997/0001-72.

**OBJETO:** Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

**DO VALOR:** R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 06/10/2009.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00814-1.

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2009.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Antonio Milanezi - Prefeito Municipal de Rio Branco.

#### EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 114/2009

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu, CNPJ nº 15.024.011/0001-89.

**OBJETO:** Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

**DO VALOR:** R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 06/10/2009.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00819-2.

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2009.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Osvaldo Katsuo Minakami - Prefeito Municipal de Salto do Céu.

#### EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 115/2009

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem, CNPJ nº 37.465.283/0001-57.

**OBJETO:** Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

**DO VALOR:** R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 06/10/2009.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00817-6.

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2009.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Alexandre Nicolli - Prefeito Municipal de Santa Carmem.

#### EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 148/2009

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Acorizal, CNPJ nº 03.507.571/0001-05.

**OBJETO:** Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

**DO VALOR:** R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 06/10/2009.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00818-4.

**DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2009.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Meraldo Figueiredo Sá - Prefeito Municipal de Acorizal.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 068/2008/SETECS/MT

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e o Sr. Celino Duarte Júnior - CPF nº 903.909.701-15.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 09.10.2009 até 08.10.2010.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**DATA:** Em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.

**ASSINAM:**

**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social – SETECS

**CELINO DUARTE JÚNIOR**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**CONTRATANTE**

## ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Convite **009/2009/SENA/SETECS** - processo administrativo nº. 652.958/2009 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização e organização de eventos.

Cuiabá, 06 de outubro de 2009.

**João Henrique Paiva**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2009/SECITEC, ref. ao processo nº 675363/2009.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso/UNISSELVA – CNPJ nº 04.845.150/0001-57.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do “6ª Escola Mato-grossense de Física”.

**Órgão:** 26101; **Programa:** 196; **Projeto:** 3039; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33503000; **Valor:** R\$ 473,70

**Número do EMP:** 26101.0001.09.02192-1

**Órgão:** 26101; **Programa:** 196; **Projeto:** 3039; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Valor:** R\$ 5.820,00

**Número do EMP:** 26101.0001.09.02193-8

**VALOR:** R\$ 6.293,70 (seis mil duzentos e noventa e três reais e setenta centavos).

**PRAZO:** 01/10/2009 a 25/12/2009

**ASSINAM:** Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Sérgio Henrique Allemand Motta – Diretor Executivo da UNISSELVA.

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 064/2009/SEC/MT, ref. ao processo nº 204493/2009.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Rozeli Rodrigues Bonifácio - CPF nº 667.628.801-00.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “XII FETESC – Festival de Teatro Escolar “Gabriela Caroline Dal Bosco”.

**VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.09.01048-2

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 80 (oitenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 29/09/2009

**ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Rozeli Rodrigues Bonifácio - Proponente.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 054/2009/SEC/MT, ref. ao processo nº 490760/2009.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Isilda Ferreira Melo Marezé - CPF nº 006.301.088-70.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Celebração Cultural no Evento ‘III Encontro do Fórum Estadual de Política Cultural do Norte Araguaia-MT’.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.09.00985-9

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 100 (cem) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 27/08/2009

**ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Isilda Ferreira Melo Marezé - Proponente.

#### RETIFICAR O EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 04/2009/SEC

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto realizar a cooperação entre a Secretaria de Estado de Cultura – SEC e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, na viabilização da elaboração de Projetos para recuperação da Casa Cuiabana.

**Vigência:** O presente instrumento terá vigência a contar da data da sua assinatura, até 31 de março de 2010.

Republique-se por ter saído incorreto.

#### RESOLUÇÃO Nº 065/2009 – CEC/MT.

Resolve aprovar o Edital do Programa de Apoio a Cultura – PROAC – 4ª ETAPA, exercício 2009, para todos os Pólos de Planejamento com exceção da região da Baixada Cuiabana.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentar nº 1.842/2009,

Considerando que o Fundo Estadual de Fomento à Cultura do Estado de Mato Grosso é destinado a proporcionar suporte financeiro à administração estadual das políticas de cultura e a apoiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, com a finalidade de estimular e fomentar a produção artístico-cultural do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar os Editais Segmentados de Convocação do PROAC/2009 – 3ª Etapa conforme estabelecido nos anexos desta Resolução, especialmente para as **REGIÕES DE JUÍNA, ALTA FLORESTA, VILA RICA, BARRA DO GARÇAS, RONDONÓPOLIS, CÁCERES, TANGARÁ DA SERRA, DIAMANTINO, SORRISO, JUARA E SINOP**, definindo diretrizes, metas, prioridades, critérios, prazos e requisitos para apresentação de projetos culturais junto ao Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso – CEC/MT, conforme ficou registrado em Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2009.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 02 de outubro de 2009.

**EVERSON DA SILVA JESUS – “JOHNNY EVERSON”**

Presidente

Conselheiros Titulares:

**VANICE MARQUES  
TÂNIA MARA ARANTES FIGUEIRA  
JORGE LUIZ MARTINS DEFANTI  
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA  
JULIANA FIUSA FERRARI  
ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO  
WANDERLEY ALVES DA SILVA  
PAULO SÉRGIO DE LIMA  
LUIZ ANTONIO MACHADO TOLOTTI  
MAURO CESAR LARA DE BARROS  
CLEUTA INEZ PAIXÃO RODRIGUES**

Conselheiros Suplentes:

**OSCEMÁRIO F. DALTRIO  
MARIA ANTÚLIA LEVENTI**

**ANEXO I – OUTRA REGIÃO****ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA)**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, torna público a convocação da classe artística para apresentarem projetos culturais que pleiteie incentivo ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura de Mato Grosso – FUNDO, para análise, julgamento e aprovação nas reuniões de deliberação do Conselho, aplicando normas e exigências estabelecidas neste Edital, à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura situada à Praça da República, s/n, Palácio da Instrução, bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-440, ou pelo endereço eletrônico [www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br).

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente na área cultural Artes Cênicas – teatro e dança, abaixo especificada em quantidade a ser aprovada com respectivos valores fixos por projeto cultural, com o objetivo de incentivar a manifestação cultural do Estado de Mato Grosso.

TEATRO		
Quant projeto a ser apoiado	Ação específica	Valor fixo por projeto
1	Festivais, Mostras, Feiras e Celebrações Culturais	40.000,00
1	Festivais, Mostras, Feiras e Celebrações Culturais	30.000,00

DANÇA		
Quant projeto a ser apoiado	Ação específica	Valor fixo por projeto
1	Montagem de espetáculos com no mínimo 05 apresentações	24.500,00

1.2. A quantidade de projetos culturais a serem aprovados para o ano de 2009 estipulados neste Edital na tabela acima é fixa, **inexistindo possibilidade de alteração de objeto ou valor**.

1.3. O valor financeiro de cada projeto cultural é o estabelecido neste Edital, não sendo possível variação.

**2. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO**

2.1. Somente será possível a apresentação e inscrição de um projeto por produtor cultural.

2.2. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida deverão ser protocolados no Conselho Municipal de Cultura, em endereço definido pela respectiva Prefeitura onde houver, ou encaminhados à Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura.

2.3. O prazo para entrega dos projetos culturais é de **de 06 a 14 de outubro de 2009**, improrrogável.

2.4. Nos municípios onde não existem conselhos municipais instituídos e em funcionamento, os projetos culturais poderão ser inscritos diretamente na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura em Cuiabá, situado no Palácio da Instrução, Praça da República, nº 151, bairro Centro, CEP 78.005-440, Cuiabá/MT, ou pelos Correios, via sedex.

2.5. Para os projetos culturais encaminhados pelos Correios, será considerada a data da postagem como protocolizado, devendo estar dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.6. A inscrição do produtor cultural implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

**3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e HABILITAÇÃO**

3.1. Entende-se por produtor cultural, para todos os fins inerentes ao PROAC/MT/2009, o produtor cultural, pessoa física ou jurídica, pública ou privada sem fins lucrativos, com atuação cultural e que postule a condição de responsável direto pela execução de projetos culturais enquadrados nos objetivos e prioridades deste Edital.

3.2. É condição indispensável para a participação do PROAC 2009 a elaboração do projeto cultural nos termos contidos neste Edital, bem como a apresentação de todos os documentos necessários abaixo descritos.

3.2.1. Se **Pessoa Física**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, necessário se faz o encaminhamento dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Currículo detalhado de atividades como produtor cultural acompanhada de comprovação;
- Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos e outro comprovante referente ao endereço atual;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

3.2.2. Se **Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, apresentar os seguintes documentos:

- Documentos pessoais do dirigente (RG, CPF e comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCON – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Comprovante existência legal e estabelecimento em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

3.2.3. Se **Pessoa Jurídica de Direito Público**, além do projeto cultural elaborado nas normas deste Edital, apresentar também:

- Documentos pessoais do representante legal (RG, CPF, comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCON – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Prova de representação (comprovação da pessoa responsável pelo projeto cultural pode assinar contratos e demais documentos em nome da instituição);
- Termo de posse do titular;
- Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

3.3. Para os fins do PROAC/MT/2009, a comprovação do currículo artístico cultural deverá ser feito através de clippings, reportagens, revistas, jornais, publicações, folders ou através de declaração do Conselho Municipal de Cultura e/ou autoridade cultural municipal.

3.4. O produtor cultural que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há, pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso, poderá apresentar a referida comprovação em nome de outrem com o qual reside no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

3.5. As certidões negativas deverão estar dentro do prazo de validade na data do protocolo do projeto ou da data da postagem do envelope nos casos de Sedex.

3.6. A falta de qualquer documento elencado neste Edital implicará no imediato arquivamento do projeto cultural e comunicação ao produtor cultural, sem qualquer apreciação do mérito.

**4. ELABORAÇÃO**

4.1. O projeto cultural deverá ser elaborado de acordo com os requisitos deste edital, em formulário próprio, conforme modelo constante no site da Secretaria de Estado de Cultura ([www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br)), preenchidos de acordo com o Manual de Preenchimento, e entregues em 02 (duas) vias, numeradas sequencialmente e devidamente rubricadas, juntamente com outros documentos relacionados neste Edital.

4.2. O custo com elaboração e administração de projetos culturais a serem remunerados com recursos do PROAC/MT/2009, não poderá ultrapassar 5 % (cinco por cento), sob pena de reprovação do mesmo.

4.3. Os custos dos fatores de produção deverão obedecer ao princípio da economicidade e da melhor relação custo/benefício.

4.4. Os projetos culturais deverão ter previsão de período de execução, para as ações a serem incentivadas pelo FUNDO compreendido nos prazos abaixo discriminados:

a) Previsão da data de início de execução: até 30/11/09;

b) Previsão da data de término de execução: até um ano da data de início.

4.5. Só poderão apresentar projetos os produtores culturais com situação regular perante o Conselho.

4.5.1. É vedada a concessão do incentivo para produtores culturais ou contribuintes inadimplentes, ou cujos sócios ou dirigentes participem do capital ou da administração de empresa inadimplente para com os tributos estaduais ou para com qualquer outra agência ou ente financeiro vinculado ao Estado.

4.6. Após o recebimento, dar-se-á início ao processo de análise dos projetos culturais, não sendo mais possível a juntada de documentos adicionais, até a publicação oficial dos projetos aprovados pelo pleno do Conselho.

## 5. DAS ANÁLISES TÉCNICA E TEMÁTICA

5.1. A análise técnica constitui ato de julgamento objetivo, vinculado as normas e procedimentos legais, para verificação dos requisitos básicos exigidos para o enquadramento da proposta/projeto cultural, de acordo com este Edital, manifestado através de parecer técnico conclusivo, aprovando ou reprovando o projeto cultural.

5.2. Os projetos que obtiverem parecer técnico favorável serão avaliados pela câmara temática e, os que tiverem parecer técnico desfavorável serão imediatamente arquivados.

5.3. A análise temática compreende a avaliação cultural do projeto, bem como seu alcance social, devendo ser manifestado através de parecer temático conclusivo pela aprovação ou reprovação do projeto, conforme critérios previamente definidos e publicados pelo Conselho.

5.4. Os projetos culturais aprovados pela análise técnica e câmara temática serão apreciados e deliberados pelo Conselho.

5.5. A análise técnica e câmara temática serão formadas por técnicos específicos da Secretaria de Estado de Cultura, ou contratados para esse fim, sendo permitido aos conselheiros o acompanhamento apenas na câmara temática.

## 6. DA APRECIÇÃO COLEGIADA E DELIBERAÇÃO

6.1. Os projetos culturais aprovados técnica e tematicamente serão submetidos a apreciação do pleno do Conselho mediante despacho da Secretária Executiva.

6.2. À Secretária Executiva compete a realização do sorteio do conselheiro relator do segmento a ser apreciado para que este analise e relate perante o pleno.

6.3. A apreciação final do plenário do Conselho Estadual de Cultura será formalizada em Ata numerada e assinada pelos Conselheiros presentes à sessão, de acordo com o registro de frequência e por meio de Resolução numerada por ordem cronológica anual e publicada no Diário Oficial.

## 7. DA FORMALIZAÇÃO JURÍDICA

7.1. Formalização jurídica compreende os procedimentos legais de elaboração de Termo de Concessão de Auxílio e Convênios, sua respectiva publicação, habilitação bancária do produtor cultural, segundo as normas vigentes.

7.2. O projeto cultural contratado pelo FUNDO terá o recurso transferido para a conta do produtor cultural de acordo com o valor aprovado, em parcela única.

7.3. No ato da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio específico para a execução do projeto cultural, a Secretária Executiva do Conselho emitirá Ofício ao Banco do Brasil S.A. solicitando abertura de conta específica do projeto, segundo condições acordadas com o Banco.

7.4. O produtor cultural tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da abertura de conta, contados do recebimento/retirada do Ofício, sob pena de cancelamento da aprovação do projeto cultural por ausência de manifestação da parte.

## 8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ser apresentada em 2 vias da seguinte forma:

a) a 1ª via, composta pelas cópias dos documentos pelo Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio, que será protocolizada na Secretária Executiva do FUNDO e retirada pelo órgão;

b) a 2ª via receberá o mesmo número de protocolo da 1ª via e ficará em poder do produtor cultural.

8.2. Todas as folhas do processo deverão ser numeradas em ordem cronológica e seqüencial, autenticadas pelo produtor cultural, devendo a inclusão de novos documentos observar estritamente a ordem cronológica de apresentação.

8.3. O processo de prestação de contas deverá ser composto, no mínimo, dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros relacionados no Manual de Prestação de Contas, obedecendo à seguinte ordem:

a) ofício de encaminhamento do processo;

b) relatório e anexos do SIGCon, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso;

c) extrato bancário da conta corrente específica do projeto cultural, referente ao período ao qual se referem os comprovantes de despesas;

d) cópias dos comprovantes das despesas realizadas [notas fiscais, recibos (se cabível, de acordo com a legislação tributária) e cópia dos comprovantes de pagamentos (cheques e transferências eletrônicas)];

e) termo de encerramento da conta corrente protocolizada no Banco;

f) entrega do produto final, conforme percentual definido em Lei.

8.4. A prestação de contas deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da data de encerramento da execução do projeto, revertendo-se ao FUNDO eventual saldo verificado no final da execução do projeto cultural.

8.5. A apresentação da prestação de contas fora do prazo do item 8.4 deste Edital implicará na inabilitação do produtor cultural e do projeto no ano subsequente.

8.6. Sendo constatada a não execução do PROJETO cultural proposto, aplicação incorreta do incentivo, ação dolosa, fraude ou simulação, constatação de desvio de objetivos, desvios de recursos financeiros e materiais, não cumprimento de prazos regulamentares, e, ainda, de outras obrigações inerentes, o produtor responsável pelo projeto cultural incentivado terá sua prestação de contas reprovada, ficando sujeito:

a) devolução do valor total do recurso recebido;

b) aplicação de multa em conformidade com a legislação vigente;

c) suspensão da execução do projeto cultural, se o mesmo estiver em curso;

d) inabilitação aos benefícios do FUNDO;

e) inabilitação do produtor cultural junto a Secretaria de Estado de Fazenda, impossibilitando o recebimento de qualquer recurso de outros órgãos estaduais.

f) às sanções penais cabíveis.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica do FUNDO, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes neste Edital e outros instrumentos legais (portarias da SEFAZ, assim como do Manual de Prestação de Contas) publicado em Diário Oficial.

9.2. Os projetos culturais serão recebidos e protocolados pela Secretária Executiva na forma como forem apresentados pelos produtores culturais.

9.3. Os produtores culturais são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes.

9.4. Todos os documentos encaminhados junto aos projetos que forem aprovados ou não, referentes a este Edital, passarão a fazer parte do acervo do FUNDO para fins de pesquisa e documentação, razão pela qual não serão devolvidos aos produtores culturais.

9.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de execução de projeto cultural somente poderão ser apreciados se protocolados no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do encerramento da execução do projeto cultural.

9.6. As logomarcas oficiais deverão ocupar o espaço publicitário proporcional ao benefício recebido pelo PROAC/MT/2009, de acordo com normas estabelecidas no Manual de Aplicação das Marcas, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura.

9.7. Para este Edital da Área de Artes Cênicas, compreendendo teatro, dança, circo e mímica, deverão ser apresentados os seguintes itens:

a) texto, argumento e/ou roteiro para montagem de espetáculo;

b) argumentos coreográficos e trilha sonora, quando se tratar de dança;

9.8. No caso de turnês e exposições itinerantes, os locais e cidades deverão ser previamente definidos no projeto.

9.8.1. O Proponente deverá informar através de correspondência à Secretaria de Estado de Cultura, via Conselho Estadual de Cultura, a data, o local e o horário do lançamento do produto cultural, até 10 (dez) dias antes de sua efetivação.

9.9. Nos eventos que resultem dos projetos culturais incentivados, em que haja bilheteria, venda de ingresso, distribuição de convites ou congêneres e controle de acesso, a Secretaria de Estado de Cultura terá gratuidade de 5% (cinco por cento) sobre as modalidades referidas, devendo estas serem entregues na Secretária Executiva do Conselho pelo proponente.

9.10. Os projetos de natureza cultural da Administração Pública Municipal exigir-se-á a contrapartida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do projeto em recursos financeiros, depositados antes do repasse do incentivo do FUNDO.

9.11. Não poderão ser adquiridos com recursos do FUNDO bens e equipamentos duráveis e de uso permanente.

9.12. O produtor cultural terá direito de apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Cultura no caso de reprovação pelo pleno dos projetos culturais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial.

9.13. Todos os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica.

9.14. O presente Edital e Resolução estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Cultura, endereço: [www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br).

9.15. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Lei nº 9.078/08, ou ainda serão dirimidos através de edital complementar.

#### 9.16. As datas de apresentação dos projetos não serão prorrogadas.

9.17. Esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão poderão ser dirimidos pelo Manual de Preenchimento do Formulário ou prestados pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura (CEC/MT), Palácio da Instrução, 151, Praça da República, bairro Centro, CEP 78005-440, Cuiabá/MT, em dias úteis, ou pelo telefone (65) 3613-9238 ou e-mail [conselho@cultura.mt.gov.br](mailto:conselho@cultura.mt.gov.br).

**PAULO PITALUGA COSTA E SILVA**

Secretário de Estado de Cultura

#### ANEXO II – OUTRA REGIÃO

#### EDITAL DE CINEMA, VÍDEO E FOTOGRAFIA

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, torna público a convocação da classe artística para apresentarem projetos culturais que pleiteie incentivo ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura de Mato Grosso – FUNDO, para análise, julgamento e aprovação nas reuniões de deliberação do Conselho, aplicando normas e exigências estabelecidas neste Edital, à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura situada à Praça da República, s/n, Palácio da Instrução, bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-440, ou pelo endereço eletrônico [www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br).

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente na área cultural Cinema, Vídeo e Fotografia abaixo especificada em quantidade a ser aprovada com respectivos valores fixos por projeto cultural, com o objetivo de incentivar a manifestação cultural do Estado de Mato Grosso.

CINEMA, VÍDEO e FOTOGRAFIA		
Quant projeto a ser apoiado	Ação específica	Valor fixo por projeto
1	Curta metragem - produção digital	70.000,00

1.2. A quantidade de projetos culturais a serem aprovados para o ano de 2009 estipulados neste Edital na tabela acima é fixa, **inexistindo possibilidade de alteração de objeto ou valor.**

1.3. O valor financeiro de cada projeto cultural é o estabelecido neste Edital, não sendo possível variação.

#### 2. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

2.1. Somente será possível a apresentação e inscrição de um projeto por produtor cultural.

2.2. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida deverão ser protocolados no Conselho Municipal de Cultura, em endereço definido pela respectiva Prefeitura onde houver, ou encaminhados à Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura.

2.3. O prazo para entrega dos projetos culturais é de de **06 a 14 de outubro de 2009**, improrrogável.

2.4. Nos municípios onde não existem conselhos municipais instituídos e em funcionamento, os projetos culturais poderão ser inscritos diretamente na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura em Cuiabá, situado no Palácio da Instrução, Praça da República, nº 151, bairro Centro, CEP 78.005-440, Cuiabá/MT, ou pelos Correios, via sedex.

2.5. Para os projetos culturais encaminhados pelos Correios, será considerada a data da postagem como protocolizado, devendo estar dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.6. A inscrição do produtor cultural implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

#### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e HABILITAÇÃO

3.1. Entende-se por produtor cultural, para todos os fins inerentes ao PROAC/MT/2009, o produtor cultural, pessoa física ou jurídica, pública ou privada sem fins lucrativos, com atuação cultural e que postule a condição de responsável direto pela execução de projetos culturais enquadrados nos objetivos e prioridades deste Edital.

3.2. É condição indispensável para a participação do PROAC 2009 a elaboração do projeto cultural nos termos contidos neste Edital, bem como a apresentação de todos os documentos necessários abaixo descritos.

3.2.1. Se **Pessoa Física**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, necessário se faz o encaminhamento dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Currículo detalhado de atividades como produtor cultural acompanhada de comprovação;
- Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos e outro comprovante referente ao endereço atual;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

3.2.2. Se **Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, apresentar os seguintes documentos:

- Documentos pessoais do dirigente (RG, CPF e comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCON – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Comprovante existência legal e estabelecimento em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

3.2.3. Se **Pessoa Jurídica de Direito Público**, além do projeto cultural elaborado nas normas deste Edital, apresentar também:

- Documentos pessoais do representante legal (RG, CPF, comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCON – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Prova de representação (comprovação da pessoa responsável pelo projeto cultural pode assinar contratos e demais documentos em nome da instituição);
- Termo de posse do titular;
- Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

3.3. Para os fins do PROAC/MT/2009, a comprovação do currículo artístico cultural deverá ser feito através de clippings, reportagens, revistas, jornais, publicações, folders ou através de declaração do Conselho Municipal de Cultura e/ou autoridade cultural municipal.

3.4. O produtor cultural que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há, pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso, poderá apresentar a referida comprovação em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

3.5. As certidões negativas deverão estar dentro do prazo de validade na data do protocolo do projeto ou da data da postagem do envelope nos casos de Sedex.

3.6. A falta de qualquer documento elencado neste Edital implicará no imediato arquivamento do projeto cultural e comunicação ao produtor cultural, sem qualquer apreciação do mérito.

#### 4. ELABORAÇÃO

4.1. O projeto cultural deverá ser elaborado de acordo com os requisitos deste edital, em formulário próprio, conforme modelo constante no site da Secretaria de Estado de Cultura ([www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br)), preenchidos de acordo com o Manual de Preenchimento, e entregues em 02 (duas) vias, numeradas sequencialmente e devidamente rubricadas, juntamente com outros documentos relacionados neste Edital.

4.2. O custo com elaboração e administração de projetos culturais a serem remunerados com recursos do PROAC/MT/2009, não poderá ultrapassar 5 % (cinco por cento), sob pena de reprovação do mesmo.

4.3. Os custos dos fatores de produção deverão obedecer ao princípio da economicidade e da melhor relação custo/benefício.

4.4. Os projetos culturais deverão ter previsão de período de execução, para as ações a serem incentivadas pelo FUNDO compreendido nos prazos abaixo discriminados:

a) Previsão da data de início de execução: até 30/11/09;

b) Previsão da data de término de execução: até um ano da data de início.

4.5. Só poderão apresentar projetos os produtores culturais com situação regular perante o Conselho.

4.5.1. É vedada a concessão do incentivo para produtores culturais ou contribuintes inadimplentes, ou cujos sócios ou dirigentes participem do capital ou da administração de empresa inadimplente para com os tributos estaduais ou para com qualquer outra agência ou ente financeiro vinculado ao Estado.

4.6. Após o recebimento, dar-se-á início ao processo de análise dos projetos culturais, não sendo mais possível a juntada de documentos adicionais, até a publicação oficial dos projetos aprovados pelo pleno do Conselho.

## 5. DAS ANÁLISES TÉCNICA E TEMÁTICA

5.1. A análise técnica constitui ato de julgamento objetivo, vinculado as normas e procedimentos legais, para verificação dos requisitos básicos exigidos para o enquadramento da proposta/projeto cultural, de acordo com este Edital, manifestado através de parecer técnico conclusivo, aprovando ou reprovando o projeto cultural.

5.2. Os projetos que obtiverem parecer técnico favorável serão avaliados pela câmara temática e, os que tiverem parecer técnico desfavorável serão imediatamente arquivados.

5.3. A análise temática compreende a avaliação cultural do projeto, bem como seu alcance social, devendo ser manifestado através de parecer temático conclusivo pela aprovação ou reprovação do projeto, conforme critérios previamente definidos e publicados pelo Conselho.

5.4. Os projetos culturais aprovados pela análise técnica e câmara temática serão apreciados e deliberados pelo Conselho.

5.5. A análise técnica e câmara temática serão formadas por técnicos específicos da Secretaria de Estado de Cultura, ou contratados para esse fim, sendo permitido aos conselheiros o acompanhamento apenas na câmara temática.

## 6. DA APRECIÇÃO COLEGIADA E DELIBERAÇÃO

6.1. Os projetos culturais aprovados técnica e tematicamente serão submetidos a apreciação do pleno do Conselho mediante despacho da Secretária Executiva.

6.2. À Secretaria Executiva compete a realização do sorteio do conselheiro relator do segmento a ser apreciado para que este analise e relate perante o pleno.

6.3. A apreciação final do plenário do Conselho Estadual de Cultura será formalizada em Ata numerada e assinada pelos Conselheiros presentes à sessão, de acordo com o registro de frequência e por meio de Resolução numerada por ordem cronológica anual e publicada no Diário Oficial.

## 7. DA FORMALIZAÇÃO JURÍDICA

7.1. Formalização jurídica compreende os procedimentos legais de elaboração de Termo de Concessão de Auxílio e Convênios, sua respectiva publicação, habilitação bancária do produtor cultural, segundo as normas vigentes.

7.2. O projeto cultural contratado pelo FUNDO terá o recurso transferido para a conta do produtor cultural de acordo com o valor aprovado, em parcela única.

7.3. No ato da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio específico para a execução do projeto cultural, a Secretaria Executiva do Conselho emitirá Ofício ao Banco do Brasil S.A. solicitando abertura de conta específica do projeto, segundo condições acordadas com o Banco.

7.4. O produtor cultural tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da abertura de conta, contados do recebimento/retirada do Ofício, sob pena de cancelamento da aprovação do projeto cultural por ausência de manifestação da parte.

## 8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ser apresentada em 2 vias da seguinte forma:

a) a 1ª via, composta pelas cópias dos documentos pelo Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio, que será protocolizada na Secretaria Executiva do FUNDO e retirada pelo órgão;

b) a 2ª via receberá o mesmo número de protocolo da 1ª via e ficará em poder do produtor cultural.

8.2. Todas as folhas do processo deverão ser numeradas em ordem cronológica e seqüencial, autenticadas pelo produtor cultural, devendo a inclusão de novos documentos observar estritamente a ordem cronológica de apresentação.

8.3. O processo de prestação de contas deverá ser composto, no mínimo, dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros relacionados no Manual de Prestação de Contas, obedecendo à seguinte ordem:

a) ofício de encaminhamento do processo;

b) relatório e anexos do SIGCon, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso;

c) extrato bancário da conta corrente específica do projeto cultural, referente ao período ao qual se referem os comprovantes de despesas;

d) cópias dos comprovantes das despesas realizadas [notas fiscais, recibos (se cabível, de acordo com a legislação tributária) e cópia dos comprovantes de pagamentos (cheques e transferências eletrônicas)];

e) termo de encerramento da conta corrente protocolizada no Banco;

f) entrega do produto final, conforme percentual definido em Lei.

8.4. A prestação de contas deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da data de encerramento da execução do projeto, revertendo-se ao FUNDO eventual saldo verificado no final da execução do projeto cultural.

8.5. A apresentação da prestação de contas fora do prazo do item 8.4 deste Edital implicará na inabilitação do produtor cultural e do projeto no ano subsequente.

8.6. Sendo constatada a não execução do PROJETO cultural proposto, aplicação incorreta do incentivo, ação dolosa, fraude ou simulação, constatação de desvio de objetivos, desvios de recursos financeiros e materiais, não cumprimento de prazos regulamentares, e, ainda, de outras obrigações inerentes, o produtor responsável pelo projeto cultural incentivado terá sua prestação de contas reprovada, ficando sujeito:

a) devolução do valor total do recurso recebido;

b) aplicação de multa em conformidade com a legislação vigente;

c) suspensão da execução do projeto cultural, se o mesmo estiver em curso;

d) inabilitação aos benefícios do FUNDO;

e) inabilitação do produtor cultural junto a Secretaria de Estado de Fazenda, impossibilitando o recebimento de qualquer recurso de outros órgãos estaduais.

f) às sanções penais cabíveis.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica do FUNDO, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes neste Edital e outros instrumentos legais (portarias da SEFAZ, assim como do Manual de Prestação de Contas) publicado em Diário Oficial.

9.2. Os projetos culturais serão recebidos e protocolados pela Secretaria Executiva na forma como forem apresentados pelos produtores culturais.

9.3. Os produtores culturais são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes.

9.4. Todos os documentos encaminhados junto aos projetos que forem aprovados ou não, referentes a este Edital, passarão a fazer parte do acervo do FUNDO para fins de pesquisa e documentação, razão pela qual não serão devolvidos aos produtores culturais.

9.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de execução de projeto cultural somente poderão ser apreciados se protocolados no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do encerramento da execução do projeto cultural.

9.6. As logomarcas oficiais deverão ocupar o espaço publicitário proporcional ao benefício recebido pelo PROAC/MT/2009, de acordo com normas estabelecidas no Manual de Aplicação das Marcas, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura.

9.7. Para este Edital da Área de Cinema, Vídeo e Fotografia, deverão ser apresentados os seguintes itens:

a) no caso de produção de vídeo documentário e curta metragem deverão ser apresentadas obrigatoriamente: sinopses e/ou argumento, roteiro: texto contendo a narrativa da obra;

b) O proponente deverá informar através de correspondência à Secretaria de Estado de Cultura, via Secretaria do Fundo Estadual de Cultura, a data, o local e o horário do lançamento do produto cultural, até 10 (dez) dias antes de sua efetivação.

9.8. Os projetos de natureza cultural da Administração Pública Municipal exigir-se-á a contrapartida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do projeto em recursos financeiros, depositados antes do repasse do incentivo do FUNDO.

9.9. Não poderão ser adquiridos com recursos do FUNDO bens e equipamentos duráveis e de uso permanente.

9.10. O produtor cultural terá direito de apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Cultura no caso de reprovação pelo pleno dos projetos culturais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial.

9.11. Todos os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica.

9.12. O presente Edital e Resolução estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Cultura, endereço: [www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br).

9.13. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Lei nº 9.078/08, ou ainda serão dirimidos através de edital complementar.

**9.14. As datas de apresentação dos projetos não serão prorrogadas.**

9.15. Esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão poderão ser dirimidos pelo Manual de Preenchimento do Formulário ou prestados pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura (CEC/MT), Palácio da Instrução, 151, Praça da República, bairro Centro, CEP 78005-440, Cuiabá/MT, em dias úteis, ou pelo telefone (65) 3613-9238 ou e-mail conselho@cultura.mt.gov.br.

**PAULO PITALUGA COSTA E SILVA**

Secretário de Estado de Cultura

**ANEXO III – OUTRA REGIÃO**

**EDITAL DE ARTES VISUAIS**

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, torna público a convocação da classe artística para apresentarem projetos culturais que pleiteie incentivo ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura de Mato Grosso – FUNDO, para análise, julgamento e aprovação nas reuniões de deliberação do Conselho, aplicando normas e exigências estabelecidas neste Edital, à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura situada à Praça da República, s/n, Palácio da Instrução, bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-440, ou pelo endereço eletrônico [www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br).

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente na área cultural Artes Visuais, abaixo especificada em quantidade a ser aprovada com respectivos valores fixos por projeto cultural, com o objetivo de incentivar a manifestação cultural das artes plásticas e gráficas do Estado de Mato Grosso.

ARTES VISUAIS - artes plásticas e artes gráficas		
Quant projeto a ser apoiado	Ação específica	Valor fixo por projeto
1	Concepção e montagem de exposição individual com edição de catálogo	30.000,00
1	Concepção e montagem de exposição coletiva com edição de catálogo	35.000,00

1.2. A quantidade de projetos culturais a serem aprovados para o ano de 2009 estipulados neste Edital na tabela acima é fixa, **inexistindo possibilidade de alteração de objeto ou valor.**

1.3. O valor financeiro de cada projeto cultural é o estabelecido neste Edital, não sendo possível variação.

**2. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO**

2.1. Somente será possível a apresentação e inscrição de um projeto por produtor cultural.

2.2. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida deverão ser protocolados no Conselho Municipal de Cultura, em endereço definido pela respectiva Prefeitura onde houver, ou encaminhados à Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura.

2.3. O prazo para entrega dos projetos culturais é de **06 a 14 de outubro de 2009**, improrrogável.

2.4. Nos municípios onde não existem conselhos municipais instituídos e em funcionamento, os projetos culturais poderão ser inscritos diretamente na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura em Cuiabá, situado no Palácio da Instrução, Praça da República, nº 151, bairro Centro, CEP 78.005-440, Cuiabá/MT, ou pelos Correios, via sedex.

2.5. Para os projetos culturais encaminhados pelos Correios, será considerada a data da postagem como protocolizado, devendo estar dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.6. A inscrição do produtor cultural implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

**3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e HABILITAÇÃO**

3.1. Entende-se por produtor cultural, para todos os fins inerentes ao PROAC/MT/2009, o produtor cultural, pessoa física ou jurídica, pública ou privada sem fins lucrativos, com atuação cultural e que postule a condição de responsável direto pela execução de projetos culturais enquadrados nos objetivos e prioridades deste Edital.

3.2. É condição indispensável para a participação do PROAC 2009 a elaboração do projeto cultural nos termos contidos neste Edital, bem como a apresentação de todos os documentos necessários abaixo descritos.

3.2.1 Se **Pessoa Física**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, necessário se faz o encaminhamento dos seguintes documentos:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Currículo detalhado de atividades como produtor cultural acompanhada de comprovação;

d) Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos e outro comprovante referente ao endereço atual;

e) Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;

f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

3.2.2. Se **Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, apresentar os seguintes documentos:

a) Documentos pessoais do dirigente (RG, CPF e comprovante de residência);

b) Cadastro no SIGCon – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;

c) Comprovante existência legal e estabelecimento em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos;

d) Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;

e) Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;

f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

3.2.3. Se **Pessoa Jurídica de Direito Público**, além do projeto cultural elaborado nas normas deste Edital, apresentar também:

a) Documentos pessoais do representante legal (RG, CPF, comprovante de residência);

b) Cadastro no SIGCon – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;

c) Prova de representação (comprovação da pessoa responsável pelo projeto cultural pode assinar contratos e demais documentos em nome da instituição);

d) Termo de posse do titular;

e) Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;

f) Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;

g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

3.3. Para os fins do PROAC/MT/2009, a comprovação do currículo artístico cultural deverá ser feito através de clippings, reportagens, revistas, jornais, publicações, folders ou através de declaração do Conselho Municipal de Cultura e/ou autoridade cultural municipal.

3.4. O produtor cultural que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há, pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso, poderá apresentar a referida comprovação em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

3.5. As certidões negativas deverão estar dentro do prazo de validade na data do protocolo do projeto ou da data da postagem do envelope nos casos de Sedex.

3.6. A falta de qualquer documento elencado neste Edital implicará no imediato arquivamento do projeto cultural e comunicação ao produtor cultural, sem qualquer apreciação do mérito.

**4. ELABORAÇÃO**

4.1. O projeto cultural deverá ser elaborado de acordo com os requisitos deste edital, em formulário próprio, conforme modelo constante no site da Secretaria de Estado de Cultura ([www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br)), preenchidos de acordo com o Manual de Preenchimento, e entregues em 02 (duas) vias, numeradas seqüencialmente e devidamente rubricadas, juntamente com outros documentos relacionados neste Edital.

4.2. O custo com elaboração e administração de projetos culturais a serem remunerados com recursos do PROAC/MT/2009, não poderá ultrapassar 5 % (cinco por cento), sob pena de reprovação do mesmo.

4.3. Os custos dos fatores de produção deverão obedecer ao princípio da economicidade e da melhor relação custo/benefício.

4.4. Os projetos culturais deverão ter previsão de período de execução, para as ações a serem incentivadas pelo FUNDO compreendido nos prazos abaixo discriminados:

- a) Previsão da data de início de execução: até 30/11/09;
- b) Previsão da data de término de execução: até um ano da data de início.

4.5. Só poderão apresentar projetos os produtores culturais com situação regular perante o Conselho.

4.5.1. É vedada a concessão do incentivo para produtores culturais ou contribuintes inadimplentes, ou cujos sócios ou dirigentes participem do capital ou da administração de empresa inadimplente para com os tributos estaduais ou para com qualquer outra agência ou ente financeiro vinculado ao Estado.

4.6. Após o recebimento, dar-se-á início ao processo de análise dos projetos culturais, não sendo mais possível a juntada de documentos adicionais, até a publicação oficial dos projetos aprovados pelo pleno do Conselho.

## 5. DAS ANÁLISES TÉCNICA E TEMÁTICA

5.1. A análise técnica constitui ato de julgamento objetivo, vinculado as normas e procedimentos legais, para verificação dos requisitos básicos exigidos para o enquadramento da proposta/projeto cultural, de acordo com este Edital, manifestado através de parecer técnico conclusivo, aprovando ou reprovando o projeto cultural.

5.2. Os projetos que obtiverem parecer técnico favorável serão avaliados pela câmara temática e, os que tiverem parecer técnico desfavorável serão imediatamente arquivados.

5.3. A análise temática compreende a avaliação cultural do projeto, bem como seu alcance social, devendo ser manifestado através de parecer temático conclusivo pela aprovação ou reprovação do projeto, conforme critérios previamente definidos e publicados pelo Conselho.

5.4. Os projetos culturais aprovados pela análise técnica e câmara temática serão apreciados e deliberados pelo Conselho.

5.5. A análise técnica e câmara temática serão formadas por técnicos específicos da Secretaria de Estado de Cultura, ou contratados para esse fim, sendo permitido aos conselheiros o acompanhamento apenas na câmara temática.

## 6. DA APRECIÇÃO COLEGIADA E DELIBERAÇÃO

6.1. Os projetos culturais aprovados técnica e tematicamente serão submetidos a apreciação do pleno do Conselho mediante despacho da Secretária Executiva.

6.2. À Secretaria Executiva compete a realização do sorteio do conselheiro relator do segmento a ser apreciado para que este analise e relate perante o pleno.

6.3. A apreciação final do plenário do Conselho Estadual de Cultura será formalizada em Ata numerada e assinada pelos Conselheiros presentes à sessão, de acordo com o registro de frequência e por meio de Resolução numerada por ordem cronológica anual e publicada no Diário Oficial.

## 7. DA FORMALIZAÇÃO JURÍDICA

7.1. Formalização jurídica compreende os procedimentos legais de elaboração de Termo de Concessão de Auxílio e Convênios, sua respectiva publicação, habilitação bancária do produtor cultural, segundo as normas vigentes.

7.2. O projeto cultural contratado pelo FUNDO terá o recurso transferido para a conta do produtor cultural de acordo com o valor aprovado, em parcela única.

7.3. No ato da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio específico para a execução do projeto cultural, a Secretaria Executiva do Conselho emitirá Ofício ao Banco do Brasil S.A. solicitando abertura de conta específica do projeto, segundo condições acordadas com o Banco.

7.4. O produtor cultural tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da abertura de conta, contados do recebimento/retirada do Ofício, sob pena de cancelamento da aprovação do projeto cultural por ausência de manifestação da parte.

## 8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ser apresentada em 2 vias da seguinte forma:

a) a 1ª via, composta pelas cópias dos documentos pelo Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio, que será protocolizada na Secretária Executiva do FUNDO e retirada pelo órgão;

b) a 2ª via receberá o mesmo número de protocolo da 1ª via e ficará em poder do produtor cultural.

8.2. Todas as folhas do processo deverão ser numeradas em ordem cronológica e seqüencial, autenticadas pelo produtor cultural, devendo a inclusão de novos documentos observar estritamente a ordem cronológica de apresentação.

8.3. O processo de prestação de contas deverá ser composto, no mínimo, dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros relacionados no Manual de Prestação de Contas, obedecendo à seguinte ordem:

a) ofício de encaminhamento do processo;

b) relatório e anexos do SIGCon, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso;

c) extrato bancário da conta corrente específica do projeto cultural, referente ao período ao qual se referem os comprovantes de despesas;

d) cópias dos comprovantes das despesas realizadas [notas fiscais, recibos (se cabível, de acordo com a legislação tributária) e cópia dos comprovantes de pagamentos (cheques e transferências eletrônicas)];

e) termo de encerramento da conta corrente protocolizada no Banco;

f) entrega do produto final, conforme percentual definido em Lei.

8.4. A prestação de contas deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da data de encerramento da execução do projeto, revertendo-se ao FUNDO eventual saldo verificado no final da execução do projeto cultural.

8.5. A apresentação da prestação de contas fora do prazo do item 8.4 deste Edital implicará na inabilitação do produtor cultural e do projeto no ano subsequente.

8.6. Sendo constatada a não execução do PROJETO cultural proposto, aplicação incorreta do incentivo, ação dolosa, fraude ou simulação, constatação de desvio de objetivos, desvios de recursos financeiros e materiais, não cumprimento de prazos regulamentares, e, ainda, de outras obrigações inerentes, o produtor responsável pelo projeto cultural incentivado terá sua prestação de contas reprovada, ficando sujeito:

a) devolução do valor total do recurso recebido;

b) aplicação de multa em conformidade com a legislação vigente;

c) suspensão da execução do projeto cultural, se o mesmo estiver em curso;

d) inabilitação aos benefícios do FUNDO;

e) inabilitação do produtor cultural junto a Secretaria de Estado de Fazenda, impossibilitando o recebimento de qualquer recurso de outros órgãos estaduais.

f) às sanções penais cabíveis.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica do FUNDO, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes neste Edital e outros instrumentos legais (portarias da SEFAZ, assim como do Manual de Prestação de Contas) publicado em Diário Oficial.

9.2. Os projetos culturais serão recebidos e protocolados pela Secretaria Executiva na forma como forem apresentados pelos produtores culturais.

9.3. Os produtores culturais são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes.

9.4. Todos os documentos encaminhados junto aos projetos que forem aprovados ou não, referentes a este Edital, passarão a fazer parte do acervo do FUNDO para fins de pesquisa e documentação, razão pela qual não serão devolvidos aos produtores culturais.

9.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de execução de projeto cultural somente poderão ser apreciados se protocolados no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do encerramento da execução do projeto cultural.

9.6. As logomarcas oficiais deverão ocupar o espaço publicitário proporcional ao benefício recebido pelo PROAC/MT/2009, de acordo com normas estabelecidas no Manual de Aplicação das Marcas, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura.

9.7. Para este Edital da Área de Artes Visuais – artes plásticas e artes gráficas, deverão ser apresentados os seguintes itens:

a) especificações técnicas do produto, demonstrativo dos recursos artísticos/gráficos para livros de arte e catálogos;

b) no caso de livros, especificar as formas de lançamento e distribuição do livro (livrarias, lojas virtuais e outros)

9.8. No caso de turnês e exposições itinerantes, os locais e cidades deverão ser previamente definidos no projeto.

9.9. Nos eventos que resultem dos projetos culturais incentivados, em que haja bilheteria, venda de ingresso, distribuição de convites ou congêneres e controle de acesso, a Secretaria de Estado de Cultura terá gratuidade de 5% (cinco por cento) sobre as modalidades referidas, devendo estas serem entregues na Secretaria Executiva do Conselho pelo proponente

9.10. Os projetos de natureza cultural da Administração Pública Municipal exigir-se-á a contrapartida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do projeto em recursos financeiros, depositados antes do repasse do incentivo do FUNDO.

9.11. Não poderão ser adquiridos com recursos do FUNDO bens e equipamentos duráveis e de uso permanente.

9.12. O produtor cultural terá direito de apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Cultura no caso de reprovação pelo pleno dos projetos culturais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial.

9.13. Todos os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica.

9.14. O presente Edital e Resolução estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Cultura, endereço: [www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br).

9.15. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Lei nº 9.078/08, ou ainda serão dirimidos através de edital complementar.

**9.16. As datas de apresentação dos projetos não serão prorrogadas.**

9.17. Esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão poderão ser dirimidos pelo Manual de Preenchimento do Formulário ou prestados pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura (CEC/MT), Palácio da Instrução, 151, Praça da República, bairro Centro, CEP 78005-440, Cuiabá/MT, em dias úteis, ou pelo telefone (65) 3613-9238 ou e-mail [conselho@cultura.mt.gov.br](mailto:conselho@cultura.mt.gov.br).

**PAULO PITALUGA COSTA E SILVA**

Secretário de Estado de Cultura

**ANEXO IV – OUTRA REGIÃO****EDITAL DE ARTES INTEGRADAS**

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, torna público a convocação da classe artística para apresentarem projetos culturais que pleiteie incentivo ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura de Mato Grosso – FUNDO, para análise, julgamento e aprovação nas reuniões de deliberação do Conselho, aplicando normas e exigências estabelecidas neste Edital, à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura situada à Praça da República, s/n, Palácio da Instrução, bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-440, ou pelo endereço eletrônico [www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br).

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente na área cultural Artes Integradas, abaixo especificada em quantidade a ser aprovada com respectivos valores fixos por projeto cultural, com o objetivo de incentivar a manifestação cultural do Estado de Mato Grosso.

ARTES INTEGRADAS		
Quant projeto a ser apoiado	Ação específica	Valor fixo por projeto
3	Festivais, Mostras, Feiras e Celebrações Culturais	40.000,00

1.2. A quantidade de projetos culturais a serem aprovados para o ano de 2009 estipulados neste Edital na tabela acima é fixa, **inexistindo possibilidade de alteração de objeto ou valor.**

1.3. O valor financeiro de cada projeto cultural é o estabelecido neste Edital, não sendo possível variação.

**2. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO**

2.1. Somente será possível a apresentação e inscrição de um projeto por produtor cultural.

2.2. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida deverão ser protocolados no Conselho Municipal de Cultura, em endereço definido pela respectiva Prefeitura onde houver, ou encaminhados à Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura.

2.3. O prazo para entrega dos projetos culturais é de **06 a 14 de outubro de 2009**, improrrogável.

2.4. Nos municípios onde não existem conselhos municipais instituídos e em funcionamento, os projetos culturais poderão ser inscritos diretamente na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura em Cuiabá, situado no Palácio da Instrução, Praça da República, nº 151, bairro Centro, CEP 78.005-440, Cuiabá/MT, ou pelos Correios, via sedex.

2.5. Para os projetos culturais encaminhados pelos Correios, será considerada a data da postagem como protocolizado, devendo estar dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.6. A inscrição do produtor cultural implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

**3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e HABILITAÇÃO**

3.1. Entende-se por produtor cultural, para todos os fins inerentes ao PROAC/MT/2009, o produtor cultural, pessoa física ou jurídica, pública ou privada sem fins lucrativos, com atuação cultural e que postule a condição de responsável direto pela execução de projetos culturais enquadrados nos objetivos e prioridades deste Edital.

3.2. É condição indispensável para a participação do PROAC 2009 a elaboração do projeto cultural nos termos contidos neste Edital, bem como a apresentação de todos os documentos necessários abaixo descritos.

3.2.1 Se **Pessoa Física**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, necessário se faz o encaminhamento dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Currículo detalhado de atividades como produtor cultural acompanhada de comprovação;
- Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos e outro comprovante referente ao endereço atual;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

3.2.2. Se **Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, apresentar os seguintes documentos:

- Documentos pessoais do dirigente (RG, CPF e comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCO – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Comprovante existência legal e estabelecimento em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

3.2.3. Se **Pessoa Jurídica de Direito Público**, além do projeto cultural elaborado nas normas deste Edital, apresentar também:

- Documentos pessoais do representante legal (RG, CPF, comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCO – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Prova de representação (comprovação da pessoa responsável pelo projeto cultural pode assinar contratos e demais documentos em nome da instituição);
- Termo de posse do titular;
- Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

3.3. Para os fins do PROAC/MT/2009, a comprovação do currículo artístico cultural deverá ser feito através de clippings, reportagens, revistas, jornais, publicações, folders ou através de declaração do Conselho Municipal de Cultura e/ou autoridade cultural municipal.

3.4. O produtor cultural que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há, pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso, poderá apresentar a referida comprovação em nome de outrem com o qual reside no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

3.5. As certidões negativas deverão estar dentro do prazo de validade na data do protocolo do projeto ou da data da postagem do envelope nos casos de Sedex.

3.6. A falta de qualquer documento elencado neste Edital implicará no imediato arquivamento do projeto cultural e comunicação ao produtor cultural, sem qualquer apreciação do mérito.

**4. ELABORAÇÃO**

4.1. O projeto cultural deverá ser elaborado de acordo com os requisitos deste edital, em formulário próprio, conforme modelo constante no site da Secretaria de Estado de Cultura ([www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br)), preenchidos de acordo com o Manual de Preenchimento, e entregues em 02 (duas) vias, numeradas seqüencialmente e devidamente rubricadas, juntamente com outros documentos relacionados neste Edital.

4.2. O custo com elaboração e administração de projetos culturais a serem remunerados com recursos do PROAC/MT/2009, não poderá ultrapassar 5 % (cinco por cento), sob pena de reprovação do mesmo.

4.3. Os custos dos fatores de produção deverão obedecer ao princípio da economicidade e da melhor relação custo/benefício.

4.4. Os projetos culturais deverão ter previsão de período de execução, para as ações a serem incentivadas pelo FUNDO compreendido nos prazos abaixo discriminados:

- Previsão da data de início de execução: até 30/11/09;
- Previsão da data de término de execução: até um ano da data de início.

4.5. Só poderão apresentar projetos os produtores culturais com situação regular perante o Conselho.

4.5.1. É vedada a concessão do incentivo para produtores culturais ou contribuintes inadimplentes, ou cujos sócios ou dirigentes participem do capital ou da administração de empresa inadimplente para com os tributos estaduais ou para com qualquer outra agência ou ente financeiro vinculado ao Estado.

4.6. Após o recebimento, dar-se-á início ao processo de análise dos projetos culturais, não sendo mais possível a juntada de documentos adicionais, até a publicação oficial dos projetos aprovados pelo pleno do Conselho.

## 5. DAS ANÁLISES TÉCNICA E TEMÁTICA

5.1. A análise técnica constitui ato de julgamento objetivo, vinculado as normas e procedimentos legais, para verificação dos requisitos básicos exigidos para o enquadramento da proposta/projeto cultural, de acordo com este Edital, manifestado através de parecer técnico conclusivo, aprovando ou reprovando o projeto cultural.

5.2. Os projetos que obtiverem parecer técnico favorável serão avaliados pela câmara temática e, os que tiverem parecer técnico desfavorável serão imediatamente arquivados.

5.3. A análise temática compreende a avaliação cultural do projeto, bem como seu alcance social, devendo ser manifestado através de parecer temático conclusivo pela aprovação ou reprovação do projeto, conforme critérios previamente definidos e publicados pelo Conselho.

5.4. Os projetos culturais aprovados pela análise técnica e câmara temática serão apreciados e deliberados pelo Conselho.

5.5. A análise técnica e câmara temática serão formadas por técnicos específicos da Secretaria de Estado de Cultura, ou contratados para esse fim, sendo permitido aos conselheiros o acompanhamento apenas na câmara temática.

## 6. DA APRECIÇÃO COLEGIADA E DELIBERAÇÃO

6.1. Os projetos culturais aprovados técnica e tematicamente serão submetidos a apreciação do pleno do Conselho mediante despacho da Secretária Executiva.

6.2. À Secretaria Executiva compete a realização do sorteio do conselheiro relator do segmento a ser apreciado para que este analise e relate perante o pleno.

6.3. A apreciação final do plenário do Conselho Estadual de Cultura será formalizada em Ata numerada e assinada pelos Conselheiros presentes à sessão, de acordo com o registro de frequência e por meio de Resolução numerada por ordem cronológica anual e publicada no Diário Oficial.

## 7. DA FORMALIZAÇÃO JURÍDICA

7.1. Formalização jurídica compreende os procedimentos legais de elaboração de Termo de Concessão de Auxílio e Convênios, sua respectiva publicação, habilitação bancária do produtor cultural, segundo as normas vigentes.

7.2. O projeto cultural contratado pelo FUNDO terá o recurso transferido para a conta do produtor cultural de acordo com o valor aprovado, em parcela única.

7.3. No ato da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio específico para a execução do projeto cultural, a Secretaria Executiva do Conselho emitirá Ofício ao Banco do Brasil S.A. solicitando abertura de conta específica do projeto, segundo condições acordadas com o Banco.

7.4. O produtor cultural tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da abertura de conta, contados do recebimento/retirada do Ofício, sob pena de cancelamento da aprovação do projeto cultural por ausência de manifestação da parte.

## 8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ser apresentada em 2 vias da seguinte forma:

- a) a 1ª via, composta pelas cópias dos documentos pelo Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio, que será protocolizada na Secretaria Executiva do FUNDO e retirada pelo órgão;
- b) a 2ª via receberá o mesmo número de protocolo da 1ª via e ficará em poder do produtor cultural.

8.2. Todas as folhas do processo deverão ser numeradas em ordem cronológica e seqüencial, autenticadas pelo produtor cultural, devendo a inclusão de novos documentos observar estritamente a ordem cronológica de apresentação.

8.3. O processo de prestação de contas deverá ser composto, no mínimo, dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros relacionados no Manual de Prestação de Contas, obedecendo à seguinte ordem:

- a) ofício de encaminhamento do processo;
- b) relatório e anexos do SIGCon, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso;
- c) extrato bancário da conta corrente específica do projeto cultural, referente ao período ao qual se referem os comprovantes de despesas;
- d) cópias dos comprovantes das despesas realizadas [notas fiscais, recibos (se cabível, de acordo com a legislação tributária) e cópia dos comprovantes de pagamentos (cheques e transferências eletrônicas)];
- e) termo de encerramento da conta corrente protocolizada no Banco;
- f) entrega do produto final, conforme percentual definido em Lei.

8.4. A prestação de contas deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da data de encerramento da execução do projeto, revertendo-se ao FUNDO eventual saldo verificado no final da execução do projeto cultural.

8.5. A apresentação da prestação de contas fora do prazo do item 8.4 deste Edital implicará na inabilitação do produtor cultural e do projeto no ano subsequente.

8.6. Sendo constatada a não execução do PROJETO cultural proposto, aplicação incorreta do incentivo, ação dolosa, fraude ou simulação, constatação de desvio de objetivos, desvios de recursos financeiros e materiais, não cumprimento de prazos regulamentares, e, ainda, de outras obrigações inerentes, o produtor responsável pelo projeto cultural incentivado terá sua prestação de contas reprovada, ficando sujeito:

- a) devolução do valor total do recurso recebido;
- b) aplicação de multa em conformidade com a legislação vigente;
- c) suspensão da execução do projeto cultural, se o mesmo estiver em curso;
- d) inabilitação aos benefícios do FUNDO;
- e) inabilitação do produtor cultural junto a Secretaria de Estado de Fazenda, impossibilitando o recebimento de qualquer recurso de outros órgãos estaduais.
- f) às sanções penais cabíveis.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica do FUNDO, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes neste Edital e outros instrumentos legais (portarias da SEFAZ, assim como do Manual de Prestação de Contas) publicado em Diário Oficial.

9.2. Os projetos culturais serão recebidos e protocolados pela Secretaria Executiva na forma como forem apresentados pelos produtores culturais.

9.3. Os produtores culturais são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes.

9.4. Todos os documentos encaminhados junto aos projetos que forem aprovados ou não, referentes a este Edital, passarão a fazer parte do acervo do FUNDO para fins de pesquisa e documentação, razão pela qual não serão devolvidos aos produtores culturais.

9.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de execução de projeto cultural somente poderão ser apreciados se protocolados no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do encerramento da execução do projeto cultural.

9.6. As logomarcas oficiais deverão ocupar o espaço publicitário proporcional ao benefício recebido pelo PROAC/MT/2009, de acordo com normas estabelecidas no Manual de Aplicação das Marcas, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura.

9.7. Para este Edital da Área de Artes Integradas, deverá ser apresentado o seguinte item:

- a) as festas tradicionais que tenham festeiros devidamente constituídos deverão ter como proponente o festeiro do ano, apresentando registro declaratório;

9.8. Nos eventos que resultem dos projetos culturais incentivados, em que haja bilheteria, venda de ingresso, distribuição de convites ou congêneres e controle de acesso, a Secretaria de Estado de Cultura terá gratuidade de 5% (cinco por cento) sobre as modalidades referidas, devendo estas serem entregues na Secretaria Executiva do Conselho pelo proponente

9.9. Os projetos de natureza cultural da Administração Pública Municipal exigirão-se a contrapartida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do projeto em recursos financeiros, depositados antes do repasse do incentivo do FUNDO.

9.10. Não poderão ser adquiridos com recursos do FUNDO bens e equipamentos duráveis e de uso permanente.

9.11. O produtor cultural terá direito de apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Cultura no caso de reprovação pelo pleno dos projetos culturais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial.

9.12. Todos os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica.

9.13. O presente Edital e Resolução estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Cultura, endereço: [www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br).

9.14. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Lei nº 9.078/08, ou ainda serão dirimidos através de edital complementar.

### 9.15. As datas de apresentação dos projetos não serão prorrogadas.

9.16. Esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão poderão ser dirimidos pelo Manual de Preenchimento do Formulário ou prestados pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura (CEC/MT), Palácio da Instrução, 151, Praça da República, bairro Centro, CEP 78005-440, Cuiabá/MT, em dias úteis, ou pelo telefone (65) 3613-9238 ou e-mail [conselho@cultura.mt.gov.br](mailto:conselho@cultura.mt.gov.br).

**PAULO PITALUGA COSTA E SILVA**

Secretário de Estado de Cultura

## ANEXO VI – OUTRA REGIÃO

## EDITAL DE MÚSICA

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, torna público a convocação da classe artística para apresentarem projetos culturais que pleiteie incentivo ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura de Mato Grosso – FUNDO, para análise, julgamento e aprovação nas reuniões de deliberação do Conselho, aplicando normas e exigências estabelecidas neste Edital, à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura situada à Praça da República, s/n, Palácio da Instrução, bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-440, ou pelo endereço eletrônico [www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br).

## 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente na área cultural Música abaixo especificada em quantidade a ser aprovada com respectivos valores fixos por projeto cultural, com o objetivo de incentivar a manifestação cultural musical do Estado de Mato Grosso.

MÚSICA - INTERIOR		
Quant projeto a ser apoiado	Ação específica	Valor fixo por projeto
6	Festivais, Mostras, Feiras e Celebrações Culturais	40.000,00

1.2. A quantidade de projetos culturais a serem aprovados para o ano de 2009 estipulados neste Edital na tabela acima é fixa, **inexistindo possibilidade de alteração de objeto ou valor**.

1.3. O valor financeiro de cada projeto cultural é o estabelecido neste Edital, não sendo possível variação.

## 2. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

2.1. Somente será possível a apresentação e inscrição de um projeto por produtor cultural.

2.2. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida deverão ser protocolados no Conselho Municipal de Cultura, em endereço definido pela respectiva Prefeitura onde houver, ou encaminhados à Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura.

2.3. O prazo para entrega dos projetos culturais é de **06 a 14 de outubro de 2009**, improrrogável.

2.4. Nos municípios onde não existem conselhos municipais instituídos e em funcionamento, os projetos culturais poderão ser inscritos diretamente na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura em Cuiabá, situado no Palácio da Instrução, Praça da República, nº 151, bairro Centro, CEP 78.005-440, Cuiabá/MT, ou pelos Correios, via sedex.

2.5. Para os projetos culturais encaminhados pelos Correios, será considerada a data da postagem como protocolizado, devendo estar dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.6. A inscrição do produtor cultural implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e HABILITAÇÃO

3.1. Entende-se por produtor cultural, para todos os fins inerentes ao PROAC/MT/2009, o produtor cultural, pessoa física ou jurídica, pública ou privada sem fins lucrativos, com atuação cultural e que postule a condição de responsável direto pela execução de projetos culturais enquadrados nos objetivos e prioridades deste Edital.

3.2. É condição indispensável para a participação do PROAC 2009 a elaboração do projeto cultural nos termos contidos neste Edital, bem como a apresentação de todos os documentos necessários abaixo descritos.

3.2.1 Se **Pessoa Física**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, necessário se faz o encaminhamento dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Currículo detalhado de atividades como produtor cultural acompanhada de comprovação;
- Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos e outro comprovante referente ao endereço atual;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

3.2.2. Se **Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, apresentar os seguintes documentos:

- Documentos pessoais do dirigente (RG, CPF e comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCON – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Comprovante existência legal e estabelecimento em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;

e) Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;

f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

3.2.3. Se **Pessoa Jurídica de Direito Público**, além do projeto cultural elaborado nas normas deste Edital, apresentar também:

- Documentos pessoais do representante legal (RG, CPF, comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCON – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Prova de representação (comprovação da pessoa responsável pelo projeto cultural pode assinar contratos e demais documentos em nome da instituição);
- Termo de posse do titular;

e) Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;

f) Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;

g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

3.3. Para os fins do PROAC/MT/2009, a comprovação do currículo artístico cultural deverá ser feito através de clippings, reportagens, revistas, jornais, publicações, folders ou através de declaração do Conselho Municipal de Cultura e/ou autoridade cultural municipal.

3.4. O produtor cultural que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há, pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso, poderá apresentar a referida comprovação em nome de outrem com o qual reside no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

3.5. As certidões negativas deverão estar dentro do prazo de validade na data do protocolo do projeto ou da data da postagem do envelope nos casos de Sedex.

3.6. A falta de qualquer documento elencado neste Edital implicará no imediato arquivamento do projeto cultural e comunicação ao produtor cultural, sem qualquer apreciação do mérito.

## 4. ELABORAÇÃO

4.1. O projeto cultural deverá ser elaborado de acordo com os requisitos deste edital, em formulário próprio, conforme modelo constante no site da Secretaria de Estado de Cultura ([WWW.cultura.mt.gov.br](http://WWW.cultura.mt.gov.br)), preenchidos de acordo com o Manual de Preenchimento, e entregues em 02 (duas) vias, numeradas sequencialmente e devidamente rubricadas, juntamente com outros documentos relacionados neste Edital.

4.2. O custo com elaboração e administração de projetos culturais a serem remunerados com recursos do PROAC/MT/2009, não poderá ultrapassar 5 % (cinco por cento), sob pena de reprovação do mesmo.

4.3. Os custos dos fatores de produção deverão obedecer ao princípio da economicidade e da melhor relação custo/benefício.

4.4. Os projetos culturais deverão ter previsão de período de execução, para as ações a serem incentivadas pelo FUNDO compreendido nos prazos abaixo discriminados:

- Previsão da data de início de execução: até 30/11/09;
- Previsão da data de término de execução: até um ano da data de início.

4.5. Só poderão apresentar projetos os produtores culturais com situação regular perante o Conselho.

4.5.1. É vedada a concessão do incentivo para produtores culturais ou contribuintes inadimplentes, ou cujos sócios ou dirigentes participem do capital ou da administração de empresa inadimplente para com os tributos estaduais ou para com qualquer outra agência ou ente financeiro vinculado ao Estado.

4.6. Após o recebimento, dar-se-á início ao processo de análise dos projetos culturais, não sendo mais possível a juntada de documentos adicionais, até a publicação oficial dos projetos aprovados pelo pleno do Conselho.

## 5. DAS ANÁLISES TÉCNICA E TEMÁTICA

5.1. A análise técnica constitui ato de julgamento objetivo, vinculado as normas e procedimentos legais, para verificação dos requisitos básicos exigidos para o enquadramento da proposta/projeto cultural, de acordo com este Edital, manifestado através de parecer técnico conclusivo, aprovando ou reprovando o projeto cultural.

5.2. Os projetos que obtiverem parecer técnico favorável serão avaliados pela câmara temática e, os que tiverem parecer técnico desfavorável serão imediatamente arquivados.

5.3. A análise temática compreende a avaliação cultural do projeto, bem como seu alcance social, devendo ser manifestado através de parecer temático conclusivo pela aprovação ou reprovação do projeto, conforme critérios previamente definidos e publicados pelo Conselho.

5.4. Os projetos culturais aprovados pela análise técnica e câmara temática serão apreciados e deliberados pelo Conselho.

5.5. A análise técnica e câmara temática serão formadas por técnicos específicos da Secretaria de Estado de Cultura, ou contratados para esse fim, sendo permitido aos conselheiros o acompanhamento apenas na câmara temática.

## 6. DA APRECIÇÃO COLEGIADA E DELIBERAÇÃO

6.1. Os projetos culturais aprovados técnica e tematicamente serão submetidos a apreciação do pleno do Conselho mediante despacho da Secretária Executiva.

6.2. À Secretaria Executiva compete a realização do sorteio do conselheiro relator do segmento a ser apreciado para que este analise e relate perante o pleno.

6.3. A apreciação final do plenário do Conselho Estadual de Cultura será formalizada em Ata numerada e assinada pelos Conselheiros presentes à sessão, de acordo com o registro de frequência e por meio de Resolução numerada por ordem cronológica anual e publicada no Diário Oficial.

## 7. DA FORMALIZAÇÃO JURÍDICA

7.1. Formalização jurídica compreende os procedimentos legais de elaboração de Termo de Concessão de Auxílio e Convênios, sua respectiva publicação, habilitação bancária do produtor cultural, segundo as normas vigentes.

7.2. O projeto cultural contratado pelo FUNDO terá o recurso transferido para a conta do produtor cultural de acordo com o valor aprovado, em parcela única.

7.3. No ato da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio específico para a execução do projeto cultural, a Secretaria Executiva do Conselho emitirá Ofício ao Banco do Brasil S.A. solicitando abertura de conta específica do projeto, segundo condições acordadas com o Banco.

7.4. O produtor cultural tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da abertura de conta, contados do recebimento/retirada do Ofício, sob pena de cancelamento da aprovação do projeto cultural por ausência de manifestação da parte.

## 8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ser apresentada em 2 vias da seguinte forma:

- a) a 1ª via, composta pelas cópias dos documentos pelo Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio, que será protocolizada na Secretária Executiva do FUNDO e retirada pelo órgão;
- b) a 2ª via receberá o mesmo número de protocolo da 1ª via e ficará em poder do produtor cultural.

8.2. Todas as folhas do processo deverão ser numeradas em ordem cronológica e seqüencial, autenticadas pelo produtor cultural, devendo a inclusão de novos documentos observar estritamente a ordem cronológica de apresentação.

8.3. O processo de prestação de contas deverá ser composto, no mínimo, dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros relacionados no Manual de Prestação de Contas, obedecendo à seguinte ordem:

- a) ofício de encaminhamento do processo;
- b) relatório e anexos do SIGCon, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso;
- c) extrato bancário da conta corrente específica do projeto cultural, referente ao período ao qual se referem os comprovantes de despesas;
- d) cópias dos comprovantes das despesas realizadas [notas fiscais, recibos (se cabível, de acordo com a legislação tributária) e cópia dos comprovantes de pagamentos (cheques e transferências eletrônicas)];
- e) termo de encerramento da conta corrente protocolizada no Banco;
- f) entrega do produto final, conforme percentual definido em Lei.

8.4. A prestação de contas deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da data de encerramento da execução do projeto, revertendo-se ao FUNDO eventual saldo verificado no final da execução do projeto cultural.

8.5. A apresentação da prestação de contas fora do prazo do item 8.4 deste Edital implicará na inabilitação do produtor cultural e do projeto no ano subsequente.

8.6. Sendo constatada a não execução do PROJETO cultural proposto, aplicação incorreta do incentivo, ação dolosa, fraude ou simulação, constatação de desvio de objetivos, desvios de recursos financeiros e materiais, não cumprimento de prazos regulamentares, e, ainda, de outras obrigações inerentes, o produtor responsável pelo projeto cultural incentivado terá sua prestação de contas reprovada, ficando sujeito:

- a) devolução do valor total do recurso recebido;
- b) aplicação de multa em conformidade com a legislação vigente;
- c) suspensão da execução do projeto cultural, se o mesmo estiver em curso;

d) inabilitação aos benefícios do FUNDO;

e) inabilitação do produtor cultural junto a Secretaria de Estado de Fazenda, impossibilitando o recebimento de qualquer recurso de outros órgãos estaduais.

f) às sanções penais cabíveis.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica do FUNDO, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes neste Edital e outros instrumentos legais (portarias da SEFAZ, assim como do Manual de Prestação de Contas) publicado em Diário Oficial.

9.2. Os projetos culturais serão recebidos e protocolados pela Secretaria Executiva na forma como forem apresentados pelos produtores culturais.

9.3. Os produtores culturais são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes.

9.4. Todos os documentos encaminhados junto aos projetos que forem aprovados ou não, referentes a este Edital, passarão a fazer parte do acervo do FUNDO para fins de pesquisa e documentação, razão pela qual não serão devolvidos aos produtores culturais.

9.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de execução de projeto cultural somente poderão ser apreciados se protocolados no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do encerramento da execução do projeto cultural.

9.6. As logomarcas oficiais deverão ocupar o espaço publicitário proporcional ao benefício recebido pelo PROAC/MT/2009, de acordo com normas estabelecidas no Manual de Aplicação das Marcas, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura.

9.7. Para este Edital da Área de Música, deverão ser apresentados os seguintes itens:

- a) repertório e relação dos artistas participantes;
- b) cópia do CD demo com as músicas;
- c) quando o objeto for gravação de CD ou, ainda, apresentação de shows o proponente deverá assinar uma Declaração de Aceite concordando em realizar 02 (duas) apresentações em datas e locais indicados pela Secretaria da Cultura.

9.8. No caso de turnês, circulações e exposições itinerantes, os locais e cidades deverão ser previamente definidos no projeto.

9.9. Nos eventos que resultem dos projetos culturais incentivados, em que haja bilheteria, venda de ingresso, distribuição de convites ou congêneres e controle de acesso, a Secretaria de Estado de Cultura terá gratuidade de 5% (cinco por cento) sobre as modalidades referidas, devendo estas serem entregues na Secretaria Executiva do Conselho pelo proponente.

9.10. Os projetos de natureza cultural da Administração Pública Municipal exigirão-se a contrapartida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do projeto em recursos financeiros, depositados antes do repasse do incentivo do FUNDO.

9.11. Não poderão ser adquiridos com recursos do FUNDO bens e equipamentos duráveis e de uso permanente.

9.12. O produtor cultural terá direito de apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Cultura no caso de reprovação pelo pleno dos projetos culturais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial.

9.13. Todos os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica.

9.14. O presente Edital e Resolução estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Cultura, endereço: [WWW.cultura.mt.gov.br](http://WWW.cultura.mt.gov.br).

9.15. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Lei nº 9.078/08, ou ainda serão dirimidos através de edital complementar.

## 9.16. As datas de apresentação dos projetos não serão prorrogadas.

9.17. Esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão poderão ser dirimidos pelo Manual de Preenchimento do Formulário ou prestados pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura (CEC/MT), Palácio da Instrução, 151, Praça da República, bairro Centro, CEP 78005-440, Cuiabá/MT, em dias úteis, ou pelo telefone (65) 3613-9238 ou e-mail [conselho@cultura.mt.gov.br](mailto:conselho@cultura.mt.gov.br).

**PAULO PITALUGA COSTA E SILVA**

Secretário de Estado de Cultura

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"  
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"  
CONTRATADA: UNIÃO TOTAL ENGENHARIA LTDA ME.  
OBJETO: prorrogação de vigência do Contrato Nº 001/2008.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo Hospital Regional de Rondonópolis; Natureza de Despesas: 33.90.39; Fonte de Recursos: 112  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses 14/09/2009 à 13/12/2009  
VALOR GLOBAL: R\$ 22.912,26 (vinte e dois mil, novecentos e doze reais e vinte e seis centavos).

## EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"  
CONTRATADA: UNIÃO TOTAL ENGENHARIA LTDA ME.  
OBJETO: prorrogação de vigência do Contrato Nº 012/2008.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo Hospital Regional de Rondonópolis; Natureza de Despesas: 33.90.39; Fonte de Recursos: 112  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 09/09/2009 à 08/09/2010  
VALOR GLOBAL: R\$ 42.300,00 (Quarenta e dois mil e trezentos reais).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"  
CONTRATADA: BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP  
OBJETO: Aquisição de materiais e peças de reposição de equipamentos.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo Hospital Regional de Rondonópolis; Natureza de Despesas: 33.90.39; Fonte de Recursos: 112  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses 11/09/2009 à 10/03/2010  
VALOR GLOBAL: 1.010,00 (Hum mil e dez reais).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"  
CONTRATADA: ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA / ATS-ME  
OBJETO: Aquisição de materiais e peças de reposição de equipamentos.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 21601 – SES; Programa: Implementação e efetivação da microregionalização da saúde; Projeto Atividade: 2975-0500 – Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo Hospital Regional de Rondonópolis; Natureza de Despesas: 33.90.39; Fonte de Recursos: 112  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses – 11/09/2009 à 10/03/2010  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.659,40 (dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO EX –OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 035/2008** - Proc. 326577/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/10/2009, página 22;

**Onde se lê:**  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 035/2008 Processo: 326577/2008  
**Leia-se:**  
EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 035/2008 – Processo: 326577/2008

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 001/2007.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA CNPJ – MF Nº 03.507.415/0001-02  
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação de Execução acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, por 12 (doze) meses, com início da vigência em 09/10/2009 e com o término em 08/10/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 08/11/2010.  
Data de Assinatura: 05/10/2008.  
SIGNATÁRIO:  
AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

SEDTUR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2009/SEDTUR, ref. ao processo nº 659393/2009.**  
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT – CNPJ nº 01.367.788/0001-31.  
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "11º FEIARTES: Feira de Artes, Gastronomia e Folclore e 11º FESTPRAIA: Festival de Praia".  
Órgão: 24.101; Programa: 185; Projeto: 2543; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 33403900.  
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Número do EMP: 24101.0001.09.00762-1

PRAZO: 16/09/2009 a 08/12/2009.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Nivaldo Ponciano Coelho – Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal/MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2009/SEDTUR, ref. ao processo nº 665128/2009.**

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Nova Lacerda/MT – CNPJ nº 01.614.519/0001-22.  
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "Evento Motocross".  
Órgão: 24.101; Programa: 185; Projeto: 2543; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 33403900.  
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
Número do EMP: 24101.0001.09.00765-4  
PRAZO: 28/09/2009 à 02/11/2009.  
ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Valmir Luiz Moretto – Prefeito Municipal de Nova Lacerda/MT.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO COMPLEXO TURÍSTICO DE ÁGUAS QUENTES**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – CNPJ 00.998.859/0001-31 (CONCEDENTE) E a Empresa L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA – CNPJ 03.372.237/0006-4 (CONVENIENTE)  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Este termo aditivo fundamenta-se nos arts. 54, 61 e 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.  
**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto aditar o presente Contrato de Arrendamento do Complexo Turístico de Águas Quentes, alterar a Cláusula Segunda, Oitava e cumprir o disposto do parágrafo único da Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato principal de arrendamento do complexo turístico Águas Quentes, parte integrante deste termo.  
**CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADMINISTRADOR** – O Arrendatário L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA representado pelos sócios LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO, portador do RG n. 805.900 SSP/MT, CPF 514.516.111-53; LUIZ CARLOS OLIVEIRA NIGRO, portador do RG n. 677.433 SSP/MT, CPF n. 482.431.831-91, empresa responsável pela administração do empreendimento do **CONSÓRCIO TREZE & HOMAT** passa, com exclusividade a figurar como administradora e responsável pelo contrato de arrendamento firmado em 02 de março de 1.989.  
**CLÁUSULA QUARTA – CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ARRENDAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO** - 2.1 – O Arrendatário pagará mensalmente ao Arrendador a título de Arrendamento, o percentual de 6% (seis por cento) incidido sobre a capacidade máxima de cada unidade hoteleira, calculada sobre o valor do dia, verificada na data do vencimento de cada parcela, não podendo este valor ser inferior a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a partir do mês seguinte da assinatura e publicação do presente Termo.  
2.4 – O pagamento do arrendamento devera ser efetuado pelo Arrendatário através de Documento de Arrecadação – DAR emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, devendo ainda, enviar cópia do comprovante de pagamento a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso no prazo máximo de 03 (dias) dias úteis.

**CLÁUSULA QUINTA – ADICIONA NOVOS PARÁGRAFOS A CLÁUSULA OITAVA – CLÁUSULA OITAVA: CONTROLE DE QUALIDADE** - O Arrendatário se compromete a cumprir com todas as reformas e adequações apontadas no RELATÓRIO DE ANÁLISE OPERACIONAL E FINANCEIRA, parte integrante deste, não podendo o investimento ser inferior a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), conforme plano de melhorias e investimento do local apresentado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, em 15/09/2009, o qual integra este Termo Aditivo. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso fiscalizará semestralmente o Complexo Turístico Águas Quentes com objetivo de avaliar as condições de melhorias do local e emitirá relatório conclusivo aos arrendatários no prazo de 15 (quinze) dias, podendo inclusive, promover recomendações e notificações. Os investimentos indicados no RELATÓRIO DE ANÁLISE OPERACIONAL E FINANCEIRA serão submetidos à apreciação do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPm, que poderá autorizar a execução do cronograma de investimento de modo integral ou parcial, devendo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR ser comunicada oficialmente pelos Arrendatários no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre a referida autorização. A execução do cronograma de investimento dependerá da aprovação do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPm, não podendo ultrapassar o prazo de até 31/12/2012 de acordo com o Cronograma Físico Financeiro apresentado em 15/09/2009.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO** - A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. E assim, estando justo e acertado, depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e a tudo presentes.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2009.

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
Procurador Geral do Estado  
TurismoYURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
Secretário de Estado de

## PORTARIA CONJUNTA Nº10/PGE/SEDTUR/2009

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face da servidora JOANA BARROS DE ALENCAR NETA, pela Portaria Conjunta nº 04/PGE/SEDTUR/2007.

RESOLVEM:

**Artigo 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria Conjunta nº 04/PGE/SEDTUR/2007, publicada no Diário Oficial em 20/03/2007, tudo na forma do que determina o artigo 50 da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, a fim de encerrar a instrução e elaborar o Relatório Final da Comissão processante.

**Artigo 2º** - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 02/06/2009.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá, 30 de junho de 2009.

Dr. Dorgival Veras de Carvalho  
Procurador Geral do EstadoYuri Alexey Vieira Jorge  
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 963/2009.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Alberto Sabastião de Arruda, com intervenção da UFMT/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Modelagem Computacional de Propriedades Eletrônicas em Geometrias Confinadas ou Desordenadas". **VALOR:** R\$ 9.190,50 (nove mil cento e noventa reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 15/09/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Alberto Sabastião de Arruda – Concessionário.

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 737142/2008.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Dante Gatto, com intervenção da UNEMAT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Para uma teoria do Romance Brasileiro Mato-Grossense". **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 24/09/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Dante Gatto – Concessionário.

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 735574/2008.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Elizeth Gonzaga dos Santos Lima, com intervenção da UNEMAT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "SINAES: mudança ou continuidade? Analisando a ação da CPA no processo de avaliação Institucional da UNEMAT". **VALOR:** R\$ 15.183,30 (quinze mil cento e oitenta e três reais e trinta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 24/09/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Elizeth Gonzaga dos Santos Lima – Concessionária.

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 735722/2008.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Fabrício Schwanz da Silva, com intervenção da UNEMAT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Análise do Processo de Secagem de Frutas Tropicais". **VALOR:** R\$ 24.089,00 (vinte e quatro mil e oitenta e nove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 11/09/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Fabrício Schwanz da Silva – Concessionário.

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 738312/2008.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rubens Marques Rondon Neto, com intervenção da UNEMAT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Métodos alternativos de regeneração artificial de espécies nativas do Cerrado para fins Ambientais e produtivos". **VALOR:** R\$ 43.183,17 (quarenta e três mil cento e oitenta e três reais e dezessete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 16/09/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Rubens Marques Rondon Neto – Concessionário.

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 736545/2008.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e José Leonildo Lima, com intervenção da UNEMAT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Atlas Linguístico do Estado de Mato Grosso - ALIMAT". **VALOR:** R\$ 20.230,00 (vinte mil duzentos e trinta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 15/09/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e José Leonildo Lima – Concessionário.

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 739277/2008.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Soraia Diniz, com intervenção da UFMT/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Efeito de Alteração da Paisagem sobre Diversidade e Estrutura de Comunidades de Gafanhotos (Orthoptera) do Estado de Mato Grosso". **VALOR:** R\$ 23.441,18 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 01/10/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Soraia Diniz – Concessionária.

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 002/2009 - PROCESSO Nº. 229528/2009

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Gustavo Manzon Nunes, com

interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para a realização do Evento: "II Simpósio Regional da Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais – I Encontro Mato-Grossense de recuperação de áreas degradadas".

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4097.3390.2000. - **Fonte:** 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **Data Assinatura:** 22/09/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Gustavo Manzon Nunes – Pesquisador.

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL GOVERNO Nº. 003/2008 - PROCESSO Nº. 718393/2008.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Vani Maria de Melo Costa, com intervenção da SEDUC/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Estudo da Expressão Corporal e da situação Social de desenvolvimento de crianças e adolescentes, para identificação das origens dos distúrbios de conduta". **VALOR:** R\$ 8.501,90 (oito mil quinhentos e um reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000, 4490.2000 - **Fonte:** 145 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 11/08/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Sâguas Moraes Sousa – Secretário da SEDUC/MT e Vani Maria de Melo Costa – Concessionária.

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 002/2009 - PROCESSO Nº. 229915/2009

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Maria Helena Silva, com intervenção da I-GEOS.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para a realização do Evento: "Empreendedorismo Inovador – 2ª. Bota Pra Fazer".

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4097.3390.2000. - **Fonte:** 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **Data Assinatura:** 22/09/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Ângela Márcia de Souza Damian – Presidente do I-GEOS e Maria Helena Silva – Pesquisadora.

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 002/2009 - PROCESSO Nº. 243825/2009

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Francisco Xavier Freire Rodrigues, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para a realização do Evento: "Vida em Espetáculo: sociedade, cultura e política".

**VALOR:** R\$ 9.756,00 (nove mil setecentos e cinquenta e seis reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4097.3390.2000. - **Fonte:** 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **Data Assinatura:** 10/09/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Francisco Xavier Freire Rodrigues – Pesquisador.

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 737668/2008.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Leonardo Lemos de Souza, com intervenção da UFMT/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Representações de gênero e diversidade na Escola: Um Estudo sobre os valores morais e não-morais de crianças, jovens e educadores". **VALOR:** R\$ 4.430,00 (quatro mil quatrocentos e trinta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 14/09/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Leonardo Lemos de Souza – Concessionário.

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO – CONVÊNIO Nº. 004/2006/FAPEMAT - PROCESSO Nº. 438792/2009.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marco Antonio Camillo de Carvalho, com intervenção da UNEMAT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro do Projeto de Pesquisa Implantação do Centro Tecnológico: "CETAM – Centro de Tecnologia da Amazônia Meridional". **VALOR:** R\$ 270.859,09 (duzentos e setenta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000, 4490.2000 - **Fonte:** 145 - **Vigência:** 12 (doze) meses - **DATA ASSINATURA:** 17/09/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Marco Antonio Camillo de Carvalho – Concessionário.

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL GOVERNO Nº. 003/2008 - PROCESSO Nº. 717246/2008.

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Antônio Brandt Vecchiato, com intervenção da SEMA/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Caracterização morfológica e restauração ambiental de nascentes situadas no alto rio São Lourenço, Campo Verde - MT". **VALOR:** R\$ 33.636,00 (trinta e três mil seiscentos e trinta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000, 4490.2000 - **Fonte:** 145 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 05/08/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Luis Henrique Chaves Daldegan – Secretário da SEMA/MT e Antônio Brandt Vecchiato – Concessionário.

## MT SAÚDE

### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

#### PORTARIA INTERNA Nº 010/2009

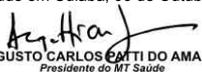
O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 14, inciso III, do Decreto nº 2.896, de 15 de abril de 2004, e, considerando a orientação da legislação pertinente ao assunto,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria Interna N° 003/2009. Substituindo a Srª. Alice Cristina Viecilli Velasco e nomeando o Sr. Jonathan da Silva Moraes como Profissional ligado às várias áreas do conhecimento e representante dos diversos setores conhecedores da documentação e substituindo o Sr. Villebaldo Gomes Cassis e nomeando o Sr. Rodrigo Augusto Santos Martins como Profissional da área de Tecnologia da Informação (Sistemas).

Art. 1° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde em Cuiabá, 06 de Outubro de 2009.

  
AUGUSTO CARLOS MATTI DO AMARAL  
Presidente do MT Saúde

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 34/09**  
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto n° 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA IVORÁ**”, com área de **332,9850** ha (Trezentos e trinta e dois hectares, noventa e oito ares, cinquenta centiares), localizado no Município de **BRASNOORTE/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2009.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 006/2009**

**PARTES:** Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e Prefeitura Municipal de Salto do Céu  
**OBJETO:** Promoção de ações de Regularização Fundiária, necessários à legalização de aproximadamente 1.000 imóveis urbanos, localizados no município de Salto do Céu, mediante pesquisa fundiária, levantamento físico-social dos ocupantes, assim como levantamento topográfico do perímetro e parcelas, de modo a fornecer todos os elementos técnico, jurídico e administrativo necessários à titulação definitiva dos lotes aos seus ocupantes e o registro no competente CRI, em conformidade com as Diretrizes Gerais do Estatuto da Cidade.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura  
**DATA DE ASSINATURA:** 25 de setembro de 2009  
**ASSINAM:** Afonso Dalberto - Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso  
Osvaldo Katsuo Minakami – Prefeito Municipal de Salto do Céu  
Blairo Borges Maggi - Governador do Estado de Mato Grosso

**RESOLUÇÃO N° 02/2009**

**“Regulamenta a expedição de Certidões pelo Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT).”**

O **Conselho Deliberativo do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso (INTERMAT)**, no uso das atribuições que confere o artigo 4º, Inciso I, do Decreto n° 1.546, de 26 de Maio de 1992, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a expedição de Certidões pelo Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), **RESOLVE:**

**Art. 1°** - O Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT) expedirá, à pedido do titular ou seu procurador, certidão de localização, certidão administrativa, certidão de inteiro teor, certidão de legitimidade, certidão de legitimidade de origem e certidão de legitimidade de origem para georeferenciamento.

Parágrafo 1º. As certidões elencadas no “caput” possuem os seguintes objetos:

**I – CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO:** é a que certifica a localização de um título expedido pelo Estado, em relação a atual divisão de município, bem como a sua incidência ou não em reserva indígena, unidades de conservação, sobreposição em Títulos Definitivos expedidos pelo Estado de Mato Grosso ou pela União ou qualquer situação jurídica constituída.

**II – CERTIDÃO ADMINISTRATIVA** – é aquela baseada no andamento do processo, indicando a fase em que se encontra, inclusive registrando os casos de protestos, e é expedida obrigatoriamente somente após a vistoria “in loco” e aprovados os autos de medição pela Diretoria Técnica.

**III – CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** – é a transcrição do teor do Título Definitivo, tomando-se por base os Livros de Registros de Títulos Definitivos/ Sesmarias do acervo do INTERMAT, para uso exclusivo de registro ou retificação junto aos C.R.I.

**IV – CERTIDÃO DE LEGITIMIDADE** – é a que confirma a existência ou inexistência de Títulos Definitivos expedidos pelo Estado de Mato Grosso, constante do acervo do INTERMAT.

**V – CERTIDÃO DE LEGITIMIDADE DE ORIGEM** - é a que confirma a existência ou inexistência de Títulos Definitivos expedidos pelo Estado de Mato Grosso, constante do acervo do INTERMAT, informando se a área esta no local de origem.

**VI – CERTIDÃO DE LEGITIMIDADE DE ORIGEM PARA GEORREFERENCIAMENTO** - é a que confirma a existência ou inexistência de Títulos Definitivos expedidos pelo Estado de Mato Grosso, constante do acervo do INTERMAT, e se o georeferenciamento do imóvel rural foi executado no local de origem, bem como verifica a incidência em situação jurídica constituída; com exceção da incidência em terras públicas estaduais, situação em que não será expedida.

**Art. 2°** - O requerimento de certidão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos dos requerentes, proprietário e/ou procurador, no original ou devidamente autenticados:

**I – Pessoa Física:**

- Requerimento devidamente assinado;
- RG e CPF do proprietário, em qualquer dos casos;
- Cadeia Dominial da área até a origem do Título Definitivo expedido pelo Estado, fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis e expedida pelo cartório nos últimos 30 dias, com exceção da Certidão de Inteiro Teor;
- Para a Certidão de Inteiro Teor, a Certidão de Inexistência de Registro do Título, fornecida pelos Cartórios de Registros de Imóveis, da comarcas afetas ao Registro do imóvel ou certidão cartorial que comprove erro no registro do título;
- Para a Certidão de Legitimidade de Origem para Georeferenciamento, a cópia da certificação expedida pelo INCRA e cópia, análoga e digital, da planta e memorial descritivo certificado pelo INCRA;
- Para a Certidão de Legitimidade de Origem, a planta georeferenciada do imóvel, assinado pelo técnico responsável, em meio digital e analógico, e dados brutos dos levantamentos, relatório de ajuste dos pontos e vértices, e ART;

g) Procuração por instrumento público, em caso de procurador devidamente constituído;

h) RG e CPF do procurador.

**II – Pessoa Jurídica**

Os documentos previstos no item I, com as seguintes modificações:

- RG e CPF do representante legal da Pessoa Jurídica;
- Estatuto, Contrato Social ou Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial;
- CNPJ da Pessoa Jurídica requerente;

**Art. 3°** - A expedição das Certidões obedecerá aos seguintes procedimentos:

**I – CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO:**

- A parte interessada apresentará o requerimento com os demais documentos no Balcão do Cidadão do INTERMAT para conferência e emissão da Guia de Pagamento referente ao valor constante da tabela de preços vigente (taxas de expediente, busca /pesquisas e certidão);
- Após a quitação o interessado entregará a guia, com o requerimento e documentação, ao Balcão do Cidadão, que após a conferência, encaminhará o interessado para proceder ao protocolo;
- O Protocolo/GECAP formalizará o processo e fará o cadastramento no Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP) e enviara a Diretoria Administrativa (DA), para confirmação de crédito
- Em seguida a Diretoria Administrativa (DA) encaminhará o processo à Gerencia de Cadastro (Gecad) para distribuir o processo ao técnico, que procederá ao estudo cadastral, com base no processo primitivo constante do acervo da GEAFT;
- Na Certidão de Localização a ser expedida, deverá constar o município do Título Primitivo, bem como, a atual município em que se localiza o título originário, além de eventual incidência em reserva indígena, unidades de conservação, sobreposição em Títulos Definitivos expedidos pelo Estado de Mato Grosso ou pela União ou qualquer situação jurídica constituída;
- Caso não seja possível expedir a Certidão, o técnico expedirá um parecer fundamentado e encaminhará o processo à DT, que homologará e encaminhará o processo à Coordenadoria analisará e encaminhará a GECAP que procederá à notificação do interessado, devidamente assinada pelo Gerente da GECAP e acordado pela Presidência do INTERMAT;
- A GECAP dará baixa no sistema e encaminhará o processo à GEAFT para arquivo definitivo;
- Sendo possível a emissão da certidão, a GECAD emitira parecer e enviará o processo à COCART para conferência, que encaminhará à GEAFT para emissão da Certidão;
- A GEAFT confeccionará a Certidão e a encaminhará juntamente com o processo para as devidas assinaturas, devidamente vistada pela Gerencia de Acervo Fundiário e Titulação;
- A Certidão de Localização será assinada pelo técnico responsável pela informação cadastral, pelo Coordenador, pelo Diretor Técnico, e homologada pelo Presidente;
- Após as assinaturas e chancelas o processo será encaminhado à Diretoria Administrativa (DA) para entrega da Certidão e baixa no sistema e conseqüente arquivamento na GEAFT.

**II – CERTIDÃO ADMINISTRATIVA**

- A parte interessada apresentará o requerimento com os demais documentos no Balcão do Cidadão do INTERMAT para conferência e emissão da Guia de Pagamento referente ao valor constante da tabela de preços vigente (taxas de expediente, busca /pesquisas e certidão);
- Após a quitação o interessado entregará a guia, com o requerimento e documentação, ao Balcão do Cidadão, que após a conferência, encaminhará o interessado para protocolar junto a GECAP, que procederá a juntada ao processo de Regularização Fundiária ou Legitimação de Ocupação objeto do pedido;
- O Protocolo/GECAP formalizará o processo e fará o cadastramento no Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP) e enviara a Diretoria Administrativa (DA), para confirmação de crédito
- a Diretoria Administrativa (DA), após confirmação enviara a Presidência para autorização de Expedição da Certidão, que retornara a GECAP para a confecção da Certidão.

5) A GECAP confeccionará a certidão que deverá constar, em destaque, as seguintes informações: "A PRESENTE CERTIDÃO TEM CARATER MERAMENTE INFORMATIVO, NÃO GERANDO QUAISQUER DIREITOS OU OBRIGAÇÕES" e "A UTILIZAÇÃO DESTA CERTIDÃO POR ÓRGÃOS PÚBLICOS, PRIVADOS OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COMO DOCUMENTO HÁBIL PARA SEUS PROCEDIMENTOS, É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO RECEPTOR."

6) Após confeccionada a Certidão, será devidamente assinada pela Gerencia e encaminhará as Diretorias Administrativa e Técnica para assinatura e a Presidência para Homologação.

7) Após assinaturas e chancelas o processo será encaminhado à Diretoria Administrativa (DA) para entrega da Certidão e baixa no sistema, e processo principal ser encaminhado ao setor correspondente a fase que se encontra para andamento normal.

8) Em caso da certidão se destinar a instrução de Processo de Licenciamento Ambiental, esta deverá ser acompanhada de planta da área de posse, devidamente homologada e Autenticada com Selo padronizado do INTERMAT com a seguinte observação: "PARA USO EXCLUSIVO DA SEMA", constando na certidão que a planta, com selo de autenticidade nº "xxx" é parte integrante da mesma

### III – CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

1) A parte interessada apresentará o requerimento com os demais documentos no Balcão do Cidadão do INTERMAT pára conferência e emissão da Guia de Pagamento referente ao valor constante da tabela de preços vigente (taxas de expediente, busca /pesquisas e certidão);

2) Após a quitação o interessado entregará a guia, com o requerimento e documentação, ao Balcão do Cidadão, que após a conferência, encaminhará o interessado para proceder ao protocolo;

3) O Protocolo/GECAP formalizará o processo e fará o cadastramento no Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP) e enviara a Diretoria Administrativa (DA), para confirmação de crédito;

4) Em seguida a Diretoria Administrativa (DA) encaminhará o processo à GEAFI para confirmar o registro do Título Definitivo;

5) Não se expedirá Certidão de Inteiro Teor de Título Provisório;

6) Caso constatado a inexistência de Registro do lote solicitado em certidão, a Geaft emitira a informação de inexistência de Registro, e providenciara a Expedição da **Certidão de Registro Negativo** e encaminhará os autos para assinaturas

8) A Certidão de Inteiro Teor será assinada pelo Chefe da GEAFI, pelo Diretor Técnico e homologada pelo Presidente;

9) Após as assinaturas e chancelas o processo será encaminhado à Diretoria Administrativa (DA) para entrega da Certidão e baixa no sistema e após à GEAFI para arquivo.

### IV - CERTIDÃO DE LEGITIMIDADE

1) A parte interessada apresentará o requerimento com os demais documentos no Balcão do Cidadão do INTERMAT pára conferência e emissão da Guia de Pagamento referente ao valor constante da tabela de preços vigente (taxas de expediente, busca /pesquisas e certidão);

2) Após a quitação o interessado entregará a guia, com o requerimento e documentação, ao Balcão do Cidadão, que após a conferência, encaminhará o interessado para proceder ao protocolo;

3) O Protocolo/GECAP formalizará o processo e fará o cadastramento no Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP) e enviara a Diretoria Administrativa (DA), para confirmação de crédito;

4) Em seguida o Protocolo/GECAP encaminhará o processo à GECAD para estudo cadastral da área, e se houver incidência em situação jurídica constituída, tais como reserva indígena, unidades de conservação, sobreposição em Títulos Definitivos expedidos pelo Estado de Mato Grosso ou União, deverá constar como ressalva no corpo da referida Certidão;

5) Após estudo cadastral a GECAD enviará o processo para COOCART para análise e após a GEAFI para confeccionar a certidão ;

6) Caso constatado a inexistência de Registro do lote solicitado em certidão, a GEAFI emitira a informação de inexistência de Registro, e providenciara a Expedição da **Certidão de Registro Negativo** e encaminhará os autos para assinaturas

7) A Certidão de Legitimidade será assinada pelo técnico responsável pela informação cadastral, pelo Coordenador, pelo Diretor Técnico, e homologada pelo Presidente;

8) Após as assinaturas e chancelas o processo será encaminhado à Diretoria Administrativa (DA) para entrega da Certidão e baixa no sistema e após à GEAFI para arquivo.

9) Na certidão deverá constar, em destaque, as seguintes informações: "ESTA CERTIDÃO NÃO SE DESTINA PARA REGISTRO DO GEORREFERENCIAMENTO JUNTO AO C.R.I. E LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À SEMA".

### V – CERTIDÃO DE LEGITIMIDADE DE ORIGEM PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O andamento previsto no item V, com as seguintes modificações:

1) O pedido de certidão deverá ser acompanhado da planta Georreferenciada do imóvel, assinado pelo técnico responsável, em meio digital e analógico, e dados brutos dos levantamentos, relatório de ajuste dos pontos e vértices, e ART;

2) No estudo cadastral deverá ser confrontado a localização apresentada pelo requerente com a localização da origem do imóvel e informado se a área esta na origem ou incide em outros Títulos Definitivos, terras devolutas ou arrecadadas;

2.1 A certidão será expedida quando o imóvel incidir em área já tituladas, noticiando em qual(is) título(s)definitivo(s) esta incidindo a área constante na planta apresentada e se coincide ou não com a origem, ou se incidir em áreas devolutas ou arrecadadas;

2.2 Em caso de área com incidência parcial em área devoluta ou arrecadada, a certidão somente será entregue mediante assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que se constituirá em Título Executivo, com o compromisso de efetivar a regularização fundiária da área junto ao INTERMAT, sob pena de execução, sem prejuízo de outras consequências cíveis e criminais.

3) Na certidão deverá ser acompanhada de planta da área apresentada pelo requerente devidamente

homologada e Autenticada com Selo padronizado do INTERMAT com a seguinte observação, constando na certidão que a planta, com selo de autenticidade nº "xxx" é parte integrante da mesma , e na planta destacar que esta e parte integrante da Certidão Nº. XX com selo de Autenticidade nº. XX

4) Na certidão deverão constar, em destaque, as seguintes informações: "ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE PARA INSTRUIR PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE."

### VI-CERTIDÃO DE LEGITIMIDADE DE ORIGEM PARA GEORREFERENCIAMENTO.

O andamento previsto no item V, com as seguintes modificações:

1) O pedido de certidão deverá ser acompanhado de Planta e Memorial Descritivo do Imóvel devidamente certificada pelo INCRA (georreferenciada) e cópia da certidão de certificação, em meio digital e analógico;

2) No estudo cadastral deverá ser confrontado a localização apresentada pelo requerente com a localização da origem do imóvel e informado se a área esta na origem ou incide em outros Títulos Definitivos, terras devolutas ou arrecadadas.

2.1 A certidão será expedida somente quando o imóvel incidir em área já tituladas, noticiando em qual(is) título(s)definitivo(s) esta incidindo a área constante na planta apresentada e se coincide ou não com a origem;

2.2 Caso a área constante na planta apresentada incida em terras devolutas ou arrecadadas, mesmo que parcial, não se expedirá a certidão, devendo notificar o requerente para providenciar a sua regularização junto ao INTERMAT.

3) Na certidão deverão constar, em destaque, as seguintes informações: "ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE REGISTRO DO GEORREFERENCIAMENTO JUNTO AO C.R.I.".

**Art. 4º** - Todas as certidões terão o prazo de validade por 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição, que deverá constar das mesmas.

**Art. 5º** - Os casos omissão serão decididos pelo Presidente do INTERMAT, mediante despacho.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT., 16 de Julho de 2009

**Neldo Egon Weirich**  
Presidente

**Afonso Dalberto**  
Membro

**Clovilton Jaime de Miranda**  
Membro

**Warlen José Rosa**  
Membro

**Francisco Aurélio Pereira Borges**  
Membro

## INDEA

# INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº023/2009/INDEA ( Proc. 644113/INDEA)

Extrato do Contrato nº 023/2009, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas e originais de primeira linha, para atender a frota de veículos do INDEA no pólo de Alta Floresta. (Ata de Registro de Preço nº 054/2009/SAD, Pregão 068/2009)

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**CONTRATADO:** OZIREZ A. RODRIGUES E CIA LTDA.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais ) para peças

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para serviços com concertos.

**PRAZO:** 04 (quatro) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.9900.33903000.240.1.1 para peças

2006.9900.33903900.240.1.1 para serviços com concertos

**ASSINAM:** pelo INDEA seu Presidente: Décio Coutinho, RG: 34561666 IFP/RJ CPF: 724.587.121-34 pela empresa- OZIREZ A. RODRIGUES E CIA LTDA o seu representante Ozires Antonio Rodrigues RG: 396088800 e o CPF: 540.064.309-49.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2009.

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 059/2009**

**OBJETO:** Tem por objeto a execução de melhoria e adequação da sinalização viária vertical no Município de Campo Verde/MT.

**ASSINATURA:** 28/09/2009.

**VIGÊNCIA:** 28/09/2009 a 28/09/2010.

**CONVENIENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**CONVENIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT – DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 058/2009**

**OBJETO:** Tem por objeto a execução de melhoria e adequação da sinalização viária vertical no Município de São Félix do Araguaia/MT.

**ASSINATURA:** 28/09/2009.

**VIGÊNCIA:** 28/09/2009 a 28/09/2010.

**CONVENIENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**CONVENIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT – FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 003/2009**

**OBJETO:** Contrato de locação de imóvel comercial destinado a funcionamento da 46ª CIRETRAN, no município de Guarantã do Norte/MT.

**VIGÊNCIA:** 02/09/2009 a 02/09/2010.

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**LOCADOR:** MERCIDIO PANOSSO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 005/2008**

**OBJETO:** Prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, bem como reajustar o valor constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, ambas do contrato original.

**VIGÊNCIA:** 06/06/2009 a 06/06/2010.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.965,70 (Cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) composto de taxa fixa de condomínio de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) e do valor do aluguel de R\$ 4.865,70 (quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**LOCADOR:** SH PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – MARCUS BARBOSA CASTRO PASSARE – Representante Legal.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 004/2009**

**OBJETO:** Locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento da Agência Vip do DETRAN na cidade de Sinop-MT.

**VIGÊNCIA:** 29/09/2009 a 29/09/2010.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.180,00 (Três mil cento e oitenta reais)

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**LOCADOR:** ANTONIO SEGATO, representado por seu procurador empresário MARCOS ROBERTO WATANABE – ME.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 005/2009**

**OBJETO:** Contrato a locação de imóvel comercial destinado à funcionamento da 38ª CIRETRAN, no município de Santo Antônio do Leverger/MT.

**VIGÊNCIA:** 01/10/2009 a 01/10/2010.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.425,27 (Mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos)

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**LOCADOR:** DANIELE LOUISE PADILHA E SILVA

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº 002/2009  
(PROCESSO Nº 694583/2009)**

Partes: Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S A – EMPAER-MT. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cuiabá MT

Objeto: Veículo VW/Gol, Placa JYE 8018, Chassi 9BWZZ30ZMT060564.

Vigência: 31/03/2011

Data Assinatura: 01/10/2009

Assinam: Leôncio Pinheiro da Silva Filho

Jonas Pereira de Souza

Documento original Assinado

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00042/2009** DE: 06/10/2009  
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DEFERIR

**Evento:** LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

**Nome:** (19469/1) ANA MARIA DE OLIVEIRA

**Cargo/Função:** (11649) DGA-10 SERVIDOR

**Un. Adm:** (127957) GERENCIA FINANCEIRA

**A Partir de:** 11/09/2009 Até 22/09/2009

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.

Eumar Roberto Novacki

Secretário-Chefe da Casa Civil

**BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00043/2009** DE: 06/10/2009  
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DEFERIR

**Evento:** LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:** 714785/2009

**Nome:** (31269/1) PAULO BATISTA DE PAULA

**Cargo/Função:** (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

**Quinquênio de Referência:** 15/08/1993 Ate 14/08/1998

**A Partir de:** 05/10/2009 Ate 02/01/2010

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.

Eumar Roberto Novacki

Secretário-Chefe da Casa Civil

**AGE****AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

**BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00016/2009** DE: 06/10/2009  
O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DEFERIR

**Evento:** LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

**Nome:** (26763/1) ALBANY DO ROCIO FRITZ SALAMANCA

**Cargo/Função:** (3921) AUDITOR DO ESTADO

**Un. Adm:** (154520) COORD. DE AUDIT.

**A Partir de:** 25/09/2009 Até 01/10/2009

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.

José Gonçalves Botelho do Prado

Secretário-Auditor Geral do Estado

**PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA/PGE/00057/2009** DE: 06/10/2009  
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** CONCEDER

**Evento:** Gratificação 30 % Lei 8265

**Processo N.:** 110856/07/pge

**Nome:** (96829/1) FABIO MARCEL VANIN TURCHIARI

**Cargo/Função:** (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE

**Un. Adm:** (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL

**A Partir de:** 01/10/2009 Até 31/12/2009

**Processo N.:** 110856/07/pge

**Nome:** (89902/2) FERNANDA MENDES PEREIRA CARDOSO SABO

**Cargo/Função:** (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE

**Un. Adm:** (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL

**A Partir de:** 01/10/2009 Até 31/12/2009

**Processo N.:** 95466/09/pge

**Nome:** (96854/1) RENATA MACIEL CUIABANO

**Cargo/Função:** (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE

**Un. Adm:** (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL

**A Partir de:** 01/10/2009 Até 31/12/2009

**Processo N.:** 110856/07/pge

**Nome:** (96887/1) WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS

**Cargo/Função:** (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE

**Un. Adm:** (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL

**A Partir de:** 01/10/2009 Até 31/12/2009

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00448/2009

DE: 06/10/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 660263/2009

Nome: (32846/1) ABELARDO PINTO TELES FILHO  
Quinquênio: 22/08/2003 Ate 21/08/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 649163/2009

Nome: (33079/1) ANA ANTONIA SOUZA NEVES  
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 649140/2009

Nome: (87093/1) ANDERSON BARBOZA QUINTAMILHA  
Quinquênio: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 648874/2009

Nome: (4366/1) APARECIDA RODRIGUES BATISTA  
Quinquênio: 20/02/2003 Ate 19/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 659822/2009

Nome: (31752/1) AUCIR FELIX MARTINS  
Quinquênio: 02/02/2004 Ate 01/02/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 479808/2009

Nome: (8775/1) BENEDITO FERREIRA DE MAGALHAES  
Quinquênio: 03/07/2004 Ate 02/07/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 619815/2009

Nome: (16629/1) CID NUNES DE ARRUDA  
Quinquênio: 06/10/2003 Ate 05/10/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 644133/2009

Nome: (32821/1) DIANARI TEODORO MENDES  
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 643897/2009

Nome: (33032/1) DILMA LIMA DA SILVA  
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 633527/2009

Nome: (25503/1) EDSON SADAMI KAVABATA  
Quinquênio: 01/08/2004 Ate 31/07/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 648532/2009

Nome: (80824/1) EVITA PEREIRA DE CAMPOS  
Quinquênio: 17/03/1983 Ate 16/03/1988  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 532168/2009

Nome: (37271/1) IRAIDES FREITAS DE SOUZA  
Quinquênio: 20/04/2003 Ate 19/04/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 648382/2009

Nome: (17747/1) ITOMAR LUIZ VIEGAS  
Quinquênio: 20/07/2004 Ate 19/07/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 644119/2009

Nome: (3510/1) IVAN FERREIRA LOPES  
Quinquênio: 12/08/2004 Ate 11/08/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 622993/2009

Nome: (22640/1) IVONE APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA  
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 631717/2009

Nome: (18611/1) JOEL MOURA DE SOUZA  
Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 571923/2009

Nome: (16633/1) JOSE AQUINO DE MAGALHAES FILHO  
Quinquênio: 16/11/2003 Ate 15/11/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 6324192009

Nome: (115931/1) JOSE DE CARVALHO MAZINI  
Quinquênio: 26/07/2004 Ate 25/07/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 637703/2009

Nome: (25379/1) JOSE EDUARDO DE SOUZA  
Quinquênio: 06/07/1994 Ate 05/07/1999  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 659158/2009

Nome: (17233/1) JOSEDELMA FONSECA DOS SANTOS  
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 602704/2009

Nome: (93982/3) KATIA COSTA VITAL DOS SANTOS  
Quinquênio: 11/08/2004 Ate 10/08/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 627322/2009

Nome: (19076/1) LELIA MARIA DE LOIOLA MATOS  
Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 600806/2009

Nome: (115781/1) LUISETE DE LABIO  
Quinquênio: 25/06/2004 Ate 24/06/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 565559/2009

Nome: (29071/2) MARIA DE ALMEIDA

Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 620798/2009

Nome: (38964/1) MARIA TIMOTEO TAVARES DA SILVA

Quinquênio: 01/06/2003 Ate 31/05/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 478040/2009

Nome: (35101/1) NELMA SOUZA REZENDE BONFIM

Quinquênio: 28/06/2004 Ate 27/06/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 626965/2009

Nome: (110546/2) REGINALDO GABRIEL CAMPOS CURADO

Quinquênio: 27/08/2004 Ate 26/08/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 90839/2005

Nome: (50822/1) RENATO LUIS FASOLO

Quinquênio: 03/08/2004 Ate 02/08/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 660525/2009

Nome: (34901/1) RITA LOURDES BEINE DE MELO

Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 616870/2009

Nome: (14765/1) ROSA MARLI MARQUES

Quinquênio: 20/10/2003 Ate 19/10/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 599231/2009

Nome: (18252/1) SEBASTIAO MARIO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 611904/2009

Nome: (33377/1) SILENE MACEDO DE MELLO OLIVEIRA

Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 630417/2009

Nome: (17235/1) SOLANGE SANTOS PEREIRA DE ASSIS

Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 623095/2009

Nome: (18637/1) VANIA RAMON DA CRUZ

Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 631141/2009

Nome: (18333/1) WILLIAMS MORAIS DE ARAUJO

Quinquênio: 21/08/2004 Ate 20/08/2009

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00449/2009

DE: 06/10/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 632244/2009

Nome: (20213/1) EULINA PIRES DE MORAES

Quinquênio: 08/02/2000 Ate 07/02/2005

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00045/2009

DE: 06/10/2009

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203065/1) ADEMILSON DIAS DE MOURA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (145840) SUPERINT. DE POLÍT. PÚBL.

A Partir de: 15/09/2009 Até 14/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.

Yenes Jesus de Magalhães  
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00352/2009

DE: 06/10/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 698759/2009

Nome: (52024/2) ANACLETO ANTUNES DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227  
Para Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/10/2009  
Processo N.: 598646/2009

Nome: (116722/1) ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
Para Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/10/2009  
Processo N.: 698696/2009

Nome: (24816/1) CASTRO OLIVEIRA SOUSA  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
Para Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/10/2009  
Processo N.: 698731/2009

Nome: (18231/1) CELSO BENEDITO BATISTA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
Para Un. Adm: (132969) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 01/10/2009  
Processo N.: 598646/2009.

Nome: (206622/1) EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR  
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227  
Para Un. Adm: (132969) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 01/10/2009  
Processo N.: 698731/2009

Nome: (16332/1) FATIMA PINHEIRO DE LIMA QUEIROZ  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
Para Un. Adm: (132969) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
A Partir de: 01/10/2009  
Processo N.: 698759/2009

Nome: (116037/1) FRANCISLAINE CRISTINI VIDAL MARQUEZIN RÚBIO  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
Para Un. Adm: (143294) GER. DE INFORM. DE NOTA FISCAL DE ENTRADA  
A Partir de: 01/10/2009  
Processo N.: 698696/2009.

Nome: (8348/1) INDAJAJIA GEORGE STEFANINI  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
Para Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/10/2009  
Processo N.: 709143/2009

Nome: (48692/1) JORDAN BENEDITO RAZZINI  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Para Un. Adm: (132780) GERENCIA INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA  
A Partir de: 30/09/2009  
Processo N.: 698666/2009

Nome: (24819/1) JOSE CARLOS DE CAMARGO VIANA  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
Para Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00353/2009 DE: 06/10/2009  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (12628/1) ANTONIA THEREZA DA SILVA  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO  
A Partir de: 24/09/2009 Até 08/10/2009  
Processo N.:

Nome: (19601/1) EDNA NEGRINI  
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
Un. Adm: (155179) GER. DE FISCALIZ. DO COMÉRCIO  
A Partir de: 22/09/2009 Até 02/10/2009  
Processo N.:

Nome: (201542/1) JACQUELINE PEDRAZA SEJAS ORMOND  
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
Un. Adm: (143510) GER. DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OESTE  
A Partir de: 21/09/2009 Até 02/10/2009  
Processo N.:

Nome: (8696/1) TEMISTOCLES CARVALHO NETO  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
A Partir de: 14/09/2009 Até 12/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00354/2009 DE: 06/10/2009  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PATERNIDADE  
Processo N.: 694107/2009

Nome: (140096/1) RODRIGO THOMAZ DE AQUINO VILELA  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (132241) GER. SISTEMA DE INFORM. OPERACIONAIS EM TI  
A Partir de: 21/09/2009 Até 25/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00355/2009 DE: 06/10/2009  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 698975/2009  
Nome: (48832/1) CELIA APARECIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999  
A Partir de: 01/10/2009 Ate 30/10/2009  
Processo N.: 706892/2009.

Nome: (13280/1) MARIA CONCEICAO VIEIRA LIMA  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002  
A Partir de: 01/10/2009 Ate 30/10/2009  
Processo N.: 481600/2009

Nome: (48794/1) SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 24/03/1998 Ate 23/03/2003  
A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00356/2009 DE: 06/10/2009  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 706824/2009

Nome: (46072/2) ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 04/06/1993 Ate 03/06/1998  
A Partir de: 03/07/2009 Ate 01/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

## SEJUSP

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SEJUS/00151/2009 DE: 06/10/2009  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: supg

Nome: (120314/1) ALINE FERNANDA PARMINONDI PALMA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (043141) GABINETE DO SECRETARIO  
A Partir de: 01/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00150/2009 DE: 06/10/2009  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 178/2009rnp

Nome: (115992/1) TEREZINHA CELIA AMADOR PIMENTA DE ALENCAR  
A Partir de: 05/10/2009 Até 03/11/2009  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (140134) FLORINDA LAFAPETE DA SILVA FERREIRA LOPES  
Un. Adm: (131040) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENT.  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEJUS/00531/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N.º:  
Contratado: (141390/1) VANIRA KUSTER PLASTER  
CPF: 925.193.261-15  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
Em: 14/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00532/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N.º:  
Contratado: (142048/1) MAURICIO DE OLIVEIRA LOBO JUNIOR  
CPF: 701.005.351-00  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC  
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
Em: 16/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEJUS/00530/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N.º:

Contratado: (32259/4) ZANIZOR RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 267.583.427-00  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
 Até: 22/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/00499/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°:  
 Contratado: (126630/3) ARILSON BENEDITO RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 329.000.741-34  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00500/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°:  
 Contratado: (139928/2) RITA APARECIDA RIBEIRO LEITE  
 CPF: 086.933.048-95  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00501/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°:  
 Contratado: (140221/2) EDSON MEDARDO DE SOUZA  
 CPF: 667.432.221-00  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00502/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°:  
 Contratado: (144672/6) WELIQSON FERNANDO BRAGA DA COSTA  
 CPF: 012.432.041-41  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00503/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°:  
 Contratado: (217152/1) JOACI AMARO DA PENHA  
 CPF: 353.719.941-49  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00504/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°:  
 Contratado: (217153/1) LAURO FABIANO GONCALVES DE OLIVEIRA  
 CPF: 003.271.141-77  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00505/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°:  
 Contratado: (217160/1) KELLY ALCANTARA DA SILVA  
 CPF: 004.875.561-35  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00506/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°:  
 Contratado: (217161/1) CLEBER SILVA SODRÉ DE OLIVEIRA  
 CPF: 544.883.621-68  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00507/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°:  
 Contratado: (217162/1) JOSE DE RIBAMAR FREITAS DE ALMEIDA  
 CPF: 832.150.931-20  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00508/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°:  
 Contratado: (217166/1) WAGNER DA SILVA BRITO  
 CPF: 880.228.891-72  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00509/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°:  
 Contratado: (217167/1) CILMAR CESAR PROFESSOR  
 CPF: 979.896.061-00  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00510/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°:  
 Contratado: (217168/1) ENEIAS GONCALVES DA SILVA  
 CPF: 486.833.961-34  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00511/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°:  
 Contratado: (217169/1) OZANIL RONDON SOARES  
 CPF: 775.420.701-00  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00512/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°:  
 Contratado: (217170/1) KATIA REGINA SANTANA NUNES  
 CPF: 705.128.501-78  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00513/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°:  
 Contratado: (217171/1) SIDNEY CARLOS DA SILVA ALVES  
 CPF: 667.946.331-91  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00514/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°:  
 Contratado: (217172/1) MILTON FERRAZ DE OLIVEIRA  
 CPF: 699.567.661-00  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00515/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°:  
 Contratado: (217173/1) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA  
 CPF: 001.546.551-98  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00516/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°:  
 Contratado: (217175/1) GLAUBER ROBERTO CORREA LEITE  
 CPF: 522.836.821-34  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00517/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°:  
 Contratado: (217176/1) EUNICE CHAGAS BARBOSA  
 CPF: 888.419.101-78  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00518/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°:  
 Contratado: (217180/1) LAERTE COELHO  
 CPF: 953.983.251-91  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00519/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°:  
 Contratado: (217181/1) TERGIO ALCINDO DA SILVA  
 CPF: 008.042.471-61  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00520/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°:  
 Contratado: (217182/1) ILVANETE LEMES DE SANTANA  
 CPF: 003.503.061-50  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00521/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°:  
 Contratado: (217183/1) EMANIELLE VILANOVA  
 CPF: 697.400.201-78  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00522/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°:  
 Contratado: (217184/1) LUCIANO MENEZES DOURADO  
 CPF: 631.023.231-20  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010  
 CONTRATO/SEJUS/00523/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°:  
 Contratado: (217198/1) ANDERSON MARCIO PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 697.215.561-49  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00524/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°:  
 Contratado: (217200/1) ARLINDO NUNES PEDROSO  
 CPF: 775.474.111-34  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00525/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°:  
 Contratado: (217204/1) NATANAEL MUNIZ DE AGUIAR  
 CPF: 904.288.031-72  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00526/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°:  
 Contratado: (217205/1) REGINALDO SILVA DOS SANHOS  
 CPF: 496.016.361-53  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00527/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°:  
 Contratado: (217206/1) MOISES SANTOS ALMEIDA  
 CPF: 006.817.901-48  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00528/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°:  
 Contratado: (217207/1) SHIRLEN DUARTE FERREIRA  
 CPF: 703.533.101-82  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00529/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°:  
 Contratado: (217208/1) THAYSSA ANTUNES CAMPOS  
 CPF: 016.486.851-88  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00466/2009 DE: 06/10/2009  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (17744/1) DOUGLAS CARNEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (44194/1) GARDEL TADEU FERREIRA DE LIMA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00467/2009 DE: 06/10/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (9396/1) DENONAS MOREIRA DA COSTA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III)  
 A Partir de: 02/09/2009 Até 31/10/2009

Processo N.:

Nome: (61363/3) DORI EDSON DE AMORIM

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 30/10/2009

Processo N.:

Nome: (107353/1) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III)  
 A Partir de: 22/06/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (124876/1) MARIA HELENA FERREIRA MACHADO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 23/09/2009 Até 07/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00468/2009 DE: 06/10/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (78350/13) MARIA HELENA CARDOSO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 16/09/2009 Até 14/03/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00431/2009 DE: 06/10/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (203443/1) NEIDSON VICENTE LOPES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
 A Partir de: 10/09/2009 Até 09/10/2009

Processo N.:

Nome: (203364/1) SEBASTIÃO MUNIZ DE AGUIAR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA  
 A Partir de: 29/09/2009 Até 28/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00428/2009 DE: 06/10/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 422232/2009PJC

Nome: (107659/1) CLAUDIO VICTOR FREESZ

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
 A Partir de: 22/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00429/2009 DE: 06/10/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (9275/1) ADELZAIR DA LUZ MILHOMEM

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (97460/1) ADEMAR TORRES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (101697/1) ADEMIR RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (24995/1) ADIRSON SOARES DE JESUS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (82362/2) ALCIDES BORGES NATES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
 Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (82362/2) ALCIDES BORGES NATES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (101299/4) ALCIONE MENDONCA ALVES E ALVES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (97366/1) ALESSANDRA SOLANA DANELICHEM DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (59276/3) ANAIDE BARROS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (31196/1) ANTONIO CARLOS GARCIA DE MATTOS  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (8813/2) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (92178/1) ANTONIO JOSE ESPERANDIO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (12726/1) ANTONIO RODRIGUES DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (97478/1) ARLEY XAVIER DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (32692/1) ARTUR RODRIGUES PEREIRA NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (35638/1) ASSIS SANTANA RONDON  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (14303/1) ATAIDE FABIO DE MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (92220/1) ATILA NEVES FRANCA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (136942/1) AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (16819/1) AUREA CASSIANA MARQUES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (020842) GAB. DE DIRECAO  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (22822/1) AURELIO NASCIMENTO DA MATA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (133074/12) AURI VIEIRA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (25267/1) BEATRIZ AMELIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (50380/2) BELMIRO VALERIO DE FARIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (23894/1) BENEDITO AMORIM DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (18826/1) BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (21602/1) BENEDITO MANOEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (18841/1) BENEDITO TEIXEIRA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9175) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (92195/1) BENTO ROSENO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (79953/2) BRAULINO FERREIRA ROCHA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (97430/1) CARLOS ALBERTO FELIX DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (97430/1) CARLOS ALBERTO FELIX DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (32578/1) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (44130/1) CARLOS AUGUSTO LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (21987/1) CELSO FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (21275/1) CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (020842) GAB. DE DIRECAO  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (136284/1) CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (44053/1) CLAUDOMIRO RODRIGUES FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (23572/1) CLEONICE SILVA ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (97456/1) DEBORAH AGUIAR CASTILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (97457/1) DEJALME SANTOS DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (19958/1) DEONIZIO CESARINO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (110822/2) DIEGO GUSTAVO DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (90591/3) DIEGO Pelayo TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (35632/1) DOM FERREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
 Nome: (9142/1) DOMINGOS CASSIANO PINHEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (101672/1) DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>	<p>Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>
<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (137177/1) EDILSON ANTONIO DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>	<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (26687/1) EVANIR SILVA COSTA  Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL  Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>
<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (203819/1) EDINALDO PEREIRA SANTOS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>	<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (127616/2) EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>
<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (108207/1) EDIVALDO SANTOS MORAES  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>	<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (9165/1) EZEQUIAS ARNALDO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>
<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (95771/1) EDSON MARTINS DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>	<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (92211/1) FABIANO SEBASTIAO DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>
<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (97461/1) EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>	<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (98468/2) FABIO MELQUIZEDEQUE DE SOUZA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>
<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (95848/1) ELIANA DELMIRO DA SILVA  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>	<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (136605/1) FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA  Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>
<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (24999/1) ELIANA PAIVA DE ALMEIDA PEREIRA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>	<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (92127/1) FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>
<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (38687/1) ELPIDES SODRE DE OLIVEIRA  Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>	<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (9445/1) FRANCISCO DE OLIVEIRA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (020842) GAB. DE DIRECAO  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>
<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES  A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008</p>	<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (44088/1) GERALDO MAGELA SODRE COSTA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>
<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES  A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>	<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (108227/1) GIOVANE SILVA DAMASCENO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>
<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES  A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008</p>	<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (115305/2) HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>
<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES  A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008</p>	<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (137191/1) HELEN CARLOS FERREIRA LOPES  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>
<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES  A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009</p>	<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (108242/1) HELENO XAVIER DE OLIVEIRA  Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>
<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES  A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009</p>	<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (203565/1) HERMES PADILHA MORAES  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>
<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES  A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>	<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (19615/1) ICLEIDIVAN MIRANDA DE SOUSA LIMA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>
<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (21612/1) ENÉIAS GONCALVES DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL  A Partir de: 05/09/2009 Até 05/09/2009</p>	<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (97408/1) IDALMIR BEZERRA FERREIRA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>
<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (35630/1) ENIO DA SILVA TAQUES  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (020842) GAB. DE DIRECAO  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>	<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (108203/1) ILDEMAR DE SOUZA CAMPOS  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>
<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>	<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (23890/1) IRIA SCHINDLER DA SILVA  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA  A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009</p>
<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (108200/1) ETEVALDO MANOEL DE FIGUEIREDO  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>	<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (136176/1) IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>
<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (136227/1) EVANIL FIALHO GOMES DA SILVA  Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318</p>	<p>Processo N.: 691857/09/pjc  Nome: (92116/1) IVONEI DA SILVA MORAES  Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p>

Nome: (17444/1) JAIRO BEZERRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (020842) GAB. DE DIRECAO  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (136181/1) JANNAÍNA PAULA BRITO DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (97325/1) JESSE PAZ GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (9153/1) JOAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNICIPAL S.J.DOS QUATRO MARCO  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (82073/1) JOAO RODRIGUES PINTO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (006521) DELEGACIA MUNICIPAL DE S. JOSE DO POVO  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (136470/1) JOCENIL PAULO DE FRANCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (12708/1) JORGEMAR AUGUSTO DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (95087/3) JORMA NUNES BEZERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (97363/1) JOSE ANTONIO DA SILVA AQUINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (23767/1) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131938) DIR. DE ATIVID. ESPEC.  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (19614/1) JOSE CARLOS ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (92121/1) JOSE CARLOS DE SANTANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (105453/9) JOSE DELFINO NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (23664/1) JOSE SILVESTRE PORFIRIO ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (44117/1) JOSE VIEIRA DA CUNHA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (45071/13) JOSENIL BRAZ DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (136943/1) JOSINO SERRA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (74918/2) JOTONE CASSIANO PINHEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (136474/1) JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (136306/1) JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (92221/1) JULIO CESAR DE PROENÇA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (24988/1) LERVANDO APARECIDO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (34735/3) LUIZ FERNANDO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (23453/1) LUIZ PINTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (97424/1) MAGNO DO CARMO SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (84072/11) MARCELO DA SILVA BARRETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (108290/1) MARCELO PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (58597/5) MARCILÉA MOREIRA MILHOMEM CORRÊA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (68122/1) MARCIO FERNANDO DE BARROS PIERONI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (97348/1) MARCIO LUIS TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (44085/1) MARCO ANTONIO VIANA DE MORAIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (124983/5) MARCOS BENEDITO LEITE DE SA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (17762/1) MARIA ALVES LEITE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (97310/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (67407/2) MARIA ROSEMARY DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (44033/1) MARIA SERRAT DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (9088/1) MARIO PORFIRIO DE MELO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (16549/1) MARLY ANTUNES DE BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (103822/2) MAURILIO DIAS DE AMORIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (9202/1) MILTON COELHO COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (25153/1) MOISES SERAFIM DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (92198/1) NELIO NAZARETH DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (44151/1) NILCEIA REGINA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (33783/1) NILSON APARECIDO PALLETINI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (214572/1) OSMAIR DOS SANTOS DE MELO  
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (33794/1) PAULO SERGIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (17446/1) PAULO TENORIO DE MELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (22813/1) PEDRO IRAN GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (69711/3) PETRONIO DA COSTA JORTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (95849/1) ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (35636/1) ROLDAO JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (92156/1) RONICE FRIEDRICH DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (97558/1) RONNIE MARCUS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (12728/1) ROSALVO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
A Partir de: 03/09/2009 Até 03/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (32715/1) ROSENIL CAMARGO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (90811/2) SANCLER SOARES MACIEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (27996/1) SEBASTIAO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL  
Un. Adm: (020842) GAB. DE DIRECAO  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (108091/1) SILVIA MARIA PAULUZI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (108308/1) TEREZA MARIA DE NASCIMENTO PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (91078/5) VALDINEISA JOANA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (68815/4) VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDIC. CIVIL  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (97432/1) WALBER LUIZ ALVES BRAGA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDIC. CIVIL  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (73603/2) WELLINGTON FLAVIO NATALI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA  
A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (110962/2) WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc  
Nome: (23670/1) ZUILA RIBEIRO RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00430/2009 DE: 06/10/2009  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (92158/1) CLEBIO CORREIA DE MELO JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 08/09/2009 Até 06/11/2009

Processo N.:  
Nome: (136299/1) DENIEIRE FERMINO NUNES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 23/09/2009 Até 07/10/2009

Processo N.:  
Nome: (112350/3) LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
A Partir de: 25/09/2009 Até 24/10/2009

Processo N.:  
Nome: (36978/4) ZERAIAS CIRIACO DIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
A Partir de: 21/09/2009 Até 10/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/FM/00225/2009 DE: 06/10/2009  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (112172/1) CLEYTON LUIZ BEZERRA DE PAULA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 17/09/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:  
Nome: (99011/1) GLAUCIA JUREMMA DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 25/09/2009 Até 23/11/2009

Processo N.:  
Nome: (112045/1) JOSE APARECIDO MATIAS VIEIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 21/09/2009 Até 20/10/2009

Processo N.:  
Nome: (208652/1) LINDOMAR PASCOAL DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
A Partir de: 27/09/2009 Até 26/10/2009

Processo N.:  
Nome: (90701/1) MARCAL MACIEL DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 17/09/2009 Até 16/10/2009

## Processo N.:

Nome: (22502/1) NARCISO CAVALCANTE DE SOUSA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 01/10/2009 Até 30/10/2009

## Processo N.:

Nome: (108029/1) ODAIR BENEDITO DE FREITAS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 21/09/2009 Até 20/10/2009

## Processo N.:

Nome: (98834/1) VALERINDO MARTINS SAMPAIO  
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 21/09/2009 Até 10/10/2009

## Processo N.:

Nome: (100770/2) WILLIAN DANELICHEN DE SOUZA PINTO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
A Partir de: 22/09/2009 Até 01/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Antônio Benedito de Campos Filho  
Comandante Geral da PM-MT

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC/00393/2009

DE: 06/10/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 115498/09

Nome: (38289/1) ANDIARIA TELMA LOPES DE SOUZA  
A Partir de: 05/02/2009 Até 05/05/2009  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Substituído: (34847) SINEZIO DE JESUS  
Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA/SEDUC/00394/2009

DE: 06/10/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 100000503037

Nome: (49852/6) AIRTES AUXILIADORA DE AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 11/09/2009 Até 23/12/2009  
Qtde Horas: 2

## Processo N.: 100000503025

Nome: (35822/1) ALTAIR APARECIDO RAZERA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO  
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009  
Qtde Horas: 3

## Processo N.: 100000502555

Nome: (30301/1) INEZ TRENTIN ZANDONÁ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
A Partir de: 26/09/2009 Até 23/12/2009  
Qtde Horas: 8

## Processo N.: 100000503552

Nome: (44923/9) JORGE DE MORAES ANTUNES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 02/10/2009 Até 23/12/2009  
Qtde Horas: 6

## Processo N.: 100000502390

Nome: (63241/25) MARIA ALICE TEIXEIRA SOCIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE  
A Partir de: 24/08/2009 Até 23/12/2009  
Qtde Horas: 6

## Processo N.: 100000503568

Nome: (76116/5) MARIA DA GRACA SCHMIDT DI LORETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 02/10/2009 Até 23/12/2009  
Qtde Horas: 1

## Processo N.: 100000502796

Nome: (26885/1) MARIA IZABEL FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009  
Qtde Horas: 7

## Processo N.: 100000500746

Nome: (79410/12) VALDECI FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO  
A Partir de: 19/09/2009 Até 23/12/2009  
Qtde Horas: 4

## Processo N.: 100000503211

Nome: (59506/5) VIRGULINO ALVES REGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA  
A Partir de: 15/09/2009 Até 23/12/2009  
Qtde Horas: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA/SEDUC/00395/2009

DE: 06/10/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000457765

Nome: (30535/1) ALIDA TEREZINHA ROGGIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 30/09/2009

## Processo N.: 1000000455723

Nome: (41589/6) ANGELA SUELI ROCHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 30/09/2009

## Processo N.: 1000000338946

Nome: (19064/1) ANTONIO MOREIRA SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014443) EEPG - 15 DE OUTUBRO  
A Partir de: 24/09/2009

## Processo N.: 1000000046828

Nome: (93511/16) CASSIMERI SIMOES CRESPO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE  
A Partir de: 02/10/2009

## Processo N.: 1000000164426

Nome: (93511/16) CASSIMERI SIMOES CRESPO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE  
A Partir de: 02/10/2009

## Processo N.: 1000000170352

Nome: (68825/6) CLAUDIO ARI HENZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE  
A Partir de: 02/10/2009

## Processo N.: 1000000046460

Nome: (33752/1) ELIANE ROCHA TAVARES DE ANDRADE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA  
A Partir de: 24/09/2009

## Processo N.: 1000000020796

Nome: (45523/1) ELIZA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES  
A Partir de: 01/09/2009

## Processo N.: 1000000161455

Nome: (93737/7) GONCALINA BENEDITA DE BARROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
A Partir de: 30/09/2009

## Processo N.: 1000000021342

Nome: (44923/9) JORGE DE MORAES ANTUNES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 01/10/2009

## Processo N.: 1000000338998

Nome: (39909/6) JOSE ADERALDO MONTEIRO DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014443) EEPG - 15 DE OUTUBRO  
A Partir de: 23/09/2009

## Processo N.: 1000000161958

Nome: (45101/7) JOSE RENATO FERREIRA BINAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA  
A Partir de: 25/09/2009

## Processo N.: 1000000160672

Nome: (92832/5) JOSE ANTONIO COELHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
A Partir de: 25/09/2009

## Processo N.: 1000000160215

Nome: (30547/1) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA COMEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 25/09/2009

## Processo N.: 1000000164286

Nome: (30547/1) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA COMEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 25/09/2009

## Processo N.: 1000000022315

Nome: (26885/1) MARIA IZABEL FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
A Partir de: 30/09/2009

## Processo N.: 1000000455566

Nome: (22774/1) MARIA LUCIA BARREIRA ABREU

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA  
A Partir de: 26/09/2009

## Processo N.: 1000000019703

Nome: (65002/27) MARLEIDE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE  
A Partir de: 30/09/2009

## Processo N.: 1000000496220

Nome: (22955/1) MARTA NEILA ZANON

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124869) E.E.RENNE MENEZES  
A Partir de: 30/09/2009

## Processo N.: 1000000161573

Nome: (121550/7) MIGUEL JULIO LORIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 30/09/2009

## Processo N.: 1000000375855

Nome: (36841/1) NEUZETE MARIA DE OLIVEIRA CAYRES FERNANDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 18/09/2009

## Processo N.: 1000000021344

Nome: (19680/1) SEBASTIAO CARLOS MOTTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

A Partir de: 01/10/2009  
 Processo N.: 1000000160956  
 Nome: (69289/22) VANDERLEI FIEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE  
 A Partir de: 02/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00396/2009 DE: 06/10/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000493213  
 Nome: (87129/2) BEINE JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO  
 A Partir de: 03/09/2009 Até 13/11/2009  
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000020268  
 Nome: (13941/1) EDGAR DE OLIVEIRA CABRAL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000493212  
 Nome: (45752/2) JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
 A Partir de: 03/09/2009 Até 13/11/2009  
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000223507  
 Nome: (36841/1) NEUZETE MARIA DE OLIVEIRA CAYRES FERNANDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA  
 A Partir de: 09/05/2009 Até 23/12/2009  
 Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00397/2009 DE: 06/10/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo N.: 1000000497287  
 Nome: (100968/1) MARIA PAULA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: 4740 - APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
 A Partir de: 25/09/2009 Até 24/09/2011

Processo N.: 1000000500254  
 Nome: (69604/3) ROSINEI PAULO MACHADO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00398/2009 DE: 06/10/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESISTENCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000000496588  
 Nome: (91884/4) MARLI VIEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 31/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63776/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N.: 1000000024116  
 Contratado: (100166/6) CARLOS AUGUSTO RECALDE  
 CPF: 448.665.001-82  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 Em: 01/10/2009

CONTRATO/SEDUC/63777/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N.: 1000000160522  
 Contratado: (100540/12) MARIA APARECIDA FERREIRA DA ROCHA  
 CPF: 550.965.141-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO  
 Em: 02/10/2009

CONTRATO/SEDUC/63778/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N.: 1000000014619  
 Contratado: (100885/4) MARINILZA DE FATIMA SURUBIM  
 CPF: 849.787.081-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63779/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N.: 1000000047014  
 Contratado: (100885/6) MARINILZA DE FATIMA SURUBIM  
 CPF: 849.787.081-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63780/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N.: 1000000020794

Contratado: (100991/6) MURIEL FERREIRA JERONIMO  
 CPF: 285.594.441-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES  
 Em: 02/09/2009  
 CONTRATO/SEDUC/63781/2009 DE: 06/10/2009

Processo N.: 1000000021278  
 Contratado: (101310/14) LENITA BOLSON BICHOFF  
 CPF: 584.567.409-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
 Em: 30/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63782/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N.: 1000000500865  
 Contratado: (101950/24) GLADES EDLA BECKER DEMARTINI  
 CPF: 481.676.229-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
 A Partir de: 22/09/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/63783/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N.: 1000000503231  
 Contratado: (101950/25) GLADES EDLA BECKER DEMARTINI  
 CPF: 481.676.229-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
 A Partir de: 22/09/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/63784/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N.: 1000000500869

Contratado: (102962/18) SIRLAINE DA SILVA ALMEIDA  
 CPF: 474.324.111-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
 A Partir de: 14/09/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/63785/2009 DE: 06/10/2009

Processo N.: 1000000502643  
 Contratado: (102962/19) SIRLAINE DA SILVA ALMEIDA  
 CPF: 474.324.111-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
 A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63786/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N.: 1000000003207  
 Contratado: (103129/4) MARCIA MOREIRA DA SILVA  
 CPF: 934.485.201-44  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
 Em: 01/10/2009

CONTRATO/SEDUC/63787/2009 DE: 06/10/2009

Processo N.: 1000000019914  
 Contratado: (105134/12) SOLANGE APARECIDA LIMA SOUSA SANTOS  
 CPF: 058.774.068-09  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
 Em: 30/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63788/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N.: 1000000502702  
 Contratado: (105290/27) SONIA CORREA MEYER  
 CPF: 055.774.908-55  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 24/09/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63789/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N.: 1000000009345  
 Contratado: (105586/11) GERTI LUCIA THEISEN  
 CPF: 219.494.419-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 Em: 01/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63790/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000502743  
Contratado: (105586/12) GERTI LUCIA THEISEN  
CPF: 219.494.419-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 02/10/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63791/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000021463  
Contratado: (105876/3) TARCISIO GOMES DE SOUZA  
CPF: 884.031.301-04  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63792/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000502341  
Contratado: (107001/19) IRACILDA MALHEIROS BARBOSA LIMA  
CPF: 879.449.871-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEO  
A Partir de: 11/09/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63793/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000005014  
Contratado: (107692/20) CRISTIANO COSTA DOS REIS  
CPF: 299.068.898-61  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63794/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000503082  
Contratado: (109037/18) CLEBER REZENDE DE NOVAIS  
CPF: 580.617.621-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA  
A Partir de: 15/09/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63795/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000010035  
Contratado: (111649/18) ROZENEI DA CONCEICAO FERREIRA  
CPF: 701.001.101-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
Em: 01/10/2009

CONTRATO/SEDUC/63796/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000004159  
Contratado: (112193/21) GLORIA APARECIDA AGUILERA  
CPF: 474.695.871-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63797/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000322581  
Contratado: (112193/24) GLORIA APARECIDA AGUILERA  
CPF: 474.695.871-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63798/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000023516  
Contratado: (112326/9) PETERSON GARCIA PEREIRA  
CPF: 799.586.801-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN

Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/63799/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000003765  
Contratado: (112382/8) CLAUDETE DOS SANTOS SILVA GOMES  
CPF: 631.556.991-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63800/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000012161  
Contratado: (112398/10) REGIANE RODRIGUES DOS SANTOS  
CPF: 932.725.701-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013463) EEPG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA  
Em: 24/05/2009

CONTRATO/SEDUC/63801/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000019702  
Contratado: (112877/3) CLAUDIA DARK MENDES  
CPF: 572.240.301-63  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63802/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000022316  
Contratado: (113211/19) JEAN MARCOS DE OLIVEIRA  
CPF: 569.769.761-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63803/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000502785  
Contratado: (113211/20) JEAN MARCOS DE OLIVEIRA  
CPF: 569.769.761-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63804/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000170532  
Contratado: (115544/9) MARIA APARECIDA AIRES DE ALMEIDA  
CPF: 868.456.401-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
Em: 01/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63805/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000500281  
Contratado: (115705/4) ELIS MARCIA VENANCIO FERREIRA  
CPF: 815.886.661-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE  
A Partir de: 11/08/2009 Até 11/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63806/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000322966  
Contratado: (115902/2) SOLANGE BORGES FERNANDES  
CPF: 012.200.511-28  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
A Partir de: 02/03/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63807/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000018494  
Contratado: (116250/5) ELIZABELA GOMES RODRIGUES ALVES  
CPF: 007.228.901-50  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
Em: 03/10/2009

CONTRATO/SEDUC/63808/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000160169  
 Contratado: (116346/5) WELIKA CHRISTIANE CORREIA  
 CPF: 010.086.701-46  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
 Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/63809/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000223400  
 Contratado: (116346/6) WELIKA CHRISTIANE CORREIA  
 CPF: 010.086.701-46  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
 Em: 30/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63810/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000503032  
 Contratado: (117391/3) ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS  
 CPF: 015.491.261-13  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"  
 A Partir de: 11/09/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/63811/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000498681  
 Contratado: (117400/11) NEILA ROHR  
 CPF: 004.775.901-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO  
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63812/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000018720  
 Contratado: (117470/10) JULIANA DE PAULA COSTA  
 CPF: 004.908.711-86  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA  
 Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/63813/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000194759  
 Contratado: (118040/21) ELIANE AMORIM DA CUNHA  
 CPF: 699.767.081-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 Em: 17/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63814/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000502791  
 Contratado: (118040/22) ELIANE AMORIM DA CUNHA  
 CPF: 699.767.081-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 18/09/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63815/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000022569  
 Contratado: (118209/8) NIRCE BENEDITA DE SANTANA  
 CPF: 004.798.411-28  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO  
 Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/63816/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000013745  
 Contratado: (118749/10) MARCIA CARVALHO DE OLIVEIRA  
 CPF: 924.694.261-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049727) EEPF SARITA BARACT  
 Em: 22/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/63817/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000006265  
 Contratado: (119559/5) ELIENE DE MOURA BORGES LIMA  
 CPF: 229.680.831-04  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA  
 Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/63818/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000405226  
 Contratado: (119563/8) HENRIQUE MARINHO MACHADO  
 CPF: 009.151.531-90  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA

Em: 29/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/63819/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000158715  
 Contratado: (120363/14) KLEBER ARAUJO DA CRUZ  
 CPF: 019.108.151-52  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
 Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/63820/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000168854  
 Contratado: (120801/14) CRISTIANA APARECIDA DA SILVA MUNHAO  
 CPF: 873.515.951-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
 Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/63821/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000224663  
 Contratado: (121128/9) VARLEY APARECIDA SILVA  
 CPF: 460.310.141-49  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES  
 Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/63822/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000020780  
 Contratado: (121165/16) VANESSA ALVES DA MAIA  
 CPF: 053.879.126-86  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES  
 Em: 01/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/63823/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000010166  
 Contratado: (121293/11) PRISCILLA CANDIDO  
 CPF: 930.492.261-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
 Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/63824/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000024119  
 Contratado: (121432/5) ELIES BORGES DE PAULA  
 CPF: 943.055.871-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 Em: 01/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63825/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000502758  
 Contratado: (121432/7) ELIES BORGES DE PAULA  
 CPF: 943.055.871-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 02/10/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63826/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000009343  
 Contratado: (121728/12) ANA MARIA FRANCA DO AMARAL  
 CPF: 973.563.521-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 Em: 01/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63827/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000502746  
 Contratado: (121728/13) ANA MARIA FRANCA DO AMARAL  
 CPF: 973.563.521-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 02/10/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63828/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000160193  
 Contratado: (121733/32) PEDRO PEREIRA DA LUZ  
 CPF: 985.221.089-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES  
 Em: 15/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/63829/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000162452  
 Contratado: (121754/14) CLODOLDO DE AVILA E SILVA  
 CPF: 020.103.779-31  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 Em: 01/10/2009  
**CONTRATO/SEDUC/63830/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000009347  
 Contratado: (121758/7) EVANDETH MARIA DA SILVA  
 CPF: 654.326.061-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 Em: 01/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságuaes Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63831/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000502748  
 Contratado: (121758/8) EVANDETH MARIA DA SILVA  
 CPF: 654.326.061-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 02/10/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/63832/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000503046  
 Contratado: (121959/10) MARIA EUNICE PEREIRA SILVA  
 CPF: 571.843.801-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságuaes Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63833/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000022317  
 Contratado: (121959/7) MARIA EUNICE PEREIRA SILVA  
 CPF: 571.843.801-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
 Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/63834/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000012784  
 Contratado: (121987/5) TILMA DEVENS BRUM  
 CPF: 522.083.891-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
 Em: 01/10/2009  
**CONTRATO/SEDUC/63835/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000047266  
 Contratado: (122086/5) ALEXANDRA STOCKMANN LUDWIG  
 CPF: 044.685.269-47  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
 Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/63836/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000006817  
 Contratado: (122385/18) THELMA ELITA NASCIMENTO  
 CPF: 843.749.501-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
 Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/63837/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000160824  
 Contratado: (122385/19) THELMA ELITA NASCIMENTO  
 CPF: 843.749.501-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
 Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/63838/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000160892  
 Contratado: (122508/9) DAIANE LUCY DE SOUZA ALMEIDA  
 CPF: 834.936.541-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
 Em: 19/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságuaes Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63839/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000500723  
 Contratado: (122895/18) MARIA HELENA MARTINS CAMARIM  
 CPF: 058.265.288-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
 A Partir de: 03/09/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságuaes Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63840/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000502700  
 Contratado: (124471/19) RAFAEL ADAO  
 CPF: 006.085.191-03  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 21/09/2009 Até 23/12/2009

Processo N°: 1000000008816  
 Contratado: (122900/9) DANIEL ANTONIO GABRIEL  
 CPF: 966.809.899-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN  
 Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/63841/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000047235  
 Contratado: (122998/11) ADIEL GABRIEL MARCELINO  
 CPF: 966.800.831-68  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA  
 Em: 01/10/2009

**CONTRATO/SEDUC/63842/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000005616  
 Contratado: (123280/8) CIRLEY TERESINHA SMANIOTTO FUCHS  
 CPF: 524.260.689-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA  
 Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/63843/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000005617  
 Contratado: (123280/9) CIRLEY TERESINHA SMANIOTTO FUCHS  
 CPF: 524.260.689-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA  
 Em: 30/09/2009

**CONTRATO/SEDUC/63844/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000160189  
 Contratado: (123343/16) MARIA DE JESUS COELHO DOS SANTOS  
 CPF: 222.401.522-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES  
 Em: 01/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/63845/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000012433  
 Contratado: (123361/11) MARIA RITA DO NASCIMENTO SILVA  
 CPF: 779.105.831-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
 Em: 18/09/2009

**CONTRATO/SEDUC/63846/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000020859  
 Contratado: (123361/12) MARIA RITA DO NASCIMENTO SILVA  
 CPF: 779.105.831-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
 Em: 18/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/63847/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000254201  
 Contratado: (123394/6) LAZARA APARECIDA GARCIA DE SOUZA  
 CPF: 028.749.416-03  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 Em: 30/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságuaes Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63848/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000502434  
 Contratado: (123982/6) ROSIMAR BARBOSA DE MELO LINS  
 CPF: 902.750.204-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 19/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságuaes Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63849/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000021499  
 Contratado: (124107/3) JOVERCINO CARLOS TAVARES  
 CPF: 332.344.851-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
 Em: 29/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságuaes Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63850/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000502540  
 Contratado: (124108/9) FERNANDO KOVALESKI  
 CPF: 952.095.731-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA  
 A Partir de: 15/09/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/63851/2009** DE: 06/10/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/63852/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000502700  
 Contratado: (124471/19) RAFAEL ADAO  
 CPF: 006.085.191-03  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 21/09/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63852/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000012047  
Contratado: (124969/7) VANILDA JARDIM DA SILVA LEIDENS  
CPF: 020.748.079-61  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63853/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000163892  
Contratado: (125533/7) ZELIA BARBOZA DE SOUZA SAGGIN  
CPF: 935.992.341-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63854/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000224567  
Contratado: (125533/8) ZELIA BARBOZA DE SOUZA SAGGIN  
CPF: 935.992.341-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63855/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000022084  
Contratado: (125639/5) PATRICIA CAMPOS DA SILVA  
CPF: 008.683.051-11  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
Em: 30/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63856/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000503455  
Contratado: (125639/9) PATRICIA CAMPOS DA SILVA  
CPF: 008.683.051-11  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/63857/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000500812  
Contratado: (126416/2) NIVANIA RODRIGUES PEREIRA CORDOVA  
CPF: 946.781.381-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 16/09/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63858/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000224664  
Contratado: (126875/5) ANA CLAUDIA DELMINIO ALMEIDA  
CPF: 847.599.761-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63859/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000494658  
Contratado: (126936/2) FABIANA PEREIRA DE SOUZA  
CPF: 019.675.771-10  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
Em: 28/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63860/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000023508  
Contratado: (127065/23) CARLOS APARECIDO DA SILVA  
CPF: 577.594.219-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63861/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000009349  
Contratado: (128140/5) LUZIANA DIAS DA SILVA  
CPF: 789.705.711-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
Em: 01/10/2009

CONTRATO/SEDUC/63862/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000024117  
Contratado: (128140/6) LUZIANA DIAS DA SILVA  
CPF: 789.705.711-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
Em: 01/10/2009

CONTRATO/SEDUC/63863/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000022761  
Contratado: (128336/10) ROSIMEIRE DE CARVALHO SILVA  
CPF: 825.698.431-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63864/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000022760  
Contratado: (128336/9) ROSIMEIRE DE CARVALHO SILVA  
CPF: 825.698.431-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63865/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000498677  
Contratado: (128560/10) JACIANI GONZATTO GROMANN  
CPF: 000.340.220-74  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO  
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/63866/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000500907  
Contratado: (128714/25) DALZIRENE SOUZA DIAS  
CPF: 813.249.011-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO  
A Partir de: 09/09/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/63867/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000503452  
Contratado: (128720/10) JOSIMARA LIMA FURTADO  
CPF: 002.760.081-54  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63868/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000022081  
Contratado: (128720/8) JOSIMARA LIMA FURTADO  
CPF: 002.760.081-54  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63869/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000010189  
Contratado: (128828/16) SIMONE DOMINGUES DE MENEZES  
CPF: 055.859.226-02  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63870/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000022397  
Contratado: (129159/6) WELLINGTON HELDER SAO MARCO BASSAROTTI  
CPF: 019.039.281-92  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63871/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000014330  
Contratado: (129248/7) CAROLINA GARCIA MARINHO  
CPF: 285.091.198-48  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
Em: 01/10/2009

CONTRATO/SEDUC/63872/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000024421  
Contratado: (129528/8) ELENITA MARIA DA SILVA  
CPF: 811.589.711-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING  
Em: 30/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63873/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000503096  
Contratado: (129528/9) ELENITA MARIA DA SILVA  
CPF: 811.589.711-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/63874/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000500960  
Contratado: (129645/8) PRISCILA SIMOES DE AGUIAR  
CPF: 716.766.431-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 02/09/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/63875/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000500857  
Contratado: (129734/12) JABURITÁ FRANCISCO NUNES  
CPF: 927.959.351-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (009466) EEPSP JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
 A Partir de: 14/09/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63876/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000022296  
 Contratado: (129969/9) PRISCILLA DE ALMEIDA CABRAL  
 CPF: 044.796.229-93  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016080) EEPSP - DOM AQUINO  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63877/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000224238  
 Contratado: (130221/4) ROSALINA DE ALMEIDA RAMOS  
 CPF: 840.773.521-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038652) EEPSP - 29 DE JULHO  
 Em: 02/10/2009

CONTRATO/SEDUC/63878/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000224239  
 Contratado: (130221/5) ROSALINA DE ALMEIDA RAMOS  
 CPF: 840.773.521-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038652) EEPSP - 29 DE JULHO  
 Em: 02/10/2009

CONTRATO/SEDUC/63879/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000224649  
 Contratado: (130757/9) WELITON FIRMINO DE FREITAS  
 CPF: 929.665.351-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015172) EEPSP - COUTO MAGALHAES  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63880/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000296289  
 Contratado: (130779/17) FLAVIANE APARECIDA DE ALMEIDA  
 CPF: 728.309.131-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63881/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000014349  
 Contratado: (130796/6) NIKELAUDIO DE ARAUJO SOARES  
 CPF: 712.917.411-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63882/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000492068  
 Contratado: (131376/5) VANILCE LIMA CAMPOS  
 CPF: 513.695.831-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
 Em: 01/10/2009

CONTRATO/SEDUC/63883/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000018183  
 Contratado: (131409/6) ROSANE VASCONCELOS ORMOND  
 CPF: 284.764.761-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010448) EEPSP - SENADOR AZEREDO  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63884/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000158837  
 Contratado: (131409/7) ROSANE VASCONCELOS ORMOND  
 CPF: 284.764.761-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010448) EEPSP - SENADOR AZEREDO  
 Em: 30/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63885/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000503030  
 Contratado: (131719/12) MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GALVÃO  
 CPF: 921.499.011-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63886/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000424878  
 Contratado: (131719/6) MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GALVÃO  
 CPF: 921.499.011-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63887/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000376070  
 Contratado: (132437/3) CLAUDINEIA ZERI  
 CPF: 892.800.081-53  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (013129) EEPSP - VERENA LEITE DE BRITO  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63888/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000009314  
 Contratado: (132652/4) ANDREIA APARECIDA DO NASCIMENTO  
 CPF: 016.578.641-89  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63889/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000021630  
 Contratado: (132761/11) LUIZ CARLOS MENDES DE BRITO  
 CPF: 001.040.021-40  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI  
 Em: 14/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63890/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000022319  
 Contratado: (133142/8) ADEZEANE AMORIM DOS SANTOS  
 CPF: 776.905.831-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
 Em: 30/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63891/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000502505  
 Contratado: (133142/9) ADEZEANE AMORIM DOS SANTOS  
 CPF: 776.905.831-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/63892/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000500793  
 Contratado: (133149/2) MARLICI BERTOLLO  
 CPF: 866.127.191-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (038806) EEPSP - ALVARINA ALVES DE FREITAS  
 A Partir de: 11/09/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63893/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000002664  
 Contratado: (133733/11) JAQUELINE APARECIDA CASTILHO DA CRUZ  
 CPF: 206.689.198-33  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
 Em: 04/10/2009

CONTRATO/SEDUC/63894/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000023704  
 Contratado: (134019/2) MARIA ELZA FERNANDES GOMES RIBEIRO DE SIQUEIRA  
 CPF: 650.595.061-34  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63895/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000159880  
 Contratado: (134201/14) SALETE SCHWERTZ  
 CPF: 503.640.141-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013250) EEPSP - ENIO PEPINO  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63896/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000012052  
 Contratado: (134244/22) CARLOS ALEXANDRE MANOEL  
 CPF: 337.832.618-21  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013250) EEPSP - ENIO PEPINO  
 Em: 24/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63897/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000014335  
 Contratado: (134296/3) DOROTHY APARECIDA SOARES FERREIRA  
 CPF: 015.246.458-18  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
 Em: 30/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63898/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000503080  
 Contratado: (134296/4) DOROTHY APARECIDA SOARES FERREIRA  
 CPF: 015.246.458-18  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63899/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000165475  
Contratado: (134457/7) DARCI MADALENA DE ALMEIDA SOUZA  
CPF: 616.711.181-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
Em: 04/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63900/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000503087  
Contratado: (134457/8) DARCI MADALENA DE ALMEIDA SOUZA  
CPF: 616.711.181-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
A Partir de: 05/10/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63901/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000160481  
Contratado: (134677/4) MARCIANE DETTENBORN  
CPF: 004.897.619-92  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
Em: 08/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/63902/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000022759  
Contratado: (134905/5) EDIMAR FERNANDES CARDOSO  
CPF: 694.703.831-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/63903/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000009663  
Contratado: (135039/2) MARIA DA PENHA SALES GUIMARAES  
CPF: 771.807.631-87  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63904/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000502598  
Contratado: (135196/16) FABIANE DAHMER  
CPF: 971.854.340-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 14/09/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/63905/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000503173  
Contratado: (135351/3) LEONARDO GUIMARAES RODRIGUES  
CPF: 709.313.991-49  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
A Partir de: 24/09/2009 Até 31/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63906/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000003341  
Contratado: (135686/3) JAQUELINE MAMORE MARTINS  
CPF: 005.424.351-36  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO  
Em: 01/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/63907/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000019913  
Contratado: (135711/17) ELIANE ZAROCHINSKI LOSER  
CPF: 022.767.999-78  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/63908/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000024701  
Contratado: (135780/8) SANDRA RIGGO DOS SANTOS  
CPF: 678.076.070-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
Em: 01/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/63909/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000007110  
Contratado: (135818/4) ANA PAULA BATISTA  
CPF: 019.769.211-71  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
Em: 01/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/63910/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000010029  
Contratado: (135934/5) JUSSARA RICARTE DA SILVA  
CPF: 003.672.151-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
Em: 01/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/63911/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000162451  
Contratado: (135934/6) JUSSARA RICARTE DA SILVA  
CPF: 003.672.151-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
Em: 01/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/63912/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000010033  
Contratado: (135937/6) EDSON APARECIDO DOS SANTOS  
CPF: 653.991.709-06  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
Em: 01/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63913/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000502716  
Contratado: (136348/6) ROBERTO DIAS CHAVES  
CPF: 966.461.951-53  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO  
A Partir de: 20/10/2009 Até 14/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/63914/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000502718  
Contratado: (136348/7) ROBERTO DIAS CHAVES  
CPF: 966.461.951-53  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO  
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/63915/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000503127  
Contratado: (136711/23) TIMOTEO JANUARIO DA SILVA NETO  
CPF: 865.737.561-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 28/09/2009 Até 22/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63916/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000254748  
Contratado: (136850/3) VANDERLENE SENNA  
CPF: 496.616.121-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/63917/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000021189  
Contratado: (136988/10) RONALDO ANTONIO DA SILVA  
CPF: 944.722.621-34  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO  
Em: 02/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/63918/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000049896  
Contratado: (136988/11) RONALDO ANTONIO DA SILVA  
CPF: 944.722.621-34  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO  
Em: 02/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63919/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000497270  
Contratado: (137039/12) DAISE RODRIGUES SILVA MIRANDA  
CPF: 396.063.251-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 16/06/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63920/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000003310  
Contratado: (137089/5) GERALDO AUGUSTO RODRIGUES  
CPF: 080.794.041-00  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63921/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000019519  
Contratado: (137743/4) GILMARA REGINA COSTA MARQUES  
CPF: 002.028.631-74  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63922/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000160126  
Contratado: (13802/11) ANTONINA DE ARRUDA AQUINO  
CPF: 326.361.301-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63923/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000168853  
Contratado: (138195/5) JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA  
CPF: 019.789.621-93  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
Em: 30/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63924/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000503354  
Contratado: (138195/6) JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA  
CPF: 019.789.621-93  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009  
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63925/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000009755  
Contratado: (138644/3) VALDEVINO JOSE DOS SANTOS  
CPF: 468.927.101-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63926/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000021341  
Contratado: (138842/2) MARIA ELIZABETE ALEXANDRE  
CPF: 017.617.341-21  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
Em: 01/10/2009

CONTRATO/SEDUC/63927/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000012055  
Contratado: (139060/6) JOSE ALVIR DE SOUZA  
CPF: 431.410.309-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63928/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000021183  
Contratado: (139444/8) ANTONIO JOSE DA COSTA NETO  
CPF: 241.163.279-72  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO  
Em: 02/10/2009

CONTRATO/SEDUC/63929/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000018554  
Contratado: (139650/5) KLEBER ALVES BORGES  
CPF: 010.569.911-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO  
Em: 30/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63930/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000503117  
Contratado: (139893/10) REGINA DE MORAES  
CPF: 496.322.641-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 26/09/2009 Até 23/12/2009  
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63931/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000162597  
Contratado: (14020/6) MARIA HELENA PEIXOTO PERON  
CPF: 224.562.799-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63932/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000003764  
Contratado: (140334/8) CATIANE OLIVEIRA GONCALVES  
CPF: 007.166.551-01  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63933/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000018553  
Contratado: (140334/9) CATIANE OLIVEIRA GONCALVES  
CPF: 007.166.551-01  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63934/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000159698  
Contratado: (140447/3) GIRCELE SEVERO MACHADO  
CPF: 725.275.951-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
Em: 30/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63935/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000503029  
Contratado: (140447/4) GIRCELE SEVERO MACHADO  
CPF: 725.275.951-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009  
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63936/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000491125  
Contratado: (140760/6) LUCIANA OZELIM CAVICHIOLO  
CPF: 138.157.518-88  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63937/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000161007  
Contratado: (140927/15) DANIEL APARECIDO BURGOS DE ARAUJO  
CPF: 934.004.891-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63938/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000018562  
Contratado: (14101/4) MARILEA DA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 522.871.901-63  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63939/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000159073  
Contratado: (14101/5) MARILEA DA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 522.871.901-63  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63940/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000008132  
Contratado: (141043/6) FAMILIA CRISTINA LEAL DIAS  
CPF: 026.630.601-27  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO  
Em: 01/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63941/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000503462  
Contratado: (141518/11) THAIS ALINE RICHETTO  
CPF: 058.074.679-81  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009  
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63942/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000022088  
Contratado: (141518/9) THAIS ALINE RICHETTO  
CPF: 058.074.679-81  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63943/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000493396  
Contratado: (141570/6) NATALIA CAMPOS DE OLIVEIRA  
CPF: 728.711.991-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63944/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000503175  
Contratado: (141572/13) ROSILENE DA SILVA BARROS  
CPF: 780.082.391-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER  
A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63945/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000165536  
Contratado: (141750/4) DORA MARTA MARTINS DOS SANTOS  
CPF: 126.815.631-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (131822) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA BUTSE WAVE  
Em: 20/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63946/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000167483  
Contratado: (141750/5) DORA MARTA MARTINS DOS SANTOS  
CPF: 126.815.631-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (131822) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA BUTSE WAVE  
Em: 20/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63947/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000376097  
Contratado: (141959/10) CRISTINA FERNANDES DA SILVA  
CPF: 011.390.421-57  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63948/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000496349  
Contratado: (141959/11) CRISTINA FERNANDES DA SILVA  
CPF: 011.390.421-57  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63949/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000013443  
Contratado: (143064/2) MARLENE MARIA CERQUEIRA XAVIER  
CPF: 695.045.041-91  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS  
Em: 02/10/2009

CONTRATO/SEDUC/63950/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000003308  
Contratado: (143196/5) MARIA LUCIA COSTA SANTOS  
CPF: 544.376.951-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63951/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000020592  
Contratado: (143283/2) LUZINETE GONÇALVES DOS SANTOS  
CPF: 023.582.561-10  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63952/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000009492  
Contratado: (143630/2) CATIA MARTINS PEREIRA  
CPF: 902.517.092-72  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63953/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000019533  
Contratado: (143954/2) ANECY BENEDITA QUEIRÓZ DA SILVA  
CPF: 781.982.161-20  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
Em: 01/10/2009

CONTRATO/SEDUC/63954/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000006975  
Contratado: (143993/2) VAGNER DE MEDEIROS  
CPF: 020.606.781-02  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63955/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000005427  
Contratado: (144007/3) JUCIELE DE SOUZA  
CPF: 031.108.511-30  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES  
Em: 01/10/2009

CONTRATO/SEDUC/63956/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000022305  
Contratado: (144022/2) JOANA ANDRADE MATOS  
CPF: 352.157.711-20  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63957/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000161388  
Contratado: (14422/8) ELIZABETH SALATIEL OLIVEIRA LIMA  
CPF: 209.389.181-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63958/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000018716  
Contratado: (144359/5) SILVIA MARA LOPES SABADIM  
CPF: 133.366.258-07  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63959/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000023105  
Contratado: (144415/6) APARECIDA HARUMI TAMIMORI  
CPF: 529.826.459-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63960/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000161731  
Contratado: (144643/4) LEANDRO DELFINO BORCK  
CPF: 033.564.251-96  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63961/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000018556  
Contratado: (144717/4) DEUSLENE MARIA LOBO DAN  
CPF: 654.683.251-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63962/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000502924  
Contratado: (144717/6) DEUSLENE MARIA LOBO DAN  
CPF: 654.683.251-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63963/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000375759  
Contratado: (14484/3) MERCIA APARECIDA ROSMAN ZARDO  
CPF: 325.812.899-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI  
Em: 01/10/2009

CONTRATO/SEDUC/63964/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000022764  
Contratado: (145071/2) MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA  
CPF: 881.020.501-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63965/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000486069  
Contratado: (145071/5) MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA  
CPF: 881.020.501-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63966/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000322556  
Contratado: (1601/3) LINDALVA LUCIA FERREIRA MATTOS  
CPF: 173.125.581-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63967/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000500483

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63968/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000000000  
Contratado: (145071/2) MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA  
CPF: 881.020.501-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63969/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000000000  
Contratado: (145071/2) MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA  
CPF: 881.020.501-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63970/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000000000  
Contratado: (145071/2) MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA  
CPF: 881.020.501-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63971/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000000000  
Contratado: (145071/2) MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA  
CPF: 881.020.501-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63972/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000000000  
Contratado: (145071/2) MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA  
CPF: 881.020.501-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63973/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000000000  
Contratado: (145071/2) MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA  
CPF: 881.020.501-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63974/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000000000  
Contratado: (145071/2) MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA  
CPF: 881.020.501-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63975/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000000000  
Contratado: (145071/2) MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA  
CPF: 881.020.501-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63976/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000000000  
Contratado: (145071/2) MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA  
CPF: 881.020.501-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009

Contratado: (18666/3) MARIA REGINA ADRIANI DOS SANTOS  
 CPF: 035.273.628-35  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO  
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63968/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 100000014336  
 Contratado: (19279/5) SONIA APARECIDA GOMES  
 CPF: 046.204.948-52  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63969/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000254372  
 Contratado: (19279/6) SONIA APARECIDA GOMES  
 CPF: 046.204.948-52  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63970/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000010544  
 Contratado: (19313/4) MARIA VALNIZA RODRIGUES CARVALHO  
 CPF: 667.793.081-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEO  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63971/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000467082  
 Contratado: (19313/5) MARIA VALNIZA RODRIGUES CARVALHO  
 CPF: 667.793.081-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEO  
 Em: 30/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63972/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000502517  
 Contratado: (200388/4) SONIA LOBO NOGUEIRA SILVA  
 CPF: 580.633.901-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA  
 A Partir de: 15/09/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63973/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000457144  
 Contratado: (200470/7) SIBELI RITTER  
 CPF: 019.012.531-47  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST  
 Em: 01/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63974/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000503123  
 Contratado: (200625/10) MARIA DAS DORES RUIS  
 CPF: 378.010.901-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 28/09/2009 Até 22/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63975/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000008813  
 Contratado: (200930/2) MARILZA MOREIRA MENDES  
 CPF: 487.007.381-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63976/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000004356  
 Contratado: (201866/3) EDITE ROSA ADA SILVA  
 CPF: 772.589.831-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
 Em: 02/10/2009  
 CONTRATO/SEDUC/63977/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000011104  
 Contratado: (201949/4) NEILLA FELIZARDA DE SOUZA  
 CPF: 966.442.811-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES  
 Em: 30/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63978/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000503294  
 Contratado: (201949/6) NEILLA FELIZARDA DE SOUZA  
 CPF: 966.442.811-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/63979/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000498678  
 Contratado: (201961/8) MARGARETE GLIENKE  
 CPF: 980.465.271-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO  
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/63980/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000497279  
 Contratado: (202119/9) IZARETE DE SOUZA  
 CPF: 474.723.911-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 16/06/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63981/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000004156  
 Contratado: (202229/4) CILEIA LACERDA SODRE  
 CPF: 303.754.441-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63982/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000018137  
 Contratado: (202277/4) PATRICIA DOS SANTOS SOUZA  
 CPF: 018.604.061-06  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
 Em: 29/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63983/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000003116  
 Contratado: (202540/2) LUCIANO BARBOSA DA SILVEIRA  
 CPF: 700.264.911-68  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AGUSTA S. SILVA  
 Em: 30/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63984/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000502843  
 Contratado: (202593/3) CRISTIANE PAULA MARCINIACK  
 CPF: 994.771.301-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE  
 A Partir de: 15/09/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/63985/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000503139  
 Contratado: (202608/19) JAIR CARDOSO DA SILVA  
 CPF: 522.989.651-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 28/09/2009 Até 25/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/63986/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000170609  
 Contratado: (202609/5) DANIEL GONCALVES PEREIRA  
 CPF: 300.982.178-60  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
Em: 23/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/63987/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000224650  
Contratado: (202895/6) RICARDO MACELLY VELOSO SILVA  
CPF: 015.821.211-84  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63988/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000013307  
Contratado: (203099/2) MONIKE DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
CPF: 928.106.831-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO  
Em: 01/10/2009

CONTRATO/SEDUC/63989/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000468615  
Contratado: (203244/2) GLEICI DA SILVA JESUS  
CPF: 018.413.791-82  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO  
Em: 02/10/2009

CONTRATO/SEDUC/63990/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000457149  
Contratado: (203920/9) ELENILSON ODAIR DE MORAIS  
CPF: 896.751.001-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST  
Em: 01/06/2009

CONTRATO/SEDUC/63991/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000019826  
Contratado: (204202/4) LUCIANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA  
CPF: 008.989.091-47  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63992/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000021833  
Contratado: (204212/4) ELEN DIANA DA SILVA  
CPF: 023.936.301-98  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63993/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000162466  
Contratado: (204246/2) ROSELI APARECIDA DE CARVALHO CUNHA  
CPF: 832.396.009-78  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
Em: 01/10/2009

CONTRATO/SEDUC/63994/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000014339  
Contratado: (204503/3) DENNYS CRISTIAN COSTA SANTOS  
CPF: 321.648.278-21  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63995/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000503469  
Contratado: (204503/4) DENNYS CRISTIAN COSTA SANTOS  
CPF: 321.648.278-21  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63996/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000022766  
Contratado: (204641/4) ELIANE BATISTA DA SILVA  
CPF: 010.282.621-83  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/63997/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000022767  
Contratado: (204641/5) ELIANE BATISTA DA SILVA  
CPF: 010.282.621-83  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63998/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000503042  
Contratado: (205801/6) MAURO SERGIO DA SILVA  
CPF: 460.255.701-59  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE

A Partir de: 15/09/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/63999/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000006112  
Contratado: (205965/2) MAICOLN CAROLINO TOLIN  
CPF: 016.286.981-95  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64000/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000163688  
Contratado: (206583/3) TEREZINHA CASSIA MARQUES SOUZA  
CPF: 453.442.991-68  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64001/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000254446  
Contratado: (206870/3) IVANILDES BARBOSA DA SILVA  
CPF: 012.208.131-50  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64002/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000018559  
Contratado: (206922/3) DEBORA JOELMA GONÇALVES DE SOUZA FARIAS  
CPF: 001.469.451-40  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64003/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000004101  
Contratado: (207068/2) JANE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 704.112.391-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64004/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000500747  
Contratado: (207241/7) JOZE DO CARMO ROSA SOUZA PINTO  
CPF: 059.695.126-48  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO  
A Partir de: 19/09/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64005/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000022078  
Contratado: (208407/2) ROSANA MARIA DOS ANJOS COSTADELLI  
CPF: 974.493.771-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64006/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000013429  
Contratado: (208944/2) CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA  
CPF: 238.540.651-91  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE  
Em: 01/10/2009

CONTRATO/SEDUC/64007/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000011160  
Contratado: (209206/1) TIAGO GONÇALVES DE FREITAS MOURA  
CPF: 038.073.771-07  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64008/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000005026  
Contratado: (209302/1) ANTONIA PEREIRA RODRIGUES  
CPF: 055.530.717-47  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64009/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000503241  
Contratado: (209313/5) CLAUDETE BENEDITA DE OLIVEIRA E SILVA  
CPF: 571.961.761-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1  
 A Partir de: 22/09/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/64010/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000159186  
 Contratado: (209372/2) NELSON BARBOSA ASSIS JÚNIOR  
 CPF: 570.605.841-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64011/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000010409  
 Contratado: (209829/1) ANDERSON DE JESUS  
 CPF: 012.815.621-06  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
 Em: 20/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64012/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000023521  
 Contratado: (209882/2) ALINE DE ALBUQUERQUE CASTILHO  
 CPF: 024.673.171-02  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64013/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000014350  
 Contratado: (209895/1) JOELMA SONIA PEREIRA BARRETO  
 CPF: 945.636.401-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
 Em: 30/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/64014/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000498675  
 Contratado: (210024/4) ARLETE GOMES SILVA  
 CPF: 581.237.840-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO  
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/64015/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000456794  
 Contratado: (210056/3) VANCEIA BISPO GONÇALVES  
 CPF: 873.359.561-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64016/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000010309  
 Contratado: (210080/1) ISALETE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA  
 CPF: 834.217.181-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA  
 Em: 26/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64017/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000014624  
 Contratado: (210109/1) EDNA CRISTINA DA SILVA  
 CPF: 015.876.531-17  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64018/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000023103  
 Contratado: (210109/2) EDNA CRISTINA DA SILVA  
 CPF: 015.876.531-17  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64019/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000008829  
 Contratado: (210265/1) JADENILZA CONCEIÇÃO COSTA SOUSA  
 CPF: 956.858.801-97  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
 Em: 30/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/64020/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000500807  
 Contratado: (210541/3) CARMELITO HERMOZA  
 CPF: 034.289.901-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (065021) EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA  
 A Partir de: 02/09/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/64021/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000018326  
 Contratado: (210583/1) LARISSA CRISTINA DA SILVA  
 CPF: 020.355.931-23  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA  
 Em: 01/10/2009

CONTRATO/SEDUC/64022/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000483983  
 Contratado: (21060/10) CARMEN NELI BACKES  
 CPF: 340.035.761-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64023/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000018727  
 Contratado: (210617/1) WALINTON RAINER JESUS FERREIRA  
 CPF: 006.174.411-54  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64024/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000019023  
 Contratado: (210642/1) BRUNA LUIZA PROCÓPIO DA SILVA  
 CPF: 020.369.351-50  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
 Em: 01/10/2009

CONTRATO/SEDUC/64025/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000019830  
 Contratado: (210680/1) TANIA CLEIA DA ROCHA GONÇALVES  
 CPF: 946.157.131-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
 Em: 02/10/2009

CONTRATO/SEDUC/64026/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000160201  
 Contratado: (210783/2) VIVIANE CALDAS  
 CPF: 634.858.001-63  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES  
 Em: 01/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64027/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000021036  
 Contratado: (210801/1) ZELIA GAMA DOS SANTOS  
 CPF: 007.477.231-76  
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
 Em: 14/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/64028/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000500804  
 Contratado: (210858/3) LEUSA FISCHER BUSS  
 CPF: 326.274.169-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 21/09/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/64029/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000022101  
 Contratado: (210885/1) MARLI FRAGERI DA SILVA  
 CPF: 688.732.801-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64030/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000489814  
 Contratado: (210885/3) MARLI FRAGERI DA SILVA  
 CPF: 688.732.801-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64031/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000022324  
 Contratado: (210907/1) CRISTIANI MARTINS DE ALMEIDA  
 CPF: 002.495.741-01  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64032/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000456522  
 Contratado: (210921/2) LUIZA FARIAS CABRAL  
 CPF: 958.202.641-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64033/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000500703  
Contratado: (210950/8) FABIANA OLIVEIRA DE JESUS  
CPF: 706.917.111-00  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE  
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64034/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000023652  
Contratado: (211033/1) MARCILENE BERNARDES TAFAREL  
CPF: 010.553.391-24  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE  
Em: 01/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/64035/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000024366  
Contratado: (211138/1) RAFAELO JOAO DA SILVA  
CPF: 032.092.301-02  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU  
Em: 01/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/64036/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000046846  
Contratado: (211392/1) CAMILA MONTAGNER  
CPF: 021.019.461-81  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64037/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000503450  
Contratado: (211392/3) CAMILA MONTAGNER  
CPF: 021.019.461-81  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/64038/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000502592  
Contratado: (211413/3) MIRIAN JAKELINE BRONDANI  
CPF: 004.436.181-51  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 14/09/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64039/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000045269  
Contratado: (211440/1) LUMA ARRUDA E SILVA  
CPF: 014.530.591-05  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64040/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000008827  
Contratado: (211614/1) PAULO VILÁ PITALUGA  
CPF: 890.401.637-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64041/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000018715  
Contratado: (211653/1) TASSIA CASSIMIRO VIGATO  
CPF: 081.017.226-70  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64042/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000224682  
Contratado: (211740/3) CRISTIANE FRANCISCA DE CAMPOS ASSUNÇÃO  
CPF: 823.126.481-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS

Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64043/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000500748  
Contratado: (211751/4) CARMEM LUCIA DA SILVA MARTINHAGO  
CPF: 499.110.072-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 16/09/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64044/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000049470  
Contratado: (211808/1) ALEXANDRE DA SILVA COSTA  
CPF: 028.215.301-29  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA  
Em: 01/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/64045/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000049887  
Contratado: (211851/1) QUEILA MOURA BATISTA  
CPF: 024.887.501-90  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA  
Em: 17/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64046/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000049898  
Contratado: (211855/1) ELIZIA PEREIRA DE FIGUEIREDO  
CPF: 517.394.292-49  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO  
Em: 02/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/64047/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000049676  
Contratado: (212127/1) MEURY ALVES AMORIM  
CPF: 044.891.021-78  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
Em: 02/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/64048/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000024436  
Contratado: (212194/1) ADRIANA GOMES IDALGO  
CPF: 004.931.011-95  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64049/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000162314  
Contratado: (212194/2) ADRIANA GOMES IDALGO  
CPF: 004.931.011-95  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64050/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000046510  
Contratado: (212250/1) MARLENE APARECIDA DOS SANTOS  
CPF: 545.599.101-97  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64051/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000159487  
Contratado: (212382/1) MARIANA DE PAULA E SILVA NASCIMENTO  
CPF: 017.736.801-29  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64052/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000161870  
Contratado: (212557/4) CIN TIA SUELLEN PIRES  
CPF: 020.393.941-76  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64053/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000161459  
Contratado: (212580/1) JACY FERNANDES DA SILVA ALMEIDA  
CPF: 881.331.841-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64054/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000486178  
Contratado: (212580/4) JACY FERNANDES DA SILVA ALMEIDA  
CPF: 881.331.841-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64055/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000162049  
Contratado: (212652/1) JOILSON CAMPOS TEIXEIRA  
CPF: 034.676.721-08  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64056/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000162499  
Contratado: (212706/1) ANDELSON GONÇALVES DOS REIS

<p>CPF: 550.654.731-53 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (128228) E.E. INDIGENA PAIHITWARA Em: 02/10/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64057/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000022533 Contratado: (212805/1) DANIELA APARECIDA PICOTTE BATISTA CPF: 032.663.781-80 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES Em: 24/09/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64058/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000170212 Contratado: (213014/2) JOYCE GOMES RIBEIRO CPF: 328.114.018-14 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO Em: 30/09/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p> <p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64059/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000503136 Contratado: (213209/4) BENEDITO JANUARIO DA SILVA JUNIOR CPF: 867.456.111-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA A Partir de: 28/09/2009 Até 22/11/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p> <p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64060/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000168530 Contratado: (213247/1) ANTONIO FELIPE DE SOUZA MEIRA CPF: 043.008.261-45 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA Em: 30/09/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64061/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000162275 Contratado: (213297/1) GIOVANIA DE JESUS PEREIRA CPF: 024.948.611-36 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO Em: 02/10/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64062/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000224797 Contratado: (213297/2) GIOVANIA DE JESUS PEREIRA CPF: 024.948.611-36 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO Em: 02/10/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64063/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000165092 Contratado: (213314/1) MARIA SANDRA MARQUIORETO CPF: 482.138.701-82 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO Em: 28/09/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64064/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000163841 Contratado: (213342/1) DALANE CRISTINA DA SILVA CPF: 024.629.681-05 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO Em: 30/09/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64065/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000195209 Contratado: (213586/1) LUCIMAR APARECIDA MOREIRA CPF: 253.156.171-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN Em: 30/09/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64066/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000170291 Contratado: (213714/1) ELESTRANDRA GOMES TEIXEIRA CPF: 816.124.941-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS Em: 05/10/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64067/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000223557 Contratado: (213818/1) SANDRA ROSELI BUCHELT CPF: 945.420.821-72 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA Em: 30/09/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64068/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000224322 Contratado: (213874/1) VANDERLEIA RODRIGUES FERREIRA CPF: 860.960.952-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC Em: 02/10/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64069/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000223334 Contratado: (213926/1) ANA LUCIA DE OLIVEIRA CPF: 020.059.411-74 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO Em: 30/09/2009</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/64070/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000223219 Contratado: (213972/1) JOSIANE LIBERATO VILELA CPF: 020.763.211-10 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA Em: 30/09/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64071/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000254750 Contratado: (214431/1) VIVIANE ESQUIVEL DA SILVA CPF: 006.111.051-52 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO Em: 30/09/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64072/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000160509 Contratado: (214540/1) ELIANE DIMAS DE ALMEIDA CPF: 007.234.171-80 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN Em: 08/10/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64073/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000496856 Contratado: (214545/2) LILLYANNE CAVALCANTE ROCHA CPF: 895.942.821-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA Em: 30/09/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64074/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000494357 Contratado: (214720/8) JOSILENE DE OLIVEIRA CPF: 907.769.921-04 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES Em: 30/09/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64075/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000323505 Contratado: (214767/1) EDNA ANTONIO JORGE CPF: 021.809.681-08 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA Em: 01/10/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64076/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000338502 Contratado: (214792/1) MARCELO MARIEL DE OLIVEIRA MISTURA CPF: 029.920.891-50 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA Em: 30/09/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p> <p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64077/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000502544 Contratado: (214822/2) NOEL BARBOSA DA SILVA CPF: 404.111.681-34 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação</p> <p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64078/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000368280 Contratado: (215095/1) ALDA MARIA DA SILVA CPF: 073.608.694-39 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA Em: 30/09/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64079/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000493868 Contratado: (215357/2) DANILO RIBEIRO E SILVA CPF: 219.624.858-46 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO Em: 30/09/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64080/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000456860 Contratado: (215542/1) ALINE MARTINS FIGUEIREDO CPF: 024.626.841-74 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA Em: 30/09/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64081/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000484614 Contratado: (215642/2) CLARA GERONI DA ROSA GARCIA FERREIRA CPF: 483.660.561-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI Em: 30/09/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64082/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000458218 Contratado: (215865/1) CLEONIDES ALVES DOS SANTOS CPF: 458.233.591-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO Em: 30/09/2009</p> <p>CONTRATO/SEDUC/64083/2009 DE: 06/10/2009 Processo N°: 1000000466945 Contratado: (215954/1) EDILAINA ALMEIDA PRADO CPF: 024.510.361-92</p>
---	--

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64084/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000483438  
Contratado: (216068/1) AMILTO FRANCISCO DE MELO  
CPF: 895.086.611-00  
Carga/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64085/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000484195  
Contratado: (216125/1) OROTIDI RODRIGUES VIRGINIO  
CPF: 805.130.421-72  
Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
Em: 01/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64086/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000484797  
Contratado: (216128/1) VALDACIR RODRIGUES TROCHINSKI  
CPF: 009.000.740-94  
Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
Em: 01/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64087/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000483743  
Contratado: (216177/1) CARMIRA FIGUEIRA BENICIO  
CPF: 523.862.609-68  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64088/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000484592  
Contratado: (216220/1) MARCELO FERREIRA DIAS  
CPF: 023.311.329-09  
Carga/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI  
Em: 14/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64089/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000468095  
Contratado: (216238/1) EDNA MARIA DA SILVA  
CPF: 927.249.731-00  
Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
Em: 01/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/64090/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000483151  
Contratado: (216242/1) FELIPE AUGUSTO TAVARES DE SOUZA  
CPF: 032.956.984-81  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64091/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000489060  
Contratado: (216446/1) DANIELA VOLPATO TOLARDO  
CPF: 014.638.321-41  
Carga/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (014583) EEPSPG - ALTERNATIVA  
Em: 17/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64092/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000502509  
Contratado: (216529/2) ELIANE DOS SANTOS MARTINEZ  
CPF: 007.276.071-03  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA  
A Partir de: 16/09/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64093/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000490207  
Contratado: (216531/1) MARILIA DOS SANTOS ALMEIDA  
CPF: 017.561.901-86  
Carga/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (011193) EEPSPG - 10 DE DEZEMBRO  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64094/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000161281  
Contratado: (216592/1) NADIA ESTER OHLWEILER  
CPF: 031.845.259-61  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64095/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000492233  
Contratado: (216655/1) GENESSI RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 514.734.371-72  
Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011703) EEPSPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
Em: 29/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64096/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000492734  
Contratado: (216659/1) VANDERCI BERTOLINO  
CPF: 414.280.649-15  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64097/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000493671  
Contratado: (216722/1) JORGE FIGUEIREDO DUARTE  
CPF: 408.494.571-49  
Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64098/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000490716  
Contratado: (216780/1) PAULO EDSON CASPRECHEN  
CPF: 691.825.902-49  
Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016500) EEPSPG - MARIO SPINELLI  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64099/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000494613  
Contratado: (216786/1) PATRICIA LUCIANA JORGE RIBEIRO FALEIRO  
CPF: 594.389.751-87  
Carga/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (011045) EEPSPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64100/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000500852  
Contratado: (216800/3) GEISIANE MARIA DA SILVA  
CPF: 955.665.031-87  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 10/09/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/64101/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000502462  
Contratado: (216865/2) WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR  
CPF: 843.169.001-10  
Carga/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (038652) EEPSPG - 29 DE JULHO  
A Partir de: 01/09/2009 Até 09/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/64102/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000502484  
Contratado: (216865/3) WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR  
CPF: 843.169.001-10  
Carga/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (038652) EEPSPG - 29 DE JULHO  
A Partir de: 13/10/2009 Até 10/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64103/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000494938  
Contratado: (216985/1) ADRIANA DE SOUZA  
CPF: 016.901.381-22  
Carga/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (014729) EEPSPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64104/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000497157  
Contratado: (217186/1) REGINA CANDIDA DE MOURA  
CPF: 090.653.728-22  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (014141) EEPSPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO  
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/64105/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000496574  
Contratado: (217187/1) MARIA ANGELICA DA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 514.764.951-49  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (016454) EEPG - LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/64106/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000497084  
Contratado: (217188/1) DIANA LUCIA CARDOSO  
CPF: 405.153.111-20  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO  
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/64107/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000497242  
Contratado: (217189/1) SEBASTIANA ALVES FEITOZA  
CPF: 627.714.771-49  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015130) EEPSPG - 31 DE MARÇO  
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/64108/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000499525  
Contratado: (217190/1) JOELMA ALEXANDRA GUERRA  
CPF: 711.547.289-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 03/03/2009 Até 04/04/2009  
CONTRATO/SEDUC/64109/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000503166  
Contratado: (217191/1) JULIO CESAR SANTANA DA ROSA  
CPF: 977.299.498-49  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
A Partir de: 01/09/2009 Até 31/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/64110/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000503170  
Contratado: (217192/1) WILTON ALVES CORREA  
CPF: 021.671.741-87  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
A Partir de: 01/09/2009 Até 31/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/64111/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000499529  
Contratado: (217193/1) JHONNI PABLO BATISTA DA SILVA  
CPF: 016.521.351-54  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/64112/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000499531  
Contratado: (217193/2) JHONNI PABLO BATISTA DA SILVA  
CPF: 016.521.351-54  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/64113/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000500932  
Contratado: (217194/1) LAURA MEIRE MARQUES DOS SANTOS REIS  
CPF: 632.392.991-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/64114/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000376273  
Contratado: (217219/1) FATIMA APARECIDA DOS SANTOS NINO  
CPF: 503.354.641-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 02/02/2009 Até 29/05/2009  
CONTRATO/SEDUC/64115/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000502558  
Contratado: (217220/1) ROBSON RODRIGO DA SILVA  
CPF: 001.784.471-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
A Partir de: 30/09/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/64116/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000502726  
Contratado: (217221/1) VALQUIRIA ALVES RODRIGUES  
CPF: 010.463.211-96  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES  
A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/64117/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000502971  
Contratado: (217223/1) ANACLEI DE ALMEIDA AMARAL  
CPF: 000.428.401-12  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/64118/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000502980  
Contratado: (217224/1) VALTER PEREIRA FERREIRA  
CPF: 807.256.191-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 10/09/2009 Até 23/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/64119/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000503005  
Contratado: (217225/1) TAYLON CAVALCANTE MORAES  
CPF: 024.590.751-38  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA  
A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009  
CONTRATO/SEDUC/64120/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000497310  
Contratado: (217227/1) SILVANEIDE GUIMARÃES MIRANDA  
CPF: 794.378.691-20  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64121/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 100000045590  
Contratado: (25864/4) CLAUDIR LOURDES DOS SANTOS  
CPF: 516.131.409-59  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64122/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 100000006788  
Contratado: (26279/15) ANTONIA PEREIRA GONCALVES  
CPF: 044.009.028-89  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64123/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000022773  
Contratado: (30872/6) NEUZA PEREIRA LEITE BRUM  
CPF: 453.740.821-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64124/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000161451  
Contratado: (30872/7) NEUZA PEREIRA LEITE BRUM  
CPF: 453.740.821-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64125/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000022306  
Contratado: (30936/6) BENEDITA REIS DE ANDRADE  
CPF: 487.388.751-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64126/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000164313  
Contratado: (32906/12) EUNICE ANTONIA DIAS  
CPF: 206.208.611-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64127/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000163931  
Contratado: (34915/9) REMOALDA JOANA DE CASTRO  
CPF: 274.418.571-04  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64128/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000502515  
Contratado: (36298/21) MARIO GONCALVES DA SILVA  
CPF: 128.707.144-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA  
A Partir de: 15/09/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64129/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000005661  
Contratado: (36420/20) MARIA ALZIRA DA SILVA MOREIRA  
CPF: 460.889.111-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64130/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000047327  
Contratado: (38206/3) DIOLICE DE OLIVEIRA ARAUJO BISSO  
CPF: 109.516.638-79  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH  
Em: 25/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64131/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000161452  
Contratado: (38239/21) BENEDITO BRITO DE ASSUNCAO  
CPF: 487.973.831-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64132/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000490302  
Contratado: (38318/11) JOVENIL GOMES DA SILVEIRA  
CPF: 353.828.641-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
A Partir de: 12/08/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64133/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000049894  
Contratado: (38497/7) JOSENALVA OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA  
CPF: 108.052.815-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO  
Em: 01/10/2009

CONTRATO/SEDUC/64134/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000164090  
Contratado: (3902/12) EIDES MARIA DE ALMEIDA TSUTSUI  
CPF: 915.360.301-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64135/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000486242  
Contratado: (422/2) VALDINA TAMBOSI  
CPF: 023.036.121-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (119202) E.E. INDIGENA PIEBAGA  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64136/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000160190  
Contratado: (43579/27) LUIZ CARLOS ALVES ARAUJO  
CPF: 545.880.301-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES  
Em: 01/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64137/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000492811  
Contratado: (43658/22) DARLENE DALVA DE OLIVEIRA POMPEU  
CPF: 631.003.471-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64138/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000503154  
Contratado: (43658/23) DARLENE DALVA DE OLIVEIRA POMPEU  
CPF: 631.003.471-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO  
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64139/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000496297  
Contratado: (44839/18) RICARDO SESSEL  
CPF: 580.511.711-87  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES  
Em: 05/10/2009

CONTRATO/SEDUC/64140/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000023519  
Contratado: (45436/21) ARLETE TEZA  
CPF: 523.907.309-06  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64141/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000161453  
Contratado: (46129/17) ADEIRTON ANTÔNIO GUIMARÃES  
CPF: 581.938.801-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64142/2009 DE: 06/10/2009

Processo Nº: 1000000503284  
Contratado: (46345/11) VALDENICE TAVARES DA SILVA  
CPF: 459.512.411-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENÇA  
A Partir de: 02/09/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64143/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000468635  
Contratado: (46795/37) TANIA REGINA CAMPOS DA CONCEIÇÃO  
CPF: 346.037.431-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/64144/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000496832  
Contratado: (46795/38) TANIA REGINA CAMPOS DA CONCEIÇÃO  
CPF: 346.037.431-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64145/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000502454  
Contratado: (47538/33) KARLA VIANA PRADO SIQUEIRA  
CPF: 705.750.709-78  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA  
A Partir de: 15/09/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64146/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000022093  
Contratado: (47695/28) GILMA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA  
CPF: 655.239.621-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64147/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000195535  
Contratado: (47695/31) GILMA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA  
CPF: 655.239.621-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64148/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000022310  
Contratado: (48234/19) MARLUCIA BORBA FARIAS VIEIRA  
CPF: 632.626.651-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64149/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000503076  
Contratado: (48234/21) MARLUCIA BORBA FARIAS VIEIRA  
CPF: 632.626.651-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64150/2009 DE: 06/10/2009  
Processo Nº: 1000000014709  
Contratado: (49340/15) CLEUSA APARECIDA RODRIGUES  
CPF: 363.632.279-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO

Em: 01/10/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64151/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000492184  
 Contratado: (49395/4) ROSELI RIZZO VIANA GOTARDI  
 CPF: 447.827.801-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA  
 Em: 30/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/64152/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000503022  
 Contratado: (50305/32) CLEIDE GOMES DA SILVA OLIVEIRA  
 CPF: 432.508.661-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/64153/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000296494  
 Contratado: (50341/14) FLAVIA CARMELITA DUARTE SOUZA  
 CPF: 531.463.441-49  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
 Em: 30/09/2009

**CONTRATO/SEDUC/64154/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000494618  
 Contratado: (51683/42) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BENEVIDES  
 CPF: 205.817.931-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
 Em: 17/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/64155/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000498620  
 Contratado: (52177/30) MALBA DA SILVA AQUINO  
 CPF: 327.714.791-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA  
 A Partir de: 28/07/2009 Até 30/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/64156/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000223077  
 Contratado: (5313/3) DAESY DUARTE TORRES  
 CPF: 208.510.901-25  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 Em: 30/09/2009

**CONTRATO/SEDUC/64157/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000338409  
 Contratado: (53147/11) CELIA REGINA DIAS CHICAROLI  
 CPF: 639.330.209-72  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE  
 Em: 30/09/2009

**CONTRATO/SEDUC/64158/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000018255  
 Contratado: (53482/26) JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO  
 CPF: 514.053.261-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 Em: 05/10/2009

**CONTRATO/SEDUC/64159/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000161093  
 Contratado: (54312/5) VALDINETH MORAIS SILVA  
 CPF: 514.500.541-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
 Em: 30/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/64160/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000503053  
 Contratado: (54312/8) VALDINETH MORAIS SILVA  
 CPF: 514.500.541-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/64161/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000502770  
 Contratado: (54943/10) JANAINA APARECIDA SILVERIO  
 CPF: 997.611.309-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1  
 A Partir de: 08/09/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/64162/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000502773  
 Contratado: (54943/11) JANAINA APARECIDA SILVERIO  
 CPF: 997.611.309-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1  
 A Partir de: 22/09/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/64163/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000022754  
 Contratado: (55746/15) GONCALINA MARIA TAQUES RIBEIRO  
 CPF: 208.367.161-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
 Em: 30/09/2009

**CONTRATO/SEDUC/64164/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000022755  
 Contratado: (55746/16) GONCALINA MARIA TAQUES RIBEIRO  
 CPF: 208.367.161-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
 Em: 30/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/64165/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000502384  
 Contratado: (55849/5) CREUZA COSTA LEITE  
 CPF: 383.496.801-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO  
 A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/64166/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000022758  
 Contratado: (56075/37) ESTER TEREZINHA DE ASSUNCAO DE SENE  
 CPF: 581.146.881-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
 Em: 30/09/2009

**CONTRATO/SEDUC/64167/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000254692  
 Contratado: (56851/10) ALZIRA ALVES CARDOSO  
 CPF: 329.185.261-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 Em: 01/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/64168/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000503439  
 Contratado: (56851/12) ALZIRA ALVES CARDOSO  
 CPF: 329.185.261-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 A Partir de: 02/10/2009 Até 23/12/2009

**CONTRATO/SEDUC/64169/2009** DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000500280  
 Contratado: (57330/19) JOSE JANUARIO JUNIOR  
 CPF: 671.998.444-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE  
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64170/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000014341  
Contratado: (57847/27) IRIA NEIA EBERHARDT  
CPF: 367.195.449-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64171/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000485980  
Contratado: (60135/3) CRISTINA APARECIDA MARQUES  
CPF: 857.242.389-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64172/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000503035  
Contratado: (60765/32) ROSIMEIRE DO CARMO OLIVEIRA  
CPF: 531.940.201-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 15/09/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64173/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000018724  
Contratado: (60950/44) SILVIA MARIA OLIVEIRA DE PAULA  
CPF: 535.980.081-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64174/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000015357  
Contratado: (60988/18) PAULO LAUDELINO DA SILVA  
CPF: 175.802.001-63  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64175/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000467871  
Contratado: (61032/42) CLODOELMA DE SIQUEIRA XAVIER  
CPF: 805.556.911-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO  
Em: 29/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64176/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000012278  
Contratado: (62513/24) ELISANGELA LOPES DE FARIAS  
CPF: 836.268.831-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64177/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000022771  
Contratado: (63429/16) SEBASTIAO DOS SANTOS BRUM  
CPF: 396.396.901-63  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64178/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000022772  
Contratado: (63429/17) SEBASTIAO DOS SANTOS BRUM  
CPF: 396.396.901-63  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64179/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000500806  
Contratado: (63552/9) MARINA FELIX DE SOUSA  
CPF: 484.786.601-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 21/09/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64180/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000161861  
Contratado: (65264/16) LOURDES LANZARINI DUARTE  
CPF: 395.186.981-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64181/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000021135  
Contratado: (65803/7) EDNA SENES PEREIRA DE SOUZA  
CPF: 807.388.931-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014583) EESPSG - ALTERNATIVA  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64182/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000503099  
Contratado: (66068/38) KEZIA BARBOSA DA SILVA PROCÓPIO  
CPF: 567.240.801-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA  
A Partir de: 15/09/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64183/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000011096  
Contratado: (66230/21) VITORIA VILELA DA SILVA  
CPF: 495.711.841-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64184/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000503297  
Contratado: (66230/25) VITORIA VILELA DA SILVA  
CPF: 495.711.841-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES  
A Partir de: 01/10/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64185/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000492710  
Contratado: (66341/10) SIBONEIDE ALVES PEREIRA  
CPF: 503.569.681-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64186/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000170462  
Contratado: (66341/8) SIBONEIDE ALVES PEREIRA  
CPF: 503.569.681-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64187/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000022779  
Contratado: (67549/10) RITA EVA LEITE  
CPF: 790.638.291-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64188/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000022778  
Contratado: (67549/9) RITA EVA LEITE  
CPF: 790.638.291-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64189/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 100000049912

Contratado: (67744/9) MARIA DE LURDES GUIMARAES  
 CPF: 858.814.491-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
 Em: 30/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/64190/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000500491  
 Contratado: (67830/19) ANA ANDREA SANTOS ALMEIDA  
 CPF: 603.781.821-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"  
 A Partir de: 13/08/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/64191/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000022144  
 Contratado: (69353/26) MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA  
 CPF: 481.844.111-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES  
 Em: 30/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/64192/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000503017  
 Contratado: (69442/23) MARIA APARECIDA DA SILVA  
 CPF: 667.128.581-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE  
 A Partir de: 15/09/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/64193/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000021697  
 Contratado: (70232/21) LUCIANA MARIA DA SILVA AMORIM  
 CPF: 571.698.291-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES  
 Em: 22/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/64194/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000046770  
 Contratado: (70232/22) LUCIANA MARIA DA SILVA AMORIM  
 CPF: 571.698.291-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES  
 Em: 22/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/64195/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000502385  
 Contratado: (71048/10) ROSEMEIRE DA SILVA FRANCISCO  
 CPF: 878.603.841-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO  
 A Partir de: 08/09/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/64196/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000375906  
 Contratado: (71169/10) CRISTIANNY DOS PASSOS BITTENCOURT  
 CPF: 622.637.141-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO  
 Em: 26/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64197/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000020637  
 Contratado: (71169/9) CRISTIANNY DOS PASSOS BITTENCOURT  
 CPF: 622.637.141-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO  
 Em: 26/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64198/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000159747  
 Contratado: (71231/17) GISLAINE CUBA DE AVILA  
 CPF: 650.156.811-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64199/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000483962  
 Contratado: (71308/15) VILMA MONTEIRO  
 CPF: 892.387.450-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
 Em: 30/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/64200/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000499524  
 Contratado: (71593/28) LUSIMAR DOMINGOS CARDOSO  
 CPF: 592.796.721-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL  
 A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/64201/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000503052  
 Contratado: (71674/17) DORCILIA MOREIRA LIMA  
 CPF: 357.115.741-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE  
 A Partir de: 15/09/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/64202/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000159255  
 Contratado: (74922/19) DANIELA DE FATIMA MARTINS  
 CPF: 621.781.481-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
 Em: 15/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64203/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000158527  
 Contratado: (74923/11) MARGARETE APARECIDA MINALLI PENNA  
 CPF: 431.656.649-00  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
 Em: 01/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/64204/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000500885  
 Contratado: (75144/4) BERNADETH LUIZA DA SILVA E LIMA  
 CPF: 275.119.601-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
 A Partir de: 14/09/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/64205/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000495088  
 Contratado: (75326/20) MARIA ILZA DE FREIRE  
 CPF: 685.002.384-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64206/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000003772  
 Contratado: (75693/2) IVETE SEQUINI  
 CPF: 654.684.651-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO  
 Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64207/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 100000018557  
 Contratado: (75693/3) IVETE SEQUINI  
 CPF: 654.684.651-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO  
 Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64208/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000375692  
 Contratado: (75746/4) GISSELY ALENCAR DE SOUZA  
 CPF: 895.643.321-68  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
 Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64209/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000158893  
 Contratado: (7589/2) ACELINA ALVES TERRA  
 CPF: 141.435.341-34  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64210/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000170533  
 Contratado: (75973/16) MARIA APARECIDA BARBOSA RIBEIRO  
 CPF: 460.162.281-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 Em: 01/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/64211/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000500594  
 Contratado: (76383/18) EDOILDE PEREIRA LOPES  
 CPF: 318.360.891-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/64212/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000013996  
 Contratado: (76568/8) MARTA LUCIA BIASUTTI DE ALMEIDA  
 CPF: 738.468.059-04  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
 Em: 01/10/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64213/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000160125  
 Contratado: (7701/2) EDILEIA LISBOA SOUZA  
 CPF: 147.154.901-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA  
 Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64214/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000047237  
 Contratado: (77562/3) EMILENE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA  
 CPF: 820.104.391-04  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
 Em: 30/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/64215/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000502976  
 Contratado: (78291/9) SIMONE FERREIRA DE SENA  
 CPF: 568.493.111-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA  
 A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64216/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000503023  
 Contratado: (78389/23) MARIJANE DE OLIVEIRA LIRA  
 CPF: 632.616.181-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE  
 A Partir de: 15/09/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/64217/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000022774  
 Contratado: (78479/4) ALICE FRANCISCA PEREIRA CARDOSO  
 CPF: 465.842.261-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
 Em: 30/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/64218/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000500125  
 Contratado: (78794/21) REGINA SALETE DOS SANTOS VARGAS  
 CPF: 593.618.671-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 02/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/64219/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000493664  
 Contratado: (79311/39) ROSINEI PEREIRA HESPANA  
 CPF: 666.957.241-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA  
 Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64220/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000008823  
 Contratado: (82535/27) JULIANA WEGNYN  
 CPF: 924.533.091-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN  
 Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64221/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000483535  
 Contratado: (839/8) ENI DA SILVA MUNIZ  
 CPF: 496.160.481-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
 Em: 30/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/64222/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000503027  
 Contratado: (84800/24) APARECIDA RANGEL JOSE  
 CPF: 869.634.819-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO  
 A Partir de: 30/09/2009 Até 23/12/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64223/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000503133  
 Contratado: (85594/14) ELIZABETH PETRONILIA DOS SANTOS  
 CPF: 361.589.681-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 28/09/2009 Até 22/11/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/64224/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000022143  
 Contratado: (85624/11) RAIMUNDO DE FRANÇA SOBRINHO  
 CPF: 328.692.901-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES  
 Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64225/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000164472  
 Contratado: (85624/13) RAIMUNDO DE FRANÇA SOBRINHO  
 CPF: 328.692.901-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES  
 Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64226/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000339415  
 Contratado: (85662/17) JOELMA GUTMARAES FERREIRA  
 CPF: 890.354.021-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
 Em: 01/10/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64227/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000194534  
 Contratado: (86412/22) CLEIA SANTOS DO NASCIMENTO  
 CPF: 856.408.831-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA  
 Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64228/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000050547  
 Contratado: (86571/21) MARIA DO CARMO ANTUNES DE LIMA  
 CPF: 946.592.221-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64229/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000161857  
Contratado: (86796/17) LIDIO LUIS BIALAS  
CPF: 644.203.619-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64230/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000160578  
Contratado: (87594/39) DILMA MARIA DE ANDRADE  
CPF: 900.224.916-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
Em: 01/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64231/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000503498  
Contratado: (87594/40) DILMA MARIA DE ANDRADE  
CPF: 900.224.916-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 02/10/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64232/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000005389  
Contratado: (88464/10) LUZIA MENDES AMARAL  
CPF: 627.733.481-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE  
Em: 01/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/64233/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000014344  
Contratado: (88905/15) NAIDE SILVA CARVALHO  
CPF: 592.679.251-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64234/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000005020  
Contratado: (88914/17) MARCIA CLÁUDIA TEIXEIRA PEZZIN  
CPF: 616.432.701-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64235/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000223349  
Contratado: (88920/24) MARIA DE LOUDES FAZOLLO  
CPF: 395.313.251-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64236/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000045587  
Contratado: (89139/14) ELIAS DOURADO  
CPF: 415.345.901-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
Em: 01/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64237/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000503509  
Contratado: (89139/15) ELIAS DOURADO  
CPF: 415.345.901-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 02/10/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64238/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000009346  
Contratado: (89163/18) EDILSON APARECIDO BRAVO  
CPF: 537.972.641-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
Em: 01/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64239/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000502744  
Contratado: (89163/19) EDILSON APARECIDO BRAVO  
CPF: 537.972.641-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 02/10/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64240/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000502501  
Contratado: (90255/9) ALEXANDRE MENDES FANTIM  
CPF: 121.030.338-84  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA  
A Partir de: 15/09/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64241/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000049350  
Contratado: (91149/8) MARLI RODRIGUES DE LARA  
CPF: 378.667.021-87  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
Em: 03/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/64242/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000368674  
Contratado: (91487/31) CLERIA REGINA DA SILVA E SOUZA  
CPF: 593.551.581-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64243/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000405324  
Contratado: (91489/11) ALOISIO WEHNER  
CPF: 626.988.189-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
Em: 01/10/2009  
CONTRATO/SEDUC/64244/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000012282  
Contratado: (92094/22) MAGDA MARIA DA SILVA ZUCARELLI  
CPF: 931.749.269-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64245/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000195796  
Contratado: (92094/23) MAGDA MARIA DA SILVA ZUCARELLI  
CPF: 931.749.269-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64246/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000161968  
Contratado: (92293/4) CARLOS ROBERTO BRANCO BARRETO  
CPF: 551.650.281-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64247/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000164905  
Contratado: (92293/5) CARLOS ROBERTO BRANCO BARRETO  
CPF: 551.650.281-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64248/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000003766  
Contratado: (92409/35) CLEONICE CASTILHO  
CPF: 632.619.951-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64249/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000169455  
Contratado: (92409/36) CLEONICE CASTILHO  
CPF: 632.619.951-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO  
Em: 30/09/2009  
CONTRATO/SEDUC/64250/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000011904  
Contratado: (92748/5) MARINES GONÇALVES DE PAULA  
CPF: 910.444.051-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
Em: 30/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64251/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000503493  
Contratado: (93009/3) ANA ELIGIA DE SOUZA  
CPF: 286.676.112-04

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64252/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000503493  
Contratado: (93009/3) ANA ELIGIA DE SOUZA  
CPF: 286.676.112-04

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64253/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000503493  
Contratado: (93009/3) ANA ELIGIA DE SOUZA  
CPF: 286.676.112-04

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64254/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000503493  
Contratado: (93009/3) ANA ELIGIA DE SOUZA  
CPF: 286.676.112-04

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64255/2009 DE: 06/10/2009  
Processo N°: 1000000503493  
Contratado: (93009/3) ANA ELIGIA DE SOUZA  
CPF: 286.676.112-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
A Partir de: 21/09/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64252/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 100000009563  
Contratado: (93709/6) LEANDRO GIANINI  
CPF: 250.548.858-46  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64253/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000012165  
Contratado: (93751/12) MARIA DOLORES CONDE HENARES  
CPF: 836.449.469-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013463) EEPSPG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA  
Em: 28/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64254/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000503055  
Contratado: (93760/13) GETULIO RODRIGUES DE LIMA FILHO  
CPF: 935.896.111-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (043133) EEPSPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
A Partir de: 29/09/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/64255/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000502638  
Contratado: (95062/10) LUCIENE MARIA DO Couto BRANDAO  
CPF: 314.496.541-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (009466) EEPSPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 24/09/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/64256/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000502854  
Contratado: (95062/11) LUCIENE MARIA DO Couto BRANDAO  
CPF: 314.496.541-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (009466) EEPSPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 24/09/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/64257/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000502803  
Contratado: (95100/6) CRISTIANE SILVA FARIAS  
CPF: 603.989.651-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 18/09/2009 Até 18/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64258/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000007117  
Contratado: (95297/26) LINDERCE BORGES DE CAMPOS  
CPF: 486.806.991-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
Em: 01/10/2009

CONTRATO/SEDUC/64259/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000005025  
Contratado: (96973/24) IRLENE RENATA CANO DE BRITO  
CPF: 929.443.291-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013072) EEPSPG - SAO JOSE  
Em: 30/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64260/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000503045  
Contratado: (96981/19) ANGELITA RIBEIRO OURIQUES  
CPF: 002.272.677-29  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 15/09/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64261/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000160365  
Contratado: (97237/14) MARILIA REGINA DE ALMEIDA  
CPF: 003.084.971-39  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014460) EEPSPG - JULIO MULLER  
Em: 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/64262/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000485959  
Contratado: (97738/15) EDILCE MIRANDA DOS SANTOS  
CPF: 627.018.861-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64263/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000049278  
Contratado: (97747/15) ELIZANGELA ARRUDA MARQUES DE MORAES  
CPF: 849.444.041-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
Em: 17/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64264/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000368552  
Contratado: (97851/10) ANA PAULA DE FREITAS FONTES  
CPF: 906.132.951-53  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO  
Em: 30/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64265/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000457451  
Contratado: (127048/8) JOVALINA FELICIANA DO NASCIMENTO  
CPF: 024.914.211-27  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 05H  
Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA  
Substituido: (98275) EUZA MARIA DE ALMEIDA SILVA  
A Partir de: 08/06/2009 Até 15/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/64266/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000495815  
Contratado: (129625/5) CLEANE ALVES DE OLIVEIRA  
CPF: 874.575.713-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64267/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000496844  
Contratado: (217065/1) MARIA APARECIDA VIEIRA  
CPF: 531.758.671-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013102) EEPSPG - 14 DE FEVEREIRO  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64268/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000424901  
Contratado: (113270/31) HELLIENE JULIANA ALMEIDA  
CPF: 847.148.751-91  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013242) EEPSPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO  
Em: 24/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64269/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000496923  
Contratado: (124472/3) LUIZ FLAUZINO DOS SANTOS JUNIOR  
CPF: 011.996.441-45  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015865) EEPSPG - 29 DE NOVEMBRO  
Em: 13/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64270/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000405281  
Contratado: (125818/9) LAIS TABOSA VAZ  
CPF: 697.150.841-68  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009695) EEPSPG - FENELON MULLER  
Em: 04/10/2009

CONTRATO/SEDUC/64271/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000467964  
Contratado: (136999/6) IVANIA PAULA MARQUES DE BRITO  
CPF: 655.110.501-72  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BENARDINA RICCI  
Em: 30/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64272/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000424904  
Contratado: (143343/11) RONALDO BOLGUE FERREIRA  
CPF: 319.974.408-73  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013242) EEPSPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO  
Em: 24/09/2009

CONTRATO/SEDUC/64273/2009 DE: 06/10/2009

Processo N°: 1000000457809  
Contratado: (143600/3) REGINA CELI TOLFO STEFANELLO  
CPF: 453.584.271-04  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS

Em: 27/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64274/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000483730  
 Contratado: (144746/3) DEBORA SANTANA FERREIRA  
 CPF: 024.316.651-60  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO  
 Em: 02/10/2009

Em: 02/10/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64275/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000496311  
 Contratado: (201922/8) ONEIDE CARMEM DE CARVALHO  
 CPF: 912.881.851-20  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
 Em: 14/09/2009

Em: 14/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64276/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000491729  
 Contratado: (206465/4) KISLEY DAWLEN SILVA MENDES  
 CPF: 696.298.541-04  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO  
 Em: 30/09/2009

Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64277/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000489239  
 Contratado: (207904/2) EDNALDO DOS SANTOS BATISTA MIRANDA  
 CPF: 018.875.521-70  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA  
 Em: 01/10/2009

Em: 01/10/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64278/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000488431  
 Contratado: (208901/2) JOSE CANDIDO RODRIGUES NETO  
 CPF: 029.552.821-46  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA  
 Em: 30/09/2009

Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64279/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000254123  
 Contratado: (214164/2) MAURICIO LOPES JUNIOR  
 CPF: 029.518.281-44  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES  
 Em: 30/09/2009

Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64280/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000488744  
 Contratado: (214554/2) VANUZA ALVES DOS SANTOS  
 CPF: 405.930.531-68  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
 Em: 01/09/2009

Em: 01/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64281/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000484737  
 Contratado: (215812/2) BENVINA LUIZA DA GUIA  
 CPF: 549.998.711-49  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 Em: 24/09/2009

Em: 24/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64282/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000487791  
 Contratado: (216401/1) DEOSDETH DA SILVA SANTOS  
 CPF: 927.222.701-10  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
 Em: 30/09/2009

Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64283/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000484721  
 Contratado: (216619/2) JULIANE FERNANDA RODRIGUES GUSMAO  
 CPF: 018.595.021-30  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO  
 Em: 01/10/2009

Em: 01/10/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64284/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000495512  
 Contratado: (216796/1) REGIANE MANOEL FERNANDES  
 CPF: 020.306.991-95  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
 Em: 30/09/2009

Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64285/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000496095  
 Contratado: (216876/1) LUIZ FERNANDO BORGES DE SOUSA  
 CPF: 011.660.731-90  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (044199) EMPG.CONSTANCA DE FIGUEIREDO PALMA(CONV)  
 Em: 30/09/2009

Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64286/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000493227  
 Contratado: (31691/9) IVONE ZULLAI ALVES NOBERTO  
 CPF: 429.695.061-49  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 Em: 30/09/2009

Em: 30/09/2009  
**CONTRATO/SEDUC/64287/2009** DE: 06/10/2009  
 Processo N°: 1000000493452  
 Contratado: (92255/4) SELMA APARECIDA CANAVER  
 CPF: 024.819.569-74  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS  
 Em: 30/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

Em: 27/02/2009  
**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00946/2009** DE: 06/10/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 1000000500427  
 Nome: (28673/1) DENISE ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA  
 A Partir de: 27/02/2009

Processo N.: 1000000497694  
 Nome: (140632/1) ELEN LUCI PRATES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BASICA  
 A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000497306  
 Nome: (17582/1) ELIZETE MORAES BEZERRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO  
 A Partir de: 07/09/2009

Processo N.: 1000000496627  
 Nome: (14782/1) ELZA FERREIRA DE BARROS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
 A Partir de: 07/08/2009

Processo N.: 1000000500541  
 Nome: (87277/1) HELIANA APARECIDA DE BARROS SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS  
 A Partir de: 02/09/2009

Processo N.: 1000000498633  
 Nome: (67909/1) ISA EDUARDA BORGES LOURENÇO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO  
 A Partir de: 12/04/2009

Processo N.: 1000000500429  
 Nome: (55212/13) ITAMAR JOSE BRESSAN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 06/03/2009

Processo N.: 1000000500421  
 Nome: (28544/1) JOCELITO ERALDO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO  
 Para Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO  
 A Partir de: 29/08/2009

Processo N.: 1000000500434  
 Nome: (4491/1) JUSCELINA LEITE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO  
 A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 1000000497683  
 Nome: (127114/1) MARCELO COSTA BISPO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
 A Partir de: 25/08/2009

Processo N.: 1000000500970  
 Nome: (19165/1) SILVIA REGINA LOPES DIAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 01/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

Em: 06/10/2009  
**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00947/2009** DE: 06/10/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000000497333  
 Nome: (134175/16) GIOVANA BOMFIM MARTIN LOPES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO  
 A Partir de: 16/09/2009 Até 23/12/2009

Processo N.: 1000000497337  
 Nome: (134175/17) GIOVANA BOMFIM MARTIN LOPES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO  
 A Partir de: 16/09/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

Em: 06/10/2009  
**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00948/2009** DE: 06/10/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (60738/18) ADELSON BOTELHO MATOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
 A Partir de: 17/09/2009 Até 16/10/2009

Processo N.:  
 Nome: (38289/1) ANDIARIA TELMA LOPES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE  
 A Partir de: 25/09/2009 Até 24/10/2009

Processo N.:  
 Nome: (33611/1) CARLOS EDUARDO COELHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA  
 A Partir de: 18/09/2009 Até 17/10/2009

Processo N.:  
 Nome: (23360/1) CARMEM MULLER PEIXER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 A Partir de: 21/09/2009 Até 20/10/2009

Processo N.:  
 Nome: (33901/1) CELIA MAGALHAES PEREIRA CARDOSO LEAL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO  
 A Partir de: 24/06/2009 Até 11/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (38642/1) CERILLO REI CRISTINO SAMPAIO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO  
 A Partir de: 28/08/2009 Até 26/10/2009

Processo N.:  
 Nome: (84526/1) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 23/09/2009 Até 22/10/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (84526/2) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 23/09/2009 Até 22/10/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (13609/2) DARCY MARIA DE MORAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 27/09/2009 Até 06/10/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (110479/1) DINAIR MORAES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 29/11/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (18764/1) ELANI BAZZANO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR  
 A Partir de: 28/09/2009 Até 09/10/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (5839/1) ERLITA OLIVEIRA DE MATOS GOMES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF  
 A Partir de: 16/09/2009 Até 30/09/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (37443/1) JOSE REGINALDO DE MORAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES  
 A Partir de: 19/09/2009 Até 17/11/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (84464/1) JOSÉ ARAUJO GUIRRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 30/06/2009 Até 08/08/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (85091/1) KELLY CRISTINA GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO  
 A Partir de: 25/09/2009 Até 24/10/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (34045/1) LEIA DA SILVA DUARTE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD MARIA EUNICE DUARTE BARROS  
 A Partir de: 21/09/2009 Até 20/10/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (45923/1) LUCIANA FRANCA DE MORAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 A Partir de: 25/09/2009 Até 24/10/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (37401/1) LUCILENE SALETTI DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT  
 A Partir de: 28/09/2009 Até 26/11/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (36247/1) MARIA APARECIDA DE CARVALHO MESSIAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 30/10/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (18642/1) MARIA APARECIDA MULLER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 11/09/2009 Até 10/10/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (22426/1) MARIA CHRISTINA MEIRELLES NEVES  
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (009121) SERV. EM PERM. CENECIA/DISP. E DESIGNADO  
 A Partir de: 10/09/2009 Até 09/10/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (12304/1) MARIA DO ROSARIO MARQUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO  
 A Partir de: 02/10/2009 Até 30/12/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (756/2) MARIA EDILAMAR DO NASCIMENTO MATTE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO  
 A Partir de: 28/09/2009 Até 27/10/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (16325/1) NAIR SODRE DE BRITO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
 A Partir de: 18/09/2009 Até 27/10/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (18352/1) OSVALDO DIAS DE AMORIM  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/10/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (16402/1) RAIMUNDA DOMINGAS DA SILVA MORAES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER  
 A Partir de: 25/09/2009 Até 09/10/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (19919/1) REGINA LUCIA DE SIQUEIRA E SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO  
 A Partir de: 08/09/2009 Até 07/10/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (34493/1) SERGIO BALESTRIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO  
 A Partir de: 11/09/2009 Até 10/10/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (20219/1) SILMA DE SOUZA ROMERO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO  
 A Partir de: 28/09/2009 Até 27/10/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (2860/1) SINOBILINO RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES  
 A Partir de: 22/09/2009 Até 07/10/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (36970/1) SUZETE ALBUQUERQUE MENEZES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 30/10/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (6717/1) UYSIO CORREA DE MORAES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA  
 A Partir de: 30/09/2009 Até 28/11/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00949/2009** DE: 06/10/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
**Processo N.:**  
 Nome: (71193/8) CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
 A Partir de: 15/09/2009 Até 14/10/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (66675/1) IDA TIBOLA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA  
 A Partir de: 17/09/2009 Até 01/10/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (31460/1) LUCIA HELENA SEVERINA DE REZENDE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY  
 A Partir de: 14/09/2009 Até 12/11/2009

**Processo N.:**  
 Nome: (45982/1) RUTH OLIVEIRA DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI  
 A Partir de: 28/09/2009 Até 27/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00950/2009** DE: 06/10/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
**Processo N.:** 1000000500808  
 Nome: (54610/2) ANA MARCIA DA COSTA BULHOES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
 A Partir de: 23/09/2009 Ate 20/12/2009

**Processo N.:** 1000000502771  
 Nome: (68249/1) ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO WATANABE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 02/02/1996 Ate 01/02/2001  
 A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009

**Processo N.:** 1000000500838  
 Nome: (6074/1) ANA SANTA DE MORAES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2004 Ate 31/07/2009  
 A Partir de: 01/10/2009 Ate 29/12/2009

**Processo N.:** 1000000502590  
 Nome: (5058/1) APARECIDA DA SILVA SOUSA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 10/07/2000 Ate 09/07/2005  
 A Partir de: 01/10/2009 Ate 29/12/2009

**Processo N.:** 1000000503067  
 Nome: (15799/1) CÉLIA MARIA DA SILVA CARVALHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008  
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009

**Processo N.:** 1000000502681  
 Nome: (2806/1) DINAIR MACEDO MENDONCA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 24/11/1997 Ate 23/11/2002  
 A Partir de: 05/10/2009 Ate 01/11/2009

**Processo N.:** 1000000500958  
 Nome: (39537/1) DIONILIA HENRIQUE BESPALHOK  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
 A Partir de: 18/09/2009 Ate 16/12/2009

**Processo N.:** 1000000502452  
 Nome: (34908/1) EDINA FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 08/08/2003 Ate 07/08/2008  
 A Partir de: 25/10/2009 Ate 23/12/2009

**Processo N.:** 1000000502662  
 Nome: (39811/9) JOSETE RODRIGUES PINTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
 A Partir de: 11/09/2009 Ate 09/12/2009

**Processo N.:** 1000000500889  
 Nome: (22735/1) LOURIVALDA BARRETO MOREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006  
 A Partir de: 05/10/2009 Ate 02/01/2010

**Processo N.:** 1000000502777  
 Nome: (37291/1) LUCIA DE LOURDES GONCALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
 A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009

**Processo N.:** 1000000502712  
 Nome: (34138/1) LUCIENE PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009

**Processo N.:** 1000000502520  
 Nome: (84307/1) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
 A Partir de: 28/09/2009 Ate 26/12/2009  
 Processo N.: 100000502343  
 Nome: (17904/1) MARIA APARECIDA FERNANDES E SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
 A Partir de: 26/10/2009 Ate 24/12/2009  
 Processo N.: 100000502588  
 Nome: (7632/1) MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 16/02/1991 Ate 15/02/1996  
 A Partir de: 11/10/2009 Ate 08/01/2010  
 Processo N.: 100000500855  
 Nome: (652/1) MARIA JOANA FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2004 Ate 31/07/2009  
 A Partir de: 05/10/2009 Ate 02/01/2010  
 Processo N.: 100000500854  
 Nome: (20943/1) MARIA SEBASTIANA DE CAMPOS NETA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 27/01/1999 Ate 26/01/2004  
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009  
 Processo N.: 100000502729  
 Nome: (22439/1) MIRIAM SOFIA DA CRUZ SANTANA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009  
 Processo N.: 100000500923  
 Nome: (21115/1) MONICA PIRES DE SOUZA VENTURATO MONTEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/04/2000 Ate 16/04/2005  
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009  
 Processo N.: 100000502425  
 Nome: (2990/1) RUZE MARIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998  
 A Partir de: 05/10/2009 Ate 02/01/2010  
 Processo N.: 100000502653  
 Nome: (18202/1) SHIRLEY AMORIM DE PAULA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
 A Partir de: 10/09/2009 Ate 08/12/2009  
 Processo N.: 100000502853  
 Nome: (17373/1) TANIA GORETI BARBOSA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 A Partir de: 21/09/2009 Ate 19/12/2009  
 Processo N.: 100000502790  
 Nome: (38395/1) TANIA MARA DELIA ARRUDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 03/06/2000 Ate 02/06/2005  
 A Partir de: 15/09/2009 Ate 13/12/2009  
 Processo N.: 100000502422  
 Nome: (7081/1) VANAIL ROSA MARINS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 02/05/2004 Ate 01/05/2009  
 A Partir de: 01/07/2009 Ate 28/09/2009  
 Processo N.: 100000502763  
 Nome: (19760/1) VANDA INES MARQUI PEGAIANI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 21/01/1995 Ate 20/01/2000  
 A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009  
 Processo N.: 100000502593  
 Nome: (7609/1) VERA LUCIA DO COUTO LEITE  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/05/1980 Ate 30/04/1985  
 A Partir de: 04/10/2009 Ate 02/12/2009  
 Processo N.: 100000500925  
 Nome: (13238/1) VERTUDE PINTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002  
 A Partir de: 01/10/2009 Ate 29/12/2009  
 Processo N.: 100000502424  
 Nome: (78323/2) VIVIANE MODESTO RIBEIRO LORENZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
 A Partir de: 26/09/2009 Ate 24/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságuaes Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00951/2009 DE: 06/10/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 100000492892  
 Nome: (88754/1) LAURENCE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009  
 Processo N.: 100000494699  
 Nome: (15321/1) ODETE DE ARRUDA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003  
 A Partir de: 14/10/2009 Ate 12/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságuaes Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00952/2009 DE: 06/10/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 100000485066  
 Nome: (87379/1) ANEZIO ANTONIO DE MORAES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
 A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009  
 Processo N.: 100000017768

Nome: (30408/1) ANTONIA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 A Partir de: 18/09/2009 Ate 16/12/2009  
 Processo N.: 100000496400  
 Nome: (4754/1) CINELÂNDIA MARIA JESUS DOS SANTOS AZEVEDO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005  
 A Partir de: 23/09/2009 Ate 21/12/2009  
 Processo N.: 100000016779  
 Nome: (64545/5) CLAUDINEA MAYER MARANGONI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
 A Partir de: 25/09/2009 Ate 23/12/2009  
 Processo N.: 100000368638  
 Nome: (7202/1) ELISA LEONINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/10/1999 Ate 30/09/2004  
 A Partir de: 26/10/2009 Ate 23/01/2010  
 Processo N.: 1000000467749  
 Nome: (291/1) IRENE LUCIO CORREIA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/04/2004 Ate 31/03/2009  
 A Partir de: 26/09/2009 Ate 24/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Ságuaes Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00195/2009 DE: 06/10/2009  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (82077/1) ELISA DE FATIMA SOUZA DA COSTA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (140481) COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 A Partir de: 22/09/2009 Até 06/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00050/2009 DE: 06/10/2009  
 O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 708679/2009  
 Nome: (211262/1) BIANCA MAIOLINO BETINI  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Un. Adm: (145556) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 21/09/2009 Até 18/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Francisco Tarquinio Daltro  
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA/SEC/00011/2009 DE: 06/10/2009  
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 700668/2009  
 Nome: (93474/3) CIBELE FERNANDES DE ALENCASTRO  
 A Partir de: 15/10/2009 Até 13/11/2009  
 Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR  
 Substituído: (103882) OCEMARIO FORTE DALTRO  
 Un. Adm: (141259) GAB.DO SECRETÁRIO ADJ.DE CULTURA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Paulo Pitaluga Costa e Silva  
 Secretário de Estado de Cultura

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00234/2009 DE: 06/10/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo N.: 693693/2009  
 Nome: (106852/1) MARGARETE BARROSO TRENTINO

Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
 A Partir de: 05/10/2009 Até 05/10/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00235/2009

DE: 06/10/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 481823/2009

Nome: (127135/3) ADRIANA FATIMA OLIVEIRA CAETANO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 596601/2009

Nome: (142049/2) ALAN ANTONIO NEVES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 06/08/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 629112/2009

Nome: (127128/3) ALESSANDRA DE ASSIS CINTRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 08/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 679086/2009

Nome: (131860/3) ALEXANDRE LOVERDE FALCAO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/09/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 680218/2009

Nome: (138457/2) ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 14/09/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 481858/2009

Nome: (127505/3) ANIZETE APARECIDA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 481859/2009

Nome: (127132/3) ANTONIA AUXILIADORA MACIEL ESTIVAL

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 611544/2009

Nome: (110343/3) ANTONIO JOSE CORDEIRO SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 18/08/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 461108/2009

Nome: (209134/1) CARLA MAYUMI TOYOTA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

A Partir de: 01/06/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 481860/2009

Nome: (127834/3) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 461111/2009

Nome: (138576/2) CINTIA MARA DE AMORIM GOMES NAKATA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 487345/2009

Nome: (138386/2) CIRO PINHEIRO JUNIOR

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

A Partir de: 22/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 518365/2009

Nome: (86182/3) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (135992) GER.DE CONTRATUALIZACAO

A Partir de: 22/07/2009 Até

Processo N.: 461122/2009

Nome: (124223/3) CLAUDINEY ALVES MARTINS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 611519/2009

Nome: (216281/1) CLEONICE DE SOUZA LIMA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 17/08/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 481840/2009

Nome: (214974/1) DANIELE MAGALHÃES RIBEIRO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 679111/2009

Nome: (112006/4) EDILSON LUIZ MARQUES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/09/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 461118/2009

Nome: (125143/3) EDIVALDO FERREIRA GOMES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 493849/2009

Nome: (114253/3) ELIANA CRISTINA DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 461110/2009

Nome: (65897/5) ELIANE BENEDITA GOMES RODRIGUES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMIA

A Partir de: 01/07/2009 Até

Processo N.: 481839/2009

Nome: (138446/2) ELIANE MARCIA DE SOUZA EGUES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 461119/2009

Nome: (124783/3) EMERSON LUIZ DE AMORIM

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 611184/09

Nome: (133592/3) FERNANDO ANTONIO FERREIRA BAIA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 611527/2009

Nome: (216287/1) FRANCISCO DE ASSIS CAMARGO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 17/08/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 481851/2009

Nome: (138482/2) GIRLANE COELHO PARE

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 481835/2009

Nome: (138454/3) GLEDSON PINHEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 487347/2009

Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136603) DIR. TÉCNICA DO MT LABORATÓRIO

A Partir de: 01/06/2009 Até

Processo N.: 481837/2009

Nome: (127127/3) IVANI OLIVEIRA FERREIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 481826/2009

Nome: (138447/2) IZABEL SIMOES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 629093/2009

Nome: (114237/2) JULIANO PIRES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 629173/09

Nome: (138459/2) KARLA JANAINA BARROS ZAROUR

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/08/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 461114/2009

Nome: (214627/1) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 458669/2009

Nome: (214957/1) LARISSA TAMARIS SCHNOOR

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 481847/2009

Nome: (111800/2) LIDIANE VIGNARDI CORREA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 461109/2009

Nome: (138574/2) LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 506132/2009

Nome: (111787/3) LUCIANA FRANCA MENDES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 610911/2009

Nome: (133590/3) LUCIANO FLORISBELO DA SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 15/08/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 668668/2009

Nome: (108963/2) MARIA AUGUSTA RODRIGUES BORGES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 17/09/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 461104/2009

Nome: (125123/3) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 611533/2009

Nome: (114519/3) PAULO DIAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 17/08/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 630508/2009

Nome: (118175/3) RENATO DAVILA BAYER

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 481844/2009

Nome: (111019/3) ROSANA DOS SANTOS PEREIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 551340/2009

Nome: (215984/1) SILVANA TRES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 461113/2009  
 Nome: (124218/3) SILVIO LUIZ SOARES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 481833/2009  
 Nome: (132082/2) THIAGO DE MEDEIROS DELUQUI  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 487346/2009  
 Nome: (46330/1) VALDEVINA ROSA CAPISTRANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI  
 A Partir de: 01/07/2009 Até  
 Processo N.: 461112/2009  
 Nome: (138927/2) VENICIUS NASCIMENTO DA COSTA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 481836/2009  
 Nome: (132180/3) VILMA DA CRUZ CAMPOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 481820/2009  
 Nome: (112131/3) VIVIAN THAIS TIECHER  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 629109/09  
 Nome: (216280/1) WAGNER ARYEL DE SOUZA PINTO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 46115/2009  
 Nome: (138578/2) WAGNER FELIX BISPO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE  
 A Partir de: 22/06/2009 Até 31/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00236/2009 DE: 06/10/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: Regime de Plantão SUS  
 Processo N.: 629212/09  
 Nome: (44056/4) EMERSON MARQUES DO AMARAL  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00237/2009 DE: 06/10/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS  
 Processo N.: 666967/2009  
 Nome: (110990/1) CLAUDIA MARIA LOPES CUNHA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (131679) GER. DE APLICAÇÃO  
 A Partir de: 17/09/2009 Até 04/12/2009  
 Processo N.: 683553/2009  
 Nome: (94897/1) FRANCISCO CARLOS DE ARRUDA PRIMO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (136999) GER.DE OFICINA E PRODUÇÃO DO CRIDAC DO SUS  
 A Partir de: 22/09/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 673187/2009  
 Nome: (107308/1) LEILA LUCIA BARBOSA SIVIERO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151270) GER. DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO  
 A Partir de: 21/09/2009 Até 30/11/2009  
 Processo N.: 673165/2009  
 Nome: (96160/1) LUCIANE CALHEIROS LÁPAS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (135968) GER. PROGRAM,CONTROLE E AVAL.ASSIST.SAUDE  
 A Partir de: 21/09/2009 Até 30/11/2009  
 Processo N.: 653727/2009  
 Nome: (96673/1) TATIANE BENTA DA SILVA CRUZ  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (151297) GER.DE SISTEMAS DE INFORM. DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
 A Partir de: 21/09/2009 Até 30/11/2009  
 Processo N.: 682539/2009  
 Nome: (115453/1) VANESSA CONCEICAO PINHEIRO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO  
 A Partir de: 23/08/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SES/00675/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N.: 443664/2009  
 Contratado: (117754/4) JOSE ANTONIO NUNES  
 CPF: 487.653.927-87  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 05/09/2009 Até 31/12/2009  
 CONTRATO/SES/00676/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N.: 613632/2009  
 Contratado: (131228/3) IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA  
 CPF: 823.890.801-97  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 31/12/2009  
 CONTRATO/SES/00677/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N.: 613632/2009  
 Contratado: (95404/4) ANDREA LINO LOPES  
 CPF: 535.625.931-04  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 31/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SES/00678/2009 DE: 06/10/2009  
 Processo N.: 704474/2009  
 Contratado: (142932/1) ROSIMERI TONHI  
 CPF: 020.141.891-61  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 Em: 01/10/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00687/2009 DE: 06/10/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 701884/2009  
 Nome: (210277/1) GRACIELA GIOVANA CANTON  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 04/09/2009 Até 01/01/2010  
 Processo N.: 702025/2009  
 Nome: (143237/1) MARCIA MEDEIROS DE BARROS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 29/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00688/2009 DE: 06/10/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 701220/2009  
 Nome: (131229/2) DALVA MARIA KERKHOFF  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 03/04/2009 Até 03/05/2009  
 Processo N.: 148793/2009  
 Nome: (117015/4) HELEN CRISTINA MARIN  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 09/11/2007 Até 05/01/2008  
 Processo N.: 657309/2008  
 Nome: (112120/2) ILSA MONTEIRO COSTA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/10/2008 Até 20/05/2009  
 Processo N.: 68793/2008  
 Nome: (5512/4) JOANA MURTA BRANDAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11533) DGA-9  
 Un. Adm: (112259) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 08/01/2008 Até 29/06/2008  
 Processo N.: 672165/2008  
 Nome: (94022/4) JOSE ROBERTO ALVARES  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 14/09/2008 Até 30/04/2009  
 Processo N.: 701218/2009  
 Nome: (138464/1) NILCI MARLI RHODEN WOLFF  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 25/05/2008 Até 30/06/2008  
 Processo N.: 700914/2009  
 Nome: (57694/3) PEDRO LUIZ CAMPONOGARA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 20/04/2009 Até 20/06/2009  
 Processo N.: 352271/2007  
 Nome: (116424/2) SOLANGE FERNANDES MOREIRA LOPES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 25/07/2007 Até 26/09/2007  
 Processo N.: 383768/2009  
 Nome: (110518/3) SUZETTE MARIA LIMA CASTRILLON PESSOA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 31/05/2009 Até 24/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00689/2009 DE: 06/10/2009  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N. :  
Nome: (97114/1) CLEYTON LAURO DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (151327) GER. DE APOIO AO COMPLEXO REGULADOR  
A Partir de: 16/09/2009 Até 30/09/2009  
Processo N. :  
Nome: (4540/1) ELIDIA MARCILEI DA SILVA MENDES RODRIGUES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO  
A Partir de: 31/08/2009 Até 29/10/2009  
Processo N. :  
Nome: (118903/1) ELISETH PRICILA DE BRITO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 14/09/2009 Até 28/09/2009  
Processo N. :  
Nome: (43412/1) IRIVAN ANTONIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151521) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE- E.R.S. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 27/07/2009 Até 24/09/2009  
Processo N. :  
Nome: (42428/1) JOAO BENEDITO DA SILVA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (085057) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 24/09/2009 Até 30/09/2009  
Processo N. :  
Nome: (120643/1) MAYKEL PONCONI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO  
A Partir de: 14/09/2009 Até 13/10/2009  
Processo N. :  
Nome: (43436/2) RAQUEL DA SILVA CASTILHO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
A Partir de: 21/09/2009 Até 05/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00690/2009 DE: 06/10/2009  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N. :  
Nome: (41736/1) CLAUDIA CELINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151530) GER. DE VIGILANCIA EM SAUDE-E.R.S. BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 04/06/2009 Até 04/09/2009  
Processo N. :  
Nome: (114093/1) EULA GAIVA GOMES MONTEIRO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 20/09/2009 Até 19/10/2009  
Processo N. :  
Nome: (125278/1) FABIANA MAGALHAES DA ROCHA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC - SUS  
A Partir de: 23/09/2009 Até 07/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00691/2009 DE: 06/10/2009  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N. : 674052/2009  
Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 13/06/2001 Ate 12/06/2006  
A Partir de: 01/08/2009 Ate 30/08/2009  
Processo N. : 692813/2009  
Nome: (80860/1) ALVARO LUCIO DE OLIVEIRA RONDON  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 25/10/1994 Ate 25/10/1998  
A Partir de: 13/10/2009 Ate 11/11/2009  
Processo N. : 469999/2009  
Nome: (42063/1) ANNA RITA SOL MARTINS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 05/02/2000 Ate 04/02/2005  
A Partir de: 05/07/2009 Ate 02/10/2009  
Processo N. : 682055/2009  
Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 05/05/2003 Ate 04/05/2008  
A Partir de: 01/10/2009 Ate 30/10/2009  
Processo N. : 691324/2009  
Nome: (41705/2) BERTA CEBALHO DE PAULA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 28/05/2001 Ate 27/05/2006  
A Partir de: 30/09/2009 Ate 29/10/2009  
Processo N. : 676041/2009  
Nome: (95371/1) CARMEM BOTTEGA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 12/09/2001 Ate 11/09/2006  
A Partir de: 10/09/2009 Ate 09/10/2009  
Processo N. : 691306/2009  
Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 23/06/2000 Ate 22/06/2005  
A Partir de: 03/10/2009 Ate 01/11/2009  
Processo N. : 698777/2009  
Nome: (111136/1) DANIELLE LUIZA DE AMORIM COUTINHO MATTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 09/12/2003 Ate 08/12/2008  
A Partir de: 24/09/2009 Ate 22/11/2009  
Processo N. : 676122/2009  
Nome: (95370/1) DIVA DALMORO ZANOL  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 12/09/2001 Ate 11/09/2006  
A Partir de: 16/08/2009 Ate 14/09/2009  
Processo N. : 690664/2009  
Nome: (42969/1) DORCELINA ROSANGELA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 01/02/1998 Ate 31/01/2003  
A Partir de: 01/12/2009 Ate 28/02/2010  
Processo N. : 691132/2009  
Nome: (42969/1) DORCELINA ROSANGELA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 01/02/2003 Ate 31/01/2008  
A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010  
Processo N. : 674008/2009  
Nome: (51446/1) EDNA SILVA MIGUEL  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Ate 16/03/2005  
A Partir de: 04/09/2009 Ate 03/10/2009  
Processo N. : 674028/2009  
Nome: (51446/1) EDNA SILVA MIGUEL  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Ate 16/03/2005  
A Partir de: 05/08/2009 Ate 03/09/2009  
Processo N. : 686308/2009  
Nome: (58334/1) ELAINE BASTOS QUINTEIRO MONTENEGRO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 05/10/2000 Ate 04/10/2005  
A Partir de: 30/09/2009 Ate 28/12/2009  
Processo N. : 616600/2009  
Nome: (106145/3) ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 29/12/2003 Ate 28/12/2008  
A Partir de: 01/09/2009 Ate 30/10/2009  
Processo N. : 691293/2009  
Nome: (68153/4) ELAINE ARRUDA PIRES CINTRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 31/05/2001 Ate 30/05/2006  
A Partir de: 01/10/2009 Ate 30/10/2009  
Processo N. : 636916/2009  
Nome: (42963/2) ELIANI GONDIM DE ALENCAR PADILHA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 16/10/2000 Ate 15/10/2005  
A Partir de: 31/08/2009 Ate 29/09/2009  
Processo N. : 678881/2009  
Nome: (115900/1) ELISETE DA COSTA NUNES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 17/05/2004 Ate 16/05/2009  
A Partir de: 15/09/2009 Ate 13/12/2009  
Processo N. : 674072/2009  
Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
A Partir de: 02/08/2009 Ate 31/08/2009  
Processo N. : 625390/2009  
Nome: (64035/1) ERZIRA SEBASTIANA EVANGELISTA DA MATA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 20/12/2001 Ate 19/12/2006  
A Partir de: 31/07/2009 Ate 29/08/2009  
Processo N. : 676182/2009  
Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 12/09/2001 Ate 11/09/2006  
A Partir de: 25/07/2009 Ate 23/08/2009  
Processo N. : 676027/2009  
Nome: (95493/1) IVONIR PAGLIARI  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 12/09/2001 Ate 11/09/2006  
A Partir de: 21/09/2009 Ate 20/10/2009  
Processo N. : 674777/2009  
Nome: (95504/1) IZELDE TEREZINHA NESPOLO MARTINS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 13/09/2001 Ate 12/09/2006  
A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/09/2009  
Processo N. : 707540/2009  
Nome: (115802/1) JOSLENE PEREIRA MACIEL  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 21/06/2004 Ate 20/06/2009  
A Partir de: 09/11/2009 Ate 08/12/2009  
Processo N. : 674816/2009  
Nome: (106248/1) KATIA DA SILVA ROCHA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 31/03/2003 Ate 30/03/2008  
A Partir de: 30/09/2009 Ate 29/10/2009  
Processo N. : 674860/2009  
Nome: (106248/1) KATIA DA SILVA ROCHA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 31/03/2003 Ate 30/03/2008  
A Partir de: 01/08/2009 Ate 30/08/2009  
Processo N. : 707715/2009  
Nome: (104958/1) LEIDIANE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 26/03/2003 Ate 25/03/2008  
A Partir de: 20/10/2009 Ate 18/11/2009  
Processo N. : 707382/2009  
Nome: (96566/1) LELIANE APARECIDA PAES DE BARROS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 14/11/2001 Ate 13/11/2006  
A Partir de: 31/12/2009 Ate 29/01/2010  
Processo N. : 691756/2009  
Nome: (80621/1) LEUDES SALES DA SILVA URMANN  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 17/10/2000 Ate 16/10/2005  
A Partir de: 05/10/2009 Ate 02/01/2010  
Processo N. : 682435/2009  
Nome: (81561/1) LUCIENE ORTEGA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 01/10/2001 Ate 30/09/2006  
A Partir de: 21/09/2009 Ate 20/10/2009  
Processo N. : 704724/2009

Nome: (42768/2) MARIA AUXILIADORA DA COSTA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 11/06/1999 Até 10/06/2004  
A Partir de: 01/10/2009 Até 29/12/2009  
Processo N.: 698746/2009

Nome: (43112/2) MARILZA DA SILVA CAMILO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 05/12/2002 Até 04/12/2007  
A Partir de: 05/10/2009 Até 03/11/2009  
Processo N.: 682068/2009

Nome: (25894/2) MARLENE APARECIDA ALVES PAVARIN  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 27/05/2002 Até 26/05/2007  
A Partir de: 31/10/2009 Até 29/11/2009  
Processo N.: 665562/2009

Nome: (111035/1) NADIA ESTEVES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 09/12/2003 Até 08/12/2008  
A Partir de: 17/09/2009 Até 14/11/2009  
Processo N.: 689949/2009

Nome: (43496/2) NELSON AKIRA IDE  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 02/09/1997 Até 01/09/2002  
A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009  
Processo N.: 607752/2009

Nome: (43156/1) NILO DE CASTRO MELO  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Quinquênio de Referência: 18/05/2003 Até 17/05/2008  
A Partir de: 01/09/2009 Até 29/11/2009  
Processo N.: 702127/2009

Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 16/06/2004 Até 15/06/2009  
A Partir de: 01/10/2009 Até 30/10/2009  
Processo N.: 573935/2009

Nome: (96533/1) ROSECLAIR KURZ  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 05/12/2001 Até 04/12/2006  
A Partir de: 16/09/2009 Até 14/12/2009  
Processo N.: 679011/2009

Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 07/02/2002 Até 06/02/2007  
A Partir de: 01/10/2009 Até 30/10/2009  
Processo N.: 639195/2009

Nome: (62065/2) SOLANGE SILVA ROCHA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 28/06/2004 Até 27/06/2009  
A Partir de: 08/09/2009 Até 06/12/2009  
Processo N.: 701995/2009

Nome: (111675/1) TIAGO CHAVES DE MOURA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 15/12/2003 Até 14/12/2008  
A Partir de: 28/09/2009 Até 27/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00692/2009 DE: 06/10/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS  
Processo N.: 673811/2009

Nome: (48118/4) DOMINGOS SAVIO PEDROSO DE BARROS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 18/09/2009 Até  
Processo N.: 646134/2009

Nome: (127502/4) ILCA TIEMI MIURA OKIDA NOGUEIRA MOREIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 09/09/2009 Até  
Processo N.: 695057/2009

Nome: (217034/1) IRENE ANA CHAGAS SEIBERT  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 25/09/2009 Até  
Processo N.: 660647/09

Nome: (76716/3) MAIRI FATIMA DA ROSA DE FREITAS  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (085936) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE BRASORTE  
A Partir de: 15/09/2009 Até  
Processo N.: 672763/2009

Nome: (90328/1) MARIA APARECIDA RAMALHO DE SOUSA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 18/09/2009 Até  
Processo N.: 675277/2009

Nome: (94384/1) PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136107) GER.PRE-HOSPITALAR  
A Partir de: 18/09/2009 Até  
Processo N.: 676566/2009

Nome: (43433/2) REGINA LUCIA CAMPOS LEITE  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
A Partir de: 18/09/2009 Até  
Processo N.: 655548/2009

Nome: (58295/1) ROSANGELA APARECIDA PEREIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136794) CENTRO EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX. MT  
A Partir de: 11/09/2009 Até  
Processo N.: 671942/2009

Nome: (75772/3) TATIANA MIOTTO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (124877) GAB.DO SECRETÁRIO ADJ. DE SAÚDE  
A Partir de: 17/09/2009 Até  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

**SEDER****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA/SEDER/00013/2009

DE: 06/10/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 107/2009

Nome: (248/1) LUIS CARLOS DE CARVALHO

A Partir de: 05/10/2009 Até 03/11/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (51869) MARILEIDE ARRUDA SOUZA

Un. Adm: (140660) GER.DE PROGRAMACAO E ORCAMENTO III

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.

Neldo Egon Weirich

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00746/2009

DE: 06/10/2009

Processo N°: 421/2009

Contratado: (217164/1) POLIANA ROMA GREVE

CPF: 016.790.691-79

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 14/09/2009 Até 13/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00083/2009

DE: 06/10/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 678/2009

Nome: (125687/1) MIGUEL CASTILHO JUNIOR

A Partir de: 01/10/2009 Até 30/10/2009

Cargo/Função: (11725) CHEFE DE GAB DGA-4 LC 319

Substituído: (80471) LUCELENE DA SILVA SANTIAGO

Un. Adm: (058068) GABINETE DE DIREÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00745/2009

DE: 06/10/2009

Processo N°: 32/2009

Contratado: (140927/16) DANIEL APARECIDO BURGOS DE ARAUJO

CPF: 934.004.891-15

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

Em: 31/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00121/2009

DE: 06/10/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 610464/09

Nome: (143258/1) LINO JESUS PADILHA DE AMORIM

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Para Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA

A Partir de: 05/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.

Decio Coutinho

Presidente do INDEA

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00113/2009 DE: 06/10/2009  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.:  
 Nome: (33163/1) IRVANY DOS SANTOS MORAIS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (102717) GER. DE TRANSP.  
 A Partir de: 01/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00138/2009 DE: 06/10/2009  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 707475/2009  
 Nome: (79145/1) BENEDITA SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO  
 Quinquênio de Referência: 23/08/2002 Ate 22/08/2007  
 A Partir de: 01/10/2009 Ate 30/10/2009  
 Processo N.: 697099/2009  
 Nome: (5171/1) ILCA ALVES MOURA  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2001 Ate 31/07/2006  
 A Partir de: 28/09/2009 Ate 26/11/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2009.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SAD**

**ADMINISTRAÇÃO**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Convocação Pregão 094/2009/SAD**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, convoca a todos os licitantes que participaram do lote 223 do Pregão Presencial 094/2009/SAD que tem por Pregão objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material odontológico, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde, para reabertura do referido lote, no dia 09 de outubro de 2009, às 15h (quinze horas) na sala 03 da Central de Licitações (Superintendência de Licitações Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 06 de outubro de 2009.

Franciele Dorth da Silva  
 Pregoeira Oficial

**SEFAZ**

**FAZENDA**

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/09/ SEJUF – SEFAZ (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/SEJUF-SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS referente à TOMADA DE PREÇOS nº 005/09/SEJUF-SEFAZ, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL por LOTE.

LOTE 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA EM CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DE BALANÇA ELETRÔNICA, INFRA ESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DOS ACESSÓRIOS (SEMÁFOROS, PAINÉIS, CANCELAS E CÂMERAS) E REFORMA DO POSTO FISCAL RIO CORRENTES, MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

LOTE 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA EM CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DE BALANÇA ELETRÔNICA, INFRA ESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DOS ACESSÓRIOS (SEMÁFOROS, PAINÉIS, CANCELAS E CÂMERAS) E REFORMA DO POSTO FISCAL XII DE OUTUBRO, MUNICÍPIO DE COMODORO-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

DATA: 13/10/09 HORÁRIO: 15:00H

LOCAL: SALA "01", DA GEF – GERÊNCIA DA ESCOLA FAZENDÁRIA/SEFAZ-MT, LOCALIZADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3415, COMPLEXO III, BLOCO "A"- 1º ANDAR, CEP 78.050-970, CUIABÁ/MT.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@fazenda.mt.gov.br](mailto:gpaq@fazenda.mt.gov.br).

Cuiabá, 06 de outubro de 2009.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
 BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO Nº 040/09/SEJUF – SEFAZ/PGE**

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, TAIS COMO: MANGUEIRAS, PUNHOS, DIFUSORES, VÁLVULAS, MANÔMETROS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SEFAZ, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 22 de outubro de 2009, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Sala "04", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 07 de outubro de 2009, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) e [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas  
 Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE:

**AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO Nº 033/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE**

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que, em virtude da sessão de abertura realizada no dia 06 de outubro de 2009 ter sido DESERTA, realizará nova abertura do Pregão em epígrafe.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DO TIPO MARMITEX PARA ATENDER OS POLICIAIS MILITARES QUE FAZEM A SEGURANÇA DO POSTO FISCAL FLÁVIO GOMES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL

REALIZAÇÃO: Dia 23 de outubro de 2009, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Sala "05", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital encontra-se disponível na sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) e [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2009.

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho  
 Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE:

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Nº 006/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)**

OBJETO: ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO COMPLEXO IV  
 CONTRATADO: ESCRITÓRIO TÉCNICO ANTONIO CARLOS CANDIA LTDA.

VALOR TOTAL CONTRATADO: Valor Global de R\$ 73.281,97 (setenta e três mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).

FUNDAMENTO: artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), em conformidade com o Termo de Referência nº 212/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2009.

EDER DE MORAES DIAS  
 Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 031/2009  
 SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo relacionada sagrou-se vencedora do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em aparelhos de ar condicionado central, split e convencional, instalados nas unidades da SEFAZ, por um período de 12 (doze) meses, com o seguinte valor:

EMPRESA	VALOR TOTAL
POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 105.574,60 (cento e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas  
 Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE

Portaria Conjunta nº: 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009  
 Pregoeira: Mirtes Barros Ferreira de Freitas

**ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 031/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), ADJUDICO E HOMOLOGO o presente certame, para todos os

efeitos legais, cujo objeto é *Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em aparelhos de ar condicionado central, split e convencional, instalados nas unidades da SEFAZ, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, à seguinte empresa:*

- POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.021.988/0001-51, com sede na Avenida Filinto Muller, nº 3639, Bairro Boa Jardim Paula II, Várzea Grande/MT, tendo apresentado Propostas de Preços no valor total de R\$ 105.574,60 (cento e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.

EDER MORAES DIAS  
SECRETÁRIO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

## SEMA

### MEIO AMBIENTE

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – **Pregão Presencial nº. 037/2009/SEMA, Processo nº. 503225/2009**, naquilo que for pertinente, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES DE UPGRADE NOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do foi a **INDÚSTRIA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA LTDA**, no valor de **R\$53.490,00** (cinquenta e três mil quatrocentos e noventa reais).

Cuiabá, 05 de outubro de 2009.

MOACIR COUTO FILHO  
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental  
SEMA/MT

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2009/SEMA

Processo n.º 604451/2009/SEMA

Termo de Delegação emitido pela SINFRA, **fis. 16**.

Parecer nº. 107/2009/ASJU/SINFRA, **fis. 14 e 15**.

Objeto: Confeção e reformas de Baias já existentes localizadas na lateral do Laboratório.

Contratada: Elisam Comércio e Prestações de Serviços Ltda.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

Valor Total da Contratação: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Prazo de Vigência: de Execução Imediata.

Fundamento: Artigo 24, I da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 06 de outubro de 2009.

MOACIR COUTO FILHO  
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2009/SEMA

Processo n.º 440077/2009/SEMA

Termo de Delegação emitido pela SINFRA, **fis. 30**.

Parecer nº. 093/2009/ASJU/SINFRA, **fis. 28 e 29**.

Objeto: Reforma e Ampliação do Anexo da Coordenadoria do Fogo, situada no Parque Massairo Okamura.

Contratada: Francisco Silvano do Nascimento – Maranhão Construções e Serviços.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

Valor Total da Contratação: R\$ 5.046,00 (cinco mil e quarenta e seis reais)

Prazo de Vigência: de Execução Imediata.

Fundamento: Artigo 24, I da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 16 de setembro de 2009.

MOACIR COUTO FILHO  
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

## SINFRA

### INFRA-ESTRUTURA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a abertura dos envelopes de Proposta de Preços da **Tomada de Preços nº 056/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma e reconstrução de várias pontes de madeira tipo I e tipo pontilhão, nas Rodovias: MT-206 e MT-418, Trechos: Colniza – Bacia do Palmeiral/Colniza – Entº MT-208, se realizara no dia 09 de outubro de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 06 de outubro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

### JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

TERCEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 151/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos

os interessados que estará disponível no site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), o terceiro Adendo ao Edital de **Pregão nº 151/2009/SEJUSP**, marcado para ser realizado às **08h:30min** do dia **19/10/2009**.

Cuiabá, 06 de outubro de 2009.

Maria José Garcia Joaquim  
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2009/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 704/2009/ATJ/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação de imóvel para abrigar a Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil do Município de Nobres/MT, de propriedade do Sr. **RODRIGO PASE STROGULSKI**, portador do RG nº 988.463 SSP/MT e inscrito no CPF nº 957.326.751-91 por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 24.000,00** (Vinte e Quatro mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de Locação de imóvel para abrigar a Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil do Município de Nobres/MT, de propriedade do Sr. <b>RODRIGO PASE STROGULSKI</b> , portador do RG nº 988.463 SSP/MT e inscrito no CPF nº 957.326.751-91 por <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> , Nº <b>023/2009/SEJUSP</b> , conforme processo nº <b>337563/2009/SEJUSP</b> .	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Valor Total da Contratação		R\$ 24.000,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
(original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

#### SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 130/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração ([www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)) adendo ao Edital de **Pregão nº 130/2009/SEJUSP**, marcado para ser realizado no dia **08/10/2009** às **14:30 horas** (horário local).

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2009.

Maria José Garcia Joaquim  
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

## SEDUC

### EDUCAÇÃO

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 054/2009 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviço de reprodução e empacotamento das provas com o fornecimento de envelopes, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital, visando a realização do Exame Supletivo 2009.**

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: **Dia 20 de outubro de 2009, às 08:30h.**

INÍCIO DA SESSÃO: **ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20 de outubro de 2009, às 08:30h.**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Sala de Pregão N.º 04 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiguás - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: **Sites: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) / [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)**

INFORMAÇÕES: **SEDUC – Telefone: (0XX)-65-3613-6409 - Fax: (0XX)-65-3613-6335**

PROGEOIRA OFICIAL: **Agrizelda Magda de Arruda**

E-mail: **licitacao@seduc.mt.gov.br**

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ságuas Moraes Sousa**

Cuiabá, 06 de outubro de 2009.

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 055/2009 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em projeto, produção, personalização, digitalização, empacotamento, recepção, leitura e indexação dos cartões respostas com processamento e relatórios de desempenho dos alunos (arquivo magnético), produção, digitalização e indexação das folhas de frequência (arquivo magnético), produção de mural, de ingresso de sala, de controle de empacotamento de provas, impressão de etiquetas para identificação de envelopes de provas, através de licitação, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital, visando a realização do Exame Supletivo 2009.**

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 20 de outubro de 2009, às 14:30h.  
 INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20 de outubro de 2009, às 14:30h.  
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 04 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.  
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) / [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)  
 INFORMAÇÕES: SEDUC – Telefone: (OXX)-65-3613-6409 - Fax: (OXX)-65-3613-6335  
 PREGOEIRA OFICIAL: **Agrizelda Magda de Arruda**  
 E-mail: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br)  
 REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ságuas Moraes Sousa**  
 Cuiabá, 06 de outubro de 2009.

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 064/2009 – SEDUC/MT**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação.  
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Prestação de Serviços de Confeção para atender a Coordenadoria de Almozarifado e Patrimônio e os Arquivos da SEDUC/MT, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital.  
 CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 26 de outubro de 2009, às 08:30h.  
 INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 26 de outubro de 2009, às 08:30h.  
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 05 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.  
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) / [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)  
 INFORMAÇÕES: SEDUC – Telefone: (OXX)-65-3613-6409 - Fax: (OXX)-65-3613-6335  
 PREGOEIRA OFICIAL: **Agrizelda Magda de Arruda**  
 E-mail: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br)  
 REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ságuas Moraes Sousa**  
 Cuiabá, 06 de outubro de 2009.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ADENDO II AO EDITAL DE PREGÃO N.º 049/2009 - SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO II** ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2009 - SEDUC, cujo objeto trata-se da Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Natureza Industrial, Equipamentos Audiovisuais, Mobiliários em Aço e Mobiliários em Madeira para atender 18.820 alunos de 91 Escolas Estaduais de Ensino Médio que estarão ofertando os Cursos Técnicos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital. Convênio Federal n.º 750002/2008, mantendo inalteradas as demais cláusulas do Edital. As alterações constantes no Adendo II encontram-se disponíveis no site da SAD/MT e SEDUC/MT.

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**SETECS**

**TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Resultado de Licitação**

O Presidente em exercício da Comissão de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta n.º 002/2009, de 07 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial de 10 de agosto de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Convite 009/2009/SENA/SETECS**, processo administrativo n.º 652.958/2009/SAD, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização e organização de eventos.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DENILCE APARECIDA POUSO GRACIOLI VILAS BOAS - ME	03.396.049/0001-01	01	R\$ 78.550,00	R\$ 78.550,00
Setenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais					

Cuiabá, 06 de outubro de 2009.

**Agmar Divino Lara de Siqueira**  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 (em substituição)

**SES**

**SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA  
 Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2009/HRROO - SES/MT**

CRENCIAMENTO: Dia 23 de outubro de 2009 a partir das 08:30 até às 09:00 horas  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 23 de outubro de 2009, às 09:00 horas  
 Objeto da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise físico-química e microbiológica da água utilizada na preparação de diálise visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella".

Aquisição do Edital: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) – Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Rondonópolis, Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis/MT – CEP 78.710-080, atendimento a partir das 08:00 horas, trazer disquete, pen drive ou CD para cópia. – Telefones (66) 3411-3991 / 3411-3933 / 3426-8160 / 3426-8157.  
 Local do Pregão: Auditório do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella  
 Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis / MT.  
 Informações: Fone(66) 3411-3991 / 3411-3933 / 3426-8160 / 3426-8157 Iraci / Eliane / Dayane / Elaine  
 Diretor Geral: Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani  
 Eliane Miranda Bezerra  
 Pregoeiro do HRROO – Portaria 069/2008/GBSES de 29/05/2008

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
 EDITAL N.º 028  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2009/SES/MT**  
 DATA DE REALIZAÇÃO: dia 20 de outubro de 2009, às 09:30 horas (horário de Brasília)  
 OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: “Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de hospedagem, alimentação, locação de equipamentos de áudio-visual e locação de salas para a realização das capacitações do projeto VIGISUS II”.  
 AQUISIÇÃO DO EDITAL:  
[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)  
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2009.

**Benedita Luzia de Amorim Obici**  
 Gerente de Aquisições

**Luis Alexandre Galdino de Medeiros**  
 Pregoeiro

**SEDER**

**DESENVOLVIMENTO RURAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2009/SEDER**

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h00m (nove horas) do dia 20 de outubro de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:  
 ÀS 09h00m (nove horas) do dia 20 de outubro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS, conforme especificações no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:  
 - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) – (link: Portal de Aquisições);  
 - Telefone: (0<sup>o</sup>65) 3613-6242

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão N.º 06 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 05 de outubro de 2009.

**Emmanuelle Silva Santos**  
 Pregoeira  
 Documento Original Assinado

**SEDTUR**

**DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 019/2009/SEDTUR, ref. ao processo n.º 628499/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ n.º 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Jaciara/MT – CNPJ n.º 03.347.135/0001-16.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “10ª Temporada de Esportes Radicais”.  
**Órgão:** 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900.  
**VALOR:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)  
**Número do EMP:** 24101.0001.09.00759-1  
**PRAZO:** 28/09/2009 à 30/11/2009.  
**ASSINAM:** Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Max Joel Russi – Prefeito Municipal de Jaciara/MT.

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 664/2009-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de agosto de 2009, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	004881-001/2009			
Edital nº	029/2009			
Modalidade	Pregão Presencial			
Data da abertura e julgamento	05/10/2009			
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Microinformática e Suporte aos Equipamentos e Sistemas do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.				
Descrição	Empresa Vencedora	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROINFORMÁTICA E SUPORTE AOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	FRACASSADO	12 meses	-	-

Cuiabá, 06 de outubro de 2009.

**Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza**  
Pregoeiro Oficial

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2009

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral do Ministério Público, designado pela Portaria n.º 139/2009-PGJ, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 004881-001/2009, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Microinformática e Suporte aos Equipamentos e Sistemas do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 06 de outubro de 2009.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
Secretário-Geral do Ministério Público

### ATO DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral do Ministério Público, decide **TORNAR SEM EFEITO** efeito ato **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação do imóvel situado na Av. Gaspar Dutra, n.º 829, Centro, Município de Cláudia – MT, destinado à instalação da Promotoria de Justiça dessa comarca, cujo locador é o Sr. Ricardo Yotzchetz – CPF: 240.083.549-72, publicado em 10 de setembro de 2009 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 6 de outubro de 2009.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### PORTARIA nº 209/009-DG A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL

**DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Conceder ao servidor **OMILSON TOMAZ DA SILVA**, técnico em contabilidade, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10(dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20(vinte) dias, a **partir do dia 28.12.2009**, conforme Processo nº 007484-001/2009.

Conceder à servidora **ARZHELEN DE ALMEIDA SUDRÉ PROCIUNCLA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, a **partir do dia 04.01.2010**, conforme Processo nº 007523-001/2009.

Conceder à servidora **ANDRÉIA DE JESUS RODRIGUES**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 23.11.2009** e 10 (dez) dias a **partir do dia 25.02.2010**, conforme Processo nº 007530-001/2009.

Conceder ao servidor **REGINALDO CESAR SANTOS DO NASCIMENTO**, oficial de diligência, 30(trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2008/2009, sendo 10(dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20(vinte) dias, da seguinte forma: 10(dez) dias a **partir do dia 02.11.2009** e 10(dez) dias a **partir do dia 04.01.2010**, conforme Processo nº 007536-001/2009.

Conceder à servidora **LILIAN CRISTINE MASSAD GOMES DA SILVA BODNAR**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, a **partir do dia 07.01.2010**, conforme Processo nº 007541-001/2009.

Conceder ao servidor **ALEX RIBEIRO NASCIMENTO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10(dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20(vinte) dias da seguinte forma: 10(dez) dias a **partir do dia**

**13.10.2009** e 10(dez) dias a **partir do dia 04.01.2010**, conforme Processo nº 007563-001/2009.

Conceder à servidora **NÚBIA LÚCIA LEMOS GONÇALVES**, oficial de gabinete, 30(trinta) dias de **férias regulamentares** referente ao exercício de 2008/2009, a **partir do dia 11.01.2010**, conforme Processo nº 007564-001/2009.

Conceder à servidora **MIRELLA PERALTA BEZERRA**, oficial de gabinete, 30(trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10(dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20(vinte) dias da seguinte forma: 10(dez) dias a **partir do dia 04.01.2010** e 10(dez) dias a **partir do dia 17.02.2010**, conforme Processo nº007559-001/2009.

Conceder à servidora **LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA**, oficial de gabinete, 30(trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, para serem gozados da seguinte forma: 15(quinze) dias a **partir do dia 04.01.2010** e 15(quinze) dias a **partir do dia 07.06.2010**, conforme Processo nº 007606-001/2009.

Conceder ao servidor **MARCELO VINICIUS DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, 30(trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2008/2009, sendo 10(dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20(vinte) dias a **partir do dia 14.12.2009**, conforme Processo nº 007604-001/2009.

Conceder à servidora **KÁTIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA ARRUDA**, chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, 30(trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício 2008/2009, sendo 10 dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20(vinte) dias a **partir do dia 07.01.2010** e 10(dez) dias a **partir do dia 05.07.2010**, conforme Processo nº007570-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 150/2009-DG, que concedeu à servidora **FERNANDA NIGRO ANTIGA**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 13.10.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a **partir de 15.03.2010** conforme Processo nº 007527-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 088/2009-DG, que concedeu à servidora **THAISE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO**, gerente de patrimônio material e serviços, 10(dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2008/2009, a partir do dia 01.10.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a **partir de 05.10.2009**, conforme Processo nº007485-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 197/2009-DG, que concedeu à servidora **SELMA MARTINS DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, para serem gozados da seguinte forma: 15(quinze) dias com efeitos retroativos 31.08.2009 e 15(quinze) dias a partir do dia 04.01.2010, **para considerar** a seguinte alteração: **onde se lê**, referente ao exercício de 2008/2009; **leia-se**: referente ao exercício de **2007/2008**, conforme Processo nº 006941-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 007/2009-DG, que concedeu ao servidor **LUCIANO LARA DE BARROS**, oficial de diligência, 06(seis) dias de **dispensa do serviço** com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos **retroativos a 13,14,17,18,19 e 20 de agosto de 2009**, **para que seja considerado** o gozo da dispensa acima mencionada da seguinte forma: 02(dois) dias com **efeitos retroativos a 10.09.2009** e 04(quatro) dias nos dias **14, 15, 25 e 26 de janeiro de 2010** conforme Processo nº 007472-001/2009.

Conceder ao servidor **GERSON AUGUSTO CAMPOS**, agente administrativo, 17 (dezesete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/ MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 26.08.2009, conforme Processo nº 007099-001/2009.

Conceder ao servidor **MARCELO VINICIUS DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, 07(sete) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº04/90, alterada pela Lei Complementar nº12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº259/2006-PGJ, com **efeitos retroativos a 11.09.2009**, conforme Processo nº007513-001/2009.

Conceder à servidora **LUINALVA NONATO ALMEIDA**, agente administrativo, 01(um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº04/90, alterada pela Lei Complementar nº12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº259/2006-PGJ, com **efeitos retroativos ao dia 11.09.2009**, conforme Processo nº007457-001/2009.

Conceder à servidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, agente administrativo, 03(três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº04/90, alterada pela Lei Complementar nº12/92 e regulamentado pelo artigo 1º,

do Ato Administrativo nº259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 21.09.2009, conforme Processo nº007537-001/2009.

Conceder à servidora **JÚLIA SOUZA GONÇALVES**, agente administrativo, 05(cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº04/90, alterada pela Lei Complementar nº12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 21.09.2009, conforme Processo nº007582-001/2009.

Conceder ao servidor **CLÓVIS DE ALMEIDA MATOS**, oficial de diligência, 04(quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº04/90, alterada pela Lei Complementar nº12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 15.09.2009, conforme Processo nº007576-001/2009.

Conceder à servidora **CELI MARIA DE SOUSA**, assistente ministerial, 15(quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº04/90, alterada pela Lei Complementar nº12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 13.09.2009, conforme Processo nº 007493-001/2009.

Conceder à servidora **MARIA ERMÍLIA BRAGA DE MOURA**, auxiliar de agente administrativo, 13(treze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 08.09.2009, conforme Processo nº007557-001/2009.

Conceder à servidora **PAULA CAROLINA CURADO**, assessora de procurador, 05 (cinco) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 21.09.2009, conforme Processo nº 007619-01/2009.

Conceder à servidora **ARZHELEN DE ALMEIDA SUDRÉ PROCIUNCLA**, oficial de diligência, 02(dois) dias de **dispensa do serviço** com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos nos dias 25.09.2009 e 13.10.2009, conforme Processo nº007494-001/2009.

Conceder à servidora **AMÉLIA FERRER DOS SANTOS**, assistente ministerial, 08 (oito) dias consecutivos de **Afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 09.09.2009, conforme Processo nº 007408-001/2009.

Conceder à servidora **ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ**, analista jurídica, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base

no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2006, para serem usufruídos com efeitos a partir de 29.10.2009, conforme Processo nº 007574-001/2009.

Conceder à servidora **EDNIR CAMPOS SIQUEIRA DE CAMPOS**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos retroativos a 24.09.2009, conforme Processo nº 007517-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de outubro de 2009.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora Geral

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 664/2009-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de agosto de 2009, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	005882-001/2009
Edital nº	035/2009
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	29/09/2009
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Coffee Break e Coquetel para a Procuradoria Geral de Justiça.	

Cardápios	Quantidade de pessoas	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
3, 4 e 5	500	ANA PAULA FARIA ALVES - ME CNPJ: 07.019.826/0001-41	95.500,00
1, 2, 6, 7 e 11	3250		
8, 9 e 10	500		

Valor Total: R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 06 de outubro de 2009.

**Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza**  
Pregoeiro Oficial

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2009

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza, Portaria nº 644/2009, DOE de 25 de agosto de 2009, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral do Ministério Público, designado pela Portaria nº 139/2009-PGJ, no uso de suas atribuições e na conformidade do autos do processo administrativo autuado sob nº 005882-001/2009, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Coffee Break e Coquetel para a Procuradoria Geral de Justiça.

Cuiabá, 06 de outubro de 2009.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
Secretário-Geral do Ministério Público

## DEFENSORIA PÚBLICA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 017-2009

Processo nº: 686477/2009

**Partes:** Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Escola de Administração Pública – ESAF e Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP.

**Objeto:** Capacitação e atualização de servidor da Defensoria Pública do Estado, através da realização do VI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas.

**Fundamento:** Artigo 25 da Lei 8.666/93; Parecer Jurídico nº 744/2009/AT/DP/MT.

**Valor:** R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

**Dotação Orçamentária:** Programa: 176, Projeto Atividade: 3001, Elemento Despesa: 3390.3900, Fonte: 100

Cuiabá, 06 de outubro de 2.009.

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**  
Subdefensor Público Geral do Estado

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2009

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

**Objeto:** Desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágio de estudantes que, obrigatório ou não, deverá ser de interesse curricular, desenvolvido ao longo do curso e permitindo ao estudante receber um treino prático no papel do futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho.

**Fundamento Legal:** Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 87.497/82, Portaria nº08/2001 (MARE), Lei nº 8.666/93, Procedimento Administrativo nº 320060/2009.

**Data de Assinatura:** 01/09/2009.

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado.

**Conveniente:** CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (representante Centro-Oeste do CIEE).

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 036/2009

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT

**Objeto:** Contratação por parte do Poder Executivo Municipal de 02 (dois) funcionários que ficarão a disposição da Defensoria Pública de Poconé, que tem por objeto promover o atendimento jurídico gratuito à população hipossuficiente daquele município.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93; Procedimento nº 701372/2009/DP/MT, Parecer Técnico nº745/2009.

**Data de Assinatura:** 21/09/2009.

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado.

**Conveniente:** CLÓVIS DAMIÃO MARTINS (Prefeito Municipal de Poconé/MT)

### ATO Nº. 099 /2009

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RENATA PEREIRA MENDONÇA** no cargo em comissão DPNE-I de Assessor(a) de Gabinete, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 07/10/2009.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRASE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso  
Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

## TRIBUNAL DE CONTAS

**Secretaria Geral do Tribunal Pleno.**  
**Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.**  
**Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)**  
**Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah**

### SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 9/2009

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento as Leis n. 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações, torna público a **homologação do Lote 01** do procedimento licitatório Pregão Presencial n. 09/2009, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme Termo de Referência n. 153/2009 e anexos, cujo certame teve como vencedora empresa:

**LOTE EMPRESA VENCEDORA:** **VALOR HOMOLOGADO:**  
 1 Lorena P. Machado Ltda-ME - StudiInformática R\$ 297.600,00

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2009.  
**Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM**  
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

//CJC//

### SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

#### RELAÇÃO DE EDITAIS N.º 636/AJ/2009 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 4.284-6/2006  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 GESTOR(A) ANDRÉIA SANTO DE ALMEIDA SOARES  
 INTERESSADO(A) WALTER NAVES DE SOUSA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

Nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução n.º 14/2007, **NOTIFICO** o Senhor WALTER NAVES DE SOUSA, ex-Vereador da Câmara Municipal de Barra do Garças, para que faça o recolhimento da multa no valor de 20 UPFs/MT, conforme Julgamento Singular publicado no DOE de 13/7/2009, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base no art. 78, da LC 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

#### RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 655/HB/2009 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 11.499-5/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
 GESTOR(A) IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR  
 ASSUNTO TOMADA DE CONTAS REFERENTE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008

...Face ao não atendimento do interessado até a presente data, conforme controle da gerência de processos diligenciados em 14-09-09 - fl. 78 TCE, considero REVEL o Sr. IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR, nos termos do parágrafo único, do art. 6.º da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o §1.º, do art. 140 da Resolução n.º 14/2007.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

#### RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 654/AJ/2009 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 13.702-2/2005  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**  
 GESTOR(A) ALTAMIRA NUNES VIEIRA  
 INTERESSADO(A) JOÃO DE SOUZA AGUIAR  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2001/2004

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. João de Souza Aguiar, ex-Vereador do Município de Ribeirão Cascalheira, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 15.073-8/2006  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**  
 GESTOR(A) ALTAMIRA NUNES VIEIRA  
 INTERESSADO(A) CUSTÓDIO PEREIRA SOARES  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008 / SUPLENTE INÍCIO DE MANDATO 02/10/2006

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Custódio Pereira Soares, ex-Vereador do Município de Ribeirão Cascalheira, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 13.699-9/2005  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**  
 GESTOR(A) ALTAMIRA NUNES VIEIRA  
 INTERESSADO(A) PALUÁ CORRÊA SOARES  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2001/2004

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Paluá Corrêa Soares, ex-Vereador do Município de Ribeirão Cascalheira, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 4.292-7/2006  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 GESTOR(A) ANDRÉIA SANTO DE ALMEIDA SOARES  
 INTERESSADO(A) RONALDO DE ALMEIDA COUTO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Ronaldo de Almeida Couto, ex-Vereador do Município de Barra do Garças, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 7.048-3/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU**  
 GESTOR(A) MARIA APARECIDA ANTUNES DE SOUZA  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho a Sra. Maria Aparecida Antunes de Souza, ex-gestora da Câmara Municipal de Jauru, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 8.302-0/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
 GESTOR(A) DOMINGOS DA SILVA NETO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVA AO CONTRATO N.º. 036/2009

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Domingos da Silva Neto, gestor da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, exercício de 2009, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

#### RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 652/JCN/09

#### JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 13.648-4/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
 GESTOR(A) MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 5649/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, a Sr.ª Magali Amorim Vilela de Moraes, Prefeita do Município de General Carneiro**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, exercício abril/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º 12.833-3/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**  
 GESTOR(A) ERNANI JOSÉ SANDER  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MARÇO DE 2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 5646/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Ernani José Sander, Prefeito do Município de Itiquira**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, exercício março/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 8.584-7/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
GESTOR(A) ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS A CARGA INICIAL/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 5651/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Ademir Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, exercício carga inicial/2008, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 13.657-3/2009  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUAINHA  
GESTOR(A) VALDEIR DIVINO CRUZ DE OLIVEIRA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2009

Regularmente notificado (fl. 13 TCE-MT), o Sr. Valdeir Divino Cruz de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Araguainha e Prefeito, no período de 01/01/2009 a 16/06/2009, deixou transcorrer in albis o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 1.099-5/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
GESTOR(A) APARECIDO MARQUES MOREIRA  
ASSUNTO LEI Nº 351 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

...Diante do exposto, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, em consonância com o Parecer nº 5660-09 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **CONHEÇO e REGISTRO** a Lei nº 351 de 10 de dezembro de 2008, Lei Orçamentária Anual (LOA), do Município de Ribeirãozinho/MT, para o exercício de 2009, sob a gestão do Sr. Aparecido Marques Moreira, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Complementar 269/2007 c/c artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 20.289-4/2008  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
GESTOR(A) CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR  
ASSUNTO LEI Nº 747 DE 19 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, e em conformidade com o Parecer nº. 5659-09 da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **CONHEÇO e REGISTRO** a Lei nº 747/2008 (LDO), que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração Orçamentária Anual do Município de Alto Garças para o exercício de 2009, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 90, inciso II da Resolução nº 14/2007.

**Publique-se.**

//Débora de Cesar//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 651/JCN/09  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 8.994-0/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI  
GESTOR(A) VÂNIA REGINA ZANINI PREVIDENTE  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 5648/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, a Srª. Vânia Regina Zanini Previdente, Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari-MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema

APLIC, mês de janeiro/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 6.582-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU  
GESTOR(A) JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Regularmente notificado por meio do AR constante à fl. 217-TC, o Sr. José Antônio da Silva, ex-Prefeito do Município de Salto do Céu, deixou de transcorrer in albis o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 6.583-8/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU  
GESTOR(A) JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Regularmente notificado por meio do AR constante à fl. 184-TC, o Sr. José Antônio da Silva, ex-Prefeito do Município de Salto do Céu, deixou de transcorrer in albis o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 2.345-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE  
GESTOR(A) REINALDO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
ASSUNTO JUNIOR PEREIRA NEVES – Ex-Prefeito  
RESOLUÇÃO 009, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 5654/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e nos termos do art. 90, inciso I, alínea "c", do RITCE/MT, **REGISTRO a Resolução nº 009/2008** que aprovou as contas da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, exercício financeiro de 2007, gestão do Sr. **Junior Pereira Neves**.

**Publique-se.**

PROCESSO N.º 3.506-8/2008  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE  
GESTOR(A) JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO  
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº 38 DE 01/02/2008, USUÁRIO WEB, EXERCÍCIO 2008

...Posto isso, em se tratando de competência do Tribunal de Contas da União, conforme prescreve o art. 205 § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, acolho o Parecer nº 5587-09 do Ministério Público de Contas, da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, passo a decidir:

I – Envie-se cópia integral dos autos ao Tribunal de Contas da União – Secretaria de Controle Externo de Mato Grosso, para providências que entenderem cabíveis;

II – Após, determino o arquivamento desta representação, com as cautelas de estilo, tendo em vista a incompetência deste Tribunal para análise do caso.

**Publique-se.**

//Débora de Cesar//

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 126/HB/2009  
DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

**DESPACHO 212/HB/2009**

PROCESSO N.º 12.160-6/2009  
PROTOCOLO Nº 17865-9/2009 - D  
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GESTOR(A) GERALDO A. DE VITTO JR. - Secretário de Estado de Administração  
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº. 1106/GAB/SAD/2009, protocolado nesta Corte em 28-09-2009, sob o nº. 12.160-6/2009 D, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

Relator

//Verusa Zaviasky//

## SORTEIO DE RELATORES DE RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO

Foram sorteados os Relatores dos Recursos e Pedido de Rescisão referentes aos processos abaixo relacionados, na Sessão Ordinária do dia 06/10/2009:

<b>01) Processo:</b>	6.927-2/2009
<b>Interessados(as):</b>	Câmara Municipal de Diamantino Wilson Pentecoste dos Santos (recorrente) Benedita Rosalina Pereira – OAB/MT nº. 3.380
<b>Procurador(a):</b>	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 – Acórdão nº. 1.917/2009 – Recurso Ordinário
<b>Assunto:</b>	
<b>Relator Original:</b>	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
<b>Relator Atual:</b>	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
<b>02) Processo:</b>	8.319-4/2009
<b>Interessados(as):</b>	Prefeitura Municipal de Rondonópolis José Carlos Junqueira de Araújo (recorrente)
<b>Assunto:</b>	Representação Natureza Interna – Julgamento Singular – Recurso de Agravo
<b>Relator Original:</b>	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
<b>Relator Atual:</b>	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
<b>03) Processo:</b>	4.285-4/2006
<b>Interessados(as):</b>	Câmara Municipal de Barra do Garças Andréia Santos de Almeida Soares (recorrente)
<b>Assunto:</b>	Declaração de Bens de Final de Mandato (2005-2008) – Julgamento Singular – Recurso de Agravo
<b>Relator Original:</b>	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
<b>Relator Atual:</b>	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
<b>04) Processo:</b>	4.288-9/2006
<b>Interessados(as):</b>	Câmara Municipal de Barra do Garças Sonia Nunes dos Santos (recorrente)
<b>Assunto:</b>	Declaração de Bens de Final de Mandato (2005-2008) – Julgamento Singular – Recurso de Agravo
<b>Relator Original:</b>	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
<b>Relator Atual:</b>	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
<b>05) Processo:</b>	7.492-6/2009
<b>Interessados(as):</b>	Fundo de previdência Social dos Servidores Municipais Públicos de Nobres Adriane Lino de Paula (recorrente)
<b>Assunto:</b>	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 – Acórdão nº. 1.977/2009 – Recurso Ordinário
<b>Relator Original:</b>	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
<b>Relator Atual:</b>	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
<b>06) Processo:</b>	8.737-8/2009
<b>Interessados(as):</b>	Câmara Municipal de Alta Floresta Paulo Florêncio da Silva (recorrente)
<b>Assunto:</b>	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 – Acórdão nº. 2.044/2009 – Recurso Ordinário
<b>Relator Original:</b>	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
<b>Relator Atual:</b>	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
<b>07) Processo:</b>	6.513-7/2009
<b>Interessados(as):</b>	Prefeitura Municipal de Rondolândia José Guedes de Souza (recorrente)
<b>Assunto:</b>	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 – Acórdão nº. 2.101/2009 – Recurso Ordinário
<b>Relator Original:</b>	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
<b>Relator Revisor:</b>	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
<b>Relator Atual:</b>	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
<b>08) Processo:</b>	6.874-8/2009
<b>Interessados(as):</b>	Prefeitura Municipal de Juarena Bernardino Crozetta (recorrente)
<b>Procurador(a):</b>	Rosimere Duarte – OAB/MT nº. 9.100
<b>Assunto:</b>	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 – Acórdão nº. 2.040/2009 – Recurso Ordinário
<b>Relator Original:</b>	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
<b>Relator Atual:</b>	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
<b>09) Processo:</b>	6.038-0/2009
<b>Interessados(as):</b>	Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo Yuri Alexey Vieira Jorge (recorrente)
<b>Assunto:</b>	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 – Acórdão nº. 2.105/2009 – Recurso Ordinário
<b>Relator Original:</b>	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
<b>Relator Atual:</b>	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
<b>10) Processo:</b>	18.178-1/2009
<b>Interessados(as):</b>	Câmara Municipal de Alto Paraguai Xisto Cardoso da Silva
<b>Assunto:</b>	Contas Anuais do Exercício de 2007 – Acórdãos nºs 2.019/2008 e 1.094/2009 (Processo nº. 5.913-7/2008) – Pedido de Rescisão
<b>Relatores:</b>	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI (Acórdão nº. 2.019/2008) CONSELHEIRO VALTER ALBANO (Acórdão nº. 1.094/2009)
<b>Relator Atual:</b>	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM  
**PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 36/2009**

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2009 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

<b>01 - Processo nº.</b>	6.504-8/2009
<b>Interessado(a)</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
<b>Assunto</b>	Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
<b>Gestores(a)</b>	ILSON MATSCHINSKE – período: 01/01/2008 e 03/04/2008 a 15/07/2008
<b>Procurador(a)</b>	Luiz Antônio Poças de Carvalho – OAB/MT nº. 2623 e outros EGON HOEPERS – período: 02/01/2008 a 02/04/2008 e 16/07/2008 a 31/12/2008
<b>Relator</b>	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

<b>02 - Processo nº.</b>	8.137-0/2009
<b>Interessado(a)</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

<b>Assunto</b>	Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
<b>Gestor(a)</b>	WALTER LOPES DE FARIAS
<b>Contador(a)</b>	Adercio Nogueira Neponoceno
<b>Controle Interno</b>	Rudimar Paulo Rubin
<b>Relator</b>	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
<b>03 - Processo nº.</b>	7.300-8/2009
<b>Interessado(a)</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
<b>Assunto</b>	Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
<b>Gestores(as)</b>	RICARDO LUIZ HENRY – Prefeito MASATO NAKAHARA – ex-Prefeito
<b>Contadores(as)</b>	Alessandro Cleimir R. Mendes – período: 01/01/2008 a 05/03/2008 Adalgisa Isabel C. de Assunção – período: 06/03/2008 a 21/04/2008 Arnaldo Donizete Traldi – período: 22/04/2008 a 31/12/2008 Jonesia Pouso Gracioli
<b>Controle Interno</b>	Jonesia Pouso Gracioli
<b>Relator</b>	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
<b>04 - Processo nº.</b>	7.299-0/2009
<b>Interessado(a)</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
<b>Assunto</b>	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
<b>Gestores(as)</b>	RICARDO LUIZ HENRY – período: 01/01/2008 a 12/03/2008 MASATO NAKAHARA – período: 13/03/2008 a 31/12/2008 Alessandro Cleimir R. Mendes Adalgisa Isabel C. de Assunção
<b>Contador(a)</b>	Alessandro Cleimir R. Mendes
<b>Controle Interno</b>	Jonésia Pouso Gracioli
<b>Procuradores(as)</b>	Manoel Álvares Campos – OAB/MT nº. 1.127-A Fabiana dos Santos Álvares Ferreira – OAB/MT nº. 5.260
<b>Relator</b>	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
<b>05 - Processo nº.</b>	7.004-1/2009
<b>Interessado(a)</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
<b>Assunto</b>	Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
<b>Gestor(a)</b>	GENES OLIVEIRA RIOS
<b>Contador(a)</b>	Wiadecil de Carvalho
<b>Controle Interno</b>	Jair Patrício Correia
<b>Relator</b>	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
<b>06 - Processo nº.</b>	6.890-0/2009
<b>Interessado(a)</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
<b>Assunto</b>	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
<b>Gestor(a)</b>	MASSAO PAULO WATANABE
<b>Contador(a)</b>	Israel Polizzatto Júnior
<b>Controle Interno</b>	Regiane da Silva Santos
<b>Relator</b>	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
<b>07 - Processo nº.</b>	8.330-5/2009
<b>Interessado(a)</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
<b>Assunto</b>	Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
<b>Gestor(a)</b>	ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO
<b>Contador(a)</b>	João Delfino de Souza
<b>Relator</b>	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
<b>08 - Processo nº.</b>	7.104-8/2009
<b>Interessado(a)</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
<b>Assunto</b>	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
<b>Gestor(a)</b>	FLAVIO DALMOLIN
<b>Procurador(a)</b>	Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255
<b>Contador(a)</b>	Maria de Lourdes T. Fernandes
<b>Controle Interno</b>	Gesiel Ferreira da Costa
<b>Relator</b>	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
<b>09 - Processo nº.</b>	5.065-2/2009
<b>Interessado(a)</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
<b>Assunto</b>	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
<b>Gestor(a)</b>	JOAREZ FALONE DE ANDRADE
<b>Contador(a)</b>	Cláudio de Pádua Resende
<b>Relator</b>	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
<b>10 - Processo nº.</b>	7.432-2/2009
<b>Interessado(a)</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
<b>Assunto</b>	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
<b>Gestor(a)</b>	OSMAR RIZZI
<b>Contador(a)</b>	Francisco de Assis da Silva
<b>Controle Interno</b>	Gustavo Alves do Carmo
<b>Relator</b>	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
<b>11 - Processo nº.</b>	4.708-2/2009 (4.651-5/2009 – apenso)
<b>Interessado(a)</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASORTE
<b>Assunto</b>	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
<b>Gestor(a)</b>	PEDRO COELHO
<b>Contador(a)</b>	Geraldino Faustino Dias
<b>Controle Interno</b>	Mariângela Sagioratto
<b>Relator</b>	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
<b>12 - Processo nº.</b>	12.056-1/2009
<b>Interessado(a)</b>	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CURVELÂNDIA
<b>Assunto</b>	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
<b>Gestor(a)</b>	ELIAS MENDES LEAL FILHO
<b>Contador(a)</b>	José Leocádio de Miranda Silva
<b>Relator</b>	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO  
CUIABÁ, 06 DE OUTUBRO DE 2009.

VISTO/CONFERIDO

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Secretário Geral do Tribunal Pleno, em substituição legal.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2009

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.064/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial Menor Preço** no dia **19/10/2009 às 09:00 horas** (Horário Local). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2007, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 042/2009. **OBJETO:** Locação de ônibus para transporte de Equipes Esportivas do Município que participarão de diversos jogos no Estado de MT - por quilômetro rodado. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09:00hs. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa. Demais informações pelo telefone (66) 3468 6426, ou ainda pelo endereço [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br). Água Boa, 06 de Outubro de 2.009.

Fábio Tadeu Weiler

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT faz saber que as propostas vencedoras da **Concorrência para Alienação nº 004/2009**, foram as seguintes:

#### Loteamento LC

Comprador	Lote	Quadra	Opção	Valor homologado R\$
Celso Mendel Junior	01	08	À vista	13.500,00
Celso Mendel Junior	02	08	À vista	13.500,00
Renato Beraldo da Silva	03	08	À vista	13.500,00
Renato Beraldo da Silva	04	08	À vista	13.500,00
Paulo César Pereira da Paixão	05	08	À vista	13.500,00
Maria Ferreira Amaral Silva	06	08	À vista	13.500,00
Renato Beraldo da Silva	07	08	À vista	13.500,00
Renato Beraldo da Silva	08	08	À vista	13.500,00
M.A.A. Bernieri Comércio	09	08	À vista	13.500,00
Marta Lariza Zandoná Ramos	10A	08	À vista	13.500,00
M.A.A. Bernieri Comércio	01	08A	À vista	14.062,50
M.A.A. Bernieri Comércio	02	08A	À vista	14.062,50
M.A.A. Bernieri Comércio	03	08A	À vista	14.062,50
Nésio Luiz Peripoli	08	08A	À vista	14.301,23
Nésio Luiz Peripoli	09	08A	À vista	14.301,23
Luis César de Lara Pinto Filho	12	08A	À vista	14.062,50
M.A.A. Bernieri Comércio	14	08A	À vista	14.062,50
M.A.A. Bernieri Comércio	15	08A	À vista	14.062,50
M.A.A. Bernieri Comércio	16	08A	À vista	14.062,50

#### Bairro Universitário

Comprador	Lote	Quadra	Opção	Valor homologado R\$
Gilson Márcio Braida da Costa	04	A03	À vista	7.820,00

Água Boa-MT, 05 de Outubro de 2009.

José Larri Abreu Pereira - Presidente

(K3/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2009

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar **às 09:00 horas do dia 09/11/2009**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo **menor preço por item**, para **Recarga de Toner e Cartuchos a Base de Troca e Serviços de Xerox e Encadernação**. Informações detalhada e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br). Araputanga MT, 06 de outubro de 2009. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

### EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2009

O Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar processo de seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIPI, para a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica e assessoria de interesse público, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, em conformidade com os

preceitos das Leis Estadual no. 8.687/07, Lei Federal nº. 9.790/99, Decreto Federal nº 3.100/99, bem como as condições estabelecidas no Edital. A entrega dos documentos de habilitação de propostas serão abertas no dia 20 de outubro de 2009, em sessão pública, na sala de licitações, as 8 30 horas. Consta do Edital a exigência técnica. O preço de edital é de R\$ 53,00 (cinquenta e três) reais, e poderá retirado na sede da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães sito a Rua Tiradentes, 166 – Centro. Data: 06 de outubro de 2009.

Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 26 de Outubro de 2009, na sede da Prefeitura, sito à Av: Gaspar Dutra, snº, Centro, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por menor valor global, para **“Contratação de Empresa para Execução de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais com 24,12 M2 de Área construída cada, no Município de Cláudia/MT, conforme Projeto, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo”**. Edital poderá ser obtido junto à Secretaria Municipal de Administração, durante o horário de expediente, mediante comprovação do Recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais), valor não reembolsável – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 06 de Outubro de 2009.

VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal

ISABEL CRISTINA DE CARVALHO - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.520 e Lei nº 8.666/93, informa a quem possa interessar que por motivos administrativos, fica **REVOGADO** o referido processo licitatório. Colider/MT, em 06 de Outubro de 2009

VIVIANE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira Oficial

Publique-se

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 061/2009**, tendo como objeto: aquisição de pneus para atender diversas secretarias, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 19/10/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 05 de outubro de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2009

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 06/10/2009 às 09:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2009**, Aquisição de Patrulha Mecanizada, atendendo ao contrato de repasse nº. 2628.0280221-76/2008/MAPA/CAIXA, consagrou-se vencedora a licitante: Rondomaq Maquinas e Veiculos Ltda.

Comodoro – MT, 06 de Outubro de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2009

**ONDE SE LÊ:** Registro de Preços para: **Aquisição de terra preta e sacos de adubos NPK, para recuperação do paisagismo da ETA II - Memorial da Água e Lagoa Azul do CPA, suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, em 08/09/2009 às 09:00h (noves) horas. LEIA-SE:** Registro de Preços para: **Aquisição de terra preta e sacos de adubos NPK, para recuperação do paisagismo da ETA II - Memorial da Água e Lagoa Azul do CPA, suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, em 08/10/2009 às 09:00h (noves) horas.** Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2009.

Kátia de Souza Ferreira  
Pregoeira Oficial

D<sup>ra</sup>. Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima  
Diretora Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo 0 (Zero) km – adaptado para Ambulância do TIPO A, destinada ao transporte de pacientes sem risco de vida, remoções simples, para atender o Município de Diamantino-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

**CRENCIAMENTO:** das 08:30 (oito e trinta horas) às 09:00 (nove horas) de 21 de Outubro de 2009. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO:** às 09:00 horas, do dia 21 de Outubro de 2009. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº2211, Bairro Jardim Eldorado, setor de Licitações, Fone: 65.3336.6400, [www.diamantino.mt.gov.br](http://www.diamantino.mt.gov.br). **FUNDAMENTO LEGAL:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Diamantino- MT, 06 de Outubro de 2009.

Fabio Tomekiti Fukushima - Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2009

A Prefeitura municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preço nº.17/2009, que teve como objetivo Contratação de empresa de engenharia destinada à execução de obras de pavimentação asfáltica em Ruas e Avenidas diversas neste município. Empresa vencedora: **FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA. LTDA.** Valor: R\$ 829.964,76 (Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos). Publique-se. Guiratinga, 06 de Outubro de 2009.

Evandro Luiz Alves de Araújo  
Presidente da CPL

Gilmar Domingos Mocellin  
Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 242/2007

**PROCESSO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2007; **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93; **CONTRATANTE:** Município de Juína-MT; **CONTRATADA:** União Construção e Comércio Ltda.; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias; **VENCIMENTO:** 04/03/2010; **DATA DA ASSINATURA:** 04.09.2009.

VILMA RIBEIRO DO AMARAL FRANÇA  
Fiscal do Contrato

Portaria Municipal n.º 728/2009  
Poder Executivo – Juína-MT

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.  
CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

Declaração de nulidade de Ato Administrativo

O Município de Lucas do Rio Verde, através de seu Prefeito Municipal, invoca o Princípio Constitucional da Autotutela com o objetivo de tornar nulo o Ato Administrativo publicado em data de 24 de setembro de 2009 no Diário oficial do Estado de Mato Grosso que certifica a não entrada em exercício da servidora empossada Heloneidi Alves Moreira, vez que eivado de vícios e manifestamente contrários aos Princípios Constitucionais. A íntegra das razões e demais atos e informações encontram-se a disposição no Paço Municipal, sito à Av. Pará, 109-E, Cidade Nova, Lucas do Rio Verde -MT.

Lucas do Rio Verde MT, 06 de Outubro de 2009.

José Luiz Paetzold - Sec. Mun. De Gestão Pública

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2009 – RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Jose Carlos da Silva, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Departamento de Licitação, sobre a aquisição direta por Dispensa de Licitação para aquisição do imóvel de propriedade dos Srs. Elza Borges Tavares e Jorge Alberto Martins Tavares, para construção de 02 (dois) Núcleos Habitacionais, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco reais), fulcrada no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no inciso X do art. 24 do supracitado diploma legal. Nobres 27 de Agosto de 2009.

JOSE CARLOS DA SILVA - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Objeto:** Concessão de Construção da Obra e Exploração dos Serviços Públicos do Matadouro da Cidade de Nova Canaã do Norte – MT.

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, no Estado de Mato Grosso, em atendimento ao artigo 39 da Lei Federal 8.666/1993, Art. 175 da Constituição Federal e aos artigos 3º, 7º I e II, 21, 29, XII e 30 Parágrafo Único da Lei Federal 8.987/1995, comunica que realizará, no dia **26/10/2009, às 20 horas**, no Centro de Convivência dos Idosos, situado à Av. Brasil nº. 63, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte-MT, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** relativa à licitação a ser realizada por esta Prefeitura Municipal, na modalidade de Concorrência Pública, cujo objeto é a **Concessão de Construção da Obra e Exploração dos Serviços Públicos do Matadouro da Cidade de Nova Canaã do Norte – MT**, ocasião em que os interessados poderão ter acesso a todas as informações pertinentes, bem como se manifestarem sobre os assuntos envolvidos.

Nova Canaã do Norte, 06 de Outubro de 2009.

Sandra Machado Matos Rodrigues  
Presidente da CPL

### TERMO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2008

Aos 01 dias do mês de setembro de 2009, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.238.912/0001-94, com sede na Avenida São Paulo, n.º 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr **ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**, portador da carteira de identidade N.º 3.683.155-3 SSP/PR e do CPF N.º 578.975.819-34, residente e domiciliado na Av. São Paulo, 90, na cidade de Nova Canaã do Norte/MT; e de outro lado, como **CONTRATADA** a Empresa **OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA ME, CNPJ n.º 04.853.451/0001-22**, com sede na Av. Rubens de Mendonça, 2000 - Sala 102 - Jd Aclimação - CEP 78058-000 - Cuiabá - MT, neste ato representado pelo seu sócio **Luciana Mari Okubo**, portador da CI/RG n.º 34.250.485-5-SSP/MT e CPF/MF n.º 001.887.681-14, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa acima citada, RETIFICAM dispositivos do Segundo Aditivo do Contrato nº 055/2008, conforme segue:

1. A Cláusula Segunda do Aditivo mencionado passa a ter a seguinte redação e não como constou: " 4.1 - O preço global deste CONTRATO é de **R\$ 824.265,40 (Oitocentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)**, referente ao valor total dos serviços mencionados na CLÁUSULA PRIMEIRA, e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Terceira".
2. Ficam ratificados todos os demais termos do Contrato nº 055/2008 e seus Aditivos, que não conflitem com o presente.
3. O presente Termo de Retificação passa a integrar o Segundo Aditivo do Contrato nº 055/2008 mencionado no preâmbulo.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte  
Antonio Luiz César de Castro  
CONTRATANTE

**OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA ME**  
04.853.451/0001-22  
Luciana Mari Okubo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 16/2009**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum através da comissão de Licitações torna público que a Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 016/2009, cujo objeto é Ampliação da Escola Municipal Cecília Meirelles foi cancelada por Conveniência Administrativa, conforme portaria 286/2009, de 06 de Outubro de 2009. Nova Mutum-MT, 06 de Outubro de 2009.

**Carmem Regina Casagrande Giachini - Presidente da CPL**

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2009**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Rosalina Nissola- ME. Do Aditivo: Destina-se a Alterar Primeira e Quarta Cláusula do Contrato Nº 269/2009. Vigência do Aditivo: 01/09 À 23/12/2009.

Publicar

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2009**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: Central Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. Objeto: Fornecimento Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes, Aditivos e Filtros a Serem Utilizados por Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Valor: R\$ 202.423,11 (Duzentos e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Onze Centavos). Vigência: 08.09 A 31.12.2009.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2009**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: Paloma Distribuidora de Veículos Ltda. Objeto: Fornecimento de 04 (quatro) Veículos de passeio, para atender Diversas Secretarias da Administração Municipal. Valor: R\$ 115.400,00 (Cento e Quinze Mil e Quatrocentos Reais). VIGÊNCIA: 23.09 A 31.12.2009.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2009**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Paranaíta-MT. Contratada: Bressan Lamonatto & CIA Ltda. Objeto: Fornecimento de 01 (um) Veículo Tipo Camionete para atender Diversas Secretarias da Administração Municipal. Valor: R\$ 102.500,00 (Cento e Dois Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 23.09 A 31.12.2009.

Publicar

**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, torna público que de acordo com o artigo 38, IX, da Lei 8.666/93 foi **Anulada** a licitação relativa a Tomada de Preços nº. 010/2009. Paranaíta - MT, 06 de Outubro de 2009.

**Luciane Raquel Brauwert - Presidente da CPL**

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 020/2009**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 165/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO Nº 020/2009**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de merenda escolar, materiais para copa, cozinha, limpeza e demais materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias. Data de abertura: 22/10/2009, Quinta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 - Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329. Paranatinga-MT, 06 de Outubro de 2009.

**Azélide Ap. Borille Garcia - Pregoeira**

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****PREFEITURA DE PEDRA PRETA  
ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2009  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 003/2009 de 02/01/2009, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

**Modalidade:** Tomada de Preços.

**Objeto:** Aquisição de Óleo Diesel e Gasolina.

**Data da Abertura:** Dia 22/10/2009 às 15:00 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário

de expediente (13:00h às 17:00h), mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-1270, fax (0XX66) 3486-1287, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta-MT, 06 de Outubro de 2009.

**HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA**  
Presidente da Comissão de Licitações

**AUGUSTINHO FREITAS MARTINS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA- MT  
AVISO DE LICITAÇÃO – TP 007/09. TIPO: MENOR PREÇO**

A Pref. Mun. de P.da Serra, através da CPL, inst. pela port. nº 68/09, de acordo com a Lei Fed. 8.666/93, torna público que fará realizar licitação MODALIDADE: **TP. TIPO:** Menor preço Global. **OBJETO:** Construção de uma Escola Pública de Educação Infantil PRÓINFÂNCIA. **ABERT:** 21/10/09, às 15:00 hs do DF. O Edital comp. a disp. dos int. na Sede da Pref. Mun. de P. da Serra- MT, sito a Praça S.Carlos, nº 755, no horário de exp. (12:00 às 18:00 hs), mediante pgto de R\$ 100,00. Maiores inf. Tel: (66) 3328-6101, à CPL.

**FLÁVIA DE SOUZA PEREIRA - Presidente da CPL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2009****PROCESSO Nº. 01/2009.**

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre da necessidade de continuar a locação do imóvel para atender as pessoas carentes na área de saúde, até o final do exercício de 2009. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Oito – de 10 meses para mais 02 meses. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro. **CONTRATADO:** **GENALDO FERREIRA NEVES JUNIOR**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2008.****PROCESSO Nº 24/2008.**

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre do atraso na execução das medições e atraso de repasse de recursos. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quarta item 3.1 de 180 dias para execução para 210 dias. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro. **CONTRATADO:** **ENGEMÉTRICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – LTDA.**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2008.****PROCESSO Nº 35/2008.**

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre do atraso de medições realizadas devido ao atraso nas medições. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quarta item 3.1 de 90 dias para execução para mais 240 dias. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro. **CONTRATADO:** **G. DE ALMEIDA BRITO.**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2008.****PROCESSO Nº 36/2008.**

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre, em virtude do atraso na execução das medições. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula terceira item 3.1 de 90 dias para execução para mais 240 dias. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro. **CONTRATADO:** **G. DE ALMEIDA BRITO.**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2008.****PROCESSO Nº 19/2008.**

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre do atraso na execução das medições. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quarta item 3.1 de 120 dias para execução para mais 120 dias. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro. **CONTRATADO:** **SANEPLAN SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM – LTDA ME. (DMT/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AGOSTO/2009**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2009; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; **CONTRATADA:** SRA. IARA ALVES LOPES; **DISPOSIÇÕES LEGAIS:** DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI Nº. 8.666/93; **OBJETO:** PRORROGAR, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2009; **VALOR:** VALOR DO CONTRATO ORIGINAL; **DATA:** 17/08/2009

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS SETEMBRO//2009**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2009; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; **CONTRATADA:** SRA. IARA ALVES LOPES; **DISPOSIÇÕES LEGAIS:** DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI Nº. 8.666/93; **OBJETO:** OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 006/2009, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO; **VALOR:** R\$ 1.006,28; **DATA:** 15/09/2009

**Asplemat/DO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 240/2009 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; **CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUTORA EMA LTDA - OBJETO: EXECUTARÁ OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER/ CONSTRUÇÃO DE PISCINA NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA. **VALOR:** R\$224.719,52 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)-**DATA:**

22/09/2009 – VIGÊNCIA: 240 DIAS, DISP.: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2009, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 2628.0263065-23/2008; MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA - DOTAÇÃO: 11.00 – 1014. - 4.4.90.51.00, FICHA 593

**CONTRATO N.º 241/2009** – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; CONTRATADA: EMPRESA INDIVIDUAL PETERSON ZUFFO-ME, OBJETO: EXECUTARÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO X FESTIVAL DE PESCA, QUE ACONTECERÁ DE 24 À 27 DE SETEMBRO DE 2009, NO TERMINAL TURÍSTICO, ÀS MARGENS DO RIO GUAPORÉ, NESTE MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO, LUZ, BANDA COMUNICASSOM, SEGURANÇAS E APRESENTAÇÃO DE SHOW REGIONAL, CONFORME DESCRITO NA PROPOSTA DA CONTRATADA QUE PASSA A INTEGRAR O PRESENTE CONTRATO COMO SE NELE ESTIVESSE TRANSCRITO, VALOR: R\$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) - DATA: 24/09/2009 – VIGÊNCIA: 24 A 27 DE SETEMBRO DE 2009, DISP. CONVITE N.º 036/2009 - DOTAÇÃO: 09.00 – 23.695.1027.2.103 - 3.3.90.39.00, FICHA 554

Asplemat/DO

## P REFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2009

Objeto	Revisão Obrigatória de 1.000 horas de funcionamento de máquinas adquiridas.
Favorecido	Dymak Máquinas Rodoviárias Ltda.
Prazo de execução	05 dias
Valor global	R\$ 25.299,11 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e onze centavos)
Fundamento Legal	Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93
Justificativa	Anexa aos autos do processo de Inexigibilidade nº 008/2009.

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2009 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico no Processo de Licitação nº 048/2009, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Querência – MT, em 06 de outubro de 2009.

Fernando Gorgen - Prefeito Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### INEXIGIBILIDADE TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 14/2009

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do caput do artigo 25, inciso II, c/c o Artigo 26, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, "Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2009", com base no Parecer Jurídico nº 746/2009, emitido pelos SRS. DRS. Efraim Alves dos Santos e Rogério Luz Borges Leal, Procuradores do Município, a favor da contratação de profissional técnico, Walter Esteves Lima, que prestará serviço como consultoria, inscrito no CPF: 455.359.066-20- e residente a Rua Dos Sapos nº 72, bairro: Jardim Botânico - Sinop-MT. Objeto: "Contratação de consultoria, para atuar como facilitador no curso "Abordagem Síndromica das DST's e Manejo das Gestantes no Pré-Natal", nos dias: 08 e 09 de outubro de 2009. Fundamentação: "Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores". Rondonópolis-MT, 28 de setembro de 2009

Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município  
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal de Rondonópolis

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 19/10/2009, realizará a licitação, Pregão Presencial nº. 018/2009, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS". O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro – Portaria nº. 52/GP/2009.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 14:00 h, do dia 19/10/2009, realizará a licitação, Pregão Presencial nº. 019/2009, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS". O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro – Portaria nº. 52/GP/2009.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 21/10/2009, realizará a licitação, Pregão Presencial nº. 020/2009, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço

visando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPOTIVOS". O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro – Portaria nº. 52/GP/2009.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2009; TIPO: MENOR PREÇO; OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos, com implantação e operacionalização de sistema de informática na modalidade ASP (Application Service Provider), para gestão de tributo municipal, através da disponibilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, e Declaração Eletrônica de Serviços com consultoria e assessoria para o software tributário, conforme Termo de Referência, Modelo Conceitual da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento; ABERTURA da SESSÃO: 22/10/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; SINOP-MT, 06 de outubro de 2009.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2009 SRP 069/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2009; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição Conjuntos de Carteiras e Cadeiras Escolares, em atendimento à Secretaria de Educação do Município de Sinop/MT; ABERTURA da SESSÃO: 21/10/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 06 de outubro de 2009.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2009

O MUNICÍPIO DE SINOP/MT; faz saber aos interessados que fará realizar no dia 23 de novembro de 2009 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2009, do tipo TÉCNICA e PREÇO, para a contratação de empresa para locação de licença de uso, por tempo determinado da versão executável de sistema de informática com a respectiva manutenções mensais, complementado por suporte técnico e consultoria dos mesmos, para Gabinete e Secretarias Municipais, de acordo com a lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Demais informações e cópias do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos, de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de taxa de aquisição, recolhido ao cofre do Município, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Sinop – MT, 06 de outubro de 2.009.

Silvano Ferreira do Amaral - Pres. Com. P. de Licitações

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH EXTRATO DE CONTRATOS SETEMBRO/2009

#### CONTRATO N.º 116/2009

Dotação Orçamentária: (189) PARTE: ELVIO VIEIRA DOS ANJOS; OBJETO: contratação de serviços técnicos para capacitação das Equipe as Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/09/2009 À 30/11/2009. ASSINATURA: 01/09/2009.

#### CONTRATO N.º 117/2009

Dotação Orçamentária: (137) PARTE: E C ZOCANTE; OBJETO: Locação e manutenção dos Softwares Administrativos e Operacionais, para o ano de 2009. VALOR: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/09/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 01/09/2009.

#### CONTRATO N.º 118/2009

Carta convite 30/2009 Dotação Orçamentária: (016) PARTE: PINHEIRO E NORONHA LTDA; OBJETO: contratação de serviços para elaboração de projetos arquitetônicos. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/09/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 17/08/2009.

#### CONTRATO N.º 119/2009

Carta convite 32/2009 Dotação Orçamentária: (056, 058) PARTE: RAMÃO FERNANDES FILHO E CIA LTDA-ME; OBJETO: aquisição de peças, serviço de retifica completa de motor e revisão de bomba injetora do veículo TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D-65 nº 021. VALOR: R\$ 34.985,00 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/09/2009 À 30/10/2009. ASSINATURA: 15/09/2009.

#### CONTRATO N.º 120/2009

Tomada de Preço 17/2009 Dotação Orçamentária: (062) PARTE: L VIEIRA DA SILVA E CIA LTDA ME; OBJETO: contratação de empresa jornalística para publicações de comunicados e matérias de interesse da municipalidade. VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/09/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 16/09/2009.

**CONTRATO Nº 121/2009**

Pregão Presencial 02/2009 Dotação Orçamentária: (037, 071, 056, 152) PARTE: POSTO TAPURAH LOCATELLI LTDA; OBJETO: fornecimento para fornecimento de combustível: ÁLCOOL e GASOLINA. VALOR: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/09/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 28/09/2009.

**TERMO ADITIVO 020/2009 - PRIMEIRA - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, AO CONTRATO 077/2009;** PARTE: NB PRESTES E CIA LTDA ME; objetivo, a retificação das cláusulas TERCEIRA, NONA e DECIMA PRIMEIRA, alterando-se estas em suas redações originais e ratificação das demais cláusulas. ASSINATURA: 11/09/2009.

**TERMO ADITIVO 021/2009 – SEGUNDA - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, AO CONTRATO 038/2009;** PARTE: HELIO SOARES DOS SANTOS-ME; objetivo: a retificação das cláusulas SEGUNDA, QUARTA, SÉTIMA do contrato original nº 038/2009, alterando-se estas em suas redações originais e ratificação das demais cláusulas. ASSINATURA: 14/09/2009.

**TERMO ADITIVO 022/2009 – SEGUNDA - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, AO CONTRATO 039/2009;** PARTE: IVANIR S. B. VARGAS - ME; objetivo: a retificação das cláusulas SEGUNDA, QUARTA, SÉTIMA e OITAVA do contrato original nº 039/2009, alterando-se estas em suas redações originais e ratificação das demais cláusulas. ASSINATURA: 14/09/2009.

**TERMO ADITIVO 023/2009 – SEGUNDA - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, AO CONTRATO 037/2009;** PARTE: JOAQUIM AILTON DE OLIVEIRA E CIA LTDA; objetivo: a retificação das cláusulas SEGUNDA, QUARTA, SÉTIMA e OITAVA do contrato

original nº 037/2009, alterando-se estas em suas redações originais e ratificação das demais cláusulas. ASSINATURA: 14/09/2009.

**Tapurah-MT, 30 de SETEMBRO de 2009. ARLANE PEREIRA - DIRETORA DE CONTRATOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS AVISO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores:

Modalidade	Objeto:	Data de Abertura
Pregão Presencial Nº 002/2009	Aquisição de 01 TRATOR AGRICOLA e MOTONIVELADORA.	01/14/10/2009 AS 08:00 HORAS

O Edital completo podera ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante o recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067 ou pelo e-mail katyalesmes@hotmail.com. Vale de São Domingos – MT, 02 DE Outubro de 2009.

Katya D. Lemes Werk  
Presidente da Comissão de Licitação

Geraldo Martins da Silva  
Prefeito Municipal (DMT/DO)

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**Suspensão de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2009**

**OBJETO: Prestação de Serviço de Execução de Obras de Construção do Prédio da Câmara Municipal;** A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, resolve suspender a Tomada de Preços nº 002/2009, com aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 01 de outubro de 2009, por razões de interesse público. A presente suspensão é em caráter temporário, sendo que será prosseguido o certame em tempo oportuno. Alto Araguaia-MT, 06 de outubro de 2009.

Nádia Paes Ferreira - Presidente CPL

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
PODER LEGISLATIVO**

**Aviso de Licitação nº 03/2009**

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU, no exercício das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 08/09, datada de 19/01/2009, torna Público para conhecimento dos interessados que fará realizar no próximo dia 14/10/09, as 15:00 horas rua Mato Grosso nº 107 Centro, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificações e propostas, conforme especificações no Edital de Licitação Carta Convite nº 03/2009, na modalidade Carta Convite, menor preço, tendo como o Objeto da Licitação o Seguinte:

Aquisição de:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
001	1.100	litros	gasolina comum
002	800	litros	álcool

Para abastecer um veiculo Fiat Uno Way econômico Flex.

Poxoréu - MT em, 06 de outubro de 2009.

Luciane M. P. da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**RESOLUÇÃO N.º 007/2009.**

**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SAPEZAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Enio Luiz Carlini, Presidente da Câmara Municipal de

Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de Sapezal autorizada a proceder, nos termos do art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, a doação de bens móveis considerados inservíveis ao seu funcionamento, relacionados no Anexo I da presente.

**Art. 2º.** A doação será efetivada sem encargos, através de termo próprio, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Sapezal, entidade sem fins lucrativos, e que presta serviço assistencial no Município.

**Art. 3º.** Efetivada a doação, com a transferência dos bens relacionados no Anexo I da presente, deverá ser procedida à baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Sapezal.

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 05 dias do mês de outubro de 2.009.

Enio Luiz Carlini  
Presidente

Ilma Grisoste Barbosa  
1ª Secretária

**ANEXO I**

ITEM	TOMBAMENTO	OBJETO	VALOR
01	037	Mesa para Impressora c/ coluna	R\$ 10,00
02	163	Nobreak SMS 600va	R\$ 10,00
03	202	Condicionador de Ar Cõnsul 10.000 btus	R\$ 74,90
04	383	Nobreak 1.3 SMS	R\$ 10,00
05	339	Ventilador Loren Cid	R\$ 23,00
06	333	Balcão	R\$ 101,60
TOTAL			R\$ 229,50

## CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS; TIPO: Menor Preço Global; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2009; TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009;** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 007/2009, Sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa: **CARMEM L. KELLER ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.937.548/0001-00, conforme tabela abaixo:**

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR APRESENTADO
01	ARMÁRIO PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS NA METRAGEM DE 5,40m de comprimento, 2,87 de altura e 0,45 cm de profundidade; Com o total de 08 (oito) portas e 07 (sete) prateleira – portas com 0,65 de largura contendo fechadura e puxador; O material utilizado será em MDF de cor branca e tabaco, com espessura mínima de 0,15 mm; Rodapés de madeira revestida. 10 (dez) anos de garantia.	R\$ 6.989,00
VALOR TOTAL APRESENTADO		R\$ 6.989,00

Sorriso - MT, 06 de outubro de 2009.

**EDIVANI PEREIRA SILVA - Presidente da CPL**

Publique-se

Asplemat/DO

## TERCEIROS

**DARCI LUIZ SCHWEDE RAMBO E OUTRA**- CPF 308.795.740-20, tornam público que requereram à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU, para A FAZENDA LUAR DA SERRA, localizado no município de DIAMANTINO – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Sirlene de Jesus Bueno**, portadora do CPF nº. 286.627.412-15, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), o Licenciamento Ambiental Único (LAU) da Propriedade denominada Fazenda Boa Ventura, localizada no município de Novo Mundo/MT. Não sendo determinada elaboração de EIA/RIMA.

**ESLY SEBASTIÃO PIOVEZAN MOREIRA DE SOUZA, CPF: 862.638.461-00.** Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural FAZENDA CACHOEIRA DO CAMBARÁ I, no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**VONICLEI GASPARINI, CPF: 537.152.411-87.** Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural LOTE 48, no município de Aripuanã/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 09/2009

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRCMT**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, para apresentarem documentação e habilitações exigidas e posteriormente tomarem posse de seus respectivos cargos.

NOMES	CARGOS	COLOCAÇÃO	CIDADES
Márcia Luzia do Amaral	Contador	2º	Cuiabá - MT
Isaias Dias Ribeiro	Assistente Administrativo	8º	Cuiabá - MT
Tânia Domingas do Nascimento	Assistente Administrativo	9º	Cuiabá - MT

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo à ordem de classificação. Cuiabá – MT, 05 de outubro de 2009. **Contador Jorge Assef Filho** - Presidente do CRCMT. **Juliana Lima Cinat** - Diretora Executiva do CRCMT.

**Israel Antunes Marques**, CPF 181.678.701-97 torna publico que requereu a SEMA-MT renovação da licença de operação de sua piscicultura, no município de Denise-MT e não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

### EXTRATO DE CONTRATO 024/2009

**CONTRATANTES:** Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Marcos Moraes Albeny.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DATA:** 01/09/2009

**OBJETO:** contratação de profissional especializado para a realização de consultas médicas na área de urologia no Hospital Regional de Rondonópolis, para avaliação e acompanhamento dos usuários no pré e pós operatório, bem como consultas ambulatorial de rotinas.

**VALOR:** R\$ 14.720,00 (quatorze mil e setecentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** 31/12/2009

**DOTAÇÃO:** 33.90.36.00.00.00

### EXTRATO DE CONTRATO 025/2009

**CONTRATANTES:** Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Marcos Yassuda.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DATA:** 01/09/2009

**OBJETO:** a contratação de profissional especializado para a realização de cirurgias bucomaxilofaciais e atendimento pré e pós-operatório no Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanela".

**VALOR:** R\$ 12.748,00 (doze mil setecentos e quarenta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 31/12/2009

**DOTAÇÃO:** 33.90.36.00.00.00

### EXTRATO DE CONTRATO 026/2009

**CONTRATANTES:** Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Luiz Antônio Horta.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DATA:** 01/09/2009

**OBJETO:** contratação de profissional especializado em implantodontia para a realização de cirurgias bucomaxilofaciais e atendimento pré e pós-operatório no Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanela".

**VALOR:** R\$ 12.748,00 (doze mil setecentos e quarenta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 31/12/2009

**DOTAÇÃO:** 33.90.36.00.00.00

### RESOLUÇÃO Nº 011/2009

Define as atribuições referentes dos cargos de Coordenador Geral do CEADAS; Coordenador da Central de Regulação Regional e Supervisor Regional e altera a Resolução n.º 002/2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que foi decidido em reunião do Conselho Fiscal, realizada em 07 de agosto de 2009, da qual se lavrou ata, resolve abaixar a seguinte normatização referente aos cargos de Coordenador Geral, com exercício no Centro de Especialidades e de apoio Diagnóstico Albert Sabin (CEADAS); Coordenador da Central de Regulação Regional e Supervisor Regional:

Artigo 1º - O preenchimento dos cargos Coordenador Geral do CEADAS; Coordenador da Central de Regulação Regional e Supervisor Regional serão de livre nomeação e exoneração do Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT.

Artigo 2º - Os servidores não terão jornada de trabalho fixada, ficando obrigados ao cumprimento das atribuições pertinentes aos respectivos cargos e podendo ser convocados sempre que houver interesse da Instituição.

Artigo 3º - São atribuições do cargo de Coordenador do CEADAS:

I – Coordenar juntamente com a equipe técnica e administrativa todos os serviços de assistência secundária ao usuário do SUS no Centro de Especialidades;

II – Fazer gestão de Recursos Humanos que estão sob a sua responsabilidade;

III – Coordenar e acompanhar o processo do fluxo de atendimento ao usuário juntamente com a Central de Regulação;

IV – Supervisionar e avaliar a qualidade do atendimento médico especializado, bem como, outros serviços;

V – Elaborar e implantar protocolos de referencia e contra referencia junto à equipe técnica e Central de Regulação;

VI – Supervisionar o acesso ao usuário para garantir o cumprimento do Protocolo de Referencias, realizados pelos municípios, respeitando os princípios e diretrizes do SUS;

VII – Monitorar e avaliar produtividade dos serviços desenvolvidos pelos profissionais do CORESS/MT;

VIII – Encaminhar mensalmente documento que comprovem a freqüências dos funcionários do CORESS/MT;

IX – Encaminhar relatórios de produção dos prestadores de serviços contratados pelo CORESS/MT

Artigo 4º - São atribuições do cargo de Coordenador da Central de Regulação:

I - Coordenar todo processo regulatório dos 19 municípios pertencente à Regional Sul do Mato Grosso do nível ambulatorial ao hospitalar;

II - Gerenciar o Complexo Regulador Regional e administrar os recursos humanos que estão sob sua responsabilidade;

III - Fazer acompanhamento da Programação Pactuada Integrada (PPI) e nos casos do município de referencia que estiverem descumprindo o pactuado fazer uma intervenção para garantir cumprimento;

IV - Subsidiar aos secretários de saúde informações referentes à demanda reprimida, pontos de estrangulamentos do sistema, encaminhamentos indevidos, número de faltas de pacientes agendados, etc;

V - Acompanhar os processos de Tratamento fora de domicílio (TFD) intermunicipal e interestadual;

VI - Fazer regulação de acesso dos serviços prestados pela gestão estadual;

VII - Supervisionar a regulação de acesso realizada pelos municípios de referência regional;

VIII - Fazer e atualizar constantemente o desenho da rede de serviços de saúde da Região Sul do Mato Grosso (desde atenção primária até atenção terciária);

IX - Elaborar e Implantar protocolos de regulação e de assistência para regional;

X - Implantar e acompanhar o processo de encaminhamento de paciente de referência e contra-referência;

XI - Emitir relatórios mensais para alimentar o sistema da regulação estadual;

Artigo 5º - São atribuições do cargo de Supervisor Regional:

I – Apoiar as ações de descentralização da atenção à saúde,

buscando a expansão de oferta de serviços para o Sistema Único de Saúde;

II – Promover em sua área de atuação, interação com os órgãos intermunicipais;

III – Realizar avaliação sistemática, por meio de estudos e pesquisas com a finalidade de medir impacto e resultados das ações de saúde e/ou identificar fatores de risco;

IV – Manter intercâmbio e articulação com níveis de governo intermunicipais;

V – Levantar demanda existente, identificando déficit de serviços para o Sistema Único de Saúde;

VI – Promover reuniões com gestores intermunicipais de saúde na busca de alternativas para oferta de serviços complementares para o Sistema Único de Saúde;

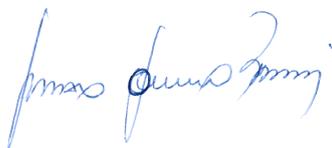
VII – Monitorar e avaliar a produção dos serviços contratados pelo CORESS/MT;

VIII – Acompanhamento da frequência de pacientes nas consultas e exames ofertados pelo CORESS/MT aos municípios da região Sul de Mato Grosso;

Artigo 6º - Fica revogado o art. 3º da Resolução 002/2005.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se  
Rondonópolis, 15 de setembro de 2009.



**MAX JOEL RUSSI**

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

#### **RESOLUÇÃO Nº 012/2009**

Cria o cargo de controlador interno e a função gratificada de Controlador Interno Interino.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que foi decidido em reunião do Conselho Diretor, realizada na presente data, da qual se lavrou ata, resolve baixar a seguinte normatização:

Artigo 1º - Fica criado o cargo de Controlador Interno a ser desempenhada por pessoa com formação em nível superior, aprovada em Processo Seletivo Simplificado.

Artigo – 2º A remuneração do Controlador Interno será equivalente à do Contador do CORESS/MT

Artigo 3º - Fica criada a função gratificada de Controlador Interno Interino a ser desempenhada por funcionário do quadro permanente do CORESS/MT, nomeado pelo Presidente do Conselho Diretor.

Artigo 4º - O desempenho da função criada no artigo anterior será de livre nomeação e exoneração do Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT, mediante resolução.

Artigo 5º - O funcionário nomeado para desempenhar a função de Controlador Interno Interino terá remuneração correspondente ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescido de gratificação equivalente a 70% desse valor.

Artigo 6º - São atribuições do Controlador Interno e Controlador Interno Interino:

I – Coordenar as atividades relacionadas à implantação do Sistema de Controle Interno do CORESS/MT, promovendo a integração operacional e elaborando os atos normativos sobre os procedimentos de controle;

II – Assessorar a administração nos aspectos relacionados com o controle interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre o mesmo;

III – Interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

IV – Exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;

V – Instituir e manter sistema de informações para exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno;

VI – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentações de recursos;

VII – Medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação própria, nos diversos sistemas administrativos, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;

VIII – Estabelecer mecanismo para comprovar a legalidade e a

legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;

IX – Participar do processo de planejamento orçamentário;

X – manifestar-se, quando solicitados pela administração, acerca da regularidade de processo licitatório, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

XI – Propor a implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhoras o nível de informações;

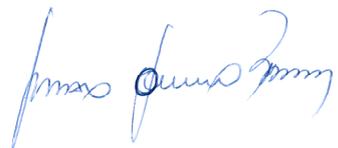
XII – Alertar o Conselho diretor sobre a prática de atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao CORESS/MT;

XIII – Emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pelo CORESS/MT

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Rondonópolis, 17 de setembro de 2009.



**MAX JOEL RUSSI**

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA**

**DATA DA REUNIÃO:** 17/09/09

**PAUTA:** CRIAÇÃO DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO E DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONTROLADOR INTERNO INTERINO.

**MOTIVO:** Cumprimento do Disposto na Resolução n.º 01/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**RESULTADO:** Conselho Diretor decidiu criar o cargo de Controlador Interno a ser preenchido por pessoa com formação superior aprovada em Processo Seletivo Simplificado e a função gratificada de Controlador Interno Interino, a qual deverá ser exercida por funcionário do quadro do CORESS/MT, escolhido pelo Presidente do Conselho Diretor e Nomeado mediante Resolução.

**ASSINAM:** Max Joel Russi, Augustinho Freitas Martins, Wilson Virgínio de Lima, Vânia Scapini, Dirlene Miguelina Rezende e Cristiane Bossoni de Oliveira Carmanhães.

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA**

**DATA DA REUNIÃO:** 07/08/09

**PAUTA:** Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do CORESS/MT. Esclarecimento de dúvidas em relação contas referentes aos meses de janeiro a junho de 2009 e Elaboração de Parecer.

**RESULTADO:** Foi esclarecido o que ensejou o pagamento de multas e o CORESS/MT se comprometeu a evitar tais pagamentos. Ficou decidido que o Conselho Diretor se reunirá para criar resolução referente a normatização dos cargos criados pela Resolução n.º 02/2005. Na sequência, foi elaborado Parecer Fiscal, favorável, referente aos meses de janeiro e junho de 2009.

**ASSINAM:** Edcleuma da Silva Machado, Presidente do Conselho Fiscal; Geonice Souza Cadide, vice-presidente do Conselho Fiscal do CORESS/MT; Jucedélia Gomes Dourado, Secretária do Conselho Fiscal do CORESS/MT; Pedro Soares Neto, membro do Conselho Fiscal do CORESS/MT; Vânia Scapini; Dirlene Miguelina Rezende e Cristiane Bossoni de Oliveira Carmanhães.

#### **RESOLUÇÃO Nº 013/2009**

Dispõe sobre nomeação do Controlador Interno Interino.

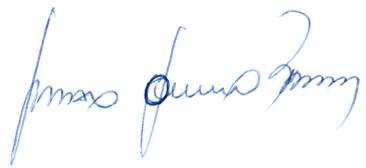
O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a resolução n.º 012/2009, resolve:

Artigo 1º - Nomear a Sr. Ricardo Pinto dos Santos para exercer a função gratificada de Controlador Interno Interino.

Artigo 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Rondonópolis, 1º de outubro de 2009.



**MAX JOEL RUSSI**

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

## Edital de Convocação

### Assembléia Extraordinária

O Presidente da **COOPERBIO – COOPERATIVA DE BIOCOMBUSTÍVEL**, convoca a todos os cooperados a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, na sala de reuniões da **OCB/MT – Organização das Cooperativas de Mato Grosso**, à Rua 2 Qd 4 lote 3 setor A centro político Administrativo em Cuiabá, estado de Mato Grosso, no dia 16 de Outubro de 2009, as 14 h em primeira convocação, a fim de tratar a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do texto do Estatuto conforme abaixo:
  - 1.1. Proposta do Conselho de Administração para alterar o percentual autorizado para a Cooperativa operar com terceiros de 30% para 100%.
  - 1.2. Proposta do Conselho de Administração para aumentar o valor que a Diretoria da Cooperbio pode alavancar junto ao mercado financeiro para capital de giro, atualmente autorizado em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
  - 1.3. Alteração do texto referente aos poderes do conselho de administração.
2. Relatório do Leilão 14 ANP referente aos meses julho, agosto e setembro.
3. Relatório do Leilão 15 ANP referente ao mês de outubro e programação de novembro e dezembro.
4. Números da Empresa.
5. Estratégia para 2010
6. Aquisição de Matéria-Prima para 2010.
7. Assuntos Diversos.

Acham-se à disposição dos senhores cooperados, na sede social, os documentos exigidos conforme Estatuto Social da Cooperativa.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2.009

João Luiz Ribas Pessa  
Diretor Presidente.

**HERAIDO RODRIGUES DE REZENDE**, portador do CPF 081.008.881-91, RG 041163-SSP/MT, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a ESTANCIA PRIMAVERA, localizada no Município de Alto Araguaia – MT. Não foi determinado EIA.

**LOURIVAL PEREIRA DA SILVA, CPF: 546.476.818-15.** Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**ABEL EDWIGES DE CASTRO PAULA**, portador do CPF 358.408.209-97, RG 8.749.791-SSP/SP, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Estância Vó Raul, localizada no Município de Alto Araguaia – MT. Não foi determinado EIA.

**OLIVIO FRICK**, portador do CPF 047.175.030-15, RG 700.223.7951-SSP/RS, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Nossa Senhora Aparecida I, localizada no Município de Alto Araguaia – MT. Não foi determinado EIA.

**OLIVIO FRICK**, portador do CPF 047.175.030-15, RG 700.223.7951-SSP/RS, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Nossa Senhora Aparecida II, localizada no Município de Alto Araguaia – MT. Não foi determinado EIA.

**OLIVIO FRICK**, portador do CPF 047.175.030-15, RG 700.223.7951-SSP/RS, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Nossa Senhora Aparecida III, localizada no Município de Alto Araguaia – MT. Não foi determinado EIA.

**MOACIR FERREIRA DUARTE**, portador do CPF 235.869.666-87, RG M-78155-SSP/MG, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Paraíso, localizada no Município de Alto Araguaia – MT. Não foi determinado EIA.

**OLANDO PENNO**, portador do CPF 053.537.850-53, RG 826321-SSP/RS, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Araguaína II, localizada no Município de Alto Araguaia – MT. Não foi determinado EIA.

**ADELAR MARCOS PENNO**, portador do CPF 496.111.941-53, RG 0771896-SSP/MT, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Araguaia, localizada no Município de Alto Araguaia – MT. Não foi determinado EIA.

**Valmir Martins de Paula**, CPF.780.149.809-72, proprietário do imóvel denominado FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, no município de Castanheira/MT, torna público que ESTÁ REQUENDO a **SEMA/MT** a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**JURANDYR BARROS DE CARVALHO FILHO**, CPF. 850.119.328-34, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Unica-LAU, da **Fazenda Bonanza I**, município de Juara-Mt. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT.** Resumo do Edital de Publicação Nº 002/2009. "Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde" A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, nos termos da legislação vigente USF-Unidade Saúde da Família e das normas estabelecidas neste Edital. A seleção será acompanhada por representantes do Conselho Municipal de Saúde. Estarão abertas as inscrições para 02 (duas) vagas, sendo uma vaga para cada micro-áreas 11 e 12, conforme discriminação a seguir; 1. Micro-área 11: \* Quadra 27 (Setor João Rocha) Centro de Saúde, \* Quadra 28 (Setor João Rocha) Centro de Saúde, \* Quadra 29 (Setor João Rocha) Centro de Saúde, \* Quadra 30 (Setor Maria Joaquina I) Centro de Saúde, \* Quadra 05 (Setor Maria Joaquina I), \* Todo residencial Morada do Sol – 79 casinhas. 2. Micro-área 12: \* Quadra 48 (Setor João Rocha), \* Quadra 49 (Setor João Rocha), \*Quadra 50 (Setor João Rocha), \*Quadra 12 (Setor Maria Joaquina I), \*Quadra 13 (Setor Maria Joaquina I), \*Quadra 14 (Setor Maria Joaquina I), \*Quadra 15 (Setor Maria Joaquina I), \*Quadra 16 (Setor Maria Joaquina I), \*Todo residência Jardim Araguaia – 40 casinhas. A abertura das inscrições será no período de 05 a 09 de outubro de 2009, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Universitária, no horário: 07:30 às 12:30 horas, mediante recolhimento da taxa: R\$ 20,00 (vinte reais) a ser paga no setor de tributos da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, no horário das 07:30 às 13:00 horas. Os candidatos que participaram do Processo Seletivo nº 001, cancelado pelo Decreto nº 714 de 22/09/2009, poderão renovar suas inscrições sem o pagamento da taxa. Para tanto, deverão confirmar sua inscrição no período de 05 a 09 de outubro de 2009, na Secretaria Municipal de Saúde, no local e horário acima citado. Maiores informações na Secretaria Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia-MT. Pontal do Araguaia/MT, 25 de setembro de 2009.

**MARCOS HENKE - ME**, CNPJ 03.957.913/0002-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Renovação de Licença de Operação (LO), para atividade de extração de argila, fabricação e comércio de artefatos cerâmicos ou barro cozido, localizado no bairro Santo Antonio, município de São Félix do Araguaia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2009

A Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção, Nova Mutum-MT, através de sua comissão permanente de licitação, torna público as empresas vencedoras do certame Tomada de Preços 001/2009, para o fornecimento de materiais para utilização em pavimentação asfáltica. Empresa: **Centro Oeste Asfaltos Ltda.** Empresa: **Paraná Materiais de Construção Ltda.**

#### TOMADA DE PREÇOS 002/2009

A Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção, Nova Mutum-MT, através de sua comissão permanente de licitação, torna público a empresa vencedora do certame Tomada de Preços 002/2009, para prestação de serviços em dias trabalhados, com máquinas pesadas e caminhão pipa. Empresa: **MJC CONTRUÇÃO CIVIL LTDA.** (DMT/DO)

#### Previquam – Fundo Municipal Previdência Social de São José dos Quatro Marcos

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2009

**Contratante:** PREVIQUAM-FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATROMARCOS.

**Contratado:** Jonas Albert SCHMIDT CPF: 877.981.071-34 OAB-MT: 8091

**Objeto:** Oferecimento de Contestação (defesa) na Ação Ordinária Declaratória cominada com Preceito Cominatório com pedido de tutela antecipada em trâmite na Vara Única da Comarca de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, sob o n.º 243/2005, Código nº 11130, que lhe é movido pela Sra. Marta Lúcia Ferrari e Outros e conseqüente acompanhamento processual até decisão (Sentença) de Primeira Instância.

**Valor R\$** 2.422,00 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais)

**Data Início Do Contrato:** 25/09/2009 **TÉRMINO DO CONTRATO:** Até decisão de primeira Instância.

**QUALIQUIMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, CNPJ 73.923.799/0001-61, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de "Fabricação de Produtos Químicos Orgânicos", instalado na Rua Alberto Saddi, 695, Distrito Industrial, Município de Rondonópolis/MT.

**COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA**

CNPJ Nº 03.198.421/0001-67 - NIRE Nº 513.0000513.1

**AVISO DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA**

Os acionistas da Companhia Agropastoril Mata da Chuva são convidados a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, em primeira convocação, na sede da companhia, na Fazenda Mata da Chuva, localizada no Município de Nova Bandeirantes, Mato Grosso, às 11:00 horas do dia 22 de Outubro de 2009, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Ordinariamente: I – Avaliação das demonstrações financeiras do exercício de 2008; II – outros assuntos de interesse geral; Extraordinariamente: I – Integralização do Capital; II – Outros assuntos de interesse geral. Nova Bandeirantes, 06 de Outubro de 2009. ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO - Presidente do Conselho de Administração.

**ARY ZANELA, CPF nº 024.988.120-91, MARIA ZANELLA, CPF nº 907.972.481-53** torna-se público, que requereu a SEMA, **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) E TERMO DE COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL (TCRL)**, para fins de agricultura, da **Fazenda São José**, localizada no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SYLVIO PIO VALADÃO FLORES JUNIOR, CPF nº 044.582.928-11**, Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, do Imóvel denominado de FAZENDA SÃO GERALDO, localizada no Município de Juara-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL CRCMT FISC. Nº 004/2009****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições, faz saber que o contabilista **LUIS AUGUSTO CRIVELLARO – TC-CRCSP-202877/O-T-8**, com domicílio na cidade de Cuiabá, foi penalizado com **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** pelo prazo de **30 (trinta) dias**, na forma do art. 27, alínea “d” do DL. 9295/46, c/c art. 25 inciso V, da Res. CFC 960/03 e com art. 58 inciso V §§ 1º ao 5º da Res. CFC 949/02, por meio da Deliberação CRCMT nº 081 de 18/02/2008, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade em 29/05/2009. Cuiabá, 02 de Outubro de 2009. Cont. **JORGE ASSEF FILHO - Presidente do CRC/MT**. Cont. **BISMARCK BENETTI BARBOSA - Vice-Presidente de Fiscalização**.

**MAEDA S/A AGROINDUSTRIAL  
CNPJ 47.486.758/0017-02**

Torna público que requereu junto a SEMA Secretaria de Estado do Meio Ambiente-Governo de Mato Grosso a Licença (LO) para Secagem e armazenagem de Grãos na Fazenda denominada São José no Município de Campo Novo dos Parecis - MT, na Rodovia BR 364 Km 258 à direita Zona Rural.

**JOÃO PINTO JÚNIOR E ESPOSA** com CPF nº.: 963.067.267-72, torna-se público que requereu a SEMA-MT a Renovação da L.A.U, para sua propriedade, Faz. Cedral em Brasnorte-MT. Não foi determinado o EIA-Rima.

**Nutriplan-Ind., Com. e Repres. Prod. Agropecuários LTDA- CNPJ26.565.325/0001-05**, torna público que requer à SEMA-MT, o pedido de **Licença Operação**, para a ativ. de fabricação de Sal mineral e Ração, Av. Dom Aquino, 625-Centro. Poconé/MT.

**TNT Araçatuba Transp. e Logística S.A- CNPJ57.692.055/0019-56**, torna público que requer à SEMA-MT, o pedido de **Lic. Prévia, Lic. de Instalação e Lic. de Operação** para o depósito de cargas, Av. Ayrton S. da Silva, 1.155 – Jd. Industriário. Cuiabá/ MT.

**VENDELINO MARIN, CPF: 284.078.491-20** - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, para a FAZENDA SANTA CARMEM – LOTES 01 E 02 e FAZENDA SANTA CARMEM – LOTE 07A, ambas localizadas no município de LUCAS DO RIO VERDE - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**PEDRO MARIN, CPF: 274.684.371-49** - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, para a FAZENDA

SANTA CARMEM – LOTES 03, 04, 05 E 06 e FAZENDA SANTA CARMEM – LOTE 07, ambas localizadas no município de LUCAS DO RIO VERDE - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Asplemat/DO**

**ONOFRE PEDRO BOTAN, CPF nº 003.126.499-91**, Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, do Imóvel denominado de FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA IV, localizada no Município de CAMPO VERDE-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ONOFRE PEDRO BOTAN, CPF nº 003.126.499-91**, Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, do Imóvel denominado de FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA III E V, localizada no Município de CAMPO VERDE-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

a empresa **EXCELENCIA INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇOES LTDA.** cnpj 10.953.876/0001-06 torna publico que requereu da secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento urbano do município de cba mt. a licença ambiental modalidade previa para atividade de FABRICAÇÃO RAÇOES PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, localizada na n com a rua y- qdra ind. 07 distrito industrial mt .

**GUILHERME C. R. O. E SILVA - ME.** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia de Instalação e de Operação, para Farmácia de manipulação, atualmente instalada na Pç. Barão do Rio Branco, nº 212, Centro – Cáceres – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**A.R.WEBER – ME**

CNPJ 05.742.530/0001-29

Torna publico que requereu junto a SEMA/MT a LICENÇA PREVIA e de INSTALAÇÃO para exploração de minério de ouro através de lavra garimpeira no local chamado Fazenda Gleba Santa Luzia, município de Nossa Senhora do Livramento – MT

*Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental*

**AGROPECUARIA RIACHO GRANDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.443.648/0001-20, proprietária do Imóvel denominado Fazenda Santa Maria do Guapore, M-8, localizado no município de Vila B.SS.Trindade/MT, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS****REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURIDICAS E PROTESTOS****ANTONIA DE CAMPOS MACIEL****NOTARIA E REGISTRADORA**

Aparecida Dila Maciel Vendrame  
Tônia Carla Maciel  
Substitutas

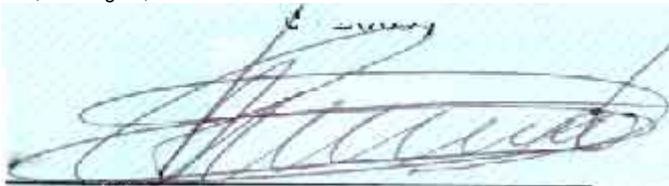
Carlos Roberto Vendrame  
Jose Carlos F Arruda  
Escreventes

**EDITAL**

**ANTONIA DE CAMPOS MACIEL**, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

FAZ PUBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 e seguintes da Lei 6.766 de 19/12/1979, para a venda dos lotes situados no Loteamento denominado “**JARDIM DOS PASSAROS I**”, na cidade, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com 548.828,80m² de área total, assim distribuídas: sendo 950 (novecentos e cinquenta) lotes residenciais, divididos em 33 (trinta e três) quadras; de propriedades do **FAC – IMOVEIS LTDA – ME CNPJ: 01.045.004/0001-59**, devidamente matriculado sob nº **62.039**, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/MT. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas do prazo legal a contar da data da terceira e

última publicação do presente edital no órgão oficial do Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o referido registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço Notarial e de Registros durante as horas regulamentadas. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e nove (2009). Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino.....



**José Carlos Ferreira de Arruda**  
Escrevente



(DMT/DO)

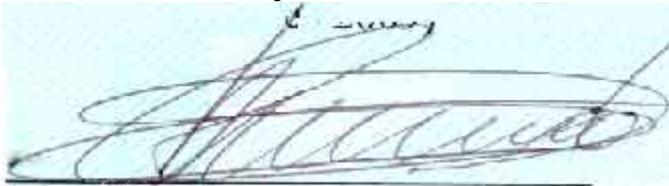
**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS**  
**REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURIDICAS**  
**E PROTESTOS**  
**ANTONIA DE CAMPOS MACIEL**  
**NOTARIA E REGISTRADORA**

Aparecida Dila Maciel Vendrame      Carlos Roberto Vendrame  
Tônia Carla Maciel                              Jose Carlos F Arruda  
Substitutas    Escreventes

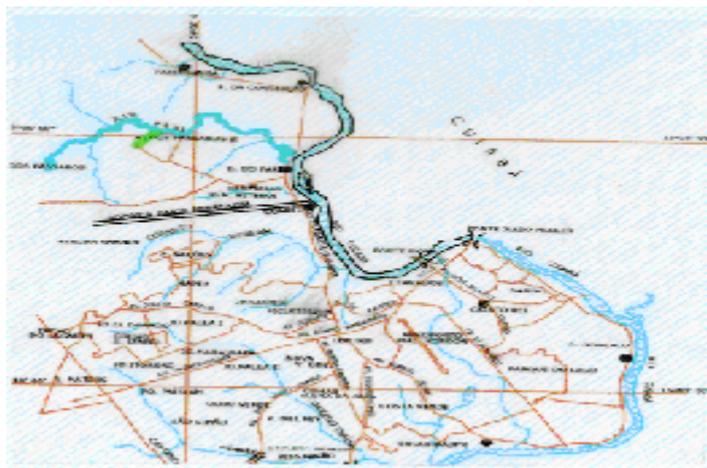
**EDITAL**

**ANTONIA DE CAMPOS MACIEL**, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

FAZ PUBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 e seguintes da Lei 6.766 de 19/12/1979, para a venda dos lotes situados no Loteamento denominado "**JARDIM DOS PASSAROS II**", na cidade, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com 78.706,00m² de área total, assim distribuídas: sendo 132 (cento e trinta e dois) lotes residenciais, divididos em 08 (oito) quadras; de propriedades do **FAC – IMOVEIS LTDA – ME CNPJ: 01.045.004/0001-59**, devidamente matriculado sob nº **62.038**, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/MT. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo legal a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial do Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o referido registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço Notarial e de Registros durante as horas regulamentadas. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e nove (2009). Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino.....



**José Carlos Ferreira de Arruda**  
Escrevente



(DMT/DO)

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2009**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**  
**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

**DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adiará a licitação em epígrafe para 08:00 horas do dia 20 (vinte) de outubro de 2009, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTA AUTARQUIA" Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.sanear@terra.com.br.

Rondonópolis-MT, 05 de outubro de 2009.

Marcos Brumatti  
Pregoeiro

**EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO E DIRETORIA**

O sindicado dos **MOTORISTAS TAXISTAS DE TANGARÁ DA SERRA**, foi constituído "Fundado" em 15 de janeiro de 2002, com CNPJ nº 04.889.233/0001-48 e Ata registrada no Cart. De 1º Of. De Notas e Reg. De Tangara da Serra –MT, "ANTONIO TUIM DE ALMEIDA" pág. 012, Reg. Do L. nº A-5, Sob nº 758 em 07/02/2002, com sede e foro na cidade de Tangara da Serra – MT, sendo eleito presidente o Sr. LIECIO ALVES DE ANDRADE. E aos 08 dias do mês de Julho de 2008, foi eleita a atual diretoria para o próximo biênio, tendo sido eleito o novo presidente o Sr. ADILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, com ata Registrada no Cart. De 1º Of. De Notas e Reg. De Tangará da Serra –MT, "ANTONIO TUIM DE ALMEIDA" Protocolo A-z, nº 19445 do L. nº A-5, Sob nº758 em 31 de Julho de 2008.

Adilson Gonçalves de Oliveira  
Presidente

**FAZENDA SOCREPPA E MUNHOZ-CPF:008.664.378-94.** Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU), para a atividade de agricultura, localizada na Zona Rural no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL SELENE**, CNPJ 32.946.014/0001-99. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio ambiente – Sema o pedido da LP e LI da área de ampliação, para a atividade de preparação do leite (resfriamento e pasteurização) e derivados, sito a Estrada Selene, km 04, Zona Rural, município de Sinop-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária do Instituto AÇOFER.**

Convocamos todos os interessados para Assembléia Geral de Constituição do IAÇO a ser realizada na Data de 10.10.2009 as 09:30hs na Sala de Reunião Externa da ACOFER do DIST. INDUSTRIAL. Att. Mauricio Kuzai

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**ROBERTO TAKASE**, empresa inscrita no CNPJ nº 32.993.610/0001-20, Insc. Estadual nº 13.063.765-3, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 3084, Centro, Nobres-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001, Livro Termo de Ocorrência nº 01, Livro Inventário nº 01, Talão de Notas Fiscais: D-1 nºs. 0001 à 6500, NFs. D-2 nºs.0001 à 2.250, NFs. B-1 nºs. 001à 500.

**V Candido de Oliveira ME**, CNPJ 07.890.512/0001-10, I.E. 13.316.848-4, vem através deste comunicar extravio dos blocos de Notas Fiscais D-1 001 ao 050 e 251 ao 300.

**MACHADINHO AGRO INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ 37.449.535/0002-35 e inscrição estadual 13.155.194-9, com sede na Rodovia MT 170 Km 120 Fazenda Machadinho, Zona Rural, na cidade de Campo Novo do Parecis – MT, publica o **EXTRAVIO** de 01 Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01.

### EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO

**NEWTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ 03.550.810/0001-00 e na inscrição municipal 19652, estabelecido na Avenida Gonçalves Botelho de Campos nº 2809, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande - MT, por seu estabelecimento legal, **DECLARA** sob as penas da lei, para de comprovação junto a coordenadoria de tributos nos termos, do art 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março 2002, quem **extraviou as notas fiscais de serie 02, numero 319, 326 e 345** notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, esta ciente da penalidade estatuída na alínea "D" inciso III art 296, do código tributário do município de Cuiabá MT. (DMT/DO)

**A.A.U CALHAU & CIA LTDA – CNPJ 02.664.560/0001-76 e I.E. 13.183.149-6**. Comunica o extravio dos Seguintes documentos para os devidos fins de direito: **Livro de Registro de utilização de documentos Fiscais e termos de Ocorrências nº 001 – Livros dos registros de Inventário nº 001, 002 e 003 – Livros Fiscais de Entrada e Saída e Apuração de ICMS nº 001, 002, 003, 004 e 005.**

### EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A EMPRESA **DANIELA ORTIZ SOCCA ME**, CNPJ Nº 07.469.051/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13305619-8, sito à Avenida Curitiba, Sala B, nº 2765, Centro – Sorriso-MT., **EXTRAVIOU** os seguintes documentos: (01) Um Bloco de Notas Fiscais nº 01, de 05 vias, de nºs 04, 08, e dos nºs 11 à 25. (DO 3X) (DMT/DO)

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **Silvia Gonçalves Tateira**, sito à Av Marechal Deodoro da Fonseca nº 790, Goiabeiras, Cuiabá/MT, CNPJ 02.864.186/0001-52 e I.E: 13.185.175-6, através do B.O 102.001.09.226271-0 na data de 18/03/2008. Comunica que foram extraviados: 05 blocos de Notas fiscais – Série "D" nºs 001 à 250, 05 blocos de Notas fiscais – Série "D" nºs 251 à 500, 05 blocos de Notas fiscais – Série "D" nºs 501 à 750 e 06 blocos Notas fiscais – Série "D" nºs 751 à 1050; os Livros de Registros: Saída, Entrada, Apuração ICMS, Inventario e Termo de Ocorrências ambos nº 01; e diversas Notas Fiscais de Entrada,

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

O Produtor **AMARILDO BERTOTTI**, pessoa física, inscrito no CPF nº

662.030.749-34 e Inscrição Estadual nº 13.248.114-6, estabelecido na Rod. MT 170 KM 87 a direita + 40 KM, bairro Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis – MT, comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais Modelo 1 e 1 A, de numeração NF nº 201 até a NF nº 250, AIDF nº 184314.

A Empresa **LEILA CINTRA RIBEIRO**, estabelecida a Rua Tenente portela, 55 Centro, na cidade de Canarana- MT, inscrita no CNPJ -01.087.038/0001-06 e na inscrição estadual sob o nº 13.167.190-1, vem através deste tornar público e a quem interessar para fins de baixa da Inscrição estadual, que os livros fiscais de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, inventário, Livro Termo der Ocorrências, e ainda todos os blocos de notas fiscais usados e inutilizados de todas as séries, foram extraviadaos e deteriorados com o tempo.

**VETERINARIA PACOLA LTDA** - CNPJ 03.809.807/0001-68 e I.E. 13.194.233-6. Rua das Rosas, n.º 662, Centro, Sinop/MT, Comunica o extravio de Blocos de Nota Fiscal Série D-1 de 001 a 200. Blocos de Nota Fiscal de Prestação de Serviço Série 'F' de 001 a 200.

A empresa **R ORGAN-ME**, cadastrada no CNPJ sob nº. 04.575.521/0001-28 e Inscrição Estadual nº. 13.203.741-6, localizada na Rua José Florêncio Godrin, nº. 152, Apto 402, Centro, no município de Tangará da Serra/MT, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: **Notas Fiscais Mod. 1 de nº. 001 a 250, Notas Fiscais Série D, Subsérie 1, de nº. 001 a 250. Livros Fiscais; Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração do ICMS; Registro de Inventário e Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências.**

**LUIZ C. RODRIGUES-ME**, CNPJ 04.899.750/0001-06, Insc. Est. 13.206.705-6, c/sede na Rua Manoel Rodrigues nº 10, centro, Barra do Bugres/MT. Comunica o Extravio das NF Serie D-1 nº 001 a 500, NF Serie D-1 nº 701 a 750, NF Serie D-1 nº 851 a 950, NF Serie Mod. 01 nº 001 a 125.

**LUCIANA ANDRÉIA BRAZ SALGADO- ME**, CNPJ 05.785.339/0001-64, Inscrição Estadual nº 13.225.755-6, c/sede na Ave Rio Branco, s/nº centro, Ipiranga do Norte/MT. Comunica o Extravio das 03 vias da Nota Fiscal nº 501 Série D, autorizada através da AIDF nº. 145007 – 07/2008.

**AGROESTRADEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLA LTDA** PESSOA JURÍDICA LOCALIZADA À RUA BENJAMIM CERUTTI, Nº 59 – BAIRRO CASTELANDIA, NA CIDADE DE PRIMAVERA DO LESTE – MT – CEP: 78.850.000, CNPJ Nº 07.295.511/0001-27 e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.299.253-1, VEM POR MEIO DESTE COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS 593 E 996 A 1.000, SEM MAIS A DECLARAR.

**LAURO MAIOLINO RIBEIRO- ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Tancredo Neves, nº 543, Sala 07, Bairro Centro, em Sorriso-MT, inscrita no CNPJ nº 06.116.348/0001-25, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: NF MOD.1 Série-1 de 001 á 025, NF MOD. 2 Série-D de 001.251 á 001.300.

**JSM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-** CNPJ 00.696.015/0001-36 e I.E.13.163.690-1. Rua dos Cedros nº 977, Jardim Botânico- Sinop/MT. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Nota Fiscal Série Unificada de 001 a 125. Blocos de Nota Fiscal serie D -1 de 001 a 1750. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 132/2008/TJMT**

**OBJETO:** O presente Terceiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a cláusula quarta do contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

**C.N.P.J.** nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Vektor Construções Ltda.

**C.N.P.J.** nº. 00.974.143/0001-02

**VIGÊNCIA:** 13/07/2009 a 12/10/2009

Cuiabá, 05 de outubro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 80/2009/TJMT**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de arquitetura e engenharia para acompanhamento e fiscalização de execução de obras novas e reformas prediais, gerenciamento de projetos contratados e a contratar, elaboração

e consultoria de projetos, para atender ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
**C.N.P.J. n.º** 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Engepoli Consultoria e Engenharia Ltda.

**C.N.P.J. n.º** 37.436.037/0001-77

**VIGÊNCIA:** 24/09/2009 a 23/09/2010.

**VALOR:** O preço global deste Contrato é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Cuiabá, 06 de outubro de 2009.

Bel<sup>a</sup>. Marcilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 145/2008/TJMT

**OBJETO:** O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a cláusula quarta do contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
**C.N.P.J. n.º** 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.

**C.N.P.J. n.º** 33.146.648/0001-20

**VIGÊNCIA:** 13/07/2009 a 11/10/2009

Cuiabá, 05 de outubro de 2009.

Bel<sup>a</sup>. Marcilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

## EDITAIS

### Tribunal de Ética e Disciplina

**Edital n. 082/09 - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - INTIMAÇÃO DE DECISÃO** – Pelo presente edital, ficam intimados os representados dos processos abaixo elencados, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias: **1) 5.341/07:** Classe I – Requerente: Ex Officio – Requerido: G.P.D.Q.(Advogado Dativo: Marcelo Moreira Leite Nogueira –OAB/MT 9.943/O) - Relator: Dr. Marcel Alexandre Lopes. Decisão proferida pela Primeira Turma do TED/MT em 21 de setembro de 2009. **“EMENTA: Advogado – Obrigação de só utilizar meios lícitos e moralmente idôneos na defesa de seu cliente.** O advogado não pode, nem deve, se utilizar de todo e qualquer meio para defesa de seus clientes, mas apenas os meios lícitos e que não infrinjam a ética profissional. Quando o advogado propõe, a pedido do cliente, que a representante de menores firme documento de recibo-declaração que não espelha a realidade, para que seu cliente deixe o cárcere, além de violar o estabelecido no artigo 2º, VIII, do CED, implica na infração ética capitulada no inciso XVII, do artigo 34, do EAOAB, situação que, por força do princípio do concurso de penas, é punível com suspensão, ex vi do disposto no artigo 37, inciso I, do mesmo digesto.” **“ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, em julgar procedente o processo disciplinar n. 5.341/07, em consonância com o voto do relator.” **2) 5.217/07:** Classe I – Requerente: Ari Xavier da Silva (Advogado Assistente: Pedro Paulo Nogueira Nicolino –OAB/MT 8.941/O - Requerido: A.C.D.N. (Advogado Dativo: Edson Luiz Perin –OAB/MT 8.804/O) – Relator: Otavio Pinheiro de Freitas. Decisão proferida pela Primeira Turma do TED/MT em 21 de setembro de 2009. **“EMENTA:** APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE VALOR. AUSÊNCIA DE PROVA. Acusação contra advogado. Cabe ao representante a prova irrefutável da conduta transgressora das normas disciplinares. Fragilidade. Representação improcedente. **“ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso, em julgar improcedente a representação disciplinar, por unanimidade, nos termos do voto do relator.” **3) 4.345/05:** Classe I – Requerente: Ex Officio – Requerido: H.C.S (Advogado: Hedy Carlos Soares –OAB/MT 6.733) – Conselheiro Relator: José Moreno Sanches Junior. Decisão proferida pelo Conselho Seccional da OAB/MT, em 28 de agosto de 2009. **“EMENTA: RECURSO INTEMPESTIVO -DESOBEDIÊNCIA AO ART. 69 DA LEI 8.906/94** – Recurso apresentado fora do prazo de 15 (quinze) dias estabelecido pelo artigo 69 da lei 8.906/94, portanto, intempestivo. Prossegue-se o feito à realização de audiência de oitiva do representado. Recurso não conhecido.” **“ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos, os presentes autos, acordam os membros do Conselho desta Seccional, por unanimidade, em não conhecer do recurso, determinando a remessa do feito ao Tribunal de Ética e Disciplina, para que seja dado o regular prosseguimento, nos termos do voto do conselheiro relator.” **4) 3.475/04:** Classe I – Requerente: Marcílio de Souza Machado (Advogado Assistente: Pedro Paulo Nogueira Nicolino –OAB/MT 8.941/O - Requerido: A.C.B.J (Advogado Dativo: Alexandre Bergamini Chioratto –OAB/MT 6.798/O) – Relator: Jackson Mario de Souza. Revisor: Roberto

Antunes Barros. Decisão proferida pela Quarta Turma do TED/MT em 25 de junho de 2009. **“EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR – FALSIDADE IDEOLÓGICA – AMEAÇA A PESSOAS – USURPAÇÃO DE BENS MÓVEIS – CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO – SUSPENSÃO. AO ADVOGADO QUE MANTÉM CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA, DEVE SER APLICADA A SANÇÃO DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL.” **“ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros integrantes da 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso, por maioria, julgar procedente a representação disciplinar, nos termos do voto do 1º Vogal, vencido o Relator. **5) 3.446/04:** Classe I – Requerente: Doraci Sodré de Vasconcelos (Advogado Assistente: Daniel Francisco Felix –OAB/MT 11.158/O - Requerido: R.S.B (Advogado Dativo: Helmut Flavio Preza Dalto –OAB/MT 7.285/O) – Relator: Jackson Mario de Souza. Decisão proferida pela Quarta Turma do TED/MT em 16 de julho de 2009. **“EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR. CONTRATAÇÃO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL. RECEBIMENTO DE VALORES APURADOS PELO RECEBIMENTO DE VALORES APURADOS PELO RECEBIMENTO A TÍTULO DE HONORÁRIOS. SERVIÇOS NÃO PRESTADOS. VALORES NÃO RESTITUÍDOS À CLIENTE. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. RETENÇÃO INDEVIDA DO DINHEIRO RECEBIDO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. PROCEDENCIA. Caracteriza infração ética de locupletamento às custas do cliente quando o advogado recebe e não devolve à cliente os valores recebidos pelos serviços contratados e não executados, permanecendo utilizando o dinheiro em benefício próprio sem prestação de conta.” **“ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros integrantes da 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso, por unanimidade, em julgar procedente a representação, nos termos do voto do Relator.” Nada mais. Cuiabá, 06 de outubro de 2009. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva –Secretario Geral do TED/OAB/MT.

**Edital n. 083/09 SG/TEDE – Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso** – Pelo presente edital, comunicamos a advogada *Luce Jane de Oliveira Sestari – OAB/MT 4.394-A* que, a partir de 30 (trinta) dias de setembro do corrente ano, as suas prerrogativas profissionais foram *suspensas*, em cumprimento a decisão proferida pela Quarta Turma do TED em 16/07/09, nos termos do art. 34, inciso XX c/c art. 37,§§ 1º e 2º, ambos do EAOAB. Nada mais. Cuiabá, 06 de outubro de 2009. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva –Secretario Geral do TED/OAB/MT.

## ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA MUTUM - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA

### EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 2006/1354. **33621**

ESPÉCIE: Execução Fiscal->Processo de Execução->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: Fazenda Nacional  
PARTE RÉ: Jair Giacomelli e Valdo Bressan e Pedro Cenedese e Norival Leite de Oliveira CITANDOS: **Norival Leite de Oliveira, Cpt 166.426.608-97, brasileiro(a) E**

**Valdo Bressan, CIO: 131.997.739-15, Rg: 12560059 SSP SC Filiação: Amildo Arcân gelo Bressan e Angelina Bressan, data de nascimento: 3/4/1945, brasileiro(a), casado(a), agricultor**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/12/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 374.273,41

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** “A Fazenda Nacional, vem propor contra Jair Giacomelli, Execução Fiscal da Dívida Ativa da União. Não paga a dívida ou não garantida a execução, a expedição de mandado de penhora e avaliação a recair sobre tantos bens quantos bastem a garantia integral da dívida, inclusive imóvel, nesse caso procedendo-se a intimação do cônjuge e a notificação do cartório do registro competente. Dá-se a causa o valor atualizado de R\$374.273,41 correspondente aos valores consolidados da dívida.

**DESPACHO:** *Defiro os pedidos de fls. 33 e determino o desentranhamento da carta de citação expedida às fls. 12 e que seja a mesma entregue a Oficial de Justiça para cumprimento. Citem-se o executados Norival Leite de Oliveira e Valdo Bressan por edital, pelo prazo de 20 dias.*

Eu, **Fernanda Avelina**, digitei.

Nova Mutum - MT, 5 de setembro de 2009.

**Ruth Marta Sera Nasser Paguei.**  
Escrivã(o) Judicial

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE  
JUIZO DA TERCEIRA VARA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

AUTOS N.º 2009/218.

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHOPARTE REQUERENTE: GUIMARÃES AGRICOLA e GUIMASA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME e GUIMAQ-GUIMARÃES MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA e ALGODOEIRA NOVA PRATA LTDA e FAZENDA BOA ESPERANÇA e ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES e MAGNA NEVES GUIMARÃES e CRISTIANE NEVES GUIMARÃES e CARLA BARBOSA GUIMARÃES e CARINA NEVES GUIMARÃES e ABENONE DO CARMO E SILVA e SILVANA GUIMARAES DO CARMO e ALTAIR COELHO SOUZA e ALGODOEIRA RIO VERDE LTDA e Dunavart Enterprises Inc. e BANCO DAYCOVAL S/A e NOBLE BRASIL LTDA e BANCO PAULISTA S/A e MARIO BAPTISTA DA SILVA REIS e BANCO INDUSVAL S/A e BANCO SANTANDER BRASIL S/A e CCAB AGRO LTDA e ROMEU FROELICH e SADIA S.A e BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BICBANCO e SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA e INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS- POSTALES e BANCO JOHN DEERE S/A e DU PONT DO BRASIL S.A DIVISÃO PIONEER SEMENTES e Z F A C COMERCIAL LTDA e NUTRIPURA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA e BRASIL TELECOM S.A e BANCO RODOBENS S/A e WHITE MARTINS GASES INDS DO NORTE S/A e BANCO FIBRA S.A e GUIMATRA MÁQUINAS E IMPLMOTOS AGRÍCOLAS LTDA e COOPERATIVA DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE COOPERFIBRA e BANCO DE LAGE LANDEN FINANCIAL SERVICES BRASIL S/A e EXPRESSO RUBI LTDA, Brasil Central Máquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda.

ADVOGADOS: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS E ADRIANE MARCON

ADMINISTRADOR JUDICIAL: SAMUEL FRANCO DALIA JUNIOR

PARTE RÉQUERIDA: ESTE JUIZOFINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA GUIMARÃES AGRICOLA LTDA disposta em número do crédito, nome do credor, classificação e valor do crédito: 88, Agco Do Brasil Com.E Ind.Ltda, Garantia Real, R\$ 18.489.596,38; 89, Agco Do Brasil Com.E Ind.Ltda, Garantia Real, R\$ 4.133.330,28; 90, Agco Do Brasil Com.E Ind.Ltda, Garantia Real, R\$ 164.274,12; 91, Banco Bradesco Capital De Giro, Garantia Real, R\$ 545.830,56; 92, Banco Indusval Multistock, Garantia Real, R\$ 1.816.723,92; 93, Banco Paulista S/A, Garantia Real, R\$ 16.859.579,46; 94, Safra Leasing As Arrendamento Mercantil, Garantia Real, R\$ 254.663,21; 95, Unibanco Capital De Giro, Garantia Real, R\$ 346.383,82; 96, A.Goncalves Jovino Me, Quirografário, R\$ 540,00; 97, A.Lopes Goncalvez, Quirografário, R\$ 193,00; 98, A.Rosseto Me, Quirografário, R\$ 302,25; 99, Acofer, Quirografário, R\$ 899,04; 100, Acton Baculere Equipamentos S/A, Quirografário, R\$ 2.800,00; 101, Adir Pelissao, Quirografário, R\$ 40.000,00; 102, Agenor Casonato, Quirografário, R\$ 94.387,47; 103, Agricola Betiatio, Quirografário, R\$ 330,00; 104, Agrinova Com Pe.E Imp.Agrí. Ltda, Quirografário, R\$ 210,00; 105, Agriterra Maq.Impl.Agr.Ltda, Quirografário, R\$ 216,00; 106, Agro Amazonia Prod.Agropecuarios Ltda, Quirografário, R\$ 130,00; 107, Agro Ferragens Luizao, Quirografário, R\$ 599,80; 108, Agro-Oeste Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 3.850,00; 109, Agro-Oeste Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 400,90; 110, Agroparts P.Agr.Ind.Ltda, Quirografário, R\$ 1.880,60; 111, Agrosystem Comercio, Import. E Export. Ltda, Quirografário, R\$ 6.498,45; 112, Aguilera Auto Pecas Ltda, Quirografário, R\$ 416,14; 113, Alex Stewart Armazens Gerais Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 27.200,00; 114, Alexandre Zanetti Gogoi Me, Quirografário, R\$ 3.883,44; 115, Alisson Luiz Bonetti E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 268,83; 116, Alves E Faquim Lima Ltda, Quirografário, R\$ 23,75; 117, Amarildo A.De Matos E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 48,00; 118, Amarildo A.De Matos E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 19,55; 119, Amazonia Publicidade E Marketing Ltda, Quirografário, R\$ 3.000,00; 120, Andorinha Transportadora Ltda, Quirografário, R\$ 305,86; 121, Andorinha Transportadora Ltda, Quirografário, R\$ 39,76; 122, Arcoverde Saude E Seguranca Do Trab., Quirografário, R\$ 42,75; 123, Associacao Com E Ind De Primavera Do Leste, Quirografário, R\$ 136,85; 124, Associacao Com. E Ind.De Sorriso, Quirografário, R\$ 1.189,00; 125, Associacao De Com E Ind De L.R.V., Quirografário, R\$ 78,00; 126, Associacao N.Fos D.Massey Fergusson, Quirografário, R\$ 15.211,00; 127, Atacado Dist Com E Ind Ltda, Quirografário, R\$ 391,20; 128, Augustinho Buss, Quirografário, R\$ 61,00; 129, Auto Pecas Uniao, Quirografário, R\$ 590,60; 130, Auto Pecas Zanchin, Quirografário, R\$ 602,97; 131, Auto Posto Tibirissa Ltda, Quirografário, R\$ 7.349,57; 132, B.B Giro Flex, Quirografário, R\$ 277.241,04; 133, Banco Bradesco Fundo Capitalizacao, Quirografário, R\$ 1.148.113,19; 134, Bandeirante Industria E Comercio Maq Ltda, Quirografário, R\$ 273,00; 135, Banci cred, Quirografário, R\$ 397.800,00; 136, Barbosa E Guimaraes Ltda, Quirografário, R\$ 1.722,89; 137, Bazar E Papelaria

Confianca, Quirografário, R\$ 8,00; 138, Bello Pane Panificadora Ltda, Quirografário, R\$ 198,40; 139, Belo Brasil Supermercado Ltda Epp, Quirografário, R\$ 221,50; 140, Berti Pecas E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 2.511,96; 141, Beux Pecas E Motores Ltda, Quirografário, R\$ 381,00; 142, Bier Industria E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 7.008,22; 143, Bodack E Cia Ltda Epp, Quirografário, R\$ 20,80; 144, Bradesco (Conta Garantida), Quirografário, R\$ 250.000,00; 145, Brasil Central Maq E Equip Agric Ltda, Quirografário, R\$ 772,50; 146, Braspress Transportes Urgentes Ltda, Quirografário, R\$ 600,04; 147, Bravo Equipamentos Eletronicos Ltda Me, Quirografário, R\$ 50,00; 148, Brescansin E Brescansin Ltda, Quirografário, R\$ 7.586,48; 149, Cadore,Bidoia E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 445,00; 150, Cadore,Bidoia E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 378,00; 151, Cadore,Bidoia E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 176,00; 152, Camara De Dirigentes Logistas De Pva Do Leste, Quirografário, R\$ 63,90; 153, Camara De Dirigentes Lojistas De Sorriso, Quirografário, R\$ 40,00; 154, Carvalima Transport Ltda, Quirografário, R\$ 3.654,23; 155, Casa Das Correntes Ltda, Quirografário, R\$ 7.760,15; 156, Casa Das Tintas Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 110,00; 157, Castoldi Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, Quirografário, R\$ 1.584,83; 158, Centro Moveis, Quirografário, R\$ 161,80; 159, Christian Bender, Quirografário, R\$ 1.390,00; 160, Cia Coml.De Maquinas Ccm Ltda, Quirografário, R\$ 681,31; 161, Ciro Ida, Quirografário, R\$ 159.648,55; 162, Comercial Abs Ltda, Quirografário, R\$ 18,50; 163, Comercio De Pecas Verde Lucas Ltda, Quirografário, R\$ 1.030,00; 164, Comercio De Plato De Disco Rond Ltda Me, Quirografário, R\$ 245,00; 165, Contribuicao Confederativa A Recolher-Campo Verde, Quirografário, R\$ 64,39; 166, Contribuicao Confederativa A Recolher-Pva Leste, Quirografário, R\$ 237,75; 167, Copetral Tratores Ltda, Quirografário, R\$ 495,00; 168, Corema Com.E Representacoes De Maq.Agric.Ltda, Quirografário, R\$ 2.367,98; 169, Dalsoquio Materiais Para Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 63,13; 170, Del Moro E Del Moro Ltda, Quirografário, R\$ 1.330,18; 171, Delmar Seroiska E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 3.591,80; 172, Diovane Cicente Me, Quirografário, R\$ 1.020,00; 173, Dipar Diesel Parts Pecas E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 423,05; 174, Dischkaln E Trindade Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.353,00; 175, Dismafe Distr De Maquinas E Fer S/A, Quirografário, R\$ 241,00; 176, Distribuidora De Bem.Rio Vermelho Ltda, Quirografário, R\$ 30,57; 177, Ditrac Distribuidora De Pecas Ltda, Quirografário, R\$ 4.037,68; 178, Dm Comercial De Engrenagens E Correntes Ltda, Quirografário, R\$ 8.588,04; 179, Douracap Ltda, Quirografário, R\$ 1.557,00; 180, Edilson Antonio Mastelaro, Quirografário, R\$ 186.995,14; 181, El Shaday Center Ltda, Quirografário, R\$ 600,02; 182, Eletrica Serpal Ltda, Quirografário, R\$ 25,00; 183, Eletro Center Materiais De Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 112,31; 184, Eletrometalurgica Rovaris Ltda, Quirografário, R\$ 1.402,98; 185, Eletrotech Com E Assis Tecnica Electronico, Quirografário, R\$ 700,00; 186, Elio Pereira, Quirografário, R\$ 6.141,78; 187, Eloi Strobel Filho Me, Quirografário, R\$ 780,00; 188, Empresa Uniao Cascavel De Transporte E Turismo Ltda, Quirografário, R\$ 377,66; 189, Especifer Industria E Com De Ferramentas Ltda, Quirografário, R\$ 5.050,39; 190, Estrela Da Borracha Ltda, Quirografário, R\$ 437,50; 191, Etzon Loeblein E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 152,00; 192, Eucatur Empr.Uniao Cascavel Transp.E Turismo, Quirografário, R\$ 1.606,07; 193, Eucatur Empr.Uniao Cascavel Transp.E Turismo, Quirografário, R\$ 569,91; 194, Eucatur Empr.Uniao Cascavel Transp.E Turismo, Quirografário, R\$ 559,17; 195, Eucatur Empr.Uniao Cascavel Transp.E Turismo, Quirografário, R\$ 350,21; 196, Eucatur Empr.Uniao Cascavel Transp.E Turismo, Quirografário, R\$ 114,02; 197, Eucatur Empr.Uniao Cascavel Transp.E Turismo, Quirografário, R\$ 38,00; 198, Eucatur Empr.Uniao Cascavel Transp.E Turismo, Quirografário, R\$ 27,00; 199, Expresso São Luiz Ltda, Quirografário, R\$ 30,00; 200, Expresso Maringa Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 127,90; 201, Expresso Maringa Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 105,14; 202, Expresso Rubi, Quirografário, R\$ 1.940,00; 203, Expresso Rubi Ltda, Quirografário, R\$ 1.146,31; 204, Expresso Satelite Norte Ltda, Quirografário, R\$ 269,00; 205, Expresso Vitoria Do Xingu Ltda, Quirografário, R\$ 435,00; 206, Fabio Kollin Me, Quirografário, R\$ 546,00; 207, Fabrica De Implementos Agricolas Tadeu Ltda, Quirografário, R\$ 2.505,42; 208, Fabrica De Implementos Agricolas Tadeu Ltda, Quirografário, R\$ 1.603,00; 209, Facchini Sa, Quirografário, R\$ 437,00; 210, Fachinello Met.E Pre Moldados Ltda, Quirografário, R\$ 170,00; 211, Faz Santa Ernestina, Quirografário, R\$ 206.489,91; 212, Felipe Augusto Griebler, Quirografário, R\$ 26.600,00; 213, Ferragens Indamar Ltda Me, Quirografário, R\$ 10,56; 214, Ferreira De Souza E Barcelos Ltda Me, Quirografário, R\$ 169,10; 215, Galeao Distribuidora De Pneus Ltda, Quirografário, R\$ 240,00; 216, Gazin Ind.E Com.De Moveis Eletod Ltda, Quirografário, R\$ 37,00; 217, Gebert E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 800,00; 218, Gelson Capelesso, Quirografário, R\$ 822,28; 219, Gercardi Transportes Rodoviaros Ltda, Quirografário, R\$ 400,00; 220, Girassol Mercadoo Pecas Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 45,00; 221, Global Fast Com Imp De Prod. De Inform.Ltda, Quirografário, R\$ 1.741,62; 222, Grafica E Editora Avabe Ltda Me, Quirografário, R\$ 420,00; 223, Grupo Rodor.Log.Transp.Dist.E Armazenagem, Quirografário, R\$ 30,68; 224, Guapore Maquinas E Equipamentos Agricolas, Quirografário, R\$ 508,60; 225, Guimatra Maquina E Impl Agric Ltda, Quirografário, R\$ 5.362,00; 226, H Print Reigrafia E Automacao E Escr Ltda, Quirografário, R\$ 175,60; 227, Haras Tintas, Quirografário, R\$ 15,60; 228, Helios Coletivos E Cargas, Quirografário, R\$ 140,00; 229, Heroi Industria De Tintas E Vernizes Ltda, Quirografário, R\$ 8.655,48; 230, Hn Auto Posto Ltda, Quirografário, R\$ 1.951,25; 231, Hvi Ind De Siste Hidraulicas Ltda, Quirografário, R\$ 340,00; 232, Ifb Rolamentos E Pecas Ltda, Quirografário, R\$ 308,00; 233, Imdepa Rolamentos Importacao E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 13.475,94; 234, Implementos Agricolas Jan S/A, Quirografário, R\$ 165.311,76; 235, Incomagri Ind.E Com.De Maq.Agricolas, Quirografário, R\$ 20.684,80; 236, Ind Agricola Fortaleza Mp E Ex Ltda, Quirografário, R\$ 4.617,54; 237, Ind.De Imp.Agrí.De Pecas, Quirografário, R\$ 601,73; 238, Ind.E Com.De Pecas Manalb Ltda, Quirografário, R\$ 922,91; 239, Industria Mecanica Andrade Ltda Me, Quirografário, R\$ 137,00; 240, Industria E Comercio De Ferragens

Stani Ltda, Quirografário, R\$ 747,00; 241, Industria Mecanica Andrade Ltda Me, Quirografário, R\$ 623,15; 242, Inviolavel, Quirografário, R\$ 136,00; 243, Ivan Carlos Binsfeld, Quirografário, R\$ 136.000,00; 244, J F Maquinas Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 675,59; 245, Jaragua Bahia Maq.E Implemen Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 1.510,64; 246, Jean Carlos De Souza Ferraz, Quirografário, R\$ 6.650,00; 247, Joao Adolar De Oliveira Me, Quirografário, R\$ 410,00; 248, Joao Henrique Freitas David Silva Me, Quirografário, R\$ 166,60; 249, Joao Mariano Dos Santos Me, Quirografário, R\$ 1.586,00; 250, Jose Carlos Pedrassani, Quirografário, R\$ 49.556,16; 251, Jose Elcio Antonow, Quirografário, R\$ 50,00; 252, Jumasa Agricola E Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 5.400,00; 253, Kamila Da Silva Pinto, Quirografário, R\$ 425,00; 254, Kleiton Lazzari, Quirografário, R\$ 140,00; 255, L. M.Comercio De Ferragens Ltda, Quirografário, R\$ 464,31; 256, Lb Borrachas E Parafusos Com Ltda, Quirografário, R\$ 140,00; 257, Leandro Gregolin E Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 90,00; 258, Lucas Bombas Hidraulicas Ltda, Quirografário, R\$ 290,00; 259, Luciano Cargnin, Quirografário, R\$ 30.000,00; 260, Luiz Felipe De Souza Borges E Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 150,19; 261, Luka Comunicacao E Marketing Ltda Me, Quirografário, R\$ 750,00; 262, Magisfer Funilaria Sorriso Ltda, Quirografário, R\$ 5.705,83; 263, Magisfer Funilaria Sorriso Ltda, Quirografário, R\$ 1.749,45; 264, Magril Mecanica Agricola E Industria Ltda Me, Quirografário, R\$ 3.882,57; 265, Maquinas Agricolas Jacto S/A, Quirografário, R\$ 20.938.665,99; 266, Maquinas Agricolas Jacto S/A, Quirografário, R\$ 33.190,55; 267, Marchesan Imp. Agricolas, Quirografário, R\$ 50.134,42; 268, Maria Alzira Carpes Bauermeister Me, Quirografário, R\$ 1.719,00; 269, Maria Carolina Gianella De Castilhos, Quirografário, R\$ 40.911,19; 270, Martinello E Bombonato Ltda Me, Quirografário, R\$ 770,00; 271, Matonense Pecas Agricolas Ltda Epp, Quirografário, R\$ 2.205,00; 272, Mercofer Com. Imp. E Exp. De Ferragens Ltda, Quirografário, R\$ 460,00; 273, Mertz, Glaeser E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 10.168,83; 274, Metalurgica Bg Ind E Com De Pecas Agric Ltda, Quirografário, R\$ 561,00; 275, Metalurgica Marini Ltda, Quirografário, R\$ 29.170,00; 276, Metalurgica Wm Ltda Me, Quirografário, R\$ 250,00; 277, Metisa Metalurgica Timboense As, Quirografário, R\$ 6.325,31; 278, Millano Distribuidora De Auto Pecas Ltda, Quirografário, R\$ 5.807,18; 279, Mira Otm Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 187,96; 280, Mirtz Rezende Pecas E Acessorios Ltda, Quirografário, R\$ 1.120,00; 281, Mitsui Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 432,21; 282, Mk Metalurgica Kirchof Ltda, Quirografário, R\$ 367,60; 283, Modulo Tornearia E Freza Ltda, Quirografário, R\$ 386,00; 284, Moldagens Catia Ltda, Quirografário, R\$ 2.922,85; 285, Moto Brasil Pecas E Acessorios Ltda, Quirografário, R\$ 1.590,23; 286, Moto Ideal Ltda, Quirografário, R\$ 215,00; 287, Mt Com. E Repres. Comercial De Rolamentos E Peças Ltda, Quirografário, R\$ 760,00; 288, N.S Da Costa Hotelaria, Quirografário, R\$ 77,00; 289, Naf Pecas E Servicos Automotivos Ltda, Quirografário, R\$ 2.377,86; 290, Nc Auto Posto Ltda, Quirografário, R\$ 600,00; 291, Nedson Donizete Deliberalli, Quirografário, R\$ 17.517,54; 292, Nelio Luiz Klein, Quirografário, R\$ 53.200,00; 293, Nelson Luiz Susin, Quirografário, R\$ 1.140,00; 294, Nogueira Ind.E Ecom.De Impl.E Maq.Agr.Sa, Quirografário, R\$ 14.545,52; 295, Nova America, Quirografário, R\$ 22.550,52; 296, Odg Transportes E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 45,11; 297, Oliveira Dutra E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 500,00; 298, Opcao Informatica Ltda Me, Quirografário, R\$ 271,00; 299, Ouro E Prata, Quirografário, R\$ 3.102,27; 300, Ouro E Prata Cargas S/A, Quirografário, R\$ 1.079,34; 301, Oxifertil Com.E Rep Ltda, Quirografário, R\$ 120,00; 302, Oxigenio Cuiaba Ltda, Quirografário, R\$ 40,00; 303, Oxinorte Oxigenio Nortao Ltda, Quirografário, R\$ 691,00; 304, P.De Souza Ins E Cart P Inform, Quirografário, R\$ 294,00; 305, Papelaria Pantanal Ltda, Quirografário, R\$ 251,25; 306, Pasqualoto E Pasqualoto Ltda, Quirografário, R\$ 83,88; 307, Passos E Stralioetto Ltda, Quirografário, R\$ 7.732,38; 308, Paulo Andreis E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 270,07; 309, Paulo Damo Junior, Quirografário, R\$ 32.006,38; 310, Pedro Canova, Quirografário, R\$ 11.008,34; 311, Pellegrino Distribuidora De Autopecas Ltda, Quirografário, R\$ 525,90; 312, Pirapo Com E Representacoes Ltda, Quirografário, R\$ 510,00; 313, Polifiltro Com E Rep De Peças P/ Autos Ltda, Quirografário, R\$ 648,66; 314, Primacco Comercio De Ferro E Aco Ltda, Quirografário, R\$ 180,00; 315, Pro Solus Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 60.494,95; 316, Prodeter Mt Prod P/ Higienizacao Ltda, Quirografário, R\$ 1.146,10; 317, Promax Medicina Do Trabalho S.C Ltda, Quirografário, R\$ 180,00; 318, Ptl Diesel Pecas E Servicos Ltda, Quirografário, R\$ 500,00; 319, R C Comercio De Combustiveis Ltda, Quirografário, R\$ 873,83; 320, R C Word Importacao E Exportacaoltda, Quirografário, R\$ 2.750,00; 321, R.E Afonso Com .De Pro.Metalurgicos Ltda, Quirografário, R\$ 9.880,00; 322, Radio E Televisao Massa Ltda, Quirografário, R\$ 1.000,00; 323, Radio Regional Centro Norte Ltda, Quirografário, R\$ 500,00; 324, Ramon Machado Guimaraes, Quirografário, R\$ 78,00; 325, Rapido Transpaulo Ltda, Quirografário, R\$ 629,02; 326, Rapido Transpaulo Ltda, Quirografário, R\$ 91,87; 327, Rapido Transpaulo Ltda, Quirografário, R\$ 65,21; 328, Raul Amaral Campos, Quirografário, R\$ 110.771,75; 329, Real Logistica Epp, Quirografário, R\$ 1.868,30; 330, Real Norte Transportes As, Quirografário, R\$ 14,00; 331, Rech Importadora E Distribuidora Ltda, Quirografário, R\$ 230,00; 332, Redima Comercio De Maq. E Impl. Agricolas, Quirografário, R\$ 2.250,00; 333, Reginal Anestor Bastos Julio E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 4.337,43; 334, Renato Lopes Da Silva, Quirografário, R\$ 469,00; 335, Renato T De Oliverira Me, Quirografário, R\$ 617,42; 336, Rewi Comercio De Filtros E Rolamentos Ltda, Quirografário, R\$ 72,00; 337, Rocha E Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 54,00; 338, Romar F Mann E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 2.034,00; 339, Romeu Froelich Ch, Quirografário, R\$ 2.122.416,00; 340, Rondacar Auto Pecas Ltda, Quirografário, R\$ 195,68; 341, Rondet Comercio De Produtos De Limpeza Ltda, Quirografário, R\$ 435,00; 342, Rondocap Recapa.Agric.Ltda, Quirografário, R\$ 67,90; 343, Rondonmaq Maquinas E Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 270,90; 344, Rondonmaq Maquinas E Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 220,00; 345, Rondonmaq Maquinas E Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 215,00; 346, Roslaine Batista Araujo E Cia Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.050,00; 347, Rotta Transporte

Rodoviaros Ltda, Quirografário, R\$ 183,44; 348, Samar Com De Lubrificantes Ltda, Quirografário, R\$ 208,00; 349, Samar Comercial Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 2.509,00; 350, Sangaletti,Sangaletti E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 5,95; 351, São Luiz Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 14,35; 352, Screw Industria Metal Mecanica Ltda, Quirografário, R\$ 16.725,39; 353, Secretaria De Estado Da Fazenda, Quirografário, R\$ 466,02; 354, Segundo Oficio Extrajudicial Sorriso, Quirografário, R\$ 70,00; 355, Serasa, Quirografário, R\$ 231,24; 356, Sergio P.Rinaldi E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 700,00; 357, Shell Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 114.665,67; 358, Sherer Industria Implementos Agricolas Lda, Quirografário, R\$ 1.785,22; 359, Silva E Justo Ltda -Epp, Quirografário, R\$ 450,00; 360, Sindicato Comerciaros De Primavera Leste, Quirografário, R\$ 1.014,98; 361, Sk Automotive S/A Distribuidora De Auto Pecas, Quirografário, R\$ 503,00; 362, Stara As Industria De Implementos Agricolas, Quirografário, R\$ 152.358,89; 363, Staszak E Berganin Ltda Me, Quirografário, R\$ 4.950,00; 364, Swallow Ind E Com De Confec Ltda, Quirografário, R\$ 1.710,00; 365, T.C.G Senna Lopes, Quirografário, R\$ 81,00; 366, T.J.Retificadora Ltda, Quirografário, R\$ 1.453,00; 367, Taipa Materiais P Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 922,00; 368, Tam Express Linhas Aereas S.A, Quirografário, R\$ 64,30; 369, Tr Auto Pecas Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.700,00; 370, Tractor Parts Pecas E Impl Agr Ltda, Quirografário, R\$ 4.525,22; 371, Tractor Parts Pecas E Impl Agr Ltda, Quirografário, R\$ 3.829,60; 372, Tractor Parts Pecas E Impl Agr Ltda, Quirografário, R\$ 50,00; 373, Transete Transportes Seguro Ltda, Quirografário, R\$ 390,56; 374, Transp.Sol Nascente E Encom.Urgentes Ltda, Quirografário, R\$ 179,61; 375, Transportes Imediato Mato Ltda, Quirografário, R\$ 3.168,87; 376, Transportes Medianeira Express Ltda, Quirografário, R\$ 611,96; 377, Transportes Panazzolo Ltda, Quirografário, R\$ 11.146,66; 378, Transportes Panazzolo Ltda, Quirografário, R\$ 10.755,31; 379, Transportes Panazzolo Ltda, Quirografário, R\$ 1.503,83; 380, Transrapido Sinal Verde Ltda, Quirografário, R\$ 11.972,72; 381, Trc Express Matao Ltda, Quirografário, R\$ 2.040,34; 382, Trendbank S/A Banco De Fomento, Quirografário, R\$ 3.671,52; 383, Trevisan E Trevisan Ltda Me, Quirografário, R\$ 253,46; 384, Trevisol E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 159,00; 385, Triox Oxigenio Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 260,00; 386, Tupinamba Consultoria E Assessoria Ltda, Quirografário, R\$ 88.362,70; 387, Turbo Auto Eletrica Ltda Me, Quirografário, R\$ 48,50; 388, Uemura E Hossoda Ltda, Quirografário, R\$ 20,00; 389, Ultimmaq Com E Ref Ltda, Quirografário, R\$ 127,00; 390, Unifilter Ind E Com De Filtros Ltda, Quirografário, R\$ 316,23; 391, Unifort Ltda, Quirografário, R\$ 4.924,53; 392, Venturoso Valentini E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 17.916,51; 393, Vergran Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 1.045,00; 394, Viacao Nossa Senhora De Medianeira Ltda, Quirografário, R\$ 315,00; 395, Viacao Nossa Senhora De Medianeira Ltda, Quirografário, R\$ 25,00; 396, Viacao Xavante Ltda, Quirografário, R\$ 47,00; 397, Vilson Copetti, Quirografário, R\$ 36.031,75; 398, Watanabe Maq.Agricolas Industria E Com.Ltda, Quirografário, R\$ 198,58; 399, Weg Equipamentos Eletrico As, Quirografário, R\$ 1.531,92; 400, White Martins Gases Industriais Do Norte S/A, Quirografário, R\$ 65,19; 401, Widal E Marchioretto Ltda, Quirografário, R\$ 4.816,80; 402, Widal E Marchioretto Ltda, Quirografário, R\$ 1.374,60; 403, Zfac, Quirografário, R\$ 131.146,56; 404, Adalberto De Moraes Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.048,05; 405, Ademara Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.334,65; 406, Adiviani Lúcia Zatta, Trabalhista, R\$ 2.851,42; 407, Adisson Cardoso Do Egito Junior, Trabalhista, R\$ 5.054,74; 408, Agenor Caetano Pimenta, Trabalhista, R\$ 3.815,48; 409, Alcemir De Jesus Ferreira, Trabalhista, R\$ 1.585,67; 410, Alceu Wiest , Trabalhista, R\$ 4.133,89; 411, Alessandro Leite Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.572,99; 412, Alex Marcelo Conti, Trabalhista, R\$ 475,42; 413, Aline Ramos, Trabalhista, R\$ 2.293,85; 414, Ana Maria Fandaruff, Trabalhista, R\$ 2.092,59; 415, Anderson Dos Santos Ferreira, Trabalhista, R\$ 2.037,31; 416, Antonio Mariano Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.744,54; 417, Aparecido Alves De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.336,88; 418, Aucione Marques De Lima, Trabalhista, R\$ 1.457,01; 419, Aurelio De Lucena, Trabalhista, R\$ 1.210,41; 420, Benilso Gomes, Trabalhista, R\$ 4.075,83; 421, Carlise Schmitz, Trabalhista, R\$ 596,59; 422, Carlos Eduardo Borges De Lima, Trabalhista, R\$ 861,95; 423, Carlos Fabio Ortiz, Trabalhista, R\$ 1.548,98; 424, Catiane Loch, Trabalhista, R\$ 1.234,36; 425, Cicera Feitosa De Souza, Trabalhista, R\$ 934,36; 426, Cicero Brito Da Silva, Trabalhista, R\$ 607,21; 427, Claudio Roberto Seza, Trabalhista, R\$ 1.580,45; 428, Cledemar Cristiano Guintzel, Trabalhista, R\$ 2.524,35; 429, Cleiton Souza De Moraes, Trabalhista, R\$ 681,96; 430, Cristiane Pompermaier Raiser Falcão, Trabalhista, R\$ 4.065,65; 431, Cristovão Marcelo Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.817,06; 432, Custodio Gonçalves, Trabalhista, R\$ 1.488,77; 433, Daili Dianne Sales Pereira , Trabalhista, R\$ 635,48; 434, Damião Luiz Antério, Trabalhista, R\$ 2.298,67; 435, Daniela Marangon, Trabalhista, R\$ 1.490,31; 436, Darlene Santos Dorio Neves, Trabalhista, R\$ 8.205,14; 437, Debora Cristian Pereira, Trabalhista, R\$ 450,99; 438, Debora Souza De Farias, Trabalhista, R\$ 1.308,40; 439, Deivisson Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.030,78; 440, Diego Scarton , Trabalhista, R\$ 867,32; 441, Diogo Galle, Trabalhista, R\$ 1.997,19; 442, Eberson Francisco S.Barreira, Trabalhista, R\$ 935,13; 443, Edileiton De Alarção Bezerra, Trabalhista, R\$ 1.188,18; 444, Edesio Rodrigues Barreira, Trabalhista, R\$ 725,67; 445, Edina Ferreira Bueno, Trabalhista, R\$ 1.256,53; 446, Edineu Caumo Schneider , Trabalhista, R\$ 4.175,09; 447, Edmar Martins Ribeiro, Trabalhista, R\$ 3.122,09; 448, Edsandro De Souza Araujo, Trabalhista, R\$ 1.424,43; 449, Eduardo De Lima Costa, Trabalhista, R\$ 1.167,70; 450, Edvanica Monica Moreira, Trabalhista, R\$ 2.365,74; 451, Eneida Juliana Lisboa Zachert, Trabalhista, R\$ 1.374,61; 452, Erizaine Matos Tondorf, Trabalhista, R\$ 992,26; 453, Erosaine Moreira Schimidt , Trabalhista, R\$ 5.019,76; 454, Evandro Gonçalves De Souza, Trabalhista, R\$ 1.015,19; 455, Everson Antonio Dos Santos, Trabalhista, R\$ 6.802,93; 456, Fabiano Aparecido Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.808,70; 457, Fabiano De Castro Almeida, Trabalhista, R\$ 2.967,77; 458, Fabelly Alonso , Trabalhista, R\$ 260,91; 459, Flavia David Duzanoski , Trabalhista, R\$ 977,05; 460, Frank Willians Nardim Bezerra, Trabalhista, R\$ 1.402,78; 461,

Giovanna Vidal Pagot, Trabalhista, R\$ 899,19; 462, Gracielle Martins Moraes, Trabalhista, R\$ 505,04; 463, Graziela Gambin, Trabalhista, R\$ 6.052,01; 464, Helio Dorneles Chaves Junior, Trabalhista, R\$ 126,39; 465, Helton De Oliveira Berres, Trabalhista, R\$ 1.291,58; 466, Idamar Pedrassani Ossuchi, Trabalhista, R\$ 9.605,56; 467, Idenir Alves Dias, Trabalhista, R\$ 9.100,02; 468, Ivan Marcelo Kappes, Trabalhista, R\$ 1.941,41; 469, Jane Iara Makus, Trabalhista, R\$ 1.559,18; 470, Janette Thais Ottenio, Trabalhista, R\$ 655,83; 471, Jeovani Nogueira Machado, Trabalhista, R\$ 1.630,59; 472, Jessica Magali Pedersini, Trabalhista, R\$ 460,80; 473, Joaquim Area Pereira, Trabalhista, R\$ 4.682,63; 474, Joelmir Harenza, Trabalhista, R\$ 2.114,79; 475, Jonas Ricardo Trevisan Pires, Trabalhista, R\$ 1.465,58; 476, Jorge Barbosa Alves, Trabalhista, R\$ 2.432,74; 477, José Aparecido Do Carmo, Trabalhista, R\$ 971,93; 478, Jose Cardoso Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.206,38; 479, Jose Honorato Delmondes, Trabalhista, R\$ 1.698,98; 480, José Viera Da Silva, Trabalhista, R\$ 645,67; 481, Josias Da Silva Borges, Trabalhista, R\$ 473,06; 482, Juliana Thiara Montana, Trabalhista, R\$ 611,94; 483, Karen Janne Sales Santos, Trabalhista, R\$ 851,28; 484, Kelly De Souza, Trabalhista, R\$ 1.436,42; 485, Laerci De Oliveira, Trabalhista, R\$ 6.443,76; 486, Larri Herter, Trabalhista, R\$ 14.147,98; 487, Leila Souza Dos Reis, Trabalhista, R\$ 831,46; 488, Levi Lourencio Ponço, Trabalhista, R\$ 1.032,24; 489, Liliane Krittli Dos Santos, Trabalhista, R\$ 786,38; 490, Lourivaldo De Souza Cavalcante, Trabalhista, R\$ 2.775,23; 491, Lourival De Mattos, Trabalhista, R\$ 654,93; 492, Luciana Pedrassani Michels, Trabalhista, R\$ 2.947,81; 493, Luciano Gregory Trescastro, Trabalhista, R\$ 2.461,84; 494, Luciano Pessoa Gomes, Trabalhista, R\$ 1.927,23; 495, Luiz Fernando De Oliveira Zambilo, Trabalhista, R\$ 733,62; 496, Luzia Evelim Fernandes, Trabalhista, R\$ 820,82; 497, Manoel Ribeiro Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.480,61; 498, Maria A.Rocha Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.066,58; 499, Maria Aparecida Correa De Jesus, Trabalhista, R\$ 685,03; 500, Micael Lucas Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.699,91; 501, Nadir João Paludo, Trabalhista, R\$ 1.741,34; 502, Ney Sildegardio B.Schmidt, Trabalhista, R\$ 2.134,00; 503, Nilton Candido Da Rocha Junior, Trabalhista, R\$ 2.868,98; 504, Octacilio Nunes De Souza, Trabalhista, R\$ 306,27; 505, Orlane Mafrá Stefanello, Trabalhista, R\$ 2.378,48; 506, Osmar Moreira Santos, Trabalhista, R\$ 3.793,25; 507, Pablo Oliveira Martins, Trabalhista, R\$ 976,94; 508, Paula Borsatto Valério, Trabalhista, R\$ 2.069,64; 509, Paula Hadriane Pereira Neiva, Trabalhista, R\$ 1.091,44; 510, Paulo Machado Dos Santos, Trabalhista, R\$ 843,98; 511, Ricardo Borges Moreira, Trabalhista, R\$ 3.183,20; 512, Roger Cristiano Fumes, Trabalhista, R\$ 1.066,19; 513, Rogerio Augusto Ferreira, Trabalhista, R\$ 748,02; 514, Ronair Neris Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.802,04; 515, Rones Nascimento Miranda, Trabalhista, R\$ 8.626,20; 516, Sandro Becher, Trabalhista, R\$ 3.641,73; 517, Sebastião Fermindo Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.325,27; 518, Silvana Aparecida Soares, Trabalhista, R\$ 1.037,37; 519, Silvestre Carvalho Franco Netto, Trabalhista, R\$ 3.715,37; 520, Silvio Junior Casagrande, Trabalhista, R\$ 2.389,72; 521, Simone Zamoner, Trabalhista, R\$ 489,49; 522, Solange Kunzler Schutz, Trabalhista, R\$ 3.035,74; 523, Suelen Naiara Ramos Da Silva, Trabalhista, R\$ 398,32; 524, Thiago Neves Meinerz, Trabalhista, R\$ 3.439,04; 525, Thomas F.A.Carneiro De Souza, Trabalhista, R\$ 2.316,62; 526, Tiago Piazza Carolot, Trabalhista, R\$ 1.555,80; 527, Valdemir Scopel, Trabalhista, R\$ 7.158,29; 528, Valéria Neves Meinerz, Trabalhista, R\$ 8.583,33; 529, Valmir Da Silva Lonkoski, Trabalhista, R\$ 1.764,08; 530, Vanessa C.Justiniano De Almeida Silva, Trabalhista, R\$ 2.332,66; 531, Vilmar João Vilas Boas, Trabalhista, R\$ 1.853,28; 532, Wanderson Carvalho De Souza, Trabalhista, R\$ 2.645,83; 533, Warley Albuquerque Ribeiro, Trabalhista, R\$ 827,98; 534, Wesley Felipe Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 3.147,41; LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA GUIMAQ-GUIMARÃES MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA disposta em número do crédito, nome do credor, classificação e valor do crédito: 30, Banco do Brasil S/A, Garantia Real, R\$ 28.830,20; 31, Agrosystem Com. Imp. Exp. Ltda., Quirografário, R\$ 4.083,66; 32, Banco ABN AMRO Real S/A, Quirografário, R\$ 9.420,99; 33, Banco ABN AMRO Real S/A, Quirografário, R\$ 11.121,32; 34, Banco ABN AMRO Real S/A, Quirografário, R\$ 63.118,55; 35, Banco ABN AMRO Real S/A, Quirografário, R\$ 1.490,57; 36, Banco ABN AMRO Real S/A, Quirografário, R\$ 2.543,26; 37, Banco ABN AMRO Real S/A, Quirografário, R\$ 4.076,46; 38, Banco ABN AMRO Real S/A, Quirografário, R\$ 401.386,35; 39, Banco Bradesco S/A, Quirografário, R\$ 30.000,00; 40, Banco do Brasil S/A, Quirografário, R\$ 35.937,66; 41, Banco do Brasil S/A, Quirografário, R\$ 61.907,00; 42, Banco do Brasil S/A, Quirografário, R\$ 150.000,00; 43, Banco Itaú S/A, Quirografário, R\$ 19.032,13; 44, Banco Itaú S/A, Quirografário, R\$ 40.546,83; 45, Banco Itaú S/A, Quirografário, R\$ 61.185,44; 46, Banco Itaú S/A, Quirografário, R\$ 66.458,11; 47, Banco Itaú S/A, Quirografário, R\$ 81.849,35; 48, Banco Sicoob Empresarial, Quirografário, R\$ 20.000,00; 49, Banco Unibanco S/A, Quirografário, R\$ 10.147,24; 50, Banco Unibanco S/A, Quirografário, R\$ 17.915,44; 51, Barbosa e Guimarães Ltda., Quirografário, R\$ 7.054,00; 52, Bemafe Ind. e Com. de Impl. Agríc. Ltda., Quirografário, R\$ 949,37; 53, BG Metalúrgica Ind.Com. Peças Agríc. Ltda., Quirografário, R\$ 895,50; 54, Brasilux Tintas Técnicas Ltda., Quirografário, R\$ 5.593,08; 55, CMV Construções Mecânicas Ltda.ME, Quirografário, R\$ 510,30; 56, E K Cardan Ltda, Quirografário, R\$ 320,00; 57, Estopano Ind. Com. De Estopas Ltda. ME, Quirografário, R\$ 195,00; 58, GTS do Brasil Ltda., Quirografário, R\$ 630,04; 59, Guimáquina Peças Impl. Agrícolas Ltda., Quirografário, R\$ 110.408,00; 60, Hildebrando Teixeira, Quirografário, R\$ 29.450,00; 61, Implementos Agrícolas Jan S/A, Quirografário, R\$ 21.048,00; 62, Indústria e Comércio Plásticos Ibirá Ltda, Quirografário, R\$ 1.074,68; 63, Indústria S.H.E de Impls. Agrícolas e Peças, Quirografário, R\$ 308,99; 64, Industrias Mecanicas Rochfer Ltda, Quirografário, R\$ 1.646,69; 65, JF Máquinas Agrícolas Ltda., Quirografário, R\$ 25.033,96; 66, Justino de Moraes e Irmãos S/A, Quirografário, R\$ 4.723,58; 67, Máquinas Agrícolas Jacto S/A, Quirografário, R\$ 20.413,81; 68, Máquinas Agrícolas Jacto-Divisão Cleaning, Quirografário, R\$ 1.932,46; 69, Marchesan Impl. e Máq. Agrícolas Tatu S/A, Quirografário, R\$ 6.557,08; 70, Martins

Comercio e Serv. de Distrib. Ltda, Quirografário, R\$ 1.473,47; 71, Metalurgica Circulo, Quirografário, R\$ 833,84; 72, Metalurgica Rusan São Joaquim Ltda.ME, Quirografário, R\$ 187,74; 73, Mix Componentes Automotivos Ltda., Quirografário, R\$ 1.335,10; 74, Molbor Ind. Com. Molas Hel.Art.Borracha, Quirografário, R\$ 2.142,00; 75, Moldaplast Matrizaria Palotina Ltda, Quirografário, R\$ 600,00; 76, NOVA AMERICA, Quirografário, R\$ 1.260,00; 77, Oscimar Gouvea Guimarães, Quirografário, R\$ 130.000,00; 78, RCC Coml. Imp. Ltda, Quirografário, R\$ 843,86; 79, Rodonaves Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 743,63; 80, SAMCO Ltda., Quirografário, R\$ 525,42; 81, Sérgio Volmir Luersen, Quirografário, R\$ 158.451,05; 82, SK Automotive S/A, Quirografário, R\$ 689,72; 83, TC Fallgatter Com. Ext. Ltda., Quirografário, R\$ 248,56; 84, Tec Peças Filtros e Peças Automotivas Ltda, Quirografário, R\$ 75,00; 85, Tex Tintas e Ferragens Ltda, Quirografário, R\$ 630,00; 86, Universat Ind. Com. Imp.Exp. Ltda, Quirografário, R\$ 124,68; 87, Vedacubo Ind. Com. Ret. Ltda, Quirografário, R\$ 495,00; LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA ALGODOEIRA RIO VERDE LTDA disposta em número do crédito, nome do credor, classificação e valor do crédito: 1, Cleusa M. R. Guimaraes - Epp, Quirografário, R\$ 240,00; 2, Del Moro E Cia Ltda., Quirografário, R\$ 28,30; 3, Del Moro E Cia Ltda., Quirografário, R\$ 12,31; 4, Guimaraes Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 206.999,45; 5, Guimaraes Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 766,74; 6, Guimaraes Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 593,64; 7, Guimaraes Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 371,50; 8, Guimaraes Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 344,00; 9, Guimaraes Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 180,64; 10, Guimaraes Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 160,00; 11, Guimaraes Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 152,25; 12, Guimaraes Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 128,21; 13, Guimaraes Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 124,29; 14, Guimaraes Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 102,99; 15, Guimaraes Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 84,80; 16, Guimaraes Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 31,44; 17, João Aparecido Ataide Lima, Quirografário, R\$ 190,00; 18, Sergio Akio Kuranishi, Quirografário, R\$ 173.504,40; 20, Nilson Aparecido Zanquetin, Trabalhista, R\$ 18.500,00; LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA FAZENDA BOA ESPERANÇA LTDA disposta em número do crédito, nome do credor, classificação e valor do crédito: 21, Copebras Ltda, Garantia Real, R\$ 1.170.933,40; 22, Copebras Ltda, Garantia Real, R\$ 32.696,30; 23, Ccab Agro Ltda, Quirografário, R\$ 282.511,56; 24, Fmc Quimica Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 64.428,00; 25, Magna Neves Guimaraes, Quirografário, R\$ 99.285,73; 26, Milenia Agrociencias Sa, Quirografário, R\$ 107.125,20; 27, Nelson Jose Vigolo E Outro, Quirografário, R\$ 134.534,40; 28, Syngenta Proteção De Cultivos Ltda, Quirografário, R\$ 1.074.294,68; 29, Syngenta Protecao De Cultivos Ltda, Quirografário, R\$ 63.054,00.

ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 7º, § 1º, da Lei 11.101/05 (10 dias) para apresentar impugnação à lista do administrador judicial e, ainda, para que querendo apresentem objeção ao plano de recuperação (30 dias) apresentado pelas devedoras, nos termos do artigo 53 desta Lei. Bem como intimados os credores e terceiros de que os documentos das recuperandas podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, que é o Dr. SAMUEL FRANCO DALIA JÚNIOR, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT, sob o nº 1602, portador do CPF nº 090.548.471-15, e do RG nº 000.266-6, SSP/MT, com endereço profissional na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 917, Bairro Araés, 5º andar, Sala 502, Edifício Eldorado Executivo Center, Cuiabá/MT, CEP 78008-000, Telefones nº (065)3322-6536 e 3321-8708, e-mail: samueldalia@zipmail.com.br.

DECISÃO: Vistos etc. O Plano de recuperação foi apresentado no prazo, encontrando-se encartado nos autos às fls. 3.998/4.424. Publique-se o Edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento e apresentação do plano de recuperação, observando-se fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventuais objeções, conforme dispõe o § único do art. 53 e 55 da LRF. Determine, ainda, que o quadro de credores apresentado pelo d. Administrador Judicial (fls. 3967/3977), seja publicado na mesma oportunidade que o edital de aviso aos credores sobre o recebimento do plano, podendo, inclusive, materialmente, ser no mesmo edital, se isso implicar em redução de custos para a devedora (§ único do art. 55, da Lei 11.101/2005). Em seguida, conclusos para análise do pedido de fls. 3.876/3.880. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marisa Antonia Tabile, Gestora Judiciária Substituta que o digitei e conferi. Lucas do Rio Verde, 30 de setembro de 2009.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de setembro de 2009.

André Luciano Costa Gahyva  
Juiz de Direito

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO**

**COMARCA DE TANGARA DA SERRA - MT JUÍZO DA QUINTA VARA Cível  
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS.**

AUTOS N. 2008/33 Código 101330

Ação: Execução de título extrajudicial por quantia certa EXEQUENTE(S): BANCO DA AMAZONIA

EXECUTADO (A, S): GERALDO DEMETRIO FACCO CPF Nº 094.037.870-15 CITANDO (A, S):

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/01/08.

VALOR DO DEBITO: R\$ 1.608.620,34 (um milhão, seiscentos e oito mil, seiscentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).

**FINALIDADE:** EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e resumo da petição inicial, para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital O PRINCIPAL E ACESSÓRIOS legais, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual (is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constricção tenha sido deferida pelo Juízo\* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanta bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). 2. Não encontrando a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. 3. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), CIENTIFIQUE-O(S) de que a partir da juntada aos autos da primeira via do presente mandado, que deverá ser entregue em cartório após a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecera ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. Valor do débito: R\$1.608.620,34 (um milhão, seiscentos e oito mil, seiscentos e vinte reais e trinta e quatro centavos)

**OBSERVAÇÕES:** a) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade.

**RESUMO DA INICIAL:** O Exequente firmou contrato de financiamento no dia 10/12/2004 com a empresa executada, emitindo, para tanto título de crédito denominado "CEDULA DE CREDITO BANCARIO" de nº 097/04-0016-0, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), cujas condições foram estipuladas na cédula acima informada, título esse em que se apresentaram como Terceiros Intervententes GRAOPLAST IND E COM AGRIC L TDA, Geraldo Demétrio Faccio e Lariete Teresinha Mattjie . O referido título foi emitido disponibilizando o valor acordado e deveria ser pago em uma única parcela no dia 08/16/2005. Acontece que o executado não cumpriu com suas obrigações contratuais, deixando de efetuar o pagamento devido, caracterizando dessa forma o inadimplemento, assim o exequente buscou todos os meios pacíficos para o recebimento da dívida, mas não obteve êxito. Desse modo ajuizou ação de execução para recebimento da dívida que conforme extrato atualizado do débito até 19/11/2007 e de R\$ 1.608.620,34 ( Hum Milhão, Seiscentos e Oito Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Trinta e Quatro Centavos) - valor sujeito a Alteração.

Eu Marcília Moura Andrade Ribeiro – Técnico Judiciário digitei.  
Tangará da Serra – MT, 10 de setembro de 2009.

Elenice Lima Soares  
Gestora Judicial Substituta

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARRA DO BUGRES – MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
AÇÃO DECLARATÓRIA  
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2005/278.

ESPÉCIE: Declaratório

PARTE REQUERENTE: USINAS ITAMARATI S/A

PARTE REQUERIDA: ONILSON APARECIDO DEMICIANO

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Requerido(a): Onilson Aparecido Demiciano, brasileiro(a), Endereço: Av. Meira Junior, nº 1.315, Cidade: Ribeirão Preto-SP

**FINALIDADE:** CITAÇÃO DO REQUERIDO

**RESUMO DA INICIAL:** **USINAS ITAMARATI S/A**, propôs Ação declaratória de inexistência de Débito, com Cancelamento Definitivo de Protesto c/c Tutela Antecipada em desfavor de **ONILSON APARECIDO DEMICIANO**. A requerente foi intimada através do Cartório de Protesto dessa comarca, acerca da lavratura de Processo referente à falta de pagamento de 01 (uma) duplicata no valor de R\$ 2.211,73 9dois mil duzentos e onze reais e setenta e três centavos). O requerente efetuou o pagamento com a promessa de que a requerida baixasse o protesto, sendo que mais tarde foi dada nova busca no cartório e foi constando débito, não tendo a requerida cumprido o acordo, sendo que esta vem ignorando e causando transtorno para o requerente.

**Decisão/DESPACHO:** Defiro o pedido de pp. 49/50. Cite-se por edital, com as advertências legais, prazo de 30 dias. Cumpra-se, expedindo o necessário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, EDMILSON PARREIRA POLEGATI (Oficial Escrevente), digitei.

Barra do Bugres-MT, 16 de março de 2007.



**Girley Cândida Ferreira Lopes da Silva**  
Escrivã Desig. Port. 022/04-DF

(DMT/DO)



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
**SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA**  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**  
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçu!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".